



— Exercício 2021

Relatório de Gestão



Ministério da Cidadania

RELATÓRIO DE
GESTÃO
EXERCÍCIO 2021

Brasília, DF
2022

Carta do Ministro

Capítulo 1: Visão Geral Organizacional e Ambiente externo

- 1.1 Identificação
- 1.2 Estrutura organizacional
- 1.3 Estrutura de governança
- 1.4 Modelo de negócios
- 1.5 Cadeia de valor
- 1.6 Políticas e programas de governo
- 1.7 Ambiente externo
- 1.8 Materialidade das informações

Capítulo 2: Planejamento Estratégico

Capítulo 3: Governança e Estratégia

- 3.1 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor
- 3.2 Manifestação da alta administração e as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

Capítulo 4: Riscos, Oportunidades e Perspectivas

- 4.1 Gestão de Riscos

Capítulo 5: Combate à COVID-19

- 5.1 Auxílio Emergencial 2021
- 5.2 Auxílio Emergencial 2020
- 5.3 Assistência Social
- 5.4 Cuidados e Prevenção às Drogas
- 5.5 Inclusões Social e Produtiva
- 5.6 Primeira infância
- 5.7 Demais Iniciativas
- 5.8 Combate à COVID-19 com servidores e colaboradores do Ministério
- 5.9 Resultados e Balanço da Gestão

Capítulo 6: Secretaria-Executiva (SE)

- 6.1 Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI
- 6.2 Ouvidoria-Geral
- 6.3 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG

- 6.3.1 Gestão Orçamentária e Financeira

- 6.3.2 Gestão de Custos

- 6.4 Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT

- 6.5 Secretaria de Articulação e Parcerias - SAP

- 6.6 Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI

- 6.7 Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD

- 6.8 Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA

- 6.8.1 Gestão de Pessoas

- 6.8.2 Gestão de Licitações e Contratos

- 6.8.3 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

- 6.8.4 Sustentabilidade Ambiental

- 6.8.5 Escritório de Governança do Legado Olímpico

- 6.9 Corregedoria

Capítulo 7: Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Capítulo 8: Secretaria Especial de Desenvolvimento Social - SEDS

- 8.1 Inclusão Social e Produtiva

- 8.2 Renda de Cidadania

- 8.3 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social

- 8.4 Política de redução da demanda por drogas

- 8.5 Atenção à Primeira Infância

Capítulo 9: Secretaria Especial do Esporte - SEESP

- 9.1 Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores

- 9.2 Esporte de Alto Rendimento

- 9.3 Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

- 9.4 Controle de Dopagem

- 9.5 Paradesporto

- 9.6 Incentivo e Fomento ao Esporte

- 9.7 Infraestrutura Esportiva

Conclusão

Anexo I – Demandas de Órgãos de Controle





João Roma

*Ministro de Estado da Cidadania
Exercício 2021*

Carta do Ministro

O Ministério da Cidadania é a pasta governamental que através de suas políticas públicas tem como escopo primordial o atendimento da população mais vulnerável. O ano de 2021 foi especialmente desafiador em razão do atual cenário e sobretudo pela necessidade de atenuar os efeitos sociais da crise sanitária mundial, a maior da história recente. Nesse contexto, o Ministério da Cidadania buscou o caminho de cumprir com afinco e eficiência a suas atribuições institucionais, investindo fortemente no aperfeiçoamento de suas políticas de proteção social e esporte. O foco, como dito, sempre foi a população mais vulnerável, envidando, assim, todos os esforços para implementar mais do que simples medidas públicas, e sim decisivas ações de cunho “civilizatório” capazes de melhorar de forma significativa a qualidade da vida das pessoas. Essa é a missão essencial da gestão pública de excelência.

Deste o início do período marcado pela pandemia da COVID-19, o Ministério da Cidadania vem exercendo um papel de protagonismo, ao implementar programas e ações que contribuíram decisivamente para atingir as suas atribuições públicas, as quais foram cruciais para atendimento da população. Essas ações revelaram-se fundamentais para amortecer o impacto socioeconômico da pandemia e notadamente para beneficiar os mais vulneráveis. Contando com um aparato de políticas públicas diversificado e a rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente nos mais diversos recantos do país, a atuação do Ministério se mostrou decisiva para manutenção de condições sociais mínimas para a população. Um grande exemplo foi o pagamento do Auxílio Emergencial que garantiu,

durante essa difícil travessia, a continuidade da proteção social às pessoas de baixa renda.

Além do Auxílio Emergencial, diversas iniciativas e ações visando garantir alimento à população mais vulnerável foram postas em campo. Uma iniciativa que teve grande impulso em 2021, por exemplo, foi o Brasil Fraterno, no qual o Ministério tem um papel central de articulador.

O Brasil Fraterno consiste em levar alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de uma rede formada por Poder Público e sociedade civil, a fim de arrecadar cestas de alimentos e distribuí-las às famílias que necessitam. Paralelamente, o Ministério reforçou a distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos, entre os quais se encontram indígenas e quilombolas, para garantir a segurança alimentar a esse segmento da população que ficou especialmente suscetível durante a pandemia.

Neste contexto da pandemia, é importante evidenciar também o papel do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), tecnologia social, que abrange procedimentos, articulações interfederativa e intersetorial, e sistemas eletrônicos com registro de dados como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Trata-se de muito mais do que um banco de informações sobre as famílias de baixa renda, o qual permitiu o conhecimento das famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade, o que, fundamentalmente, garantiu uma melhor focalização e assertividade das políticas sociais. Por meio do CadÚnico, inclusive, foi possível viabilizar o pagamento do Auxílio Emergencial de forma célere para apoio às famílias cadastradas e do Auxílio Brasil com maior segurança e eficiência. Vale destacar que com a implantação do Auxílio Emergencial, foi possível a identificação de uma nova parcela de vulneráveis da população em decorrência do processo pandêmico que não integravam o Cadastro Único. Esses dados estão sendo trabalhados para que aqueles que se enquadram nos critérios possam ser inscritos no CadÚnico e posteriormente possam ser alvo das políticas públicas sociais.

Em 2021, as atenções do Ministério também estiveram voltadas ao futuro pós-pandemia. Uma das lições colhidas desse evento é que as políticas sociais requerem constante aperfeiçoamento para que gerem resultados efetivos para a população. Nesse sentido, este Ministério, apoiado nas experiências adquiridas durante a pandemia e alinhado aos seus objetivos estratégicos e à Estratégia Federal de De-

envolvimento (EFD), vem se empenhando para que as boas experiências sejam mantidas e reforçadas com medidas inovadoras.

Assim, fundamentado no objetivo de reduzir a pobreza e contribuir para o crescimento econômico sustentável, foi instituído o Programa Auxílio Brasil, em substituição ao Bolsa Família. O Programa Auxílio Brasil é baseia na integração de diversas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e emprego, tendo como fio condutor a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade. O Programa Auxílio Brasil pode ser considerado uma plataforma de articulação de diversas políticas sociais. Dentre os pilares do Programa se encontram o desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio do incentivo a atividades esportivas, educacionais e de iniciação científica, com uma atenção especial à primeira infância, e a inclusão produtiva das famílias beneficiárias, por meio do estímulo para alcançarem emancipação socioeconômica, autonomia, cidadania plena. Essa é uma importante evolução da política de transferência de renda, visto que o Programa Auxílio Brasil, além de apresentar uma ampliação de escopo, possui uma cesta de benefícios simplificada e preza pela emancipação das famílias que atinjam uma situação de autonomia.

O Programa Alimenta Brasil, instituído conjuntamente com o Auxílio Brasil e em substituição do Programa de Aquisição de Alimentos, também se integra no espectro da inclusão produtiva. O Programa se baseia nas compras públicas da agricultura familiar e na doação dos alimentos adquiridos, contribuindo, de forma paralela, para a emancipação econômica dos agricultores familiares e a segurança alimentar e nutricional de grupos socialmente vulneráveis.

Dessa forma, os dois Programas, Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, estão integrados no objetivo comum de reduzir a pobreza e incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo, tendo como um dos seus relevantes vetores a ideia de emancipação populacional.

Outras duas importantes políticas do Ministério lançadas em 2021 foram a expansão do acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica e o Programa Auxílio Gás, as quais tem como principal objetivo gerar maior qualidade de vida a brasileiros em situação de vulnerabilidade social, e que, em última análise, amenizam as consequências econômicas e sociais decorrentes da pandemia da COVID-19.

Para além dessas ações, o período de pandemia foi especialmente oportuno para se refletir sobre a saúde e a conjuntura socioeconômica da população. Políticas

públicas que incentivem a prática regular de atividade física e esportes são, sabidamente, fundamentais para prevenir e controlar doenças, contribuem para um envelhecimento saudável, desestimulam o alcoolismo e o consumo de drogas. O Ministério da Cidadania é responsável por programas presentes em todo o país voltados para o esporte cidadão, visando a inclusão social.

Desta forma, é necessário salientar que a infraestrutura esportiva é um item que o Ministério continua investindo fortemente. Em 2021, foram entregues mais de 1.500 equipamentos esportivos como quadras poliesportivas, campos e estádios de futebol, pistas de atletismo, ginásios, dentre vários, em todos os estados do país.

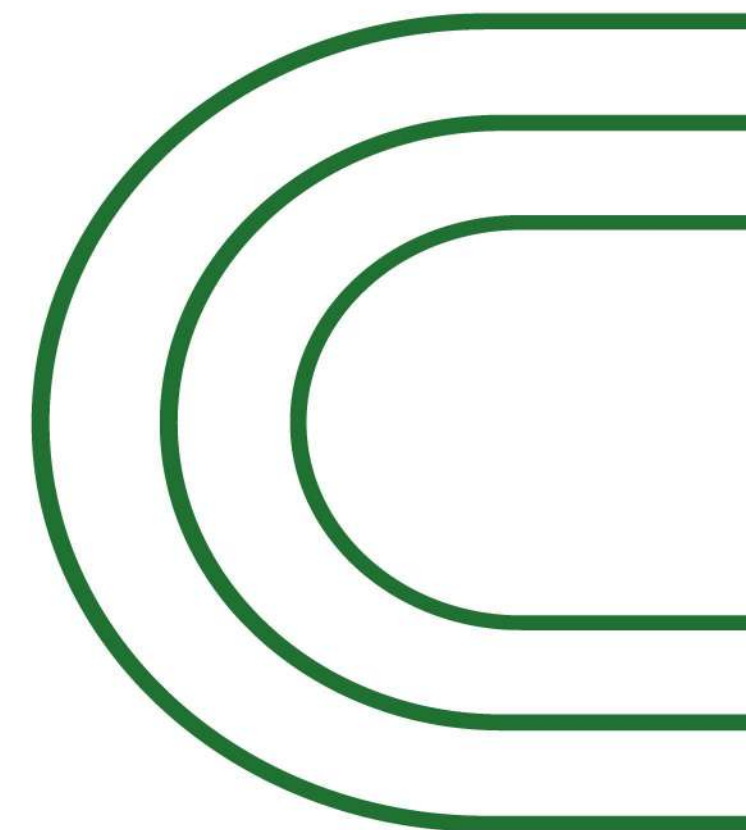
Cabe aqui também um destaque especial para a participação brasileira nas competições esportivas internacionais, notadamente em relação aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio, em que o Brasil obteve um número recorde de medalhas nas duas edições, fruto de ações públicas bem-sucedidas. O apoio do Ministério aos atletas por meio do Bolsa Atleta vem sendo um diferencial no sentido de prover tranquilidade financeira de modo a permitir ao atleta se dedicar de forma plena aos treinamentos. O resultado disso foi que mais de 85% das medalhas conquistadas (olímpicas e paralímpicas) foram obtidas por integrantes do Bolsa Atleta do Governo Federal. É importante ponderar que o incentivo ao esporte de alto rendimento é, também, em última análise, mecanismo de estímulo esportivo por parte de toda a população, na medida em que promove verdadeira mudança cultural no contexto das práticas desportivas.

Além do mais, vale frisar que o Bolsa Atleta beneficia não só atletas de nível internacional, mas também atletas de base. Deste modo, configura-se também como uma importante ferramenta de incentivo à iniciação esportiva para o desenvolvimento do esporte no médio e longo prazo. Ainda em relação ao público formado por crianças e jovens, é importante assinalar também que 2021 foi um ano especial, em que Ministério apoiou a realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), numa parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), após 17 anos sem serem realizados. Também em 2021 foi lançado o Programa Vem Ser!, que busca oferecer práticas esportivas para crianças e adolescentes, ofertar condições pedagógicas adequadas à prática do esporte educacional e motivar a promoção de ações intersetoriais que integrem a política esportiva educacional aos demais setores, como educação, saúde, cultura e defesa.

Enfim, o Ministério da Cidadania finalizou o ano de 2021 com importantes resultados, fruto do valoroso trabalho dos seus servidores e colaboradores, que, com

muita competência e determinação, foram capazes de viabilizar políticas públicas que trouxeram reais benefícios à população. Também nesse ano, abriram-se novas perspectivas para as políticas do Ministério que surgem da concepção de programas que conjugam proteção social e desenvolvimento econômico. Este documento pretende registrar e dar transparência às contribuições da Pasta para sociedade. Todo este árduo trabalho desempenhado desafia a evolução e o aperfeiçoamento dos programas existentes bem como estimula a promoção de novos caminhos no sentido de atender ainda mais às necessidades da população.

Para finalizar, é importante mencionar que a forma como a prestação de contas anual passou a ser estruturada nos últimos anos, no formato de relato integrado, representa um avanço significativo no sentido da transparência e *accountability*. Para o Ministério, representa uma preciosa oportunidade de a sociedade conhecer melhor o trabalho desenvolvido por toda a sua equipe!



Visão Geral **01** Organizacional e Ambiente Externo



1.1 Identificação

O Ministério da Cidadania é um órgão da administração federal direta composto pela unificação dos extintos Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social. O órgão teve sua estrutura regimental aprovada por meio do [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#), sendo posteriormente revisada por meio do [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#).

Fazem parte da estrutura básica do Ministério da Cidadania a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e a Secretaria Especial do Esporte. Ao todo, são cinco colegiados que compõem a sua estrutura, a saber: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família; Conselho Nacional do Esporte (CNE); Conselho Nacional de Economia Solidária.

A missão do Ministério da Cidadania, definida em seu Plano Estratégico 2019-2022, é **“Contribuir para o exercício da cidadania, promovendo o acesso ao desenvolvimento social e ao esporte”**.

Para alcançar sua visão de futuro de **“Ser reconhecido pelo cidadão, até 2022, como órgão de referência na promoção de políticas integradas de desenvolvimento social e esporte”** o Ministério busca gerar condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com vistas à melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão.

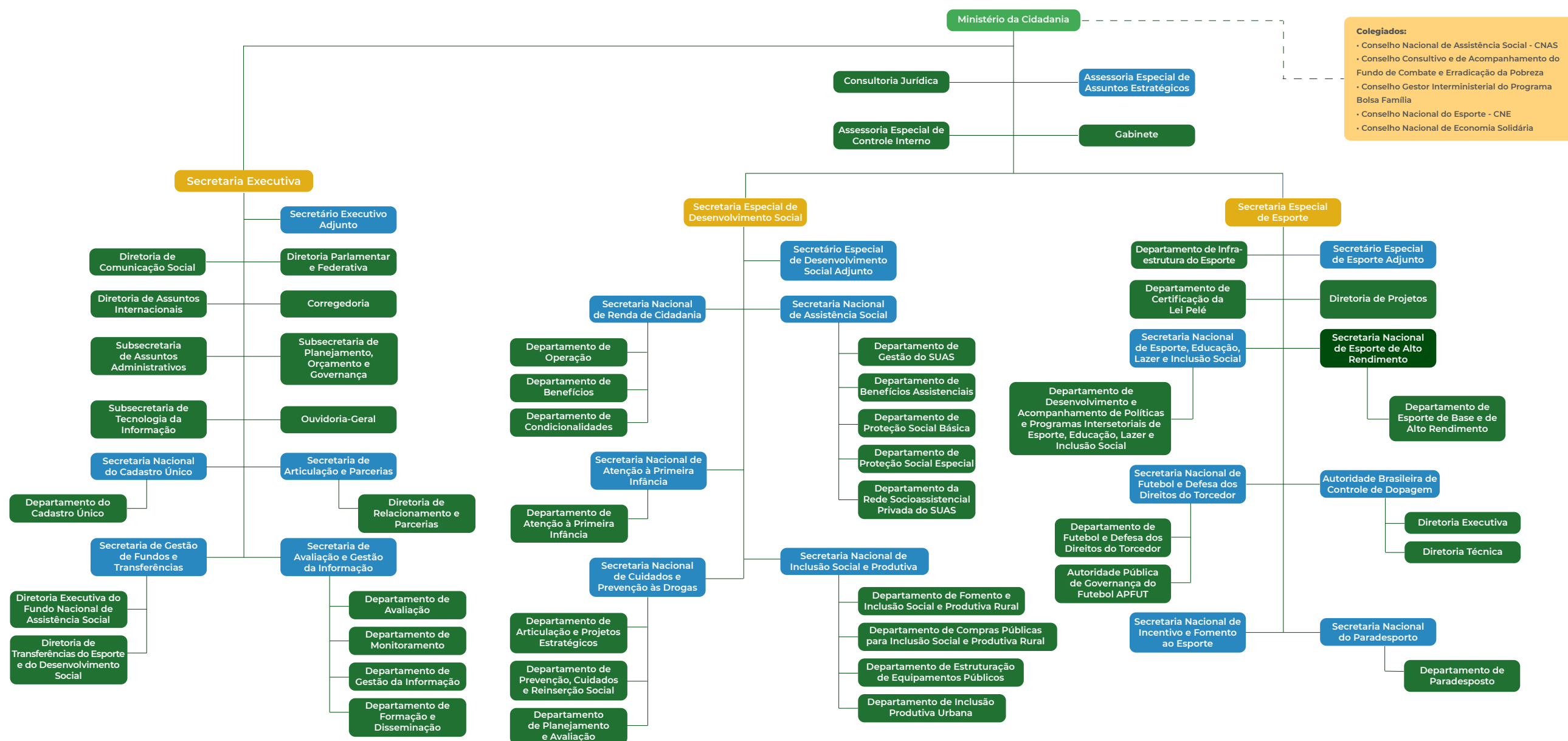
Os princípios orientadores da conduta da instituição se encontram enunciados no **Plano Estratégico** na forma dos valores Ética, Inovação, Liberdade, Transparência, Integração, Inclusão, Eficiência e Amor à Pátria.



Fonte: Ministério da Cidadania

1.2 Estrutura Organizacional

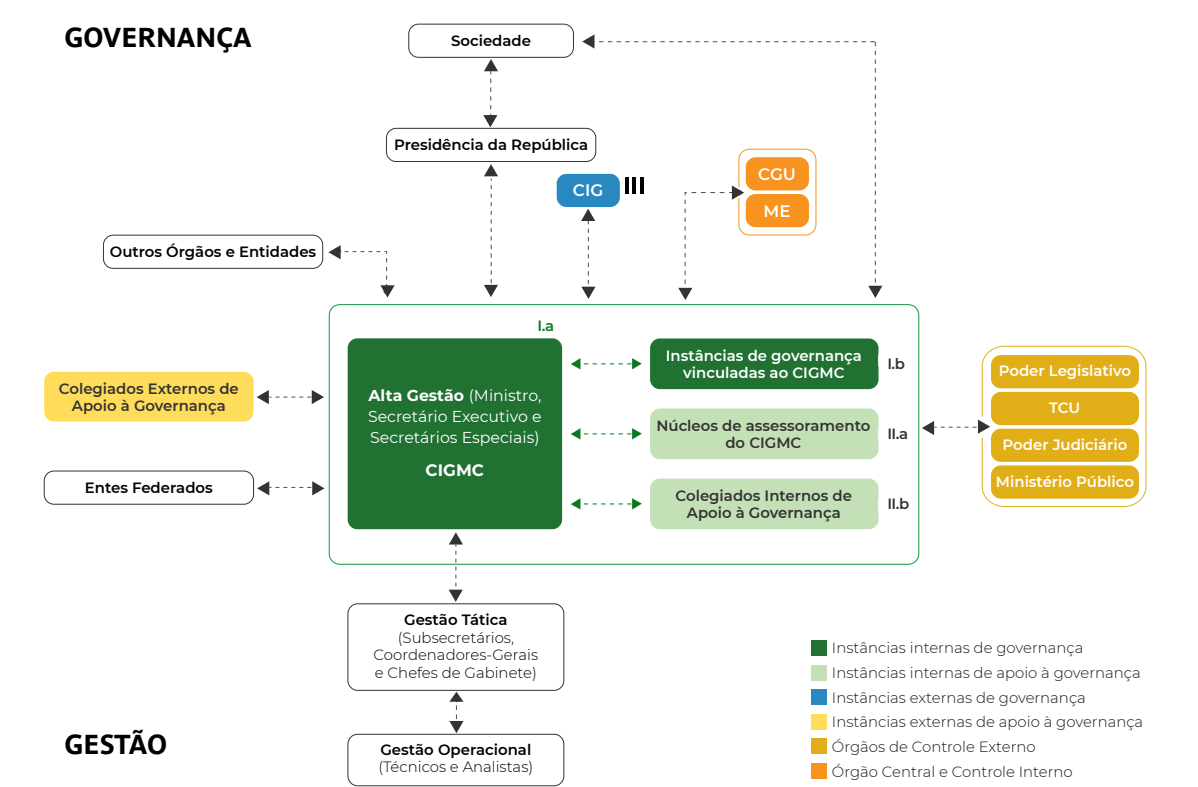
O [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#), define a estrutura organizacional e as competências das unidades organizacionais do Ministério da Cidadania, conforme ilustrado¹.



¹ Importante destacar as mudanças realizadas pelo [Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021](#), na estrutura da Secretaria Especial do Esporte: (i) realocação do Departamento de Infraestrutura do Esporte; (ii) criação do Departamento de Certificação da Lei Pelé e da Diretoria de Projetos; (iii) e a transformação do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte na Secretaria de Incentivo e Fomento ao Esporte. Ademais, tendo em vista o término da vigência do Escritório de Governança do Legado Olímpico em 15 de janeiro de 2021, conforme [Decreto nº 10.408, de 30 de junho de 2020](#), parte das competências referentes do extinto EGLO foram incorporadas pelo Ministério da Cidadania. Pelo [Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019](#), compete à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança compete acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos que compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

1.3 Estrutura de Governança

A [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), instituiu o arranjo de governança do Ministério da Cidadania, composto pelo Comitê Interno de Governança (CIGMC), o Subcomitê de Governança (SGMC), as Câmaras Técnicas de apoio às ações do CIGMC e SGMC e os Núcleos de Governança. Todas estas instâncias instituídas se organizam e interagem para influenciar e monitorar a direção estratégica do Ministério da Cidadania no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos valores institucionais.



Cabe ressaltar que a norma que instituiu o CIGMC foi alterada pela [Portaria nº 1.785, de 27 de setembro de 2019](#), objetivando a inclusão de competências relacionadas à Governança Digital dentre as competências do Comitê Interno de Governança do Ministério – CIGMC.

Modelo de Governança Corporativa do Ministério da Cidadania

I) Instâncias Internas de Governança

I.a) Alta Gestão

Comitê Interno de Governança (CIGMC)

O CIGMC possui o objetivo de proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência, Integridade e Governança Digital, sendo a instância máxima de Governança do órgão, composta pelos seguintes membros da figura abaixo.

Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania






João Roma
Ministro da Cidadania

Luiz Galvão
Secretário Executivo

Robson Tuma
Secretário Especial do Desenvolvimento Social

Marcelo Reis Magalhães
Secretário Especial do Esporte

I.b) Instâncias de governança vinculadas ao CIGMC

Subcomitê de Governança (SGMC)

Para apoiar e assessorar os atos e ações do CIGMC, foi instituído o Subcomitê de Governança. A referida instância é composta pelo Secretário Executivo Adjunto, que a coordena, dois representantes da Secretaria-Executiva, dois representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, dois representantes de cada Secretaria Especial e dois representantes da Assessoria Especial de Controle Interno.

Câmaras Técnicas de Governança

O arranjo de governança instituído pela [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), previu, ainda, que o CIGMC poderá instituir Câmaras Técnicas para tratar de temas relativos aos princípios e as diretrizes de governanças previstas no [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), e nos demais referenciais normativos e teóricos que abrangem a temática.

Inicialmente foram criadas a Câmara Técnica de Gestão de Riscos e a Câmara Técnica de Integridade, com foco no desenvolvimento de dois pontos importantes para a boa Governança do órgão.

A Câmara Técnica de Gestão de Riscos é composta por quatro representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, indicados pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança, e dois representantes da Assessoria Especial de Controle Interno, indicados pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno. Entre as suas competências estão a de propor a política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos.

Por sua vez, a Câmara Técnica de Integridade é composta pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que é o coordenador, o Corregedor, o Ouvidor-Geral e a Presidente da Comissão de Ética do órgão. Entre suas competências está a de assessorar a alta administração sobre as iniciativas e ações necessárias à integridade, ética e transparência, bem como propor e revisar o Plano de Integridade do Ministério da Cidadania.

Núcleos de Governança

Por fim, os Núcleos de Governança integram cada uma das unidades organizacionais da Secretaria-Executiva e dos órgãos específicos singulares do Ministério, incluído as secretarias vinculadas às Secretarias Especiais. Entre suas competências está a de auxiliar no cumprimento dos objetivos estratégicos, das políticas, das diretrizes, das metodologias e dos mecanismos para a comunicação e institucionalização da governança no âmbito do Ministério.

II) Instâncias Internas de Apoio à Governança

II.a) Núcleos de assessoramento do CIG:

Assessoramento Especializado

Composto pelo Chefe de Gabinete do Ministro, pelo Secretário de Avaliação e Gestão da Informação, pelo Secretário de Articulação e Parcerias, pelo Secretário de Gestão de Fundos e Transferências, pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança, pelo Subsecretário de Tecnologia de Informação e pelo Diretor de Integração Institucional.

Assessoramento de Controle, Riscos, Integridade e Transparência

Exercido pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno que atua como supervisor e orientador das unidades do Ministério.

Assessoramento Jurídico

Exercido pelo Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério que atua em assistência ao Comitê como opinativo jurídico legal.

O infográfico abaixo mostra resumo esquemático dos conteúdos abordados nos Tópicos I e II.



II.b) Colegiados Internos de apoio à Governança

O Ministério da Cidadania possui 45 colegiados internos para apoio à sua governança, sendo 10 com participação da sociedade civil. No quadro abaixo, está demonstrada a relação desses colegiados, suas bases normativas e seus escopos.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Órgão Gestor do Fundo Nacional de Erradicação da Pobreza	Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001	Coordena a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo; seleciona programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo; coordena, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações; acompanha os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo; presta apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo; e dá publicidades aos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional	Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006	Elabora a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; coordena a execução da Política e do Plano; e articula as políticas e planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal.
Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011	Aprova o planejamento do Programa, compatibilizando os recursos disponíveis ao número de famílias beneficiárias; e define a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa.
Conselho de Articulação de Programas Sociais	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019	Propõe mecanismos de articulação e de integração de programas sociais e acompanha sua implementação
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006	Avaliação e a aprovação do enquadramento dos projetos desportivos ou paradesportivos.
Comissão Intergestores Tripartite	Decreto nº 10.009, de 5 de setembro de 2019	Instância de pactuação interfederativa dos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa	Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019	Órgão de natureza deliberativa, composto por representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Cidadania, que o coordenará; Ministério da Saúde; e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Comitê Gestor do Criança Feliz	Decreto nº 9.855, de 25 de junho de 2019	Planeja e articula os componentes do Programa Criança Feliz; acompanha a execução do Programa Criança Feliz; e promove a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento do público-alvo do Programa Criança Feliz.
Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil	Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021	Orientar e acompanhar a implementação do Programa Alimenta Brasil.
Grupo Gestor do Progredir	Decreto nº 10.149, de 2 de dezembro de 2019	Órgão de natureza consultiva composto por um representante dos seguintes órgãos: Ministério da Cidadania, que o coordenará; Ministério da Economia; Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento Regional; e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento - Contrato com a Caixa Econômica Federal	Portaria nº 1.245, de 28 de junho de 2019	Fiscaliza e acompanha o Contrato CAIXA nº 1/2016, que tem por objeto a prestação de serviços pela CAIXA para a execução operacional das ações estabelecidas no Contrato e no seu Projeto Básico, considerando: Operação do Cadastro Único para Programas Sociais - Cadastro Único, sob a Gestão do MC; Operação das Ações de Transferência Direta de Renda do Governo Federal, sob a gestão do MC, doravante denominadas Ações de Transferência de Renda; e Operação das Ações de Transferência Direta de Renda dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, integrada às ações de transferência direta de renda do Governo Federal, doravante denominadas Pactuações.
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento - Contrato com o Banco do Brasil	Portaria nº 339, de 8 de agosto de 2019	Acompanha e fiscaliza a execução do Contrato Administrativo nº 37/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania, e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., cujo objeto é a prestação de serviços na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado mediante Termo de Adesão.
Comissão de Ética	Portaria nº 811, de 15 de maio de 2019 Portaria nº 115, de 22 de junho de 2021	Faz parte do Sistema de Gestão de Ética, instituído no Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e detém funções educativa, consultiva, preventiva, conciliadora e repressiva, atuando como órgão setorial junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República- CEP.
Comitê Executivo de Tecnologia da Informação	Portaria nº 38, de 23 de maio de 2019	Órgão de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho executivo, integrante da Política de Governança de TI do Ministério da Cidadania.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Comissão Permanente de Credenciamento de Entidades ao Programa Cisternas	Portaria nº 27, de 19 de março de 2019	Analisar os pedidos de credenciamento oriundos de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em participar de chamadas públicas e serem contratadas em parcerias firmadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas.
Comitê Interno de Governança	Portaria nº 641, de 04 de abril de 2019	Instância máxima de governança do Ministério da Cidadania, composto pelo Ministro de Estado, pelos Secretários Especiais de Desenvolvimento Social e do Esporte e pelo Secretário Executivo do Ministério. Proporciona a melhoria da gestão e garante as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade.
Subcomitê de Governança	Portaria nº 641, de 04 de abril de 2019	Instância de governança criada para apoiar e assessorar os atos e ações do CIGMC, composto pelo Secretário Executivo Adjunto, que a coordena, dois representantes da Secretaria-Executiva, dois representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, dois representantes de cada Secretaria Especial e dois representantes da Assessoria Especial de Controle Interno. Proporciona a melhoria da gestão e garante as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade.
Câmara Técnica de Gestão de Riscos	Portaria nº 641, de 04 de abril de 2019	Auxilia o Comitê Interno de Governança e o Subcomitê de Governança do Ministério da Cidadania no exercício de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos. Proporciona a melhoria da gestão e garante as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos e melhoria dos Controles Internos.
Câmara Técnica de Integridade	Portaria nº 641, de 04 de abril de 2019	Auxilia o Comitê Interno de Governança e o Subcomitê de Governança do Ministério da Cidadania no exercício de suas atribuições relacionadas à integridade. Proporcionar a melhoria da gestão e garante as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Transparência e Integridade.
Comissão de Autorização de Uso Terapêutico	Portaria nº 1, de 29 de abril de 2020	Analisar as solicitações de Autorização de Uso Terapêutico (AUT), com base nos preceitos legais existentes, solicitadas por atletas e paratletas, nos termos definido pela legislação antidopagem.
Comissão Interministerial Brasil 100 Anos Olímpicos	Decreto nº 10.250, de 19 de fevereiro de 2020	Coordenar e elaborar a programação nacional das atividades, dos eventos e dos projetos relacionados às comemorações do centésimo aniversário da participação da República Federativa do Brasil nos Jogos Olímpicos e do centésimo aniversário da primeira medalha olímpica conquistada pelo País.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Subcomitê Federal para Interiorização	Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021	Estabelecer diretrizes e procedimentos para a interiorização dos imigrantes que se encontram em fronteira com intenso fluxo migratório.
Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade	Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021	Apoiar as ações do Comitê Federal de Assistência Emergencial.
Comissão Bipartite de Apoio ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas	Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019	Aprovar o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas; reformular e acompanhar a execução do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas.
Município Mais Cidadão	Portaria nº 2.031, de 17 de outubro de 2019	Compete ao Comitê Gestor: planejar, coordenar e detalhar a implementação das atividades do Programa no que tange às atividades do Ministério da Cidadania; acompanhar, monitorar e avaliar a execução das atividades, além de propor medidas para o seu aperfeiçoamento; disciplinar os critérios para a concessão do reconhecimento de que trata o inciso IV do caput do art. 4º; e disponibilizar dados e informações sobre o andamento do Programa.
Comitê Gestor do Auxílio Emergencial	Portaria nº 408, de 8 de junho de 2020	Apoiar a gestão das ações do auxílio emergencial previsto no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 .
Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o Ministério da Cidadania	Portaria nº 2, de 24 de julho de 2020	Tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos celebrados com o Ministério da Cidadania, por meio da SENAPRED provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 8.726/2016 .
Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil	Portaria nº 39, de 09 de dezembro de 2019	Tem a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, do Ministério da Cidadania. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, com Organizações da Sociedade Civil - OSC no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas	Portaria nº 1.139, de 2 de março de 2021	Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução de parcerias celebradas pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, com organizações da Sociedade Civil - OSC no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.
Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento	Portaria nº 21, de 1º de fevereiro de 2021	Avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.
Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD	Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015	Julga, em última instância, os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais.
Comissão Especial para avaliar os bens remanescentes de Convênios	Portaria nº 114, de 22 de junho de 2021	Avaliar os bens remanescentes de Convênios celebrados entre a União, por intermédio do então Ministério do Desenvolvimento Social, e entidades privadas sem fins lucrativos, estados e municípios, dentre outros, cujo registro contábeis encontram-se nas Unidades Gestoras 550008, 400076 e 550018.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Grupo de Trabalho (GT) a fim de estabelecer orientações e diretrizes para a operacionalização do Plano de Governança em Privacidade de Dados, bem como prestar suporte e monitorar seus resultados com vistas à adequação em relação à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania	Portaria nº 655, de 10 de agosto de 2021	Grupo de Trabalho (GT) para estabelecer orientações e diretrizes para operacionalizar o Plano de Governança em Privacidade (PGP), bem como prestar suporte e acompanhar seus resultados, tendo em vista as etapas da jornada de conformidade em relação à LGPD, no âmbito do Ministério da Cidadania e unidades vinculadas. A adequação em relação à LGPD é uma pauta transversal, multidisciplinar e estruturante para o Ministério da Cidadania, e, portanto, o Grupo de Trabalho (GT), órgão de caráter interno ao MC, deve promover a interlocução entre as áreas técnicas do órgão e o Encarregado, subsidiando a formulação das ações e o aprimoramento do Plano de Governança em Privacidade (PGP).
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Portaria nº 179, de 13 de setembro de 2021	Órgão técnico com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito do Ministério da Cidadania, para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Siga, com as seguintes competências: I - elaborar os códigos de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos, que são instrumentos técnicos de gestão relativos às atividades-fim de seus órgãos e entidades e submetê-los à aprovação do Arquivo Nacional; II - aplicar e orientar a aplicação do código de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio da administração pública federal e de suas atividades-fim aprovada pelo Arquivo Nacional; III - orientar as unidades administrativas do seu órgão ou entidade, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela administração pública federal, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor; IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo; e V - observado o disposto nos incisos I e II, submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do órgão ou da entidade.

COLEGIADOS INTERNOS COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Conselho Nacional de Assistência Social	Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993	Aprovar a Política Nacional de Assistência Social; normatiza as ações e regula a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; zela pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convoca ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; e aprecia e aprova a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social.
Conselho Nacional de Economia Solidária	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019	Órgão colegiado de composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, de caráter consultivo e propositivo, que tem por finalidade realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas e ações de fortalecimento da economia solidária.
Autoridade Pública de Governança do Futebol	Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015	Fiscaliza, regula e disciplina as condições para manutenção das entidades esportivas no Programa de Modernização da Gestão e Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro.
Conselho Nacional do Esporte	Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998	Órgão de deliberação, normatização e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro de Estado do Esporte, e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto, tendo por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física para toda a população, bem como a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto nacional.
Comissão Nacional de Atletas	Decreto nº 10.056, de 14 de outubro de 2019	Órgão de assessoramento para construção da Política Nacional de Esporte, formado por esportivas e paradesportistas de destaque no cenário internacional, indicados por entidades representativas.
Núcleo Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social	Decreto nº 10.049, de 9 de outubro de 2019	Acompanha, em conjunto com o Ministério da Cidadania, as medidas de educação permanente do Sistema Único de Assistência Social - Suas; diagnostica as competências e as necessidades de qualificação dos membros dos conselhos de assistência social, dos trabalhadores e dos gestores do Suas; propõe metodologias e conteúdos ao Ministério da Cidadania sobre cursos de formação e capacitação no âmbito da educação permanente no Suas; atua no processo de avaliação dos conteúdos e das metodologias de cursos de formação e capacitação no âmbito do Suas; e dissemina informações e conhecimentos relacionados à qualificação e formação no âmbito do SUAS.

COLEGIADOS INTERNOS COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social	Decreto nº 10.128, de 25 de novembro de 2019	Órgão consultivo destinado a promover o diálogo entre gestores e trabalhadores do SUAS.
Comissão de Estudos Jurídicos do Esporte	Portaria nº 36, de 8 de setembro de 2020	São competências da Comissão de Estudos Jurídicos do Esporte: apresentar proposta para reformulação do Código Brasileiro de Justiça Desportiva para o Desporto de Rendimento - CBJD; apresentar proposta de Código Brasileiro de Justiça Desportiva para o Desporto Educacional - CBJDE; oferecer subsídios técnico-acadêmicos a questões inerentes ao Esporte.
Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e de Transferência de Renda	Resolução CNAS/MC nº 27, de 31 de dezembro de 2020	Debater e fazer proposições, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sobre a concessão, monitoramento, revisão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC, dos Benefícios Eventuais - BEs, do Programa Bolsa Família - PBF e dos programas usuários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social (Subcomitê do CNAS)	Resolução CNAS/MC nº 40, de 23 de julho de 2021	Atua no assessoramento do Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com competência para avaliar e consolidar as deliberações da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, com as seguintes metas: I - avaliação final das deliberações das Conferências de Assistência Social, com o objetivo de subsidiar as Conferências de Assistência Social subsequentes; II - propor formato e metodologia para a próxima Conferência Nacional de Assistência Social; e III - apresentar ao Plenário do CNAS relatório final das atividades até a primeira Reunião Ordinária subsequente ao prazo de encerramento da Comissão previsto no art. 2º.
Grupo de Trabalho Atleta Pódio	Portaria nº 1.093, 15 de junho de 2019	Aprovar, reprovar ou solicitar a complementação das indicações e planos esportivos de atletas candidatos ao Programa Bolsa atleta, categoria Atleta Pódio, bem como apresentar sugestões visando a definição de critérios norteadores adicionais para sua avaliação.

III) Comitê Interno de Governança

O CIGMC é a instância máxima de Governança do Ministério da Cidadania e possui o objetivo de proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade. O CIGMC é responsável, no Ministério, por atender as recomendações do Comitê Interministerial de Governança – CIG, em observância ao [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#).

O colegiado atua como instância deliberativa, exercendo o papel de orientar, incentivar, apoiar, promover, supervisionar e recomendar as iniciativas e ações estratégicas de Governança.

Sua composição, que é de caráter estratégico deliberativo, segue a determinação contida no Inciso III do art. 2º, combinado com o art. 6º, ambos do [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) que diz que compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas na norma legal. Definindo-se como Alta Administração, o Ministro de Estado, os ocupantes de cargos de natureza especial e ocupantes de cargo de nível DAS 6.



1.4 Modelo de Negócio

O modelo de negócio do Ministério, em 2021, foi orientado para o alcance dos objetivos estratégicos, atendimento ao [Plano Plurianual 2020-2023](#) e às Políticas Públicas que são de competência do órgão, de forma a gerar valor público. O infográfico abaixo apresenta os principais elementos do processo de transformação dos insumos em produtos com entregas para a sociedade².



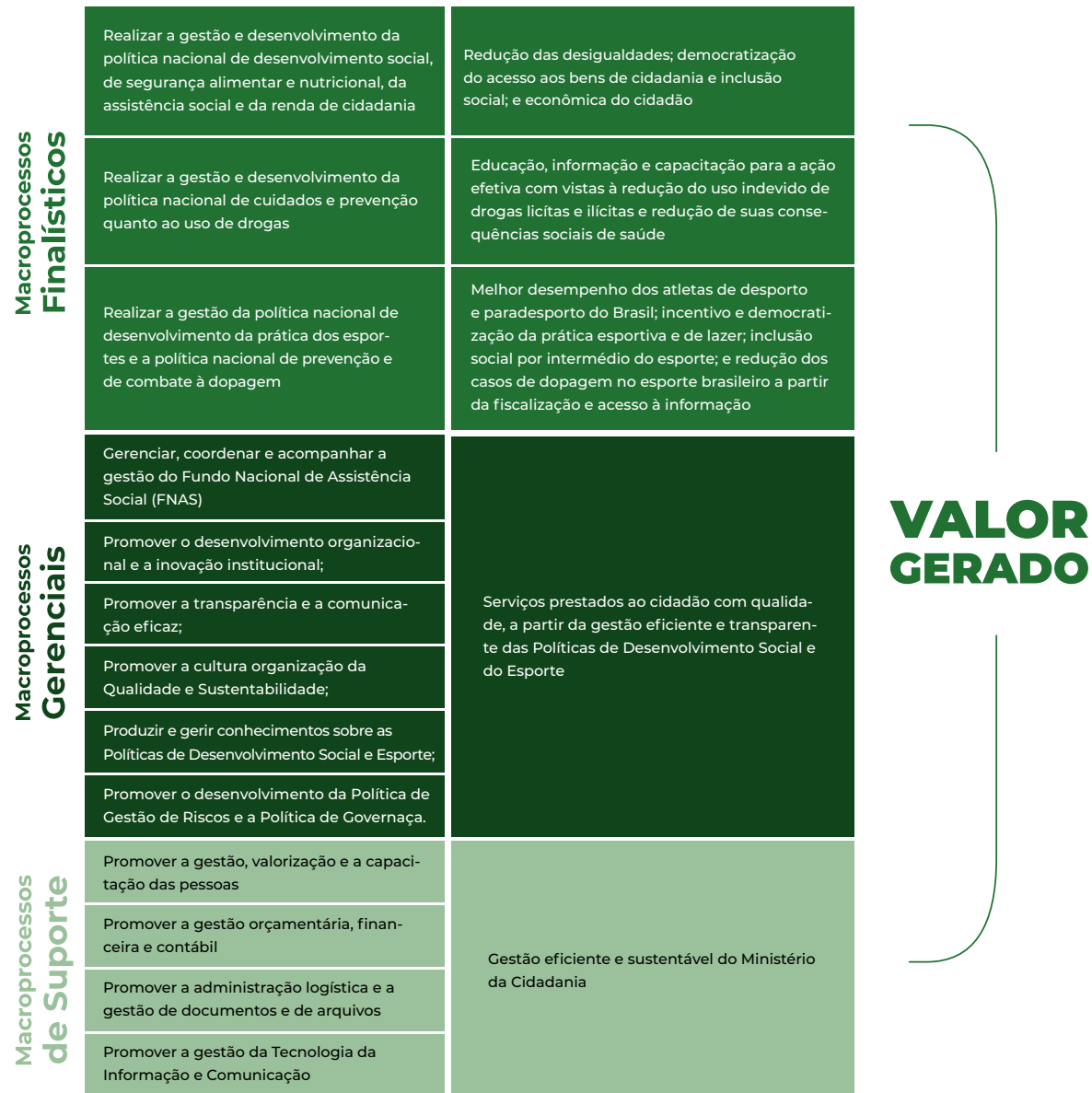
* Variação dos valores comparada entre os anos de 2020 e 2021

Fonte: Ministério da Cidadania

2 Detalhes sobre os dados apresentados no Modelo de Negócios serão demonstrados nos capítulos seguintes. Optou-se por não incluir no modelo de negócio informações sobre as iniciativas de combate à COVID-19. O Capítulo
5 deste Relato Integrado apresenta informações detalhadas sobre o Auxílio Emergencial e outras ações para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.

1.5 Cadeia de Valor

A Cadeia de valor do Ministério está estruturada a partir de macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte.



Fonte: Ministério da Cidadania

Os contratos de gestão firmados em 2021 tiveram alinhamento, em especial, com os macroprocessos gerenciais e de suporte, relacionados com reformas, serviços de comunicação corporativa, tecnologia da informação, transportes e melhoria de condições de arquivamento e armazenamento de documentos

1.6 Políticas e Programas de Governo

As políticas e programas do Ministério estão expressas em sua completude no [Plano Estratégico 2019-2022](#) e no [Plano Plurianual](#) para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023). Os dois instrumentos apresentam alinhamento pleno entre si, conforme preconiza a Lei que instituiu o PPA 2020-2023 – [Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#).

O Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022, instituído pela [Portaria nº 2.368, de 20 de dezembro de 2019](#), alterada pela [Portaria nº 608, de 12 de fevereiro de 2021](#), e pela [Portaria nº 716, de 02 de dezembro de 2021](#), foi elaborado com o objetivo de orientar, articular e auxiliar a governança das políticas públicas do órgão, e representa a expectativa de se estabelecer ações mais efetivas nas áreas do desenvolvimento social e do esporte, inclusive evidenciando e incentivando a perspectiva de integração das duas políticas. O Plano, assim, tem como um dos seus propósitos principais a construção de uma grande rede de Cidadania envolvendo ambas as políticas.

A revisão do Plano Estratégico, realizada em 2021, manteve dentre seus elementos a identificação de projetos prioritários, em continuidade a inovação realizada em 2020, bem como realizou a atualização do plano visando contemplar novas políticas desenhadas ao longo do ano de 2021, como o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. Os projetos prioritários abrangem programas, projetos ou iniciativas relevantes para a consecução das metas e dos objetivos estratégicos do Ministério. O conjunto de prioridades apresenta importância singular por estar relacionado diretamente ao esforço empreendido pelo Ministério para criar produtos e serviços que visam alcançar resultados de impacto social relevante, determinantes para a consecução das metas e dos objetivos estratégicos da Pasta. Mais informações sobre o Plano Estratégico do Ministério estão inseridas no Capítulo 2 deste Relato Integrado.

Ademais, é importante destacar que o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania se encontra em acordo com as bases normativas que regem o tema planejamento na administração pública federal, dentre as quais citam-se:

- **Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019**, que institui o PPA 2020-2023;

- **Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020**, que regulamenta a Lei que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023;
- **Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021**, que institui a Política Nacional de Modernização do Estado;
- **Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020**, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031;
- **Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020**, que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov;
- **Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019**, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal;
- **Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020**, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional.

Ao longo do ano de 2021 o Ministério da Cidadania foi diretamente responsável por 10 Programas no PPA 2020-2023, sendo que nesse exercício o plano passou por importante revisão no sentido de manter aderência às alterações promovidas quanto às políticas sob responsabilidade da Pasta. Nesse sentido, a [Lei nº 14.235, de 11 de novembro de 2021](#), promoveu a exclusão do Programa 5030 – Promoção da Cidadania e a criação do Programa 5035 - Promoção de Cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas.

A gestão do plano envolve a implementação das políticas públicas relacionadas a cada um dos programas finalísticos, bem como o monitoramento, a avaliação e a revisão periódica dos objetivos, das metas, dos indicadores e dos resultados intermediários declarados, visando o acompanhamento constante das políticas no intuito de garantir a entrega dos resultados esperados pela sociedade ou a realização de ajustes na condução da política, quando necessário.

No quadro-resumo a seguir estão relacionados os programas finalísticos do Ministério no PPA 2020-2023.

PROGRAMA	OBJETIVO	META	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS
Atenção Integral à Primeira Infância	Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.	Acompanhar 3 milhões crianças beneficiadas, desde a gestação até os 6 anos.	1) Ampliação do número de crianças e gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz; 2) Ampliação do número de municípios participantes do Programa Criança Feliz.
Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	Aliviar a pobreza por meio da garantia de renda e da promoção de acesso a serviços de educação, saúde e assistência social.	Atendimento de 100% das famílias pobres elegíveis ao Programa, de acordo com a estimativa de pobreza oficial.	1) Ampliação do número de municípios aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada (IGD); 2) Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza contempladas no Programa Bolsa Família.
Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios.	Ampliar para 70% a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.	1) Ampliação da cobertura dos serviços e programas referenciados nos CRAS; 2) Ampliação da cobertura dos serviços e programas referenciados nos CREAS.
Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	Ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, considerando as especificidades regionais e territoriais.	Ampliar por meio de ações de inclusão produtiva o público em 10.466 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família.	1) Ampliação do número de pessoas inscritas no Cadastro Único beneficiadas com ações de inclusão produtiva no âmbito do Plano Progridir; 2) Ampliação do número de empreendimentos apoiados de economia solidária, associativismo e cooperativismo que promovam a inclusão produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único.
Segurança Alimentar e Nutricional	Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao SISAN.	1) Ampliação do acesso à água para consumo humano e produção em territórios mais vulneráveis do semiárido; 2) Ampliação do número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

PROGRAMA	OBJETIVO	META	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS
Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção	Estabelecer políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos e seus familiares, no que se refere a prevenção, tratamento, acolhimento e recuperação, culminando com a sua reinserção social.	Ampliar em 172,73% o número de atendimentos em Comunidades Terapêuticas, compreendendo cuidados, prevenção e reinserção social de dependentes químicos.	1) Ampliação do número de atendimentos em Comunidades Terapêuticas, compreendendo cuidados, prevenção e reinserção social de dependentes químicos; 2) Ampliação do número de profissionais, atuantes no SISNAD, SUS e SUAS, capacitados na temática sobre drogas.
Promoção de Cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	Promover a redução da pobreza e extrema pobreza e a emancipação das famílias por meio da transferência de renda e da articulação de políticas públicas, visando a cidadania e a superação de vulnerabilidades sociais.	Atendimento de 100% das famílias elegíveis ao Programa.	1) Ampliação do número de municípios aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para Programas Sociais (IGD-PAB); 2) Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza contempladas no Programa Auxílio Brasil.
Esporte	Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas.	Aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte.	1) Ações de paradesporto fomentadas; 2) Ampliação do apoio a núcleos de formação em futebol, torneios de futebol e eventos de capacitação profissional; 3) Ampliação do número de atletas atendidos pelo programa Bolsa Atleta; 4) Ampliação e qualificação do acesso ao esporte educacional, recreativo e ao lazer para todas as idades; 5) Ampliação do quantitativo de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição.
Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	Identificar, caracterizar, localizar e dar visibilidade à situação de vulnerabilidade das famílias para a promoção da inclusão social.	Ampliar para 87% o nível de informações atualizadas das famílias de baixa renda no Cadastro Único.	1) Ampliar para 87% o nível de informações atualizadas das famílias de baixa renda no Cadastro Único.

Mais informações sobre os programas e políticas do Ministério estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério](#).

1.7 Ambiente Externo

Durante o ano de 2021 duas principais variáveis externas impactaram fortemente a geração de valor público pelo Ministério.

- **Combate à COVID-19:** A continuidade da pandemia ainda é um desafio enfrentado pelo Ministério da Cidadania, demandando ações rápidas e efetivas de proteção ao cidadão para enfrentar os seus impactos socioeconômicos. Desde 2020, já foram investidos mais de R\$ 365 bilhões em políticas socioassistenciais, desde a primeira infância até a terceira idade. Programas como o Benefício de Prestação Continuada e, especialmente, o Auxílio Emergencial foram fundamentais para enfrentar a crise causada pela pandemia da COVID-19.

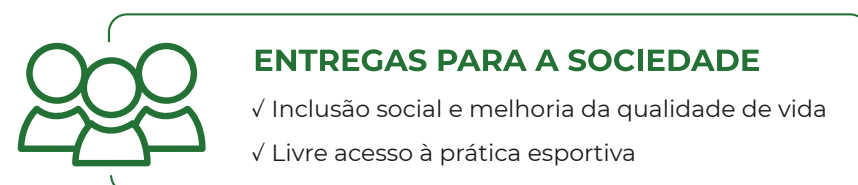
- **Cenário fiscal restritivo:** A pandemia da COVID-19, ao longo destes dois últimos anos, afetou a expectativa econômica brasileira gerando a necessidade de controle e qualificação dos gastos voltados a oferta de serviços, programas e projetos. Como principais medidas deste Ministério, é possível citar a busca da otimização dos espaços físicos e, os ajustes dos ordenadores de despesa em relação aos compromissos assumidos, dentro de sua área de competência, de modo a adequar a programação de gastos ao disposto.

Nos capítulos seguintes, que tratam dos resultados e desempenho da gestão, são apresentadas em maior profundidade as principais realizações no âmbito de atuação das Secretarias do Ministério para o enfrentamento desses desafios externos.

O Capítulo 5 deste Relato Integrado é dedicado exclusivamente aos esforços do Ministério para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.

1.8 Materialidade das informações

A materialidade das informações está associada aos temas relevantes que afetam ou podem afetar a geração do valor público pelo Ministério, sobre os quais se tem controle ou influência significativa. O **Plano Estratégico 2019-2022** definiu a atuação da Pasta nas diversas frentes que compõem o núcleo de sua atuação e que orientam as demais atividades desenvolvidas. Nesse contexto, foram definidas duas fundamentais e estratégicas entregas para a sociedade:

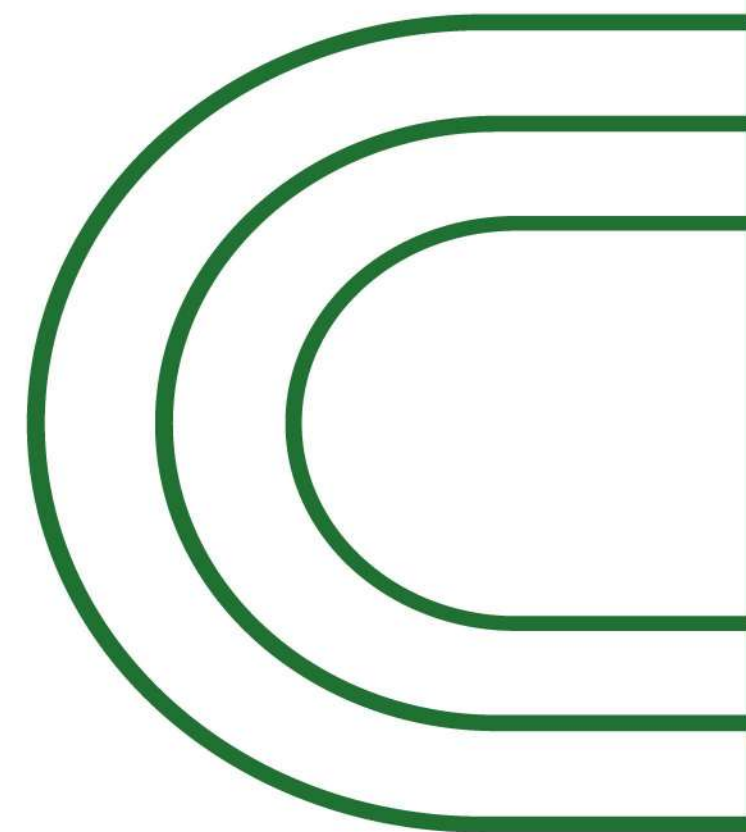


A partir dessas entregas com foco no cidadão é possível dividir os temas básicos que se constituem na plataforma de geração de valor público pelo Ministério da Cidadania, conforme indicado na figura ao lado³. As informações mais detalhadas a respeito desses temas ao longo de 2021, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, estão apresentados com maior profundidade nos capítulos seguintes deste Relato Integrado.



Fonte: Ministério da Cidadania

³ Optou-se por não incluir nesta seleção informações sobre as iniciativas de combate à COVID-19. No entanto, este Ministério apresenta, no Capítulo 5 deste Relato Integrado, informações detalhadas sobre o Auxílio Emergencial e outras ações para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.



Planejamento Estratégico

02



O [Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022](#) representa o reconhecimento da necessidade de se estruturar elementos de planejamento e de gestão para o aperfeiçoamento da governança do Órgão. A expectativa que vem desde o início da construção do Plano, e que se mantém e se confirma por meio de diversas experiências exitosas, é estabelecer ações mais efetivas nas áreas do desenvolvimento social e do esporte, de modo a contribuir para a construção de uma grande rede de Cidadania.

O Plano teve em seu processo de construção a contribuição de mais de 460 servidores de todas as áreas, que trabalharam em reuniões temáticas e oficinas colaborativas entre os meses de março e maio de 2019 com o propósito construir um instrumento que tivesse como foco a geração de valor público para o cidadão, por meio das entregas de qualidade que tragam resultados efetivos para a população.

O ano de 2020 foi marcado pelas dificuldades geradas pela pandemia, em que as atenções da Pasta se concentraram primordialmente em ações de curtíssimo prazo. Todavia, a questão da gestão estratégica ressurgiu com força no final do ano, tendo em vista a nova realidade social e a necessidade de mudanças nas políticas públicas decorrentes da pandemia.

Assim, o ano de 2021 se inicia com a revisão do Plano, discutido e aprovado pelo Comitê Interno de Governança, no mês de janeiro, depois oficializado por meio da [Portaria nº 608, de 12 de fevereiro de 2021](#), fruto de discussões que já haviam sido iniciadas no final de 2020.

REVISÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA

- Atualização dos Projetos Prioritários
- > Redefinição de diretrizes e padrões de governança
- > Ajuste na estratégia de comunicação
- > Soluções logísticas e tecnológicas integradas
- > Focalização das políticas
- > Articulação multisetorial de parcerias



A revisão permite que o planejamento mantenha sua dinâmica sendo algo vivo, flexível, adaptável e com foco na sociedade



Aproximar o Ministério do cidadão

As mudanças mais evidentes se concentraram principalmente no item Valores dos direcionadores estratégicos, que foram ampliados para o total de nove, assim

como na retirada das referências às políticas da Cultura, devido à transferência da Secretaria Especial de Cultura (SECULT) para o Ministério do Turismo.

Contudo, a principal inovação introduzida pela citada portaria foi o estabelecimento de projetos prioritários. Tais projetos apresentam importância singular por estarem relacionados diretamente ao esforço empreendido pelo Ministério para criar produtos e serviços que visam alcançar resultados de impacto social relevante, necessários no contexto da pandemia e suas sequelas sociais. Portanto, a atualização do arcabouço de planejamento, sintetizado no Plano, foi considerada como medida fundamental para reorganizar a gestão estratégica da Pasta, reposicionando-a em vista desse novo cenário.

A [Portaria nº 716, de 2 de dezembro de 2021](#), atualizou o rol de projetos prioritários, com o fim de contemplar as modificações realizadas nas políticas da Pasta ao longo de 2021.

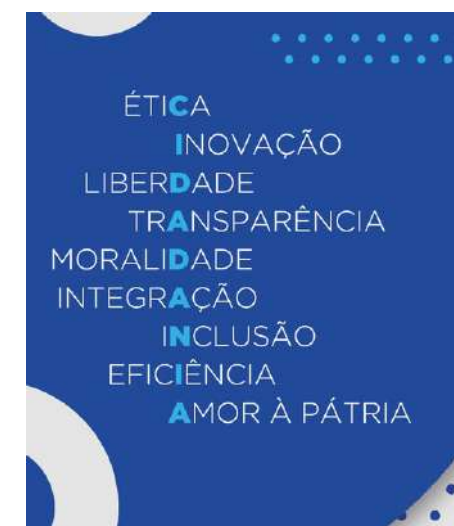


PROJETOS PRIORITÁRIOS

Benefício de Prestação Continuada; Bolsa Atleta; Auxílio Brasil; Cisternas; Criança Feliz; Cuidados e Prevenção às Drogas; Sistema Jogos Escolares; Lei de Incentivo ao Esporte; Política Antidopagem; Alimenta Brasil; Seleções do Futuro.

É importante salientar que apesar de serem denominados projetos, a grande maioria dos Projetos Prioritários não corresponde a projetos de fato, na acepção rigorosa do termo. Se tratam sobretudo de políticas, as políticas mais proeminentes da Pasta, as de maior impacto social. Assim, após definidos os prioritários, o passo seguinte foi a criação de Planos de Ação para cada

um dos projetos – vale dizer que a criação de planos de ação já fazia parte das expectativas do Plano Estratégico desde a sua concepção original.



PROJETOS PRIORITÁRIOS

1) Plano de Ação

O Plano de Ação consiste em ferramenta utilizada para planejar e acompanhar implementações das ações estratégicas, que correspondem, no contexto deste Plano Estratégico, ao conjunto de iniciativas (ou subprojetos) que, coordenadas, irão proporcionar a realização dos projetos prioritários.

Os projetos prioritários do Plano Estratégico correspondem, de fato, às políticas estruturantes da Pasta, contudo, a ênfase neste trabalho se dirige às inovações que estão sendo implementadas nessas políticas, que irão gerar progressos no que diz respeito à eficácia, eficiência e efetividade.

Busca-se capturar no plano de ação os aspectos dessas políticas que mais se aproximam ao conceito de projeto. Ou seja, a ênfase na seleção das ações estratégicas recai sobre aquelas que visam incrementar a capacidade de geração de valor público. Em suma, a ideia é que esse conjunto de iniciativas e suas respectivas entregas, de forma coordenada e escalonada, irão viabilizar o alcance das metas estabelecidas para esses projetos ao longo do período de abrangência do Plano Estratégico (2021 e 2022).

O processo de definição do rol de ações até a metodologia de monitoramento, passando pelas definições das metas e indicadores, requereu um trabalho estruturado que envolveu diálogo constante com os diversos atores envolvidos.

O desenho metodológico do plano de ação foi elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, SPOG, junto com a Assessoria da Secretaria-Executiva, SE. O ponto de partida foi a construção de formulários a serem preenchidos pelas Secretarias Nacionais para que estas relacionassem o rol de iniciativas estratégicas (subprojetos) no âmbito de cada Projeto Prioritário. Como se tratava de experiência inédita na Pasta, os formulários encaminhados às Secretarias apresentavam indicativos de objetivos, metas e ações, a título exemplificativo, que tiveram o papel de guia para as unidades responsáveis pelo preenchimento, apresentando itens chave a serem explorados, o que também colaborou para dar maior celeridade ao processo.

O formulário contém informações gerais sobre o Projetos Estratégicos, como denominação; breve descrição; objetivo e metas estratégicas do Plano Estratégico

do Ministério ao qual o Projeto Estratégico está mais diretamente vinculado; entregas e valor público gerado; e objetivo e metas do próprio Projeto Estratégico.

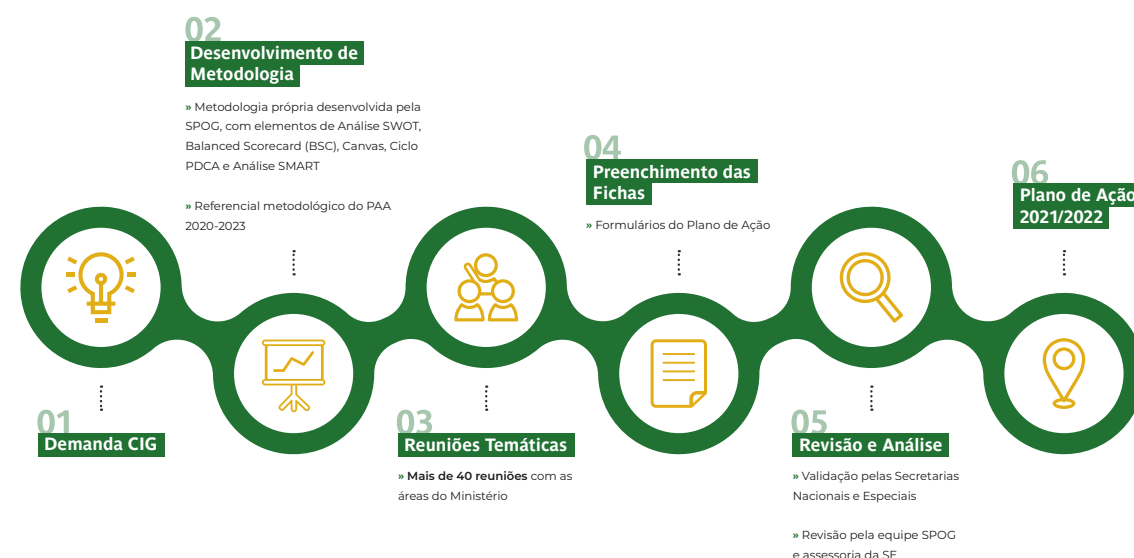


A segunda parte do formulário é o Plano de Ação propriamente dito. A concepção dada pela SPOG e que foi acatada pelas unidades, consistiu em criar eixos pré-estabelecidos e distribuir as ações ao longo desses eixos, de modo a ficar demonstrado com clareza a relevância de itens estratégicos que deveriam estar presentes no Plano de Ação. Os eixos estabelecidos são: governança e gestão, comunicação, integração de políticas e parcerias, soluções tecnológicas, logísticas e administrativas, promoção da transparência e orçamentário e financeiro. Além disso, foram sugeridas diversas ações relacionadas a esses eixos, a título exemplificativo.

A construção do Plano de Ação implicou diversas reuniões sobre o tema promovidas pela SPOG com os pontos focais de cada Secretaria para apresentação da metodologia e dos formulários e elucidação de eventuais dúvidas. O passo seguinte foi o preenchimento dos formulários pelas áreas envolvidas, conforme os documentos enviados com orientações - reforçadas durante as reuniões temáticas. Por fim, se realizou a etapa de consolidação e análise técnica pela equipe da SPOG dos materiais produzidos pelas Secretarias, o que inclui o tratamento das ações para elaboração de relatório técnico com proposta de Plano de Ação.

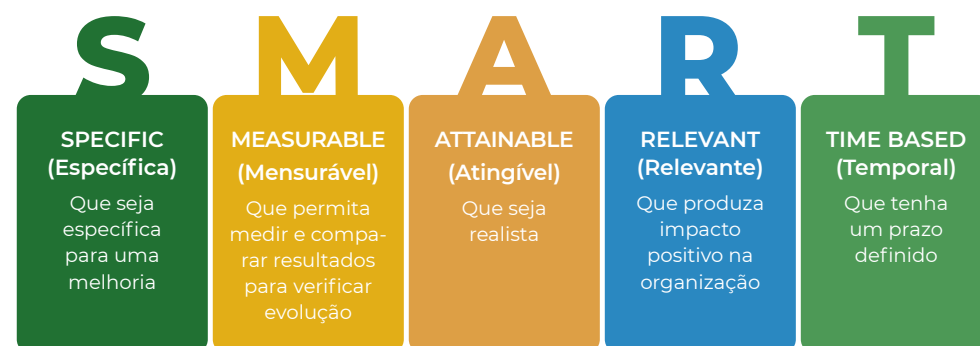
A etapa final da construção do Plano de Ação foi a validação do Plano de Ação pela Alta Gestão (SE e GM), Secretários Nacionais e Especiais, e também a avaliação fi-

nal do Subcomitê de Governança do Ministério (SubCIG). Com as ações validadas, se inicia a execução do Plano de Ação pelas unidades do Ministério.



2) Metas e Indicadores

A definição das metas teve como premissa, assim como nas demais etapas da construção do planejamento estratégico, o diálogo permanente com as unidades responsáveis pelos projetos. Do ponto de vista técnico, buscou-se a observação rigorosa dos princípios do modelo SMART – que indica que a meta de ser específica, mensurável, viável, relevante e com prazos definidos (*specific, measurable, achievable, relevant, timebound*).



Estabelecidas as metas, seguiu-se a definição dos indicadores. Para isso, foi realizada, além de um trabalho conjunto de validação com as secretarias, uma etapa de refinamento técnico do qual participaram representantes da Secretaria de

Avaliação e Gestão da Informação, SAGI, responsável pelo acompanhamento dos principais indicadores da Pasta e que possui expertise no trato com indicadores. Assim, após submetidos à avaliação técnica da SAGI, foram adicionados ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente os indicadores relativos às metas do planejamento estratégico.

3) Monitoramento

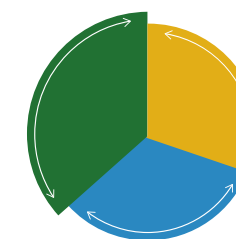
Com base nessas definições, um novo modelo de monitoramento foi construído e aplicado para os projetos prioritários.

O modelo de monitoramento adotado se baseia num tripé formado por:

- entregas geradas pelas ações;
- alcance das metas por meio do acompanhamento dos respectivos indicadores;
- execução orçamentária.

O esquema de monitoramento pode ser resumido conforme a seguir:

O monitoramento e avaliação se fazem pelo acompanhamento da evolução das **metas estratégicas**, do alcance e cumprimento das **ações e subprojetos** e da governança da **execução orçamentária**



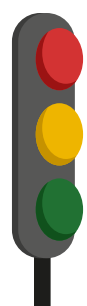
Essas três dimensões do monitoramento, complementares entre si, quando vistos de forma conjunta permitem formar um retrato mais preciso e abrangente do desempenho do Projeto ao longo do ano.

O monitoramento das ações foi realizado mensalmente, na forma de reuniões da SPOG com cada uma das áreas responsáveis pelos projetos prioritários. Nessas reuniões verifica-se o andamento das ações planejadas, com foco naquelas com encerramento previsto no mês anterior, e o cumprimento do cronograma de entregas, de modo a estabelecer ações corretivas, eventuais gargalos para a sua execução ou, até mesmo, ponderar sobre a viabilidade da execução de uma ação.

Concomitantemente, são produzidos os relatórios de monitoramento durante as reuniões e posteriormente validados pelas unidades. Como instrumento auxiliar, faz-se o uso de sinaleiras nos relatórios para identificar, de forma visual, o grau de cumprimento do cronograma de entregas das ações – as ações são identificadas na cor verde quando a entrega é feita no prazo, amarela quando há atrasos de mais de 30 dias, e vermelha no caso de atrasos de mais de 60 dias.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES E SUBPROJETOS

Sistema de Sinaleira



Cronograma de entregas com **mais de 60 dias de atraso**

Cronograma de entregas com **mais de 30 dias de atraso**

Cronograma de entregas **dentro do prazo**

Este fluxo de informações permite avaliar e dimensionar a evolução de cada ação de maneira contínua, objetiva e tempestiva, de modo a possibilitar a realização de ajustes necessários para a melhor adequação do processo à realidade do Ministério da Cidadania.

Ao longo de 2021, foram realizadas 7 rodadas de reuniões (nos meses de maio a novembro), a maior parte delas na primeira semana do mês, nas quais foram monitoradas mais de 250 ações/subprojetos.

No final do exercício de 2021, foi iniciada a avaliação anual dos projetos prioritários, com o intuito de mostrar de forma sintética a evolução dos mesmos e seus indicadores selecionados ao longo do ano, bem como os principais resultados do ano. O 1º Relatório Executivo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação foi finalizado em janeiro de 2022.

A dimensão do monitoramento das metas e respectivos indicadores tem o Painel Executivo gerenciado pela SAGI como locus principal para o seu acompanhamento. Esse painel foi concebido para trazer informações sobre os principais indicadores físico-financeiros e outras informações estratégicas das principais políticas da Pasta, dentre as quais se incluem os Projetos Prioritários. O propósito fundamental do Painel é disponibilizar informação qualificada para servir de suporte à tomada

de decisão, portanto, se dirige prioritariamente à Alta Gestão, contudo, também se encontra disponível para todas as unidades da Pasta.

A dimensão orçamentária é acompanhada por meio de consultas ao SISPOAD, plataforma criada e gerenciada pela SPOG, concebida para disponibilizar informação orçamentária oriunda do SIAFI de forma qualificada e de fácil acesso. Trata-se de um instrumento bastante difundido no âmbito da Pasta e fonte para os dados orçamentários veiculados no Painel Executivo.

Um fato ocorrido em 2021 que merece ser destacado foi que a experiência do planejamento estratégico do Ministério da Cidadania foi objeto de estudo por parte da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, SEGES/ME, que fez um benchmarking da metodologia adotada pelo Órgão com vistas à sua difusão junto a outras instituições públicas.



A ideia da parceria surgiu da atuação da Consultoria em Gestão Estratégica como “HUB” de **boas práticas** buscando órgãos federais que possuíam **maturidade** e **experiência** na realização de planejamento estratégico.

Características do PEI do Ministério da Cidadania

- Conteúdo inovador
- Artefatos didáticos
- Ferramenta de planejamento estratégico
- Foco no processo participativo

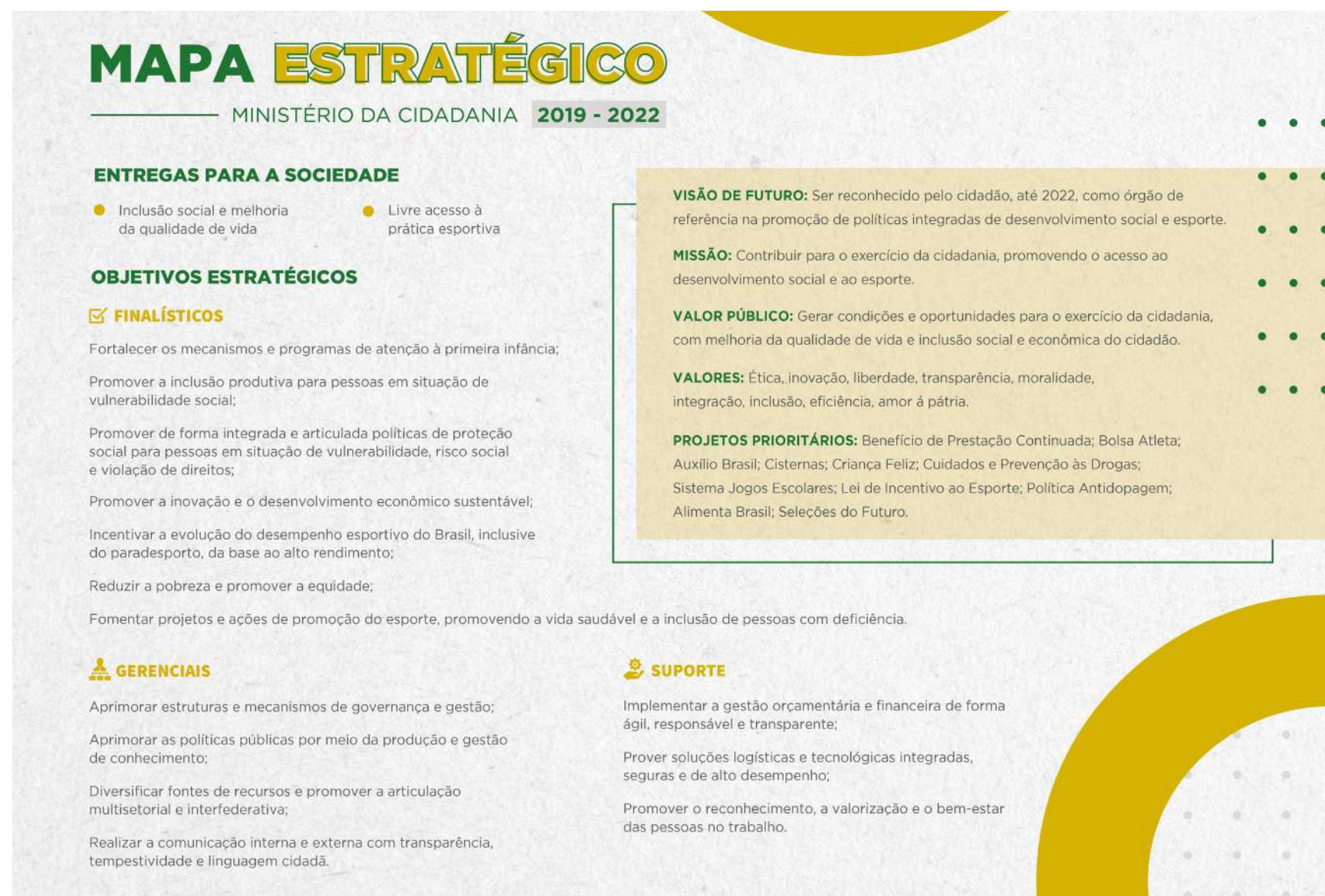
A metodologia adotada, que se encontra em pleno funcionamento e em evolução, foi inclusive objeto de uma apresentação do Ministério da Cidadania na reunião mensal Comitê do SIORG no mês de outubro de 2021 para um público formado por representantes de diversos órgãos.

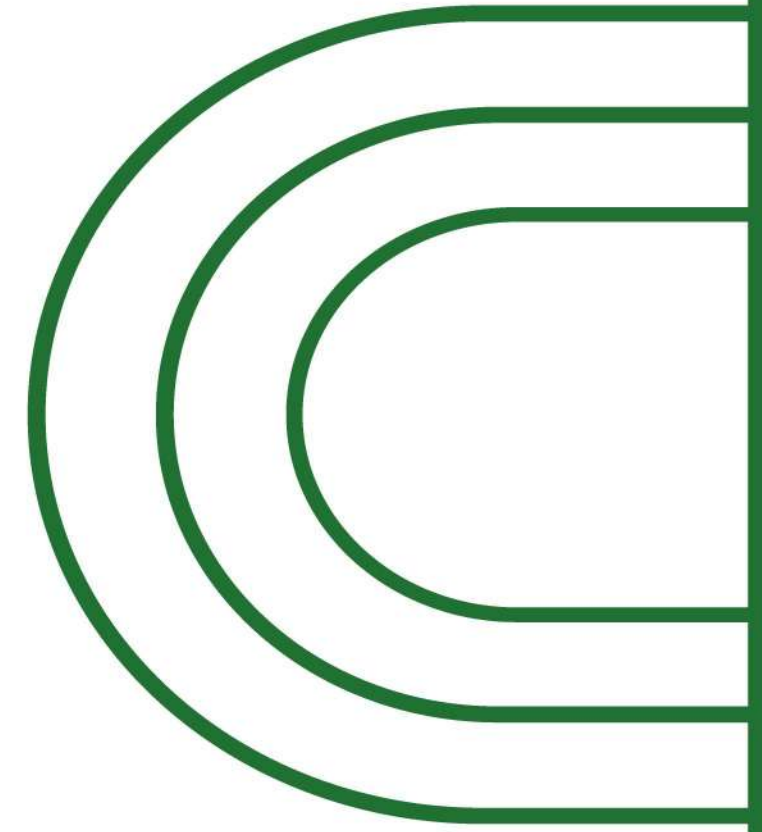
A experiência do Ministério da Cidadania se notabilizou pela elaboração de uma metodologia própria que agrega elementos de técnicas diversas e reconhecidas de planejamento, tais como Análise SWOT, *Balanced Scorecard (BSC)*, Canvas, Ciclo PDCA, bem como técnicas de conversação ativa, gamificação e pensamento criativo como: brainstormings, Café Mundial e *Design Thinking*, e a realização de oficinas temáticas. Tudo isso, mantendo a premissa da construção colaborativa, a fim de alcançar um planejamento plural, de excelência e uma efetiva integração entre as áreas.

A iniciativa da SEGES/ME de resgatar e divulgar a experiência de planejamento do Ministério da Cidadania representa reconhecimento pelos esforços empreendidos e a certeza de que se está trilhando o caminho certo. Por outro lado, também sinaliza a responsabilidade dos que conduzem a gestão estratégica de garantir a continuidade dos aprimoramentos para fazer frente ao desafio permanente de se oferecer políticas públicas melhores e mais efetivas à população.

O Plano Estratégico do Ministério da Cidadania se encontra em alinhamento pleno às bases normativas que regem o tema planejamento na administração pública, dentre as quais citam-se:

- **Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019**, que institui o PPA 2020-2023;
- **Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021**, que institui a Política Nacional de Modernização do Estado;
- **Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020**, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031;
- **Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020**, que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov;
- **Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019**, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal;
- **Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020**, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional.





Governança e Estratégia

03



3.1 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor

A estrutura de governança do Ministério da Cidadania foi fundamental para apoiar as áreas no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, geração de valor público e cumprimento da missão institucional.

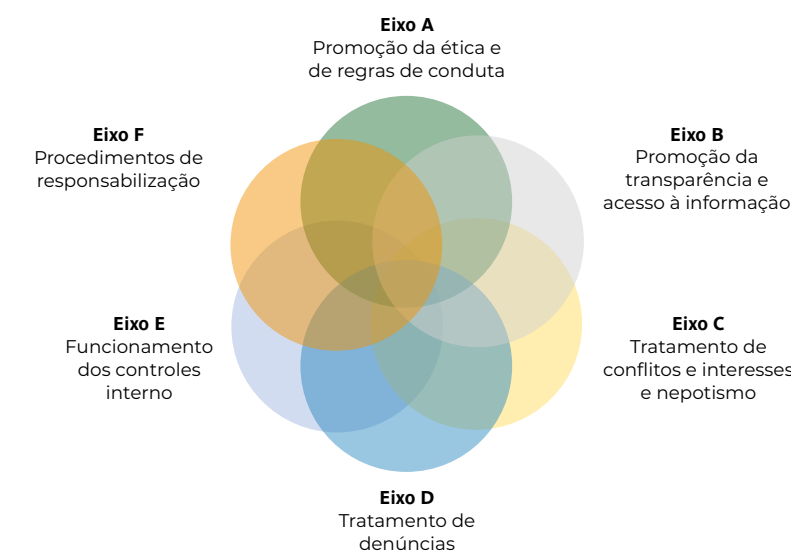
Em 2020, o Comitê Interno de Governança (CIGMC) deliberou de forma prioritária a proposta de revisão do Plano Estratégico 2019 – 2022 do Ministério da Cidadania, de modo a adequá-lo ao novo cenário no qual o Ministério se encontra inserido, marcado por acontecimentos que trouxeram grande impacto para a governança do Órgão. Se destacam nesse contexto as medidas voltadas para a mitigação dos efeitos da pandemia da COVID-19, dentre as quais os esforços realizados para executar as ações referentes ao pagamento do Auxílio Emergencial aos cidadãos brasileiros, previsto na [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#), e também a transferência da Secretaria Especial de Cultura para o Ministério do Turismo.

Ao longo de 2021, bem como dos demais exercícios, o CIG/MC deliberou pautas importantes como:

- a. Aprovação do documento PETI-PDTI 2019-2020, com a prorrogação de sua vigência para 30 de junho de 2021;
- b. Determinação para elaboração do novo Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, para o período 2021-2022 e do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, para o mesmo período 2021-2022, do PETI;
- c. Aprovação do painel de indicadores para monitoramento de políticas públicas;
- d. Aprovação da Política de Gestão de Riscos do Ministério; e
- e. Aprovação do Código de Conduta Ética dos agentes públicos do Ministério da Cidadania.

Em observância às competências relacionadas à promoção da integridade, princípio fundamental da boa governança, o CIGMC também se empenhou, ao longo do exercício de 2021, na institucionalização medidas previstas no **Plano de Integridade** do órgão, tendo obtido importantes avanços na área. As ações adotadas estão alinhadas com o disposto no [Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021](#), e na

[Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019](#), e objetivaram a mitigação de riscos de irregularidades e de imagem ao Ministério, além de proporcionar ao gestor melhor ambiente para tomada de decisões e reduzir apontamentos de órgãos de controle.



O Plano de Integridade do Ministério da Cidadania, se pauta nos 6 eixos temáticos, correspondentes às Funções de Integridade.

Destacam-se, nesse sentido, a publicação de diversos atos normativos relacionados às temáticas de integridade, transparência, ética e correição, com impacto na prevenção e detecção de eventuais irregularidades, bem como à organização interna das ações voltadas à promoção da integridade, a saber:

- Aprovação do Código de Conduta Ética dos agentes públicos do Ministério da Cidadania ([Portaria nº 602, de 05 de fevereiro de 2021](#));
- Definição de fluxos para tratamento de conflitos de interesse e tratamento de situações de nepotismo ([Portaria nº 603, de 05 de fevereiro de 2021](#), e [Portaria nº 604, de 05 de fevereiro de 2021](#), respectivamente);
- Recomposição da Comissão de Ética do MC ([Portaria nº 115, de 22 de junho de 2021](#), instituída pela [Portaria nº 811, de 15 de maio de 2019](#));
- Gerenciamento, acompanhamento e supervisão das atividades de correição no âmbito do Ministério da Cidadania ([Portaria nº 666, de 31 de agosto de 2021](#));
- Dispor sobre a organização do atendimento da Central de Relacionamento, da Ouvidoria, e de Transparência e Acesso à Informação, e nortear as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de

dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania ([Portaria nº 670, de 13 de setembro de 2021](#));

- Designação da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) como Unidade de Gestão da Integridade, bem como Unidade Setorial do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal, além da disposição das competências relativas à Gestão da Integridade no âmbito da pasta ([Portaria nº 673, de 15 de setembro de 2021](#)).

Com o objetivo de fortalecer cultura organizacional de integridade e ética, por meio de ações de comunicação e disseminação da informação, com foco na conscientização dos agentes públicos e na prevenção de irregularidades e desvios éticos, foi lançada, em julho de 2021, a **campanha “Integridade: Ações que transformam”**.



Peça da campanha Integridade: Ações que transformam, divulgada no âmbito do tema [Integridade Pública](#).

Os temas abordados incluem a divulgação do Plano de Integridade do Ministério da Cidadania, questões relacionadas à ética no serviço público, tratamento de denúncias, assédio, responsabilização, transparência, valores do serviço público, entre outros, em alinhamento com os temas abordados na [campanha de Integridade do Governo Federal \(#integridadesomostodosnós\)](#) da CGU. A veiculação dos conteúdos é realizada por meio de múltiplas ferramentas, além de ser disponibilizada

em transparência ativa na [seção “Integridade” do Portal do Ministério](#) para consulta por toda a população.

Em adesão às melhores práticas de integridade, este Ministério da Cidadania participou voluntariamente do [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#) (PNPC)⁴, iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

A participação do Ministério se deu a partir de preenchimento de questionário

⁴ A relação de Entidades do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC pode ser acessada no site da Secretaria-Executiva da Rede de Controle, disponível em: <https://www.redede-controle.gov.br/verifique-adesao-pnpc/>. Acesso em 14/01/2021, às 15h18. O Ministério da Cidadania observa as instruções de Uso da Marca de Participante do PNPC disponibilizadas no Sistema e-Prevenção e no [Portal da Rede de Controle da Gestão Pública](#).

de autoavaliação, no qual constavam questões organizadas em blocos correspondentes aos mecanismos de combate à fraude e corrupção previstos no **Referencial de Combate à Fraude e Corrupção** do TCU, a saber: prevenção; detecção; investigação; correção e monitoramento.

Como resultado, o Ministério da Cidadania obteve diagnóstico sobre a aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção e sobre suscetibilidade à corrupção, tendo sido avaliado como avançado quanto ao grau de aderência às boas práticas e tendo poder de compra/ poder de regulação muito alto, o que resultou em baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção. O diagnóstico realizado resultou ainda em roteiro de atuação voltado à adoção de práticas para aprimoramento dos sistemas institucionais de prevenção, que deverá ter sua implementação iniciada em 2022.

Ainda sobre o apoio da Estrutura de Governança à capacidade de geração de valor no Ministério, vale destacar que foi instituído, no âmbito do órgão, o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial (COGAE), por meio da [Portaria nº 408, de 08 de junho de 2020](#), com o objetivo de apoiar a gestão das ações para o pagamento do Auxílio Emergencial previsto no art. 2º da [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#).

O referido Comitê, composto por membros de todas as unidades administrativas do Ministério envolvidas na execução das ações para o pagamento do Auxílio Emergencial, visa apoiar a tomada de decisão com vistas a ampliar os esforços para a execução do Programa, sendo coordenado pelo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério.

O Comitê Gestor do Auxílio Emergencial possui as seguintes competências:

- I. planejar e articular as ações para a execução do Auxílio Emergencial;
- II. aprovar os fluxos de trabalho para a operacionalização do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania;
- III. aprovar as regras de negócio referentes aos critérios de elegibilidade do Auxílio Emergencial definidas pelas áreas técnicas responsáveis por sua operacionalização;
- IV. deliberar sobre respostas a requerimentos de informação, manifestações de ouvidoria e a demandas judiciais que ocasionem repercussões nas regras de negócio referentes à elegibilidade do Auxílio Emergencial, conforme art. 15 da [Portaria nº 394, de 29 de maio de 2020](#);

- V. monitorar os riscos relacionados à execução do Auxílio Emergencial e deliberar sobre medidas de tratamento, sem prejuízo da atuação das outras instâncias de governança estabelecidas pela [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#); e
- VI. deliberar sobre medidas de aperfeiçoamento do arranjo de governança e dos fluxos de trabalho relativos à operacionalização do auxílio emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania.

Cumprir destacar a forte atuação do COGAE ao longo de 2020 e de 2021. O Comitê se reuniu semanalmente, chegando, em agosto de 2021, à marca de 48 reuniões realizadas, que trataram de diversos assuntos como: judicialização, prorrogações, elaboração de normativos, pagamentos, trilhas de auditorias, definição de prazos para contestação do auxílio, calendário de pagamentos, entre outros tantos assuntos que viabilizaram a execução do Auxílio Emergencial.

O Comitê atuou em consonância aos termos do [Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020](#), celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Controladoria Geral da União (CGU), que objetivou a execução de ações de acompanhamento do pagamento do auxílio emergencial ao trabalhador instituído pela [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#), sobretudo quanto ao suporte de informações e análises pertinentes, bem como para o tratamento de denúncias e diante de evidências de irregularidade no pagamento do auxílio emergencial.

Para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização, estão vigentes diversos mecanismos e atividades no âmbito do Ministério, em especial, destaca-se os seguintes, que foram publicados no exercício de 2021:

- [Portaria nº 608, de 12 de fevereiro de 2021](#) - altera a [Portaria nº 2.368, de 20 de dezembro de 2019](#), do Ministério da Cidadania, que aprova o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania para o período de 2019 a 2022;
- [Portaria nº 668, de 13 de setembro de 2021](#) - institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério.

Desse modo, avalia-se que a estrutura de governança instituída no órgão permanece desenvolvendo de modo adequado os objetivos propostos, à medida em que o modelo de governança vem sendo implementado no Ministério.

Para além dos itens mencionados, há, na área de Integridade, previsão para desenvolvimento das seguintes ações em 2022:

- Atualização do Plano de Integridade com proposta de agenda para o triênio 2022 a 2024;
- Execução do Roteiro de Atuação emitido no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC);
- Avanços nas ações para mapeamento, monitoramento e tratamento de riscos à integridade no Ministério da Cidadania;
- Fortalecimento das ações de comunicação e divulgação de conteúdos relacionados à integridade e ética.

Entre os desafios a serem enfrentados no próximo exercício, pode-se mencionar a continuidade das ações para aprimoramento do nível de governança do Ministério, dentre as quais se encontra a implementação da Gestão de Riscos no órgão, bem como ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)), ao Programa de Integridade e à Tecnologia da Informação no Ministério.

3.2 Manifestação da alta administração e as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

Diversos elementos que compõem os índices tratados pelo Tribunal de Contas da União nos **Acórdãos 588/2018-Plenário** e **2.699/2018-Plenário**, que versam sobre a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, foram alvo de atuação do Ministério da Cidadania ao longo de 2021, o que poderá se refletir nos resultados que serão apurados nos próximos exercícios, conforme se verifica na figura abaixo.

Nesse sentido, avalia-se que a atuação do Ministério está alinhada com o objetivo do TCU, no sentido de identificar pontos mais vulneráveis na governança organizacional para induzir melhorias nessas áreas. No infográfico abaixo constam algumas medidas de destaque sobre a temática.

Nos capítulos seguintes, que mostram resultados da gestão, constam informações mais detalhadas acerca das atividades descritas.

- Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)⁵:
 - Índices de Governança e Gestão de Pessoas (IGovPessoas);
 - Índice Integrado de Tecnologia da Informação (IGovTI);
 - Índice Integrado de Contratações (IGovContratações).

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GOVERNANÇA	Liderança	• Observância à Portaria nº 641, de 04 de abril de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania – CIGMC e demais instâncias de supervisão, no âmbito do Ministério; • Planejamento, para o exercício de 2022, de remodelagem da governança do órgão por conta da reestruturação ministerial. • Observância às portarias que regulamentaram a operacionalização do pagamento dos auxílios emergencial e emergencial residual (Portarias nº 351, de 07 de abril de 2020, e nº 491, de 16 de setembro de 2020); • Observância à Portaria que disciplinou as competências, o fluxo dos processos e o arranjo de governança relativos ao pagamento do Auxílio Emergencial, Portaria nº 394, de 29 de maio de 2020; • Publicação da Portaria nº 631, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre as competências, o fluxo de processos e o arranjo de governança relativos às ações decorrentes e posteriores ao pagamento dos auxílios emergencial, emergencial residual e emergencial 2021, no âmbito do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 667, de 2 de setembro de 2021, que disciplina os fluxos operacionais a serem observados, no que diz respeito ao ressarcimento dos valores e gerenciamento de indícios de fraudes relativos ao Auxílio Emergencial (AE), ao Auxílio Emergencial Residual (AER) e ao Auxílio Emergencial 2021;
	a) estabelecer o modelo de governança da organização; b) gerir o desempenho da alta administração; e c) zelar por princípios de ética e conduta.	

5 Mais informações sobre a composição dos Índices estão disponíveis na Seção sobre Governança Pública do site do TCU e Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GOVERNANÇA		• Publicação da Portaria nº 115, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ética do Ministério da Cidadania, instituída pela Portaria nº 811, de 15 de maio de 2019. • Publicação da Portaria nº 602, de 05 de fevereiro de 2021, que aprova o Código de Conduta Ética dos agentes públicos do Ministério da Cidadania. • Publicação da Portaria nº 603, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre consulta acerca da existência de conflito de interesses e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada de servidores e empregados públicos no âmbito do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 604, de 05 de fevereiro de 2021, que estabelece procedimentos e rotinas de verificação de situações de nepotismo no âmbito do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 673, de 15 de setembro de 2021, que designa a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Ministério da Cidadania e Wesley Alexandre Tavares como responsável por tal Unidade; • Revisão do Plano de Integridade do Ministério; • Observância à Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre competência para realizar atos de gestão e de governança no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências; • Observância à Portaria nº 408, de 08 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania; • Observância à Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as competências, os procedimentos, os fluxos e prazos para os trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Ministério da Cidadania; • Observância à Portaria nº 1.828, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre os fluxos de tramitação e análise de processos no âmbito do Ministério da Cidadania; • Observância à Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019, que estabelece critério e procedimentos para formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED).
	Estratégia a) gerir os riscos da organização; b) estabelecer a estratégia da organização; e c) promover a gestão estratégica.	• Observância à Portaria nº 408, de 08 de junho de 2020, que “Institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania”; • Publicação da Portaria nº 668, de 13 de setembro de 2021, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Cidadania; • Elaboração da minuta do Plano de Gestão de Riscos do órgão, que detalha as etapas da implementação da gestão de riscos e respectivos prazos, incluindo a publicação de metodologia, a definição de ferramentas, a oferta de capacitação e a forma de aferição do desempenho da gestão de riscos no âmbito do Ministério; • Início das oficinas de gestão de riscos nas unidades administrativas do Ministério, com o objetivo de oferecer suporte metodológico às unidades na identificação e tratamento dos riscos organizacionais;

COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GOVERNANÇA	• A gestão estratégica do Ministério da Cidadania busca, por meio do planejamento, ofertar respostas efetivas a necessidades e demandas da sociedade nas áreas de esporte e desenvolvimento social, cujos programas e projetos gerem resultados que modifiquem a realidade da sociedade brasileira. Assim, a gestão estratégica do Ministério da Cidadania está embasada no planejamento estratégico; • O Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022 foi elaborado com o objetivo de orientar, articular e auxiliar a governança das políticas públicas do órgão, representando a expectativa de estabelecer ações mais efetivas nas áreas do desenvolvimento social e do esporte, contribuindo para a construção de uma grande rede de Cidadania, em que serviços e ações prestados pelo Ministério cheguem à população com maior eficiência e coesão. Durante o ano de 2021, o planejamento estratégico do Ministério passou por dois processos de revisão, Portaria nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, e pela Portaria nº 716, de 02 de dezembro de 2021. As revisões do Plano Estratégico do Ministério foram construídas à luz das reflexões e das recomendações constantes no Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Estratégico – 2º Ciclo Avaliativo. A revisão permitiu que o planejamento mantivesse sua dinâmica, sendo algo vivo, flexível, adaptável e com foco na sociedade. Inovação importante realizada no processo de revisão foi o estabelecimento de Projetos Prioritários para a Pasta. Tais projetos apresentam importância singular por estarem relacionados diretamente ao esforço empreendido pelo Ministério para criar produtos e serviços que visam alcançar resultados de impacto social relevante, determinantes para a consecução das metas e dos objetivos estratégicos da Pasta. Assim, o Plano de Ação 2021/2022 para os Projetos Prioritários do Ministério foi elaborado com o objetivo de planejar e acompanhar as entregas da gestão estratégica, ou seja, as respostas efetivas dos programas e dos projetos prioritários do Ministério da Cidadania que modifiquem a realidade da sociedade brasileira nas áreas de esporte e desenvolvimento social; • A promoção da gestão estratégica é estruturada a partir de iniciativas que se inserem no contexto dos esforços envidados pela alta administração no sentido de zelar pelas boas práticas da gestão, a fim de otimizar processos, reduzir custos e instigar a cultura de inovação e planejamento; • O monitoramento do planejamento estratégico representa o acompanhamento contínuo e periódico da implementação dos programas e políticas sob gestão do Ministério da Cidadania quanto aos objetivos e metas estratégicas, a fim de verificar se as ações estão sendo executadas corretamente e se seus resultados estão sendo alcançados conforme o planejado. O processo de monitoramento recai primordialmente sobre os objetivos estratégicos do plano, especialmente no que diz respeito à análise dos indicadores, e compreende também o cotejamento dos resultados esperados e obtidos a partir do monitoramento realizado no âmbito do Plano Plurianual 2020-2023, do acompanhamento físico-financeiro da Lei Orçamentária Anual, bem como das atualizações das informações do Relatório de Gestão; • Já a avaliação do Planejamento Estratégico tem como pilares metodológicos o Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas do Tribunal de Contas da União (TCU) e o documento Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Post. A construção do Relatório de Avaliação foi estruturada a partir de 4 fases: a) diagnóstico situacional por meio de análise SWOT do plano e do seu contexto; b) coleta de dados segmentados por Objetivo Estratégico; c) questionário respondido pelas unidades responsáveis pelos objetivos estratégico sobre resultados, desenho e implementação das políticas associadas a cada um dos objetivos estratégicos bem como o respectivo alinhamento aos instrumentos de planejamento; e d) análise e produção do Relatório de Avaliação;

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GOVERNANÇA		• A segunda iniciativa da promoção da gestão estratégica está relacionada com a comunicação. Por meio de ampla parceria entre Secretaria-Executiva, Secretarias Finalísticas e Diretoria de Comunicação, foi realizado um trabalho analítico de associação entre os valores do Plano e as diversas entregas das políticas sob gestão do ministério, de forma a subsidiar o desenvolvimento de peças de comunicação que informem de maneira mais efetiva à sociedade as diversas entregas e o valor público que o Ministério da Cidadania gera em prol da vida das pessoas. O resultado desse esforço é possível identificar nas mídias sociais do Ministério, com o uso da hashtag #IssoÉCidadania; • De forma geral, a despeito das dificuldades de ordem conjuntural no ano de 2021, o processo de gestão e promoção do Plano Estratégico vem apresentando um saldo positivo. Observa-se o crescimento e a disseminação da cultura do planejamento na organização, com o crescente interesse e engajamento por parte de todas as áreas em acompanhar de maneira contínua, objetiva, tempestiva e com qualidade o planejado para o período.
	Accountability a) promover transparência, responsabilidade e prestação de contas; e b) assegurar a efetiva atuação da auditoria interna.	• Publicação da Portaria nº 670, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização do atendimento da Central de Relacionamento, da Ouvidoria, e de Transparência e Acesso à Informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 655, de 10 de agosto de 2021, que institui Grupo de Trabalho (GT) a fim de estabelecer orientações e diretrizes para a operacionalização do Plano de Governança em Privacidade de Dados, bem como prestar suporte e monitorar seus resultados com vistas à adequação em relação à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 538, de 13 de janeiro de 2021, que designa o Ouvidor-Geral para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 30, de 16 de março de 2021, que designar o servidor EDUARDO FLORES VIEIRA, Ouvidor da Ouvidoria-Geral da Secretaria-Executiva deste Ministério, para exercer as atividades previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; • Publicação da Portaria nº 666, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o gerenciamento, acompanhamento e supervisão das atividades de correição no âmbito do Ministério da Cidadania; • Disponibilização de informações para compor a prestação de contas em transparência ativa, na seção “Transparência e Prestação de Contas” na forma determinada pelo TCU; IN e DN; • Revisão da Portaria nº 831, de 09 de maio de 2019, que estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, de órgãos de defesa do Estado e de órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado no âmbito do Ministério da Cidadania.

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES	Gestão de Pessoas a) realizar planejamento da gestão de pessoas;	• Implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério. Elaboração da tabela de atividades para gerenciamento das demandas e entregas esperadas. Apoio às unidades na elaboração dos planos de trabalhos das equipes;

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES	Gestão de Pessoas b) definir adequadamente a demanda por colaboradores e gestores; c) assegurar o adequado provimento das vagas existentes; d) assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados; e) desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores f) construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável; e g) gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores e favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores.	• Levantamento de necessidade de servidores para atender a demanda decorrente do Auxílio Emergencial. Abertura de processos seletivos internos e externos visando fortalecimento das equipes; • Realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para atendimento à demanda do Auxílio Emergencial; • Oferecimento de subsídios para melhor dimensionar a força de trabalho, fomentando o desenvolvimento para tomada de decisões por futuros líderes; • Estabelecimento de instrumentos convergentes com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, objetivando potencializar o capital humano no âmbito do Ministério da Cidadania, consubstanciados em programas e ações relacionados ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores; • Adoção de políticas, métodos e práticas, consubstanciados em programas e ações voltados para a valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; e à humanização das relações de trabalho; • Orientação às unidades quanto à utilização das ferramentas disponíveis para gestão do desempenho: Programa de Gestão e Sistema de Avaliação de Desempenho. Elaboração de manuais, cartilhas, tutoriais, atendimento às demandas e realização de reuniões.
	Gestão de TI a) planejamento de TI; b) pessoas de TI; c) processos de TI; e d) resultados.	• Reestruturação da subsecretaria de Tecnologia da Informação com a criação de cargos de Coordenadores de Projetos, de acordo com o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021; • Melhoria na comunicação entre a TI e demais áreas do Ministério, por meio da publicação de informes periódicos sobre serviços de TI; • Melhoria na gestão e acompanhamento de TI, com ampliação do conceito de qualidade, abrangendo: Produtos, Processos e Serviços; • Implementação dos serviços de garantia da qualidade de produtos, processos e serviços, por meio do Contrato 54/2020; • Mapeamento dos processos de gestão de contratos de TI para implementação de gestão padronizada; • Elaboração do Manual de Gestão de Contratos da STI;

COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES	• Implementação de processo de fiscalização de contratos de híbridos (posto de trabalho + níveis de serviço); • Implementação do Painel Gerencial da STI, com indicadores de força de trabalho, execução contratual e acompanhamento de projetos; • Consolidação do Escritório de Gestão de Projetos e elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos de TI; • Revisão e atualização da metodologia de projetos; • Nova forma de contratação de prestadores de serviços, por posto de trabalho, em atendimento ao Acórdão 1508/2020 que trata do assunto “Unidade de Serviços Técnicos (UST) não deve ser utilizada em contratações públicas sem padronização” e também com o objetivo de maximizar os atendimentos às áreas finalísticas do Ministério; • Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, utilizando práticas ágeis; • Prorrogação dos Contratos de serviços técnicos especializados em dados e gestão da informação e de garantia da qualidade; • PDTI 2021/2022 versão 1.1 aprovado e publicado no Portal do Ministério • Contratação de serviços técnicos especializados em dados e gestão da informação, por meio dos Contratos nº 49/2020 e nº 50/2020; • Ampliação das equipes para atendimento a projetos e serviços de TI, por meio das contratações por modelo híbrido (posto de trabalho + níveis de serviço); • 22 painéis publicados, construção de 14 relatórios gerenciais automatizados, com dados obtidos dos painéis de origem, além de evoluções e entregas de diversos painéis com indicadores, sendo: ◦ Entrega do Painel Bolsa Atleta; ◦ Entrega do Painel Lei de Incentivo ao Esporte, incluindo o painel de transparência com acesso disponível no Portal do Ministério; ◦ Entrega do Painel Gerencial da STI, com indicadores de força de trabalho, execução contratual e acompanhamento de projetos; • Entrega de Painéis do Auxílio Emergencial: ◦ Painel COVID Devoluções, com indicadores dos valores devolvidos via GRU, via DARF, além de visão específica para as devoluções dos militares; ◦ Painel Gerencial AE - Valores Transferidos à Caixa, com informações consolidadas de beneficiários, parcelas e valores totais, e por ano/mês dos valores enviados à Caixa – auxílio 2020 (dos 3 públicos); ◦ Painel Prestação de Contas AE-AER (Públicos Extracad e CadÚnico), com informações de valores enviados para pagamento e situação de retorno, realizando o batimento mês a mês dos valores, com checagem a nível de CPF e parcela; ◦ Painel Prestação de Contas AE-AER (Público PBF), com informações de valores enviados para pagamento e situação de retorno, realizando o batimento mês a mês dos valores, com checagem a nível de NIS e parcela; ◦ Painel Contestações Judiciais, com indicadores das contestações judiciais (pagas e a pagar) e acompanhamento semanal por meio de relatório automatizado; ◦ Painel Consulta Individual por CPF, com informações dos valores enviados à Caixa e situação de crédito, devolvidos por GRU, parcelas devolvidas por não movimentação, DARF´s geradas, DARF´s pagas e DIRF, por CPF.

COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES	• Entrega do Painel de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, com indicadores de acompanhamento dos projetos de cooperação técnica recebida financiados no todo ou em parte por recursos externos, ou objeto de acordo com organismo internacional, no âmbito do Ministério da Cidadania; • Entrega do Painel CEBAS, que apresenta dados em visão estratégica e processual das entidades que estão aplicando ou que possuem a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação; • Entrega do Painel Gerencial da Ouvidoria; • Evoluções tecnológicas em painéis existentes, como por exemplo os painéis SIMPETI e BPC/MCU que foram migrados do Qlik View para o Qlik Sense; • Evoluções funcionais, com acréscimo de funções e/ou dados em painéis existentes, como por exemplo melhorias nos painéis ASPAR e CCO - Obras Esportivas; • Por fim, a CGGDI administrativamente atendeu a 1.686 processos no SEI no ano de 2021. ◦ Login Único por meio do Gov.Br: migração de serviços de autenticação em sistemas do Ministério para utilização do Login Único normatizado e disponibilizado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME); ◦ Atualmente 10 sistemas utilizam login único Gov.Br: SIGTV V2; PROGREDIR; COMIDA NO PRATO; COBRANÇA AUXÍLIO EMERGENCIAL; e-PCF; COOPERA; SIOUV; Bolsa Atleta; SIMDEC; SSO • Migração de portais: ◦ Portal – Ministério da Cidadania ◦ Portal – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social ◦ Portal – Secretaria Especial do Esporte ◦ Portal – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD); • Sistemas desenvolvidos, evoluídos em 2021: foram entregues 7 novos sistemas em ambiente de produção: ◦ SISB ◦ Adm OffLine ◦ Bolsa Atleta ◦ Comida no Prato ◦ SIGTR ◦ +Cidadania ◦ Devolução do Auxílio Emergencial • Contratação de equipamentos, licenças de software e serviços de TI no ano de 2021: ◦ Aquisição de Notebooks, Desktops, Monitores e Webcams; ◦ Licenças de software ADOBE, Antivírus Symantec, Linux Enterprise, ZOOM, Miro e Articulate; ◦ Nuvem computacional modelo broker, Link de Internet e Garantia e suporte para o equipamento storage.

COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES	- Operacionalização do Auxílio Emergencial - No período entre janeiro e dezembro de 2021, 263.748 beneficiários do Auxílio Emergencial (AE) e do Auxílio Emergencial Residual (AER) foram considerados elegíveis após os processamentos realizados pela STI, totalizando 633.190 parcelas geradas; - A STI atuou na prestação de contas do Auxílio Emergencial, com geração de informações sintéticas e analíticas das operações de pagamento, devoluções e valores recuperados pelo Ministério da Cidadania; - A STI também prestou serviços técnicos envolvendo análise de dados para geração de públicos para reprocessamento, elaboração de relatórios para atendimento às áreas gestoras e órgãos de controle, cargas de arquivos, cruzamentos de dados, compartilhamento de bases de dados e construção dos painéis gerenciais de devolução voluntária, contestações judiciais e extrajudiciais, pedidos de ouvidoria relacionados ao auxílio e pagamentos e cancelamentos de benefícios do Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual - Consolidação do Escritório de Gestão de Projetos e elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos de TI; - Expansão no ambiente de BI – Data Discovery e entrega de painéis gerenciais (2019); - Entrega de 16 novos sistemas desenvolvidos, impactando positivamente no alcance das políticas públicas de responsabilidade do órgão (2019); - Automação das folhas de pagamento dos programas Criança Feliz, Bolsa Família e dos programas de fomento rural; - Adequação da estrutura de bancos de dados e processos de carga da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família de acordo com o novo layout do Sistema de Benefícios da Caixa - SIBEC v2; - Adequação da estrutura de bancos de dados e processos de carga da folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil - PAB; - Automação dos processos de revisão de renda do Benefício de Prestação Continuada – BPC e atendimento ao Decreto 9.462, de 08 de agosto de 2018, de ateste de cartões do Programa Bolsa Família, além de 29 novos processos de negócio, gerando redução de custos e ganhos de produtividade, controle e gestão; - Implantação em produção da carga diária do Cadastro Único para Programas Sociais; - Automação do Processo de carga da base Simples Nacional; - Automação da Carga de Bases Auxiliares - INEP; - Automação dos processos de revisão de renda do Benefício de Prestação Continuada – BPC; - Execução de 373 rotinas de operações relacionadas aos processos de operacionalização do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, SNAS, Criança Feliz, Fomento e atualizações de bases de dados; - Integração e otimização da infraestrutura tecnológica do MC: interligação e unificação das redes corporativas e datacenters, migração e integração de e-mails, unificação das regras de segurança para atendimento das redes internas; - Iniciados 5 novos projetos, em 2021: Automação; SISPA; SIOUV; COOPERA; Cobrança do Auxílio Emergencial;

COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES	• Implantação de melhorias no ambiente computacional. Implementação de grande parte das recomendações do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – CTIR e iniciou-se a elaboração e revisão de normas operacionais de segurança da informação, em especial: gerenciamento de acesso, uso de e-mail e trabalho remoto seguro; • Além das melhorias na área de segurança, destaca-se os seguintes projetos realizados em 2021: ◦ Criação do ambiente de Nuvem Computacional e o início da migração dos sistemas para esse ambiente; ◦ Migração dos dados do storage, visando a disponibilidade das aplicações corporativas; ◦ Migração das contas de e-mail dos usuários para o Office 365; ◦ Disponibilização de ferramentas para viabilizar o teletrabalho; ◦ Instalação e configuração de ferramentas de segurança corporativa; ◦ Apoio aos projetos da área de sistemas. • Realizadas manutenções/melhorias/evoluções em 27 sistemas: ◦ CNEAS ◦ BPC NA ESCOLA ◦ SISPAÁ ◦ SISPAÁ LEITE ◦ CADSUAS ◦ SAA ◦ SAA WEB GESTÃO ◦ SISCT ◦ SCC ◦ SIMDEC ◦ AGENDA DE AUTORIDADES ◦ FOMENTO RURAL ◦ ACESSSUAS ◦ ADESAN ◦ SUASWEB ◦ SUASWEBCONS ◦ AUXÍLIO EMERGENCIAL/DEVOLUÇÃO ◦ APP MEUCADUNICO ◦ AVADES ◦ CADSOL ◦ CISTERNAS ◦ EAD ◦ SIAIN ◦ SISFIS

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OPERAÇÕES		◦ APP PROGREDIR ◦ SLI ◦ SIGPBF ◦ SICON
	Gestão de Aquisições a) pessoas; b) processos; c) riscos; e d) gestão de contratos.	• Melhoria da interlocução com os demais setores do Ministério para racionalizar e centralizar, no que for possível, as aquisições e contratações do Ministério, visando um Plano Anual de Contratações/aquisições mais eficiente e enxuto, mediante realização de rodadas de reuniões frequentes com interlocutores setoriais; • Recomposição da força de trabalho, por meio da divulgação de Editais de oportunidades - 8 servidores, 1 estagiário; • Ampla capacitação de servidores para atuar sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; • Criação de jornadas de capacitação internas, para discussão e circulação de temas afetos a cada uma das unidades que compõem a CGLC; • Análise ex ante de termos de referência e projetos básicos destinados a contratações diversas, com vistas a identificar melhorias processuais; • Redução de estoque de processos relacionados a orçamento e finanças, mediante revisão e organização de fluxos e criação de planilhas de controle de prazos para instrução; • Planejamento das futuras contratações e aquisições, bem como daquelas em andamento, com auxílio técnico às unidades requisitantes na execução da fase de planejamento das contratações e seleção do fornecedor; • Dedicção de equipe exclusiva para realização de conformidade documental, composta por 2 servidores e 2 colaboradores, trabalhando em conjunto com a equipe de conformidade contábil (1 servidor) na realização de pagamentos; • Criação de controles de quantitativos e vigência de atas de registros de preços; • Análise ex ante de termos de referência e projetos básicos destinados a contratações diversas, com vistas a identificar e sanear possíveis fragilidades em documentos preparatórios; • Monitoramento das contratações continuadas em finalização, em conjunto com novas contratações previstas no Plano de Anual de Contratação, de maneira a garantir que não haja interrupção na prestação de serviços ou fornecimento de materiais; • Implementação de atualização de valores contratuais às últimas variações de preços (Convenções ou acordos coletivos, índice de reajuste de preços) previamente às prorrogações de vigência, permitindo panorama real do orçamento acompanhado pela unidade.

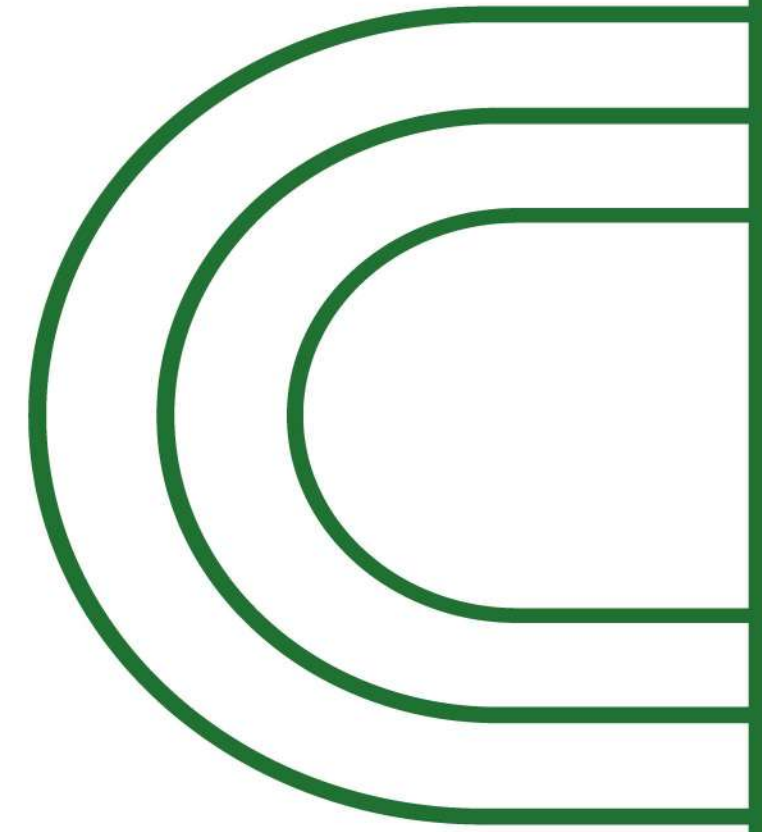
COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
RESULTADOS FINALÍTICOS a) elaborar, divulgar e atualizar a carta de serviços ao cidadão ou documento similar; b) assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperatividade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização; c) realizar pesquisa de satisfação dos serviços públicos prestados em meio digital; e d) assegurar que os novos serviços sejam concedidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.	• No ano de 2021 foi realizada ação de atualização de todos os serviços do Portal para que pudessem ser construídos os questionários de avaliação dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos. Além disso, na Portaria nº 670, de 13 de setembro de 2021, foi estabelecido o fluxo de regularização da atualização da Carta de Serviços junto às áreas do MC: atores, papéis e responsabilidades. Nesse sentido, a Ouvidoria-Geral continuou a atuar em coordenação com os gestores do Ministério da Cidadania na elaboração e atualização dos conteúdos dos serviços do órgão que estão no Portal “a Carta de Serviços ao Usuário dos programas e políticas do MC” no mapeamento dos serviços prestados, na identificação da necessidade e apoio ao processo de formulação de novos serviços e no monitoramento do cumprimento dos padrões estabelecidos. O conteúdo que consta no Portal Gov.BR é encaminhado às áreas técnicas do Ministério para que estas realizem a revisão e verifiquem a necessidade de atualização das informações, inclusão de novos serviços ou exclusão de serviços inativados. Ademais, as áreas técnicas, a qualquer tempo, podem encaminhar à Ouvidoria solicitação de inclusão, exclusão ou atualização de serviços, enviando todo o conteúdo e informações que devem compor o Portal Gov.BR; • No que diz respeito às informações pessoais protegidas, cumpre destacar que a Ouvidoria-Geral, desde setembro de 2020, vem organizando esforços sobre a pauta, tendo encaminhado à Secretaria-Executiva do órgão Nota Técnica contendo recomendações a respeito da adequação do Ministério da Cidadania à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); • Nos documentos incluídos no processo SEI nº 71000.048531/2020-83, a Ouvidoria-Geral reforçou que a adequação do Ministério à Lei deveria envolver uma transformação cultural capaz de alcançar os níveis estratégicos, táticos e operacionais da instituição. Portanto, essa mudança deveria: (i) considerar a privacidade de dados pessoais do(a) cidadão(ã) desde a fase de concepção do serviço ou produto até a sua execução; e (ii) promover ações de conscientização de todo o corpo funcional no sentido de incorporar o respeito à privacidade dos dados pessoais nas atividades institucionais cotidianas. Simultaneamente, a Ouvidoria-Geral encaminhou documentos para auxiliar no entendimento do tema e possível estruturação interna, de modo a garantir a governança e a integridade da ação, realizando a gestão dos riscos inerentes a ela e acompanhando seus desdobramentos; • Registre-se que algumas ações foram efetivadas e outras estão em curso, tais como o desenvolvimento do Plano de Governança em Privacidade (PGP), a nomeação do Encarregado (Portaria nº 538, de 13 de janeiro de 2021, que designou o Ouvidor-Geral para atuar como o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do MC) – que atua como canal de comunicação entre o Controlador, os Operadores, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) –, a minuta de Portaria para criação de Grupo de Trabalho intersetorial sobre a LGPD, o levantamento e a catalogação de operadores(as) e bases de dados das unidades do MC, bem como o desenho do fluxo de recepção e tratamento das demandas afetas à LGPD no órgão (apresentados na nova Portaria de Atendimento da Ouvidoria-Geral, Portaria nº 670, de 13 de setembro de 2021). E, dentre as etapas vindouras, que decorrem não apenas da atuação da Ouvidoria-Geral como apoio ao Encarregado, mas principalmente da participação ativa de todas as áreas do MC a partir do amadurecimento institucional no tema, convém pontuar a consolidação da Política de Segurança da Informação, o registro das atividades de tratamento e compartilhamento de dados, o Inventário de Dados, a capacitação do corpo funcional, o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, as Políticas de Privacidade dos diversos serviços e programas ofertados pelo MC, o Plano de Resposta a Incidentes que envolvam eventuais vazamentos ou violações de dados pessoais, enfim, uma longa jornada na construção de mecanismos que estabeleçam a salvaguarda dos dados custodiados pelo Ministério da Cidadania, prevenindo e minimizando riscos inerentes ao tratamento de dados; • Objetivando difundir a cultura de respeito à privacidade e cuidados no tratamento de dados pessoais, a Ouvidoria-Geral, em colaboração com a Diretoria de Comunicação (DICOM), elaborou conteúdo informativo disponível em transparência ativa do sítio eletrônico do MC, apresentando os conceitos básicos sobre a pauta, sua relevância estratégica, e os múltiplos desafios resultantes da adoção de medidas e ações necessárias ao sucesso da complexa iniciativa;

COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
RESULTADOS FINALÍTICOS	• Finalmente, entrou em vigor em 11 de agosto de 2021, a partir da publicação da Portaria nº 655, de 10 de agosto de 2021, o Grupo de Trabalho (GT) da LGPD, com representantes de todas as áreas do Ministério. Ocorreram 2 reuniões em 2021, e a programação ordinária de encontros do GT para 2022 terá início em março (rotina bimestral), dando seguimento às deliberações do ano anterior e com calendário relacionado às necessidades do órgão em sua jornada de conformidade à Lei; • No ano de 2021 o Ministério deu continuidade ao seu Plano de Ação para implementação dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos. Nesse contexto, a Ouvidoria promoveu encontros com as áreas técnicas do MC com o objetivo de discutir as particularidades dos diversos serviços ofertados pelo órgão, relativos às suas políticas. Foi estabelecido um cronograma de atividades em parceria com as áreas para mapear os públicos, definir a possibilidade de aglutinação de serviços e as perguntas que seriam mais adequadas ao formato das enquetes. Dando seguimento a essa etapa, foram publicadas 32 enquetes relativas aos 65 serviços do MC, isto porque os Conselhos de Usuários de alguns serviços do órgão foram aglutinados por possuírem público-alvo similares. Portanto, a mesma enquete pôde ser aplicada para mais de um serviço; • Além disso, com o intuito de aferir a qualidade do atendimento prestado pela Ouvidoria, são realizadas pesquisas de satisfação com os(as) cidadãos(ãs) que entraram em contato com a unidade por meio dos canais de telefonia e formulário eletrônico (Fala.BR). Ressalta-se que a revisão das pesquisas de satisfação foi realizada e concluída ao fim de 2019 e teve como principal objetivo a melhoria na comunicação com o(a) usuário(a), guiando-o(a) à avaliação do atendimento de Ouvidoria em si, desvinculando essa aferição da matéria da resposta. Ao final de cada ligação, é ofertada ao (à) cidadão(ã) a possibilidade de responder a pesquisa de satisfação correspondente ao atendimento prestado pelos(as) operadores(as) da Ouvidoria. No sistema Fala.BR, após a manifestação ter sido concluída pela Ouvidoria, é permitido facultativamente ao(à) cidadão(ã) avaliar o atendimento prestado. Os resultados das pesquisas são compilados nos relatórios anuais de gestão, que estão disponibilizados em transparência ativa no Portal do Ministério da Cidadania; • A Central de Relacionamento, por sua vez, realiza pesquisas de satisfação ao término dos atendimentos pela via telefônica e pelo formulário eletrônico, com os(as) cidadãos(ãs), e pelo chat, destinado especificamente a gestores(as) e técnicos(as) dos programas no país. Houve implantação do aplicativo de mensagens Telegram como recurso suplementar, mas há necessidade de adequações operacionais antes de iniciar a realização da pesquisa sobre esse meio. Os resultados mensais encontram-se disponíveis no Portal do Ministério; • No âmbito da Transparência e Acesso à informação, a pesquisa de satisfação referente aos pedidos de acesso à informação realizada no escopo do sistema Fala.Br é voluntária e, em 2021, trouxe 569 avaliações sobre o atendimento prestado pelo Ministério da Cidadania. Estratificando, 236 respondentes se mostraram muito insatisfeitos com as respostas, 127 insatisfeitos, 85 julgaram o atendimento regular, 50 se disseram satisfeitos e 71 informaram estar muito satisfeitos. Relativamente aos motivos utilizados para justificar as 569 avaliações, tem-se que: 192 julgaram a resposta apresentada muito difícil de compreender; 112 julgaram a resposta oferecida difícil de compreender; 112 entenderam que a resposta era regular; 87 julgaram a resposta muito fácil de compreender; e 66 entenderam que a resposta era fácil de compreender. Cabe esclarecer que, em 2021, com a concessão do Auxílio Emergencial, o uso de canais foi diversificado, de forma que houve uma maximização do uso da Lei de Acesso à Informação (LAI) para atendimento de solicitações ou reclamações sobre a problemas/irregularidades na concessão do AE. Depreende-se, assim, que muito da insatisfação reportada pelo(a) cidadão(ã) respondente da pesquisa de avaliação dentro do sistema Fala.Br reflete uma frustração pela não resolução de problemas no que concerne ao recebimento do auxílio do que uma avaliação qualitativa das respostas oferecidas por meio da LAI;

COMPOSIÇÃO		ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
RESULTADOS FINALÍTICOS		• Como mencionado, com a atualização dos serviços do Portal Gov.BR é possível que o(a) cidadão realize, dentro da Plataforma dos Conselhos de Usuários, a Avaliação do Serviço Público escolhido. A pesquisa permite que seja marcada uma estrela de classificação: péssima, ruim, satisfatória, boa ou excelente; • A Ouvidoria-Geral, no sentido de reduzir a necessidade de atendimento presencial dos(as) usuários(as), disponibiliza atendimento via telefone, por meio da Central de Relacionamento, via internet, pelo formulário eletrônico do Fala.BR, e via cartas endereçadas a este Ministério. Nestes canais de atendimento é possível que o(a) cidadão(ã) registre, acompanhe e tenha acesso à resposta da sua manifestação de Ouvidoria; • A Central de Relacionamento, após iniciar a recepção de ligações por telefonia móvel em 2019 e a partir de abril/2020, durante a pandemia da COVID-19, constatou a necessidade de criar outros canais de atendimento à população brasileira e adequar o portfólio dos atuais sistemas de informações utilizados; • Devido ao forte aumento de demandas em virtude do atendimento aos beneficiários do Auxílio Emergencial, houve implantação de atendimento por aplicativo de mensageria Telegram, que permitiu ampliar a capacidade, reduzir o tempo de espera do(a) cidadão(ã) e lograr baixo custo operacional, com melhor custo-benefício, comparado ao atendimento humano de telefonia. Espera-se a migração de parte do público que utiliza o canal Telefonia, devido ao acesso mais célere. O novo recurso fica disponível durante 24 horas com atendimento eletrônico e das 7h às 19h com atendimento humano, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

Fonte: Ministério da Cidadania. Elaborado a partir de levantamento realizado junto às unidades responsáveis pelas atividades.

Informações acerca das demandas de órgão de controle estão inseridas no ANEXO I deste Relatório.



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



4.1 Gestão de Riscos

Ainda no ano de 2020, foi iniciada a implantação da gestão de riscos no Ministério, tendo sido selecionada a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, unida de vinculada à Secretaria-Executiva, para início dos trabalhos. Naquele momento, optou-se por um modelo no qual a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança – SPOG realizava cursos de capacitação para que as unidades administrativas pudessem aplicar a metodologia de gerenciamento de riscos do órgão e executar todo o gerenciamento por conta própria. Nesse sentido, mesmo com todas as dificuldades impostas pela Pandemia da COVID-19, houve capacitação em gestão de riscos na SAA/SE, elaborada pela SPOG, tendo sido executada no formato de aulas on-line.

Em 2021, com a publicação da Política de Gestão de Riscos, formalmente instituída pela [Portaria nº 668, de 13 de setembro de 2021](#), a SPOG optou por uma mudança no modelo de implantação da gestão de riscos no Ministério. Em vez de dar continuidade aos cursos de capacitação em gestão de riscos, a SPOG optou por realizar oficinas de gestão de riscos nas unidades administrativas do órgão com a finalidade de oferecer suporte imediato às unidades na identificação dos riscos e no respectivo gerenciamento dos eventos identificados em cada uma das pastas do Ministério. Tal trabalho em conjunto não alterou a responsabilidade de cada unidade no gerenciamento dos riscos, sendo que a SPOG permaneceu com a responsabilidade de disponibilizar a metodologia para gerenciamento dos riscos e auxílio nos trabalhos, e as demais unidades administrativas do órgão permaneceram com a responsabilidade de identificar e gerenciar seus próprios riscos, mas desta vez, com o apoio direto da SPOG.

Nesse sentido, foram implementadas, pela SPOG, as ações de auxílio aos gestores na identificação dos riscos e implementação de medidas de tratamento dos riscos identificados, para fins de alcance efetivo dos objetivos referentes às políticas estratégicas do Ministério. Tais ações tiveram início na Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, e já contam com trabalhos, também, na Secretaria de Articulação e Parcerias – SAP e na Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Cabe ressaltar que os trabalhos contaram com a parceria da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério – AECl, com o objetivo de apoiar na identificação dos riscos à integridade do órgão.

Com o objetivo de realizar as oficinas de gestão de riscos e atender ao novo modelo de implantação da gestão de riscos no Ministério, a SPOG fez ajustes na metodologia de gerenciamento de riscos, reeditando o guia de gestão de riscos do órgão. Ressalte-se que a metodologia, dentre outros pontos, inclui as seguintes etapas a serem seguidas pelos gestores no gerenciamento de riscos no Ministério:

- a. estabelecimento do contexto;
- b. identificação dos riscos;
- c. análise dos riscos;
- d. avaliação dos riscos;
- e. tratamento dos riscos;
- f. monitoramento e análise crítica; e
- g. comunicação e consulta.

Com a Política de Gestão de Riscos publicada, o novo modelo de implantação da gestão de riscos e a metodologia de gerenciamento de riscos adaptada, a SPOG reuniu as condições necessárias para apoiar efetivamente a realização dos trabalhos de identificação dos riscos nas diversas unidades do Ministério e a aplicação do devido tratamento para cada um deles.

No caso da SNAS, foram realizadas 15 oficinas com representantes de todas as coordenações-gerais e assessorias dos cinco departamentos, bem como com o Gabinete. Todo trabalho está sendo compilado em um relatório de gestão de riscos, que será publicizado junto às instâncias superiores para análise e avaliação das medidas de tratamento.

Em 2022, planeja-se dar continuidade nos serviços prestados pela SPOG na implementação da gestão de riscos corporativos às demais unidades do Ministério da Cidadania. Em paralelo, ainda em 2022, será aberta outra frente de trabalho, a partir dos insumos das ações em comento, que é a reformulação da capacitação em gestão de riscos a ser desenhada em atendimento às especificidades e necessidades do Ministério.

São vários os desafios para a implementação da Gestão de Riscos no Ministério da Cidadania. Todavia, em que pese todas as dificuldades, foi realizado, ainda em 2021, um trabalho para a identificação de riscos estratégicos do órgão, ou seja, aqueles que afetam a capacidade que a organização tem de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

O trabalho consistiu no levantamento, por parte das unidades administrativas responsáveis, dos riscos associados aos objetivos e metas estratégicas finalísticas do Ministério. Tais objetivos e metas estratégicas foram obtidos do Plano Estratégico 2019-2022 revisado, conforme a [Portaria nº 608, de 12 de fevereiro de 2021](#). A atividade resultou num conjunto de riscos relacionados à execução do Plano Estratégico do Ministério e encontra-se sintetizada na seguinte tabela:

PRINCIPAIS RISCOS 1. Baixa adesão dos entes subnacionais aos programas do Ministério. 2. Falhas do operador financeiro na execução dos programas. 3. Atraso ou descontinuidade de serviços de prestação continuada. 4. Ausência de acordo entre as pastas envolvidas em ações integradas. 5. Baixa execução dos projetos por parte dos contratados e convenientes. 6. Baixa vazão às concessões do BPC. 7. Registros imprecisos nas bases de dados. 8. Taxa reduzida de inclusão produtiva de beneficiários. 9. Descontinuidade parcial ou total de eventos esportivos. 10. Dificuldades de acesso remoto aos cursos de qualificação profissional e de capacitação de agentes públicos por parte dos beneficiários das Políticas Públicas e por parte dos servidores Públicos estaduais, distritais e municipais. 11. Insuficiência de oferta de crédito aos beneficiários das Políticas Públicas do Ministério. 12. Baixa captação de recursos para projetos financiados de acordo com a Lei de Incentivo ao Esporte.	FONTES EXTERNAS • Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para custeio e investimentos na área social e do esporte devido a contingenciamento. • Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). • Complexidade na relação jurídica com o operador financeiro. • Capacidade de execução por parte dos contratados e convenientes. • Volatilidade da estrutura organizacional dos Ministérios. • Aumento da volatilidade de renda. • Cenário econômico. • Dificuldades operacionais do INSS. • Exigências da legislação do BPC. • Baixa capacidade institucional dos estados e municípios. • Falta de garantia por parte dos Microempreendedores Individuais e demais beneficiários das Políticas Públicas do Ministério para a obtenção de crédito. FONTES INTERNAS • Necessidades de manutenção em sistemas de informação e bancos de dados • Fragilidades na comunicação de políticas públicas • Redução da força de trabalho • Rotatividade da força de trabalho • Lacunas normativas	OPORTUNIDADES 1. Parcerias com a sociedade civil e o setor empresarial. 2. Recebimento de emendas parlamentares. 3. Redução de sobreposição de ações e promoção da intersectorialidade com públicos e objetivos semelhantes. FONTES EXTERNAS • Alteração na estrutura organizacional do Ministério. FONTES INTERNAS • Publicação do Guia Emendas Parlamentares. • Articulação política com o Congresso Nacional.
---	---	---

Tais riscos estratégicos, constantes da tabela, e todos os demais identificados, são acompanhados e monitorados por todas as unidades administrativas do Ministério, de modo a minimizar a probabilidade de ocorrência dos eventos ou os seus respectivos impactos. No tópico seguinte, que trata dos controles internos, são citadas algumas medidas adotadas no enfrentamento a riscos identificados no órgão. Todavia, conforme já apontado, no exercício de 2021, a SPOG deu início aos trabalhos referentes às oficinas de gestão de riscos nas unidades administrativas do Ministério, os quais resultarão numa revisão dos riscos estratégicos discriminados na tabela, tendo em vista as mudanças no contexto da Administração Pública no qual o Ministério se encontra inserido.

CONTROLES INTERNOS

Embora o órgão ainda não tenha implementado todo o projeto de Gestão de Riscos, com um sistema formal e unificado de gerenciamento, o Ministério possui outras medidas em execução para minimizar riscos relacionados aos processos organizacionais nos níveis estratégico, tático e operacional.

Cada unidade administrativa do órgão, independentemente ou em parceria com unidades de apoio e monitoramento do Ministério, possui diversos controles internos implantados para mitigar riscos que consideram importantes para a execução das políticas públicas. Tais medidas de mitigação podem ser verificadas nos vários normativos publicados, os quais possuem controles para que sejam mitigados os riscos que impeçam o alcance dos objetivos organizacionais.

Para além disso, o Ministério atua em parceria com os órgãos de controle interno e externo para fins de constante melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos do órgão para mitigação de riscos.

Esse gerenciamento de riscos atual se dá por meio de um modelo de três linhas, atualizado em 2020 pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)⁶ e, reflete o referencial técnico aprovado pela CGU por meio da [Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017](#), que pode ser visualizado na figura a seguir:



Fonte: Adaptação AECI do modelo das três linhas do IIA 2020

Disponível em: <https://iiaBrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>

O modelo aplicado ao Ministério, refletindo o atual arranjo de governança da unidade, sinaliza os gestores como principais agentes da primeira linha de defesa, sendo responsáveis pelos controles primários da gestão e entregas de resultados e valor público. Na segunda linha de defesa constam a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG), a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e outras instâncias de governança, tais como as Câmaras Técnicas. A segunda linha de defesa tem como foco o apoio no gerenciamento de riscos, conformidade e no desenvolvimento de controles internos, em assistência à primeira linha.

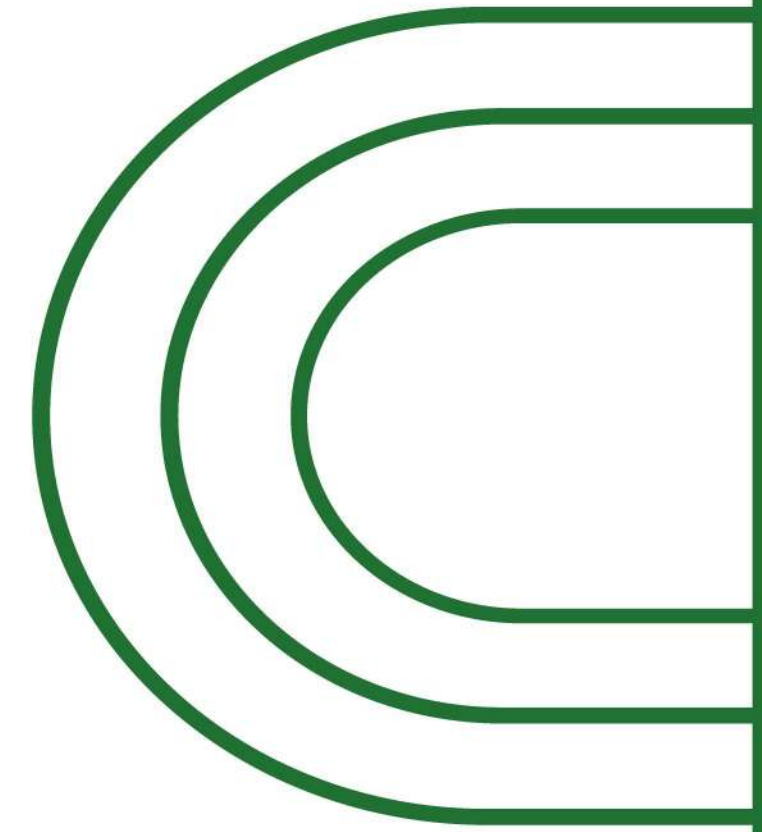
Entre as atividades desempenhadas no âmbito da segunda linha de defesa destacam-se a análise ex-ante de normas, licitações, contratos e instrumentos de repasse de recursos, avaliações conjuntas de políticas e programas com unidades finalísticas, além de apoio na gestão de transparência, governança e de integridade, sendo que a AECI atua como Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e Unidade Setorial do SIPEF, no Ministério. Importa ressaltar que o gerenciamento de riscos é ponto de destaque na revisão do modelo de três linhas de defesa ocorrida em 2020.

⁶ Detalhes adicionais sobre o novo modelo das Três Linhas do IIA 2020 podem ser consultados no Portal do Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Conclui-se assim que, com as linhas bem estruturadas e com a adequada estrutura de governança, a organização pode atingir seus objetivos de forma consistente, prevenir possíveis fraudes, atender os interesses dos cidadãos e gerar valor público.

Por fim, como exemplos de melhorias de controles internos e de gestão de riscos implementadas pelas linhas do Ministério, podemos citar os elencados abaixo:

1ª LINHA - GESTORES DAS UNIDADES DO MC	2ª LINHA - UNIDADES DE GOVERNANÇA E AECI
✓ Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 , que estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério;	✓ Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019 , que institui o Comitê Interno de Governança e demais instâncias de supervisão – Núcleos de Assessoramento, Subcomitê de Governança, Câmaras Técnicas de Gestão de Riscos e de Integridade;
✓ Análise de currículos de indicados para cargos em comissão para verificar o atendimento aos requisitos exigidos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 , e elaboração dos perfis para ocupação dos cargos em comissão de níveis 5 e 6, em atendimento à Portaria ME nº 13.400, de 6 de dezembro 2019 ;	✓ Portaria nº 1.828, de 23 de setembro de 2019 , que dispõe sobre fluxos de tramitação e análises de processos no âmbito do Ministério. Análise ex-ante de processos sobre aspectos pertinentes às áreas de controle, riscos, transparência e de integridade da gestão;
✓ Portaria nº 72, de 17 de janeiro de 2020 , que dispõe sobre critérios de priorização e de tratamento do estoque das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres no âmbito do Ministério da Cidadania;	✓ Portaria nº 305, de 10 de março de 2020 , que dispõe sobre competência para realizar atos de gestão e para autorizar a celebração de contratos administrativos no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências;
✓ Portarias nº 351, de 07 de abril de 2020 , e nº 491, de 16 de setembro de 2020 , que regulamentaram a operacionalização do pagamento dos auxílios emergencial e emergencial residual;	✓ Portaria nº 831, de 9 de maio de 2019 , que estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, de órgãos de defesa do Estado e de órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado no âmbito do Ministério da Cidadania;
✓ Portaria nº 394, de 29 de maio de 2020 , que disciplinou as competências, o fluxo dos processos e o arranjo de governança relativos ao pagamento do auxílio emergencial;	✓ Portaria nº 408, de 08 de junho de 2020 , que institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania.



Combate à ⁰⁵ Covid-19



Em 2021, o Ministério da Cidadania continuou sendo protagonista na adoção de medidas de proteção social do Governo Federal durante a pandemia da COVID-19.

Para fazer frente ao cenário gerado pela pandemia, o Ministério realizou adaptações em vários programas e ações com a finalidade de garantir atendimento e proteção social às populações mais vulneráveis.



Ao longo deste capítulo são apresentadas as principais ações do Ministério da Cidadania realizadas em 2021 no contexto da pandemia da COVID-19.

5.1 Auxílio Emergencial 2021

Uma das principais ferramentas do Governo Federal para reduzir os impactos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19, o Auxílio Emergencial teve sequência em 2021.



A **Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021**, que instituiu o Auxílio Emergencial 2021, intensificou o esforço do Governo Federal na estruturação de respostas efetivas para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.

Inicialmente previsto para ser pago em quatro parcelas, o Auxílio Emergencial 2021 foi prorrogado por mais três meses, [Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021](#), chegando a sete parcelas, o que corresponde a um investimento de R\$ 20,27 bilhões.

O Auxílio Emergencial 2021 diferenciou o pagamento dos benefícios em três categorias distintas: (i) benefício básico; (ii) benefício para a mãe solo; e (iii) benefício para famílias unipessoais.

O benefício teve valor médio de R\$ 250, exceção às mulheres chefes de família monoparental (criam os filhos sozinhas), que receberam R\$ 375, e os indivíduos que moram sozinhos (família unipessoal), que receberam R\$ 150.



O apoio financeiro foi destinado ao mesmo público beneficiário do auxílio financeiro emergencial defi-

nido na [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#), e da [Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020](#).

O modelo de escalonamento das transferências e dos saques adotado no ano de 2020 seguiu sendo executado em 2021, com o objetivo de evitar filas e aglomerações nas agências da Caixa Econômica Federal e nas lotéricas.

Além do habitual crédito na Poupança Social Digital, com recursos disponíveis para o pagamento de contas e de boletos, compras por meio de cartão de débito virtual ou QR Code, a [Portaria nº 627, de 15 de abril de 2021](#), possibilitou mais uma forma de realização de transações. Desde 30 de abril de 2021, os beneficiários do Auxílio Emergencial 2021 podem fazer transferências instantâneas entre bancos via PIX (exceto para contas de mesma titularidade).

Importante ressaltar que não houve conflito entre o Auxílio Emergencial 2021 e o Programa Bolsa Família (PBF). O [Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021](#), detalhou regras específicas para o público do Programa Bolsa Família que recebeu o Auxílio Emergencial 2021 em substituição ao Bolsa Família, caso aquele seja mais vantajoso. Com o Auxílio Emergencial 2021, o PBF atingiu um patamar histórico em 2021, alcançando 14,69 milhões de famílias.

Em abril de 2021, mais de 10 milhões de trabalhadores de famílias do PBF foram beneficiados com o Auxílio Emergencial 2021. No total, o valor repassado às famílias beneficiárias do PBF, entre Auxílio Emergencial 2021 e o próprio PBF, foi em torno de 28,9 bilhões entre abril e outubro de 2021. A maior parte dos beneficiários (mais de 50%) eram mulheres chefes de famílias, que receberam R\$ 375,00 cada uma. Em segundo lugar, estavam os beneficiários que receberam o benefício padrão de R\$ 250,00, representando 33,4% da folha. Outras 15,6% das famílias eram unipessoais, e cada uma delas recebeu R\$ 150,00.

Tabela a seguir apresenta dados detalhados da implementação do Auxílio Emergencial 2021, referente ao total de famílias do PBF e do Auxílio Emergencial 2021.

Refer. da Folha	Programa Bolsa Família (PBF) (Famílias sem Auxílio Emergencial 2021)		Auxílio Emergencial 2021		
	Total de famílias beneficiárias do PBF	Valor total da Folha do PBF	Total de pessoas beneficiárias do AE 2021 (pessoas com direito ao AE 2021)	Total de famílias beneficiárias do AE 2021	Valor total da Folha do AE 2021
abr/21	4.887.357	R\$1.186.031.369,00	10.013.426	9.724.588	R\$2.983.759.875,00
mai/21	5.007.377	R\$1.204.242.529,00	9.907.385	9.687.718	R\$2.958.268.425,00
jun/21	5.136.988	R\$1.221.955.108,00	9.772.324	9.558.042	R\$2.923.404.850,00
jul/21	5.215.843	R\$1.235.187.856,00	9.690.721	9.479.133	R\$2.900.283.200,00
ago/21	5.270.573	R\$1.244.911.833,00	9.593.547	9.384.768	R\$2.884.371.225,00
set/21	5.407.462	R\$1.265.020.898,00	9.451.593	9.247.864	R\$2.836.082.075,00
out/21	5.529.387	R\$1.282.260.713,00	9.325.695	9.125.475	R\$2.798.061.471,00
TOTAL		R\$8.639.610.306,00			R\$20.284.231.121,00

Fonte: Ministério da Cidadania

Assim, o Auxílio Emergencial 2021 chegou a um total de 39,4 milhões de famílias. A estimativa é que esse público represente 78,1 milhões de pessoas, incluindo os demais membros das famílias.

Auxílio Emergencial

Dados sujeitos a alteração. As informações serão atualizadas a medida em que novas informações de elegibilidade de pagamento do AE 2021 forem processadas.

Pessoas Elegíveis e Recursos destinados pelo Auxílio Emerg. 2021

TOTAL DE PESSOAS ELEGÍVEIS

39,4 milhões pessoas elegíveis

ELEGÍVEL POR COTA

18,4 milhões - Unipessoais (R\$150)

12,4 milhões - Famílias (R\$250)

8,6 milhões - Mulheres mono. (R\$375)

VALOR TOTAL A SER REPASSADO

R\$59,52 bilhões a ser repassado

REPASSE POR COTA

R\$18,00 bi - Unipessoais (R\$150)

R\$19,87 bi - Famílias (R\$250)

R\$21,56 bi - Mulheres mono. (R\$375)

Do total de elegíveis do Auxílio Emergencial 2021, cerca de 8,6 milhões eram mulheres chefes de família monoparental que receberam um total de R\$ 21,6 bilhões. Do total de beneficiários do auxílio, 18,5 milhões eram homens.



A lista completa dos beneficiários e as parcelas creditadas do Auxílio Emergencial 2021 estão disponíveis em transparência ativa no [Portal da Transparência](#).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com o objetivo de promover a transparência na utilização dos recursos públicos específicos para o enfrentamento da COVID-19 e de gerar informações que possibilitem o aperfeiçoamento das ações orçamentárias, o Ministério da Cidadania atualizou e aperfeiçoou as informações constantes do cadastro de ações orçamentárias envolvidas. A seguir, apresenta-se tabela com os créditos extraordinários abertos durante os anos de 2020 e 2021.

Tabela 1 - Créditos extraordinários abertos por meio de Medidas Provisórias

MP	Valor	Finalidade
<i>I - Medidas Provisórias para Auxílio Emergencial, AE Residual, AE 2021 e ERA 2021</i>		
Nº 937	98.200.000.000	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982
Nº 956	25.720.000.000	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982
Nº 970	28.720.000.000	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982
Nº 988	101.600.000.000	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982
Nº 999	67.600.886.209	Auxílio Emergencial Residual - MP 1.000/20
Nº 1.038	394.560.026	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982

Nº 1.056	20.272.300.000	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982
Nº 1.084	4.153.017.000	Auxílio Emergencial - Lei nº 13.982
<i>II - Medidas Provisórias para demais ações de combate à Covid-19</i>		
Nº 929	3.037.598.000	Programa Bolsa Família
Nº 941	50.122.957	SUAS e SAN (Emendas de Bancada)
Nº 953	2.550.000.000	Serviços de Proteção – SUAS
Nº 957	500.000.000	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
Nº 989	14.465.415	SAN (Emendas Individuais)
Nº 1.001	86.300.000	Aquisição de Cisternas
Nº 1.008	228.000.000	Aquisição e Distribuição de Alimentos – ADA
TOTAL	353.127.249.607	

Fonte: Ministério da Cidadania

Em 2021, a Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) continuou a apoiar as outras Secretarias do Ministério da Cidadania envolvidas na execução do Auxílio Emergencial 2021, principalmente, no que tange à execução orçamentária e financeira, bem como na conciliação e consolidação das informações relacionadas, conforme a [Portaria nº 631, de 14 de maio de 2021](#).

A tabela a seguir detalha a execução orçamentária dos recursos do exercício de 2021 (dotação final e empenho).

Ação	Público	Dotação Final R\$	Empenhado R\$
00SI	Auxílio 2021	62.607.725.000,00	60.786.021.807,65
00S4	Monoparentais	4.153.017.000,00	4.153.017.000,00
TOTAL		66.760.742.000,00	64.939.038.807,65

Fonte: SISPOAD e SIAFI (Data-base 03/01/2022).

Foram efetivamente pagos no exercício de 2021 R\$ 60.254.101.320,93, sendo R\$ 59.651.207.341,70 de recursos orçamentários do exercício de 2021 e R\$ 602.893.979,23 de recursos de exercícios anteriores.

No que tange aos valores devolvidos, a SGFT apurou os seguintes quantitativos e valores:

Documento	Quantidade	Valores Devolvidos R\$
DARF	397.697	1.208.072.952,89
GRU	330.233	491.582.438,28

Fonte: SISGRU (Data-base 30/03/2022).

CANAIS DE ATENDIMENTO E TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com relação aos canais de atendimento do Ministério, o cotidiano de trabalho da Ouvidoria-Geral foi profundamente afetado pelo elevado número de demandas recepcionadas em razão do cenário e dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19 e pelo advento do Auxílio Emergencial e seus efeitos.

Contudo, no decorrer do ano de 2021, houve uma redução na quantidade de manifestações recepcionadas pela Ouvidoria-Geral em relação a 2020. Em 2021 foram recebidas 236.301 mil manifestações, uma redução de 27% comparado ao ano anterior.

Dentre as manifestações específicas de Ouvidoria, nesse volume total recepcionado de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021, em sua grande maioria, foram reclamações (47,3%) e solicitações (43,6%) sobre o Auxílio Emergencial e o Cadastro Único.

Com a continuidade do Auxílio Emergencial, as demandas sob análise na Ouvidoria-Geral relativas ao ano anterior se somaram às iniciadas em 2021. Como resultado, houve pelo menos 900 mil contatos de beneficiários a respeito do tema no decorrer do ano, e, apesar do término dos prazos ordinários para o pagamento, o Auxílio Emergencial continuou a predominar sobre outras políticas públicas como principal assunto questionado, com 104.183 atendimentos apenas em dezembro.

Com relação aos pedidos baseados na Lei de Acesso à Informação (LAI), devido à sobrecarga nos canais de atendimento da Central de Relacionamento do Ministério em razão dos desdobramentos da pandemia, a Ouvidoria-Geral ofereceu resposta a um grande número de demandas apresentadas no Fala.BR, módulo acesso à informação, atendendo aos cidadãos em casos individuais, o que, em princípio, se trataria de demandas da Central de Relacionamento. Foi executada, ainda, força tarefa para responder à sobrecarga de pedidos recepcionados referentes ao Auxílio Emergencial.

Ainda 2021, tendo em vista a recorrência dos pedidos de acesso à informação cuja temática corresponde à solicitação de dados pessoais no âmbito do Auxílio Emergencial, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foi desenvolvida resposta padrão junto à Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD), tendo sido realizado o atendimento de 880 demandas no ano.

No esforço de dar o máximo de transparência às informações relacionadas ao Auxílio Emergencial, foi realizado estudo e seleção de todas as informações que deveriam constar em transparência ativa no portal do Ministério. Desta forma, inseriu-se uma sessão específica no portal do Ministério, contendo informações sobre os números globais de recursos disponibilizados e os acordos firmados pelo Ministério para operacionalização do Auxílio Emergencial, trabalho que permaneceu sendo executado em 2021, mas no formato de acompanhamento.



O endereço eletrônico www.cidania.gov.br/auxilio remete ao serviço de atendimento via Facebook do Ministério da Cidadania. Por meio da hashtag **#IssoÉCidadania** é possível conferir nas redes sociais do Ministério todas as informações atualizadas sobre o Auxílio Emergencial 2021.

O Ministério da Cidadania oferece, ainda, **atendimento telefônico pelo número 121 e pela Ouvidoria, por meio de formulário eletrônico**. Outra opção é enviar uma carta para o endereço: SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul Trecho 03, lote 01, Edifício The Union, térreo, sala 32, CEP: 70610-051 – Brasília/DF.

Ainda tem dúvidas?



121

O serviço é gratuito e a ligação deve ser realizada por meio de um telefone fixo ou celular



Formulário Eletrônico

Registre aqui sua manifestação



Carta

SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul Trecho 03, lote 01, Edifício The Union, térreo, sala 32 CEP: 70610-051 - Brasília/DF



Consulta online

Caso você já tenha registrado uma manifestação nessa Ouvidoria Social, consulte aqui

É importante ressaltar, ainda, que foram empreendidas ações de mobilização e comunicação para garantir o acesso de famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) ao Auxílio Emergencial. Nesse sentido, além da articulação com órgãos federais que lidam com esses públicos, em especial a Fundação Nacional do Índio - Funai, destaca-se a elaboração da cartilha Auxílio Emergencial: **Guia de Orientações para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE**.



O material objetivou apresentar orientações direcionadas e específicas para esse público e a rede de parceiros que lhes dão suporte nas localidades em que vivem, trazendo a descrição do que é o Auxílio Emergencial e quais as formas de acessá-lo para cada público (beneficiários do Programa Bolsa Família, inscritos no Cadastro Único e não inscritos no Cadastro Único). Como resultado, cerca de 90% das famílias identificadas no Cadastro Único como pertencentes a algum GPTE teve acesso ao Auxílio Emergencial.

OPERACIONALIZAÇÃO

Em 2021, com o objetivo de continuar com a adequada operacionalização do Auxílio Emergencial, foram realizadas as seguintes ações no âmbito da governança do programa:

- Aperfeiçoamento do arranjo de governança dos processos relacionados ao Auxílio Emergencial, por meio de definição dos fluxos de processos das ações decorrentes e posteriores ao pagamento dos auxílios emergencial (AE), emergencial residual (AER) e emergencial 2021, assim como dos processos relacionados ao ressarcimento dos valores e gerenciamento de indícios de fraudes relativos ao AE, ao AER e ao Auxílio Emergencial 2021. Esse trabalho resultou na edição da [Portaria nº 631, de 14 de maio de 2021](#), e [Portaria nº 667, de 2 de setembro de 2021](#);
- Continuidade das reuniões e demais trabalhos do Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania, instituído pela [Portaria nº 408, de 08 de junho de 2020](#), com o objetivo de apoiar a gestão das ações do Auxílio Emergencial.

Ainda, parte das dotações das ações orçamentárias 20TP (Ativos Cíveis da União) e 212B (Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes) foram executadas visando fortalecer as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pandemia.

Ambas as ações são referentes à contratação de pessoal por tempo determinado para a operacionalização do Auxílio Emergencial 2021. A primeira ação é referente à remuneração de pessoal por tempo determinado, enquanto a segunda diz respeito aos benefícios obrigatórios (gratificação natalina, auxílio-alimentação e 1/3 férias).

A contratação dos servidores temporários teve como referência a [Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021](#), e o [Edital Nº 01/SE/MC, de 31 de março de 2021](#), que possibilitou a contratação de pessoal por tempo determinado, por meio de Processo Seletivo Simplificado.

A contratação por tempo determinado foi estabelecida sob o regime da [Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993](#), para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público referente ao Auxílio Emergencial 2021. A contratação foi primordial para que o Ministério da Cidadania tivesse condições de atender ao aumento transitório no volume de trabalho referente às atividades relativas ao

processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

O Processo Seletivo Simplificado foi conduzido por Comissão Especial instituída por meio da [Portaria nº 44, de 31 de março de 2021](#), e contou com representantes das Secretarias envolvidas na operacionalização do Auxílio Emergencial.

Em relação ao certame, foram realizadas aproximadamente cinco mil inscrições válidas no processo seletivo simplificado. Após análise dos currículos e da documentação, cerca de 300 candidatos foram classificados. O Processo Seletivo ofertou 89 vagas. Contudo, quando da divulgação do [Resultado Final](#), foram aprovados candidatos para 84 das vagas, convocados para contratação imediata.

Ao longo do processo de convocação para contratação, foram contabilizadas desistências de 26 candidatos. Atualmente 58 vagas encontram-se ocupadas. O contrato dos servidores tem prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

COMITÊ GESTOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

O Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania, instituído pela [Portaria nº 408, de 08 de junho de 2020](#), tem como objetivo apoiar a gestão das ações do Auxílio Emergencial. O colegiado é composto pela **(a)** Secretaria-Executiva, que o coordena; **(b)** Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, SAGI; **(c)** Secretaria Nacional do Cadastro Único, SECAD; **(d)** Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, SGFT; **(e)** Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, SENARC; **(f)** Assessoria Especial de Controle Interno, AECl; **(g)** Consultoria Jurídica; **(h)** Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, SPOG; e **(i)** Subsecretaria de Tecnologia da Informação, STI.

Entre as suas atribuições destacam-se as de:

- a.** aprovar os fluxos de trabalho para a operacionalização do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania;
- b.** aprovar as regras de negócios referentes aos critérios de elegibilidade do Auxílio Emergencial definidas pelas áreas técnicas responsáveis por sua operacionalização; e;
- c.** monitorar os riscos relacionados à execução do Auxílio Emergencial e deliberar sobre medidas de tratamento.

Desde sua instituição, o Comitê realizou mais de 70 reuniões, sendo que 48 ocorreram no exercício de 2021.

Cumprir registrar que em diversas reuniões do Comitê Gestor estiverem presentes representantes da Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), DATAPREV ou Caixa Econômica Federal, para esclarecimento de dúvidas, apoio e orientação quanto aos temas debatidos e deliberados em cada ocasião. Avalia-se que o modelo instituído para discussão e tomada de decisão garante maior assertividade e agilidade, além de garantir que todos os atores envolvidos na operacionalização, acompanhamento e supervisão do Auxílio Emergencial tenham conhecimento sobre as ações em curso.

CONTROLES INTERNOS E AUDITORIAS

Desde o início do processo de concessão do Auxílio Emergencial, os mecanismos de transparência, gestão, fiscalização e controle tiveram atenção especial do Governo Federal.

Ao firmar acordos de cooperação com entidades dos três Poderes, incluindo as áreas de investigação e de controle, para troca de informações, conhecimentos e bases de dados, o Governo Federal buscou trabalhar de forma coordenada e integrada com diferentes órgãos.

Os critérios de elegibilidade para o Auxílio Emergencial 2021 foram aprimorados, atendendo recomendações de órgãos de controle. Para o cidadão receber o benefício, por exemplo, as informações cadastradas são confrontadas por 15 bancos de dados. O compartilhamento de informações e o cruzamento contínuo de dados e as ações de controle e fiscalização para evitar recebimentos indevidos permitiram que o novo benefício chegasse de fato aos cidadãos que mais precisam.

Em abril de 2021, o Ministério da Cidadania e a Secretaria Especial da Receita Federal (RFB) firmaram [Convênio](#) com a intenção de permitir a troca de informações para ações de prevenção e repressão a fraudes relacionadas ao Auxílio Emergencial 2021. Assim como na operacionalização do benefício em 2020, o cruzamento de dados se dá entre registros do Auxílio Emergencial extraídos do Cadastro Único e do público considerado elegível ao benefício e referências do banco de dados da Receita Federal. A análise é estruturada a partir da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

Para garantir que o auxílio financeiro realmente chegasse a quem mais precisa, o Ministério da Cidadania avaliou cuidadosamente os casos de suspensões de benefícios, decorrentes de indícios de fraudes ou irregularidades identificadas por órgãos de controle, e realizou bloqueios preventivos abrindo possibilidade de contestações, e também como forma de evitar danos ao erário.

Assim, no âmbito da auditoria interna, o Ministério realizou interlocução com diversos órgãos de governo, para o recebimento de dados e cruzamentos de informações, com o intuito de evitar o pagamento indevido do Auxílio Emergencial a pessoas que não estavam no perfil adequado para o recebimento ou que mudaram de situação após o processo de elegibilidade, o que culminou em bloqueios preventivos e cancelamentos de benefícios.

O objetivo primordial do gerenciamento de indícios de fraude, um dos macroprocessos previstos na [Portaria nº 631, de 14 de maio de 2021](#), que trata do arranjo de governança relativo às ações decorrentes e posteriores ao pagamento dos auxílios emergencial, emergencial residual e emergencial 2021, é a recuperação de ativos (recursos públicos), seja pelo bloqueio de pagamentos indevidos ou pela devolução espontânea efetuada pelo inelegível, seja pelo apoio e auxílio prestado aos titulares da investigação policial (PF) e da ação penal (MPF), que atuam na repressão aos crimes e na busca de ressarcimento referentes aos prejuízos gerados aos recursos públicos.

O gerenciamento de indícios de fraude tem como escopo o tratamento das denúncias atinentes a supostas fraudes ínsitas ao Auxílio Emergencial, adotando, em regra, o seguinte procedimento:

- 1.** Solicitação do bloqueio dos pagamentos indevidos a ser efetivado pela STI ou pela SENARC;
- 2.** Solicitação de desvinculação de membros de composição familiar a ser efetivada pela SECAD;
- 3.** Encaminhamento dos achados para a CAIXA, visando o processamento e robustecimento das informações, pois a empresa pública em tela é detentora dos dados do pagamento e da concessão, quando esta é feita através do aplicativo ou do site;
- 4.** Encaminhamento de informações a Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, notadamente bancos de dados estruturados para auxiliar nos trabalhos relacionados a persecução penal.

Mensalmente, os CPFs dos beneficiários passavam por análises para conferir se atendiam aos critérios previstos na lei para continuar recebendo o Auxílio Emergencial. O Ministério da Cidadania abriu prazos para que os trabalhadores pudessem contestar caso tivessem o benefício bloqueado ou cancelado.

As contestações ocorreram junto com o processo normal de elegibilidade. Aqueles que tiveram o Auxílio Emergencial 2021 não aprovado puderam apresentar contestação sobre a negativa pelo próprio sistema de consulta no link <https://consultaauxilio.cidadania.gov.br>.

Se a razão que motivou o cancelamento permitir contestação, o registro do cidadão é reanalisado pela DATAPREV e o trabalhador poderá voltar a receber, caso seja aprovado o pedido. Já os bloqueios feitos a pedido dos órgãos de controle não podem ser contestados, pois estão sob análise do Ministério da Cidadania e da DATAPREV. O bloqueio é feito de forma preventiva. Posteriormente, é definido pela liberação ou cancelamento do benefício em definitivo. Não há prazo definido para divulgação do resultado.

Nesse contexto, a SAGI realizou tratativas com a Polícia Federal e Ministério Público Federal para a definição das trilhas investigativas (parâmetros), visando a realização de cruzamentos nos bancos de dados do Auxílio Emergencial.

O objetivo de tais cruzamentos é fomentar a atividade da Polícia Judiciária da União na prospecção de operações especiais que atinjam organizações criminosas, associações criminosas ou criminosos massivos (aqueles indivíduos que atuando sozinhos conseguem cometer diversas infrações penais) e auxiliar o *parquet* nas ações penais derivadas das investigações policiais.

Nesse sentido, a Polícia Federal e Ministério Público Federal receberam dados estruturados do Ministério da Cidadania que permitem a realização de ações contundentes no campo penal, tendo como consequência, além do cerceamento da liberdade dos agentes delitivos, a recuperação de ativos (bens, direitos e valores) obtidos com as fraudes na concessão e pagamento do Auxílio Emergencial.

Um dos frutos dessas tratativas conjuntas resultou na definição de uma Estratégia Integrada de Atuação contra as Fraudes ao Auxílio Emergencial (EIAFAE), definida pela Polícia Federal, Ministério da Cidadania, Ministério Público Federal, Caixa Econômica Federal, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União

e Receita Federal, cujo objeto é a racionalização e otimização do tratamento das notícias de crime relacionadas ao Auxílio Emergencial.

Conforme o último Relatório Gerencial EIAFAE, da Polícia Federal, datado de 10 de dezembro de 2021, são alguns dos principais resultados:

- 1297 Inquéritos Policiais instaurados nas Unidades Regionais da Polícia Federal, sendo que a taxa de efetividade (identificação da materialidade e autoria ou a comprovação da não existência de crime) estava em um percentual de 92,19%;
- 138 Operações Policiais deflagradas;
- 72 Mandados de Prisão Expedidos;
- Cumpridos 569 Mandados de Busca e Apreensão e 100 Mandados de Sequestro de Bens;
- Comprovadas as fraudes em, ao menos, 13.520 contas de beneficiários que contestaram as transações fraudulentas, cujo montante é de R\$ 10.174.201,03, as quais se estima corresponderem a cerca de 10% a 20% do montante de fraudes efetivamente levadas a efeito pelos criminosos.

No quadro-síntese abaixo são apresentados os principais resultados do gerenciamento de indícios de fraudes apurados pela SAGI:

- ♦ **6,5 mil relatórios** de gerenciamento de indícios de fraudes produzidos;
- ♦ **11,5 mil CPFs tratados** no âmbito do gerenciamento de indícios de fraude;
- ♦ **487 notificações aos entes/órgãos** de vinculação de servidores públicos e pensionistas com possível recebimento indevido, visando proporcionar informações e dados para as investigações dos fatos e para a recuperação de valores ao erário;
- ♦ **164 mil CPFs tratados** no âmbito do gerenciamento de indícios de fraude de servidores públicos e pensionistas com possível recebimento indevido;
- ♦ **R\$ 103 milhões recuperados** por ação de devolução voluntária, seja por envio de SMS ou por envio de ofício ao órgão de vinculação do agente público;
- ♦ **7,6 mil CPFs encaminhados a 14 corregedorias** de instituições públicas com resposta a solicitação de informações para subsidiar as investigações.

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Diversas outras atividades relativas ao ressarcimento ao erário vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério da Cidadania em ações globais, no tocante às concessões e consequentes pagamentos indevidos, em tese, atinentes ao Auxílio Emergencial. Estão elencadas a seguir iniciativas com o condão de reaver esses recursos públicos.

- Servidores públicos estaduais, distritais e municipais: encaminhamento de ofícios a quem de direito, visando o ressarcimento ao erário, por parte dos agentes públicos e seus pensionistas identificados como possíveis recebedores do Auxílio Emergencial, e a instauração, sendo o caso, de processos administrativos disciplinares;
- Mensagens SMS: continuidade da ação de envio de Mensagem Ativa (Short Message Service) para os beneficiários do Auxílio Emergencial com indícios de recebimento indevido, conforme apontamentos feitos pela CGU e pelo TCU. Em dezembro de 2021, cerca de 1,2 milhão de pessoas com indícios de irregularidades foram comunicadas sobre o recebimento indevido do benefício e instadas, de forma voluntária, a devolver os recursos;
- Link de ressarcimento no site da DATAPREV: inclusão de um “módulo de ressarcimento” no site DATAPREV, objetivando a devolução voluntária por parte de todos os que receberam o Auxílio Emergencial indevidamente. O objetivo almejado foi de ampliação das portas de devolução, abrindo um novo canal de ressarcimento.

No final de 2020 início de 2021, houve uma ação do Ministério da Cidadania de envio de SMS para obter restituição de valores do Auxílio Emergencial de casos com suspeita de irregularidades. Até fevereiro de 2021 houve um aumento de 6,6 vezes na geração de GRUs (28.289) para devolução do Auxílio. O total de restituição foi de aproximadamente R\$23,2 milhões referentes a pessoas que receberam os SMS.

Essa ação continuou no segundo semestre de 2021 conforme quadro a seguir. No quadro é apresentado uma tabela contendo as datas e quantidades de SMS enviados no segundo semestre de 2021.

LOTE	DATA DE ENVIO	QTDE DE SMS ENVIADOS
1°	18 e 19/08/21	662.776
2°	04 e 05/10/21	627.403
3°	29 e 30/11/21	625.164
4°	20 e 21/12/21	1.033.792
TOTAL	-	2.949.135

As devoluções do 1º e do 2º lote foram no valor de R\$ 48.771.903,00 e R\$ 17.607.754,00 respectivamente. As devoluções do 3º e 4º lotes ainda estão em processamento. Para realizar o envio desses SMS foi investido: R\$ 100.060,73.

As mensagens enviadas pelo Ministério da Cidadania contêm o registro do CPF do beneficiário e o link iniciado com gov.br. Elas foram enviadas pelos números 28041 ou 28042.

Receberam as mensagens trabalhadores que, ao declararem o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), geraram DARF para restituição de parcelas do Auxílio Emergencial, mas ainda não efetuaram o pagamento, ou que receberam recursos de forma indevida por não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade do programa.

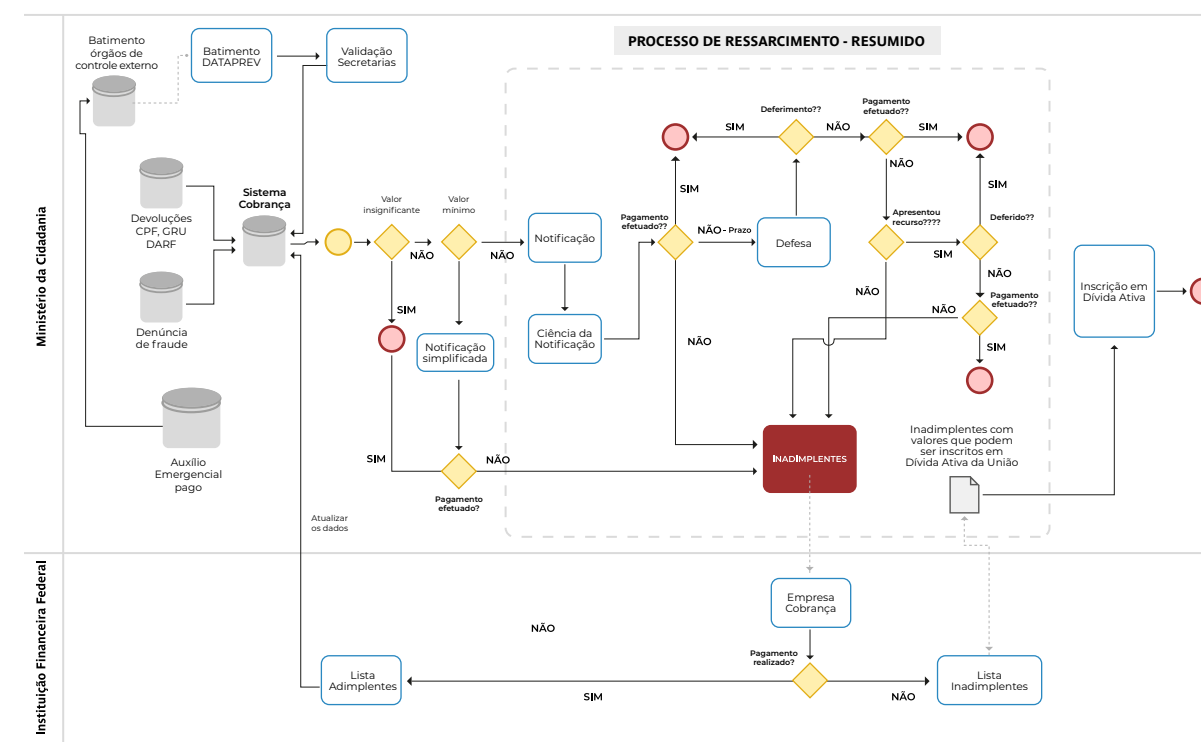
Um segundo grupo inclui pessoas com indicativo de recebimento de um segundo benefício assistencial do Governo Federal, como aposentadoria, seguro-desemprego ou Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, ou aquelas com vínculo empregatício na data do requerimento do Auxílio Emergencial, ou identificadas com renda incompatível com o recebimento, dentre outros casos.

Para atender ao arranjo de governança do Auxílio Emergencial, [Portaria nº 631, de 14 de maio de 2021](#), o Ministério da Cidadania estruturou na SAGI a Assessoria Extraordinária de Ressarcimento do Auxílio Emergencial (SAGI-AERAE) em junho de 2021, para realizar ações de ressarcimento de eventuais recebimentos indevidos do auxílio pelos cidadãos. Sua estrutura organizacional é composta 2 servidores efetivos, 5 servidores temporários e 1 terceirizado.

Inicialmente a SAGI-AERAE procedeu ao tratamento de 587 processos judiciais e extrajudiciais, para concessões originadas em decisões de antecipação de tutela em que após o trânsito em julgado da sentença resultaram em ações de ressarcimento por recebimento indevido.

No processo de elaboração do marco legal para constituição de crédito, requisito para cobrança administrativa, a assessoria é a responsável pela submissão de questionamentos e pedidos de esclarecimentos junto à consultoria jurídica do Ministério objetivando a validação de atos descritos nas Leis, Medidas Provisórias, Portarias e outros normativos infralegais.

Adicionalmente, a SAGI-AERAE é responsável pela articulação e interlocução junto ao INSS, DATAPREV, Secretaria da Receita Federal, órgãos de controle e defesa do Estado, bem como, com as demais unidades do Ministério da Cidadania para estruturação de um sistema de cobrança para organizar, controlar e automatizar as rotinas operacionais necessárias para as ações de ressarcimento, conforme demonstra o fluxo (resumido) abaixo:



Além disso, a AERAE foi responsável por coordenar a elaboração em conjunto com o corpo técnico das demais Secretarias e unidades de assistência ao Gabinete do Ministro a minuta de Decreto que regulamentará os artigos 28 e 29 da [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), marco legal para a constituição de crédito ao recebimento indevido relativo ao processo de ressarcimento do Auxílio Emergencial.

Cabe destacar, o quanto é desafiador estruturar um sistema de cobrança administrativa para um programa de transferência de renda para cerca de 68 milhões

de brasileiros, cujo marco legal, [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#), não previa a constituição de crédito, elemento essencial para cobrança, nos casos de eventuais recebimentos do auxílio em desconformidade legal.

Para devolver os recursos, todos aqueles que receberem a mensagem de texto relativos às DARFs em aberto deverão efetuar o pagamento ou acessar o endereço eletrônico (gov.br/dirpf21ae) para denunciar fraude, se for o caso, ou informar divergência de valores.

Quem não possui DARF em aberto, mas tem valores a devolver, precisa acessar o site gov.br/devolucaoae e inserir o CPF do beneficiário. Depois de preenchidas as informações, será emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) e o cidadão poderá fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento do Banco do Brasil – internet, terminais de autoatendimento, além dos guichês de caixa das agências -, ou até mesmo em outros bancos, caso selecione essa opção ao solicitar a emissão da GRU no sistema.

O canal para registro de denúncias de fraudes é o sistema **Fala.Br** (Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da CGU). Nesses casos, o cidadão deve fazer a denúncia, que servirá para comunicar as ocorrências de atos ilícitos, como o uso indevido de dados pessoais por terceiros.



Adicionalmente, o **Portal da Transparência** traz a relação pública de todos aqueles que receberam o Auxílio Emergencial. Há pesquisa por estado, município e mês. A ferramenta também permite busca por nome e CPF.

CONTABILIDADE

As medidas tomadas pelo Ministério para o enfrentamento da COVID-19, como o pagamento do Auxílio Emergencial, impactaram significativamente as Demonstrações Contábeis, principalmente no que se diz respeito aos registros de Restos a Pagar, bem como a necessidade de registro das provisões para riscos fiscais, inclusão de créditos a receber e seus respectivos ajustes de perdas.

Segue abaixo breve explanação sobre cada um dos itens mencionados.

• **Restos a Pagar** - o [Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020](#), estabeleceu regras para a inscrição de Restos a Pagar das despesas abrangidas na excepcionalidade do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações da [Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020](#). De acordo com o artigo 2º deste decreto, as despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional puderam, excepcionalmente, serem inscritas como Restos a Pagar Processados ou Restos a Pagar não Processados, em 2020, as parcelas passíveis de execução até 31 de dezembro de 2021. Ainda de acordo com este decreto, os saldos não liquidados até 31 de dezembro de 2021 foram cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Desta forma, foram mantidos vários Restos a Pagar em 2021 decorrentes do enfrentamento da pandemia. Cabe ressaltar ainda que entre 30 e 31 de dezembro foram liquidados cerca de R\$ 357.591.239,09 destes Restos a Pagar Não Processados, porém não pagos. Os demais saldos não liquidados foram cancelados pela STN;

• **Provisões para Riscos Fiscais** - em 2020 foi provisionado o montante de R\$ 1.925.200.000,00 como Provisão para Riscos Fiscais. Em 2021 esse montante foi integralmente revertido e posteriormente provisionado o montante de R\$ 1.136.943.924,50, sendo R\$ 1.112.583.924,50 como outras provisões, relacionadas às contestações/reprocessamentos e R\$ 24.360.000,00 como Provisões para Riscos Fiscais;

• **Créditos a Receber** - em 2021 foram lançados em Créditos a Receber o montante de R\$ 9.909.937.360,00. Este montante se refere a estimativa total de valores pagos indevidamente a título de Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Emergencial 2021 e Auxílio Emergencial Residual, configurando direito a receber do Ministério;

• **Ajuste de Perdas** - considerando que a maior parte do valor registrado como Créditos a Receber foram pagas a beneficiários de baixa renda e com pouca capacidade financeira de devolução do recurso repassado, foi realizado também em 2021 um lançamento no montante de R\$ 9.899.036.428,90 como Ajuste de Perdas.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Ter uma base de dados com informações estratégicas da população é essencial para as políticas públicas de um país. No entanto, a pandemia da COVID-19 mostrou que ter um registro nacional das pessoas também é importante na hora de o Estado dar respostas rápidas na assistência social, como foi o caso do Brasil.

O Auxílio Emergencial 2021 se mostrou essencial para a subsistência da população em situação de vulnerabilidade, de modo a evitar que milhões de brasileiros caíssem na extrema pobreza ou sofressem com ela. Preservando-se, portanto, o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

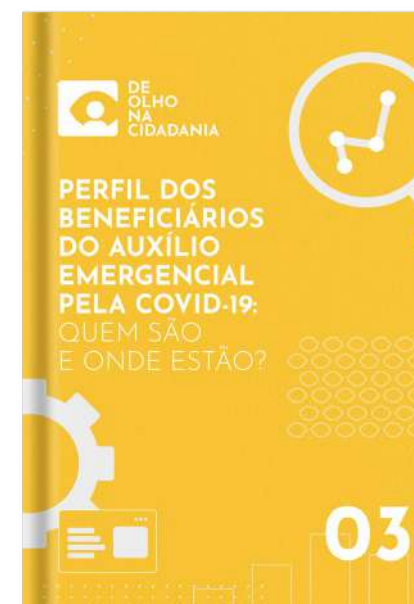
Segundo estimativas que levam em consideração o número de pessoas por família contemplada, 118,7 milhões foram beneficiadas pelos repasses direta ou indiretamente, o que corresponde a 56% da população brasileira.

Em setembro de 2021, a experiência do Auxílio Emergencial foi compartilhada durante a Oficina Técnica sobre Cadastros Sociais do Mercosul. O evento foi promovido no âmbito da Presidência Pro Tempore brasileira do bloco econômico. A experiência do Brasil pode contribuir para os países vizinhos, principalmente em ações para a retomada econômica após a pandemia, conforme apontou o diretor executivo do Instituto Social do Mercosul.

Diante do cenário projetado para o período pós-pandemia, o Governo Federal criou o Programa Auxílio Brasil, por meio da [Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021](#), convertida na [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), que substituiu o Programa Bolsa Família, o qual amplia significativamente seu escopo, além de simplificar a cesta de benefícios e modernizar sua gestão. No primeiro mês de funcionamento do novo programa social foram contempladas mais de 14,5 milhões de famílias em um investimento superior a R\$ 3,25 bilhões. O benefício médio pago às famílias passou de R\$ 186,68 em outubro, para R\$ 224,41 em novembro, um reajuste de quase 20%.

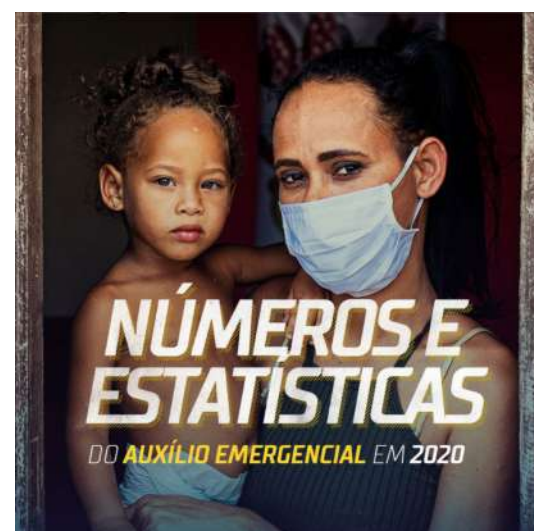
5.2 Auxílio Emergencial 2020

Em março de 2021, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, do Ministério da Cidadania, em parceria com Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e a Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD), lançaram a obra **Perfil dos beneficiários do Auxílio Emergencial pela COVID-19: quem são e onde estão?**



A publicação usou como referência os dados disponíveis da pasta até 14 de dezembro de 2020. Nesta data, os registros indicavam que 67,9 milhões de pessoas haviam sido beneficiadas diretamente com o Auxílio Emergencial. Uma parcela da população que equivale a todos os moradores do Reino Unido e superior à população da maioria dos países, considerando que apenas 20 nações são mais populosas que o número de pessoas que receberam o Auxílio Emergencial no Brasil.

A obra apresenta dados referentes ao perfil etário do público beneficiado pelo Auxílio Emergencial: o grupo com maior participação, correspondente a 44% do total de beneficiários, tem idade entre 18 e 34 anos. Há também dados referentes ao sexo dos beneficiários.



As mulheres representam 55% dos do público do Auxílio Emergencial incluído no Cadastro Único, dentro ou fora do Bolsa Família. O mesmo não ocorre no grupo de pessoas que solicitaram o auxílio via aplicativo, que teve 57% de homens.

Entre os 49 municípios com população igual ou superior a 500 mil habitantes, a média de beneficiários foi de 30,3%. Já

entre os 1.249 municípios com cinco mil habitantes ou menos, a média foi de 33,2%, o que indica relativa homogeneidade. Apenas 108 municípios apresentam cobertura superior a 50% da população municipal e, destes, 24 tiveram mais de 60%.

OPERACIONALIZAÇÃO

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) continuou com o desafio da operacionalização das parcelas 1 a 5 do Auxílio Emergencial (AE), [Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020](#), e das parcelas 6 a 9 do Auxílio Emergencial Residual (AER), [Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020](#).

No período entre janeiro e dezembro de 2021, 263.748 beneficiários do Auxílio Emergencial (AE) e do Auxílio Emergencial Residual (AER) foram considerados elegíveis após os processamentos realizados pela STI, totalizando 633.190 parcelas geradas, com o montante financeiro de R\$ 354.516.600,00 encaminhados à Caixa Econômica Federal para pagamento.

A Gestão de Dados e Informação atuou na prestação de contas do Auxílio Emergencial com geração de informações sintéticas e analíticas das operações de pagamento, devoluções e valores recuperados pelo Ministério da Cidadania.

Além dos pagamentos aos beneficiários, a STI também prestou serviços técnicos envolvendo análise de dados para geração de públicos para reproprocessamento, elaboração de relatórios para atendimento às áreas gestoras e órgãos de controle, cargas de arquivos, cruzamentos de dados, compartilhamento de bases de dados e construção dos painéis gerenciais de devolução voluntária, contestações judiciais e extrajudiciais, pedidos de ouvidoria relacionados ao auxílio e pagamentos e cancelamentos de benefícios do Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual.

Entre as ações efetivas no período de janeiro a dezembro de 2021 destacaram-se:

- Geração e envio das informações para emissão do Informe de Rendimentos no Portal do Auxílio Emergencial;
- Geração e envio das informações para consulta de devolução por pagamento de GRU, devolução por motivo de não saque após 90 dias e ressarcimento no Portal do Auxílio Emergencial;

- Geração e envio das informações para devolução de valores recebidos do Auxílio Emergencial na Declaração de Imposto de Renda por meio de emissão de DARF;
- Geração da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) com todos os 68 milhões de beneficiários do Auxílio Emergencial para envio à Receita Federal do Brasil;
- Disponibilização de informações de beneficiários do Auxílio Emergencial para publicação no Portal da Transparência;
- Geração e envio de informações dos beneficiários do Auxílio Emergencial que fazem parte dos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos;
- Geração e envio da lista dos beneficiários do Auxílio Emergencial que possuem algum bloqueio de pagamento; e
- Geração e envio das informações referente aos valores pagos no Auxílio Emergencial para o Fundo Monetário Internacional.

Por fim, a [Medida Provisória nº 1.084, de 24 de dezembro de 2021](#), abriu crédito extraordinário no valor aproximado de R\$ 4,1 bilhões visando o custeio de gastos com a ampliação do Auxílio Emergencial, em razão da inclusão de todas as pessoas provedoras de família monoparental, independentemente do sexo.

5.3 Assistência Social

Em 2020, a abertura de crédito extraordinário de R\$ 2,5 bilhões ([Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020](#)), teve como objetivo fortalecer as ações do SUAS nos municípios, estados e Distrito Federal, atendendo à população em vulnerabilidade social, ampliada no contexto da pandemia da COVID-19.

O incremento temporário de ações socioassistenciais visou aumentar a capacidade de atendimento das unidades do SUAS em um contexto de elevadas incertezas, que demandavam reorganização e adaptações significativas e onerosas para preservar a oferta regular e essencial dos serviços e benefícios, assim como para apoiar o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social e à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e da sua consequente disseminação.

Para operacionalizar a execução dos recursos emergenciais transferidos e orientar o funcionamento e organização das ações e serviços do SUAS no enfrentamento da COVID-19, foram elaborados e publicados um conjunto de normativas e orientações direcionadas a gestores, técnicos e membros dos Conselhos de Assistência Social.

Os recursos foram transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social dos demais entes, com base nos valores de referência do cofinanciamento federal ordinário ou no quantitativo de trabalhadores, vagas ou atendimentos, conforme a destinação prevista para o recurso.

Com a continuidade dos impactos da pandemia em 2021, bem como a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da COVID-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do SUAS, no início de 2021 foram publicados normativos assegurando a reprogramação dos saldos referentes aos recursos extraordinários repassados em 2020. Garantiu-se, além disso, uma reprogramação de forma ampla e destinada ao incremento temporário das ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, em despesas necessárias ao enfrentamento da COVID-19.

5.4 Cuidados e Prevenção às Drogas

O projeto “Acolhimento em Comunidades Terapêuticas de dependentes químicos que se encontram em situação de rua” foi criado para oferecer proteção social adequada à população de rua que possui dependência química e que constitui um segmento altamente vulnerável à pandemia da COVID-19.

Ainda em 2020, foram destinados R\$ 10,2 milhões, [Medida Provisória 953, de 15 de abril de 2020](#), visando a ampliação temporária de 1,4 mil vagas destinadas ao acolhimento da população em situação de rua com dependência química, em quase 300 Comunidades Terapêuticas. Em 2021, o Ministério da Cidadania deu continuidade ao acolhimento temporário de 1.456 vagas destinadas a população em situação de rua em 287 Comunidades Terapêuticas.

O Projeto beneficiou 5.800 pessoas em situação de rua com dependência química, condição que extrapola as questões individuais e se constitui como um grave problema de saúde pública, com reflexos nos diversos segmentos da sociedade.

Essas pessoas foram acolhidas em comunidades terapêuticas, em ambiente residencial, de caráter transitório, propício à formação de vínculos, com a convivência entre os pares, tendo um tratamento seguro e adequado, com a promoção de atividades esportivas, artísticas e culturais, de promoção do autocuidado e da sociabilidade, de desenvolvimento da espiritualidade, de capacitação, de promoção de aprendizagem, de formação e de práticas inclusivas, com toda a articulação junto às redes de saúde e assistência social, em estrito cumprimento às normas sanitárias. Além disso, os acolhidos em situação de rua tiveram a oportunidade de se socializar num ambiente repleto de atividades laborais, com acesso a alimentação nutritiva, além de orientação psicológica e espiritual.

O Projeto tem impacto na segurança pública, educação, saúde, sistema de justiça, assistência social, bem como nos espaços familiares e sociais que são repetidamente afetados, direta ou indiretamente, pelos reflexos e pelas consequências do uso das drogas.

Além da aplicação dos recursos, a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) disciplinou, através de portarias, procedimentos e protocolos referente ao momento pandêmico, bem como produziu cartilha e vídeo de orientação sobre o acolhimento em Comunidade Terapêutica.

5.5 Inclusão Social e Produtiva

A Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos é uma ação de caráter emergencial e complementar, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita desses gêneros em forma de cestas de alimentos, com o intuito de atender famílias de grupos populacionais específicos que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A ação pode ser executada diretamente pelo Ministério da Cidadania, por meio de registro de preços ou através da Conab, por meio de TED, não havendo, em ambos os casos, transferência de recursos a entes subnacionais. Existem dois tipos de atendimento: o primeiro voltado a povos e comunidades tradicionais, a partir da indicação de necessidade realizada pelos órgãos parceiros sobretudo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI/MJ), a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) e a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o segundo para municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela Defesa Civil nacional.

Em função da pandemia da COVID-19, em 2021, foram distribuídas 1,9 milhão de cestas de alimentos para 859.358 famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, sendo mais de 95% dos alimentos entregues a povos e comunidades tradicionais em função de créditos extraordinários abertos no ano de 2020.

Em 2021, foram ainda abertos novos créditos extraordinários no valor de R\$ 630.651.700,00, que permitirão manter e ampliar os atendimentos ao longo de 2022 tanto para povos indígenas e comunidades quilombolas, quanto para as emergências e calamidade pública advindas da COVID-19 e de questões climáticas. Esse montante pode garantir a aquisição de até 4 milhões de cestas de alimentos em 2022.

Em parceria com o Ministério da Defesa, o Ministério da Cidadania também apoia a oferta de alimentação aos participantes do Programa Forças no Esporte – PRO-FESP, que proporciona a prática de atividades esportivas em espaços físicos de organizações militares, no contraturno escolar, para crianças e jovens de 6 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas com deficiência.

Durante a pandemia da COVID-19, sem a realização de atividades presenciais, os recursos garantidos pelo Ministério da Cidadania viabilizaram a entrega de kits de alimentos às famílias, compostos de, pelo menos, arroz, feijão, leite integral (UHT ou em pó), macarrão, óleo, sal, biscoito e farinha de trigo (sem adição de açúcar e sem conservas enlatadas). O programa atende 30 mil participantes em 132 municípios. Para a iniciativa, foram descentralizados R\$ 2,8 milhões em 2021.



5.6 Primeira Infância

No âmbito das ações voltadas à primeira infância, no ano de 2021, foi incluído, como público prioritário do Programa Criança Feliz, as crianças de até 72 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.

5.7 Demais iniciativas

- **Lei de Incentivo ao Esporte** - implementação de visitas técnicas virtuais, as quais permitiram a continuidade do trabalho de acompanhamento e fiscalização dos projetos em execução, garantindo o uso responsável dos recursos incentivados utilizados pelas entidades; e, implementação de atendimento via WhatsApp, que já superou o número de 1.500 atendimentos finalizados em menos de um ano;
- **Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social** - previsão de inclusão de aquisição de kits de higiene, tais como: frasco álcool gel individual, toalha de mão/rosto, *squeeze* e mochila, e ainda, álcool gel de 5 litros para reposição dos frascos individuais, máscaras, toalha de papel para limpeza dos equipamentos, e termômetro digital para aferição da temperatura dos alunos/participantes dos Programas;
- **Adaptações na Política Nacional de Controle de Dopagem** - contratação por meio de licitação de material de proteção individual. Foram compradas máscaras, luvas, *faceshields*, termômetros e todo o equipamento de proteção individual necessário para uso não somente dos Oficiais de controle de dopagem, mas também para uso dos atletas e equipe de apoio presente nas estações de coleta. Para manter o Padrão Internacional, a AMA/WADA publicou um protocolo e alguns documentos acerca de como deveriam ser os procedimentos de controle de dopagem em tempos de pandemia. Estes documentos foram imediatamente traduzidos pela ABCD e publicados em seu sítio eletrônico para dar publicidade ao material;
- **Infraestrutura Esportiva** - as Portarias Interministeriais [ME/CGU nº 134, de 30 de março de 2020](#), e [nº 8.904, de 27 de julho de 2021](#), prorrogaram o prazo para atendimento da cláusula suspensiva em favor dos contratos de repasse celebrados nos exercícios de 2019 e 2020. Estas portarias permitem que o proponente/conveniente consiga estender o prazo para sanar as pendências referente a titularidade da área, projeto de engenharia e licenciamento ambiental prévio.

5.8 Combate à COVID-19 com servidores e colaboradores do Ministério

O combate à COVID-19 também se deu internamente no Ministério, com iniciativas e ações para proteção de servidores e colaboradores:

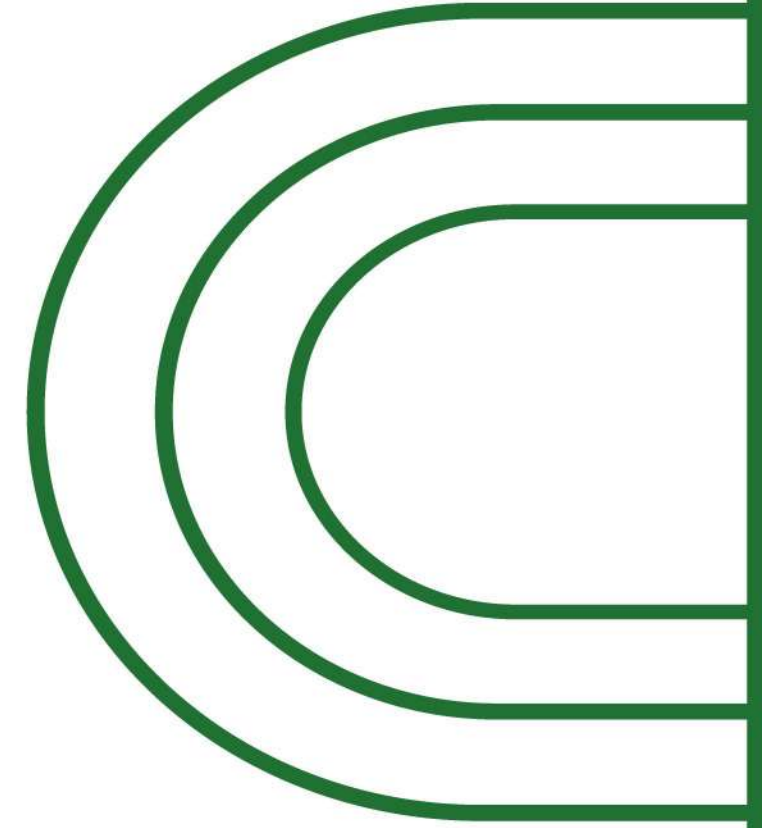
- Aprimoramento do Programa de Gestão (Teletrabalho);
- Intensificação das rotinas de higienização dos espaços compartilhados;
- Disponibilização de álcool gel 70% para higienização das mãos;
- Distribuição e incentivo ao uso de máscara facial;
- Disponibilização de testes da COVID-19;
- Liberação de servidores e colaboradores do grupo de risco para o teletrabalho;
- Divulgação de orientações gerais como manutenção de distanciamento social mínimo de 2 metros nas estações de trabalho; manutenção de ventilação adequada.

5.9 Resultados e Balanço da Gestão

O Ministério da Cidadania, ao longo do exercício 2021, continuou sendo protagonista na adoção de medidas de proteção social do governo federal durante a pandemia da COVID-19.

Graças à gestão do consolidado sistema de proteção social, foi possível apresentar respostas rápidas e efetivas para o fortalecimento das políticas sociais neste período crítico, com impactos econômicos e sociais relevantes à população brasileira, tendo o Ministério da Cidadania contribuído fortemente para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, a partir da viabilização de políticas públicas que trouxeram reais benefícios à população.

As ações empreendidas conjugam proteção social e desenvolvimento econômico, buscando garantir a segurança alimentar e a proteção social à população mais vulnerável, bem como reduzir a pobreza e incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo.

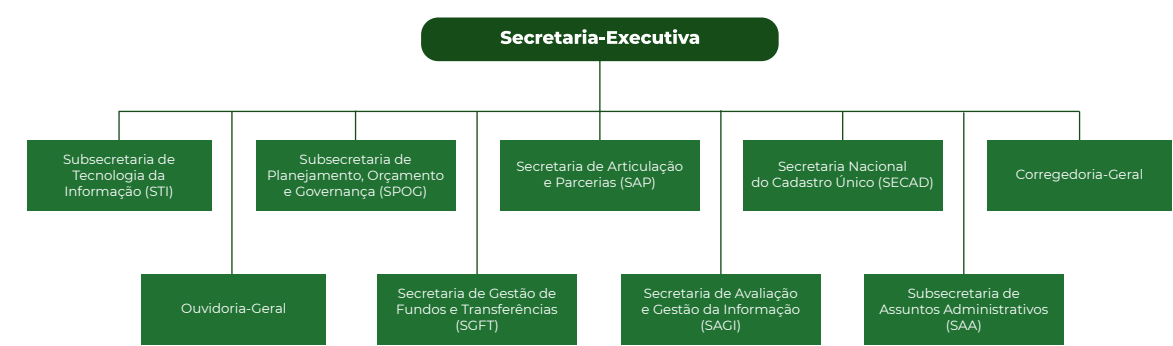


Secretaria-⁰⁶ Executiva



A Secretaria-Executiva (SE) deve auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e programas e na implementação de ações da área de competência do Ministério da Cidadania. Além disso, dentre as suas diversas atribuições, é responsável por coordenar e supervisionar as ações dos órgãos específicos singulares do Ministério, bem como as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de comunicação social, de pessoal civil, de serviços gerais e de organização e inovação institucional.

Esforços conjuntos e coordenados conduzidos pelas diversas unidades que compõem a SE proporcionaram alto grau de solidez à instituição. O planejamento estratégico, que contou com a participação de todas as áreas do Ministério, permitiu estabelecer objetivos claros para a Pasta. A gestão orçamentária e financeira viabilizou a continuidade dos programas essenciais. Os arranjos de governança implementados asseguraram à alta gestão o suporte necessário para a tomada de decisão estratégica, especialmente em contextos de situações urgentes e imprevisíveis que demandam respostas rápidas e assertivas. Paralelamente, houve avanços nas políticas de tecnologia da informação e de gestão de riscos, a melhoria de processos, transformação digital e desburocratização, tudo com o objetivo final de atender melhor o cidadão e com eficiência, conforme as diretrizes do governo federal.



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – DADOS DO CADASTRO ÚNICO

A [Lei nº 14.203, de 10 de setembro de 2021](#), permitirá que até 3,6 milhões de novas famílias passem a ter acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). O Cadastro Único do Governo Federal tem atualmente 15,8 milhões de famílias que se en-

quadram no recorte de renda per capita de até meio salário-mínimo, ou seja, que potencialmente podem ser contempladas pela tarifa.

O Ministério da Cidadania fornecerá à Agência Nacional de Energia Elétrica e às distribuidoras o acesso à base nacional do Cadastro Único, facilitando o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica. A partir de janeiro de 2022, novos cadastros para o benefício passaram a ser feitos de maneira automática. A modernização tecnológica permitirá que a Tarifa Social de Energia Elétrica seja ampliada para mais 12 milhões de famílias. A Tarifa Social de Energia Elétrica permite descontos que vão de 10% até 65% aos consumidores de baixa renda em todo o Brasil. Para as famílias indígenas e quilombolas, que atendam aos requisitos, o desconto pode chegar até 100%.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

- Mais de 12 milhões de famílias habilitadas para reduzir o valor da conta de luz com a simplificação do acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica
- Compartilhamento do banco de dados do Cadastro Único com a ANEEL e as distribuidoras de energia
- Famílias com direito ao benefício passam a ser cadastradas de forma automática

6.1 Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI

A Tecnologia da Informação (TI) permeia grande parte dos processos executados nas organizações públicas e por isso é uma área estratégica para dar agilidade e promover o alcance e a efetividade das ações, programas e políticas governamentais. No Ministério da Cidadania, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) é a responsável pela maioria das ações de TI.

A STI está diretamente subordinada à Secretaria-Executiva (SE), o que lhe garante posicionamento estratégico assegurando o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação (TI) com os objetivos e as metas do Ministério da Cidadania. No nível operacional, a STI apoia a automação de processos e a aquisição, construção e licenciamento de soluções tecnológicas e informacionais para atender a processos técnicos e administrativos que permitam a gestão dos ativos financeiros, patrimoniais e o repasse de verbas federais aos Estados, DF e Municípios do país.

A conformidade legal dos projetos e ações da STI é assegurada pelo cumprimento das instruções normativas, acórdãos do TCU e demais dispositivos legais em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Cidadania - [PDTI - biênio 2021-2022](#) aprovado pelo Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania como disposto na [Ata da 4ª Reunião do Exercício 2021](#), realizada em 12 de agosto de 2021.

Devido à pandemia da COVID-19, o Ministério da Cidadania permaneceu com a modalidade de trabalho remoto em diversas áreas conforme as normas implantadas em 2020 e regulamentada, em 2021, pela [Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021](#), que autoriza a implementação de Programa de Gestão, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do Ministério da Cidadania. Com a [Portaria nº 158, de 2 de julho de 2021](#), foram estabelecidos os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania.

A STI possui atualmente a seguinte estrutura ([Decreto nº 10.357 de 20 de maio de 2020](#), alterada pelo [Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021](#)):

- Gabinete STI - Subsecretário, Subsecretário Adjunto, 3 Coordenadores de Projetos e 3 Chefes de Projetos II;

- Coordenação-Geral de Sistemas de informação (CGSIS) – Coordenador-Geral e 3 Coordenadores;
- Coordenação-Geral de Infraestrutura (CGINF) – Coordenador-Geral, 3 Coordenadores e 1 Chefe de Divisão;
- Coordenação-Geral de Gestão de Dados e Informação (CGGDI) – Coordenador-Geral e 3 Coordenadores; e,
- Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGTI) – Coordenador-Geral e 2 Coordenadores.

GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO

Além do Auxílio Emergencial, em 2021, a área de Gestão de Dados e Informação, como responsável pelo atendimento dos projetos de ETL⁷, inteligência da informação, qualidade de dados e ciência de dados, apresentou os seguintes resultados:

- Renovação dos contratos de prestação de serviços especializados em dados e gestão da informação;
- Implantação em produção da carga diária do Cadastro Único para Programas Sociais;
- Automação do Processo de carga da base Simples Nacional;
- Automação da Carga de Bases Auxiliares - INEP;
- Automação das folhas de pagamento do programa Criança Feliz;
- Automação da folha de pagamentos dos programas rurais;
- Automação dos processos de revisão de renda do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Adequação da estrutura de bancos de dados e processos de carga da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família de acordo com o novo layout do Sistema de Benefícios da Caixa - SIBEC v2;

⁷ ETL (do inglês: Extraction, Transformation and Load. Traduz-se para: Extração, Transformação e Carga.) ETL é o processo de integração de dados em três etapas (extração, transformação, carregamento) usado para combinar dados de diversas fontes. Nesse processo, os dados são retirados (extraídos) de um sistema-fonte, convertidos (transformados) em um formato que possa ser analisado, e armazenados (carregados) em um armazém ou outro sistema.

- Adequação da estrutura de bancos de dados e processos de carga da folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil - PAB;
- Execução de 373 rotinas de operações relacionadas aos processos de operacionalização do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, SNAS, Criança Feliz, Fomento e atualizações de bases de dados;
- Atendimento de 2.347 requisições de acessos aos ambientes analíticos (Teradata e Hadoop);
- Entrega do Painel Bolsa Atleta;
- Entrega do Painel Lei de Incentivo ao Esporte, incluindo o painel de transparência com acesso disponível no Portal do Ministério;
- Entrega do Painel Gerencial da STI, com indicadores de força de trabalho, execução contratual e acompanhamento de projetos;
- Entrega de Painéis do Auxílio Emergencial:
 - Painel COVID Devoluções, com indicadores dos valores devolvidos via GRU, via DARF, além de visão específica para as devoluções dos militares;
 - Painel Gerencial AE - Valores Transferidos à Caixa, com informações consolidadas de beneficiários, parcelas e valores totais, e por ano/mês dos valores enviados à Caixa – auxílio 2020 (dos 3 públicos);
 - Painel Prestação de Contas AE-AER (Públicos Extracad e CadÚnico), com informações de valores enviados para pagamento e situação de retorno, realizando o batimento mês a mês dos valores, com checagem a nível de CPF e parcela;
 - Painel Prestação de Contas AE-AER (Público PBF), com informações de valores enviados para pagamento e situação de retorno, realizando o batimento mês a mês dos valores, com checagem a nível de NIS e parcela;
 - Painel Contestações Judiciais, com indicadores das contestações judiciais (pagas e a pagar) e acompanhamento semanal por meio de relatório automatizado;
 - Painel Consulta Individual por CPF, com informações dos valores enviados à Caixa e situação de crédito, devolvidos por GRU, parcelas devolvidas por não movimentação, DARF's geradas, DARF's pagas e DIRF, por CPF.

- Entrega do Painel de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, com indicadores de acompanhamento dos projetos de cooperação técnica recebida financiados no todo ou em parte por recursos externos, ou objeto de acordo com organismo internacional, no âmbito do Ministério da Cidadania;
- Entrega do Painel CEBAS, que apresenta dados em visão estratégica e processual das entidades que estão aplicando ou que possuem a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação;
- Entrega do Painel Gerencial da Ouvidoria;
- Evoluções tecnológicas em painéis existentes, como por exemplo os painéis SIMPETI e BPC/MCU que foram migrados do Qlik View para o Qlik Sense;
- Evoluções funcionais, com acréscimo de funções e/ou dados em painéis existentes, como por exemplo melhorias nos painéis ASPAR e CCO - Obras Esportivas.

Administrativamente a área de Gestão de Dados e Informação ainda atendeu em 2021 a 1.686 processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sendo 1.315 relacionados às demandas do Auxílio Emergencial.

INFRAESTRUTURA DE TI

Em consonância com as competências regimentais e com o [Plano Diretor de TI 2020/2021](#) a Infraestrutura de TI realizou, ao longo do ano de 2021, a contratação de equipamentos, licenças de software e serviços de TI. Dentre os equipamentos, destaca-se a aquisição de notebooks, desktops, monitores e webcams. Foram contratados licenças de software ADOBE, Antivírus Symantec, Linux Enterprise, ZOOM, Miro e Articulate. Dentre os serviços, destacam-se nuvem computacional modelo *broker*, link de Internet e Garantia e suporte para o equipamento storage.

No âmbito das contratações, as principais pendências foram a aquisição de solução de segurança *Firewall* e Serviços de Suporte à Infraestrutura Computacional. Os principais impedimentos para a conclusão dessas contratações foram a complexidade e a falta de pessoal. No entanto, tais contratações estão previstas entre os desafios para o primeiro semestre de 2022.

A área de Infraestrutura de TI faz a gestão e fiscalização de contratos administrativos, além de prover serviços de atendimento de microinformática e suporte para

diversas áreas do Ministério. Em 2021, buscou-se aprimorar os processos de gestão de infraestrutura; definir e acompanhar indicadores para melhorar a qualidade dos serviços e diminuir os custos operacionais.

Em termos de melhorias no ambiente computacional, realizou-se diversos projetos visando o aprimoramento da segurança da informação para evitar incidentes como o ocorrido no Ministério da Saúde. Implementou-se grande parte das recomendações do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – CTIR e iniciou-se a elaboração e revisão de normas operacionais de segurança da informação com destaque para as de gerenciamento de acesso, uso de e-mail e trabalho remoto seguro.

Além das melhorias na área de segurança, destaca-se os seguintes projetos realizados em 2021:

- Criação do ambiente de Nuvem Computacional e o início da migração dos sistemas para esse ambiente;
- Migração dos dados do storage, visando a disponibilidade das aplicações corporativas;
- Migração das contas de e-mail dos usuários para o Office 365;
- Disponibilização de ferramentas para viabilizar o teletrabalho;
- Instalação e configuração de ferramentas de segurança corporativa;
- Apoio aos projetos da área de sistemas.

Vale ressaltar que a Infraestrutura de TI atuou em diversos incidentes de segurança da informação que impactaram na disponibilidade dos serviços, coordenando as atividades dos prestadores de serviço e fazendo a interlocução com outros órgãos e fornecedores.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A equipe de Sistemas entregou, no ano de 2021, 7 novos sistemas em ambiente de produção; iniciou 5 novos projetos e realizou manutenções/melhorias/evoluções em 27 sistemas, de acordo com as necessidades registradas na ferramenta Citsmart pelos responsáveis de cada área, conforme descritivo abaixo:

Novos Sistemas	
Sistema	Área
SISB	SENARC
Adm OffLine	SENARC
Bolsa Atleta	Esportes
Comida no Prato	SEISP
SIGTR	SGFT
+Cidadania	SE
Devolução do Auxílio Emergencial	SECAD

Novos Projetos Iniciados	
Sistema	Área
Automação	STI/SE
SISPAA	SEISP
SIOUV	SE
COOPERA	SE
Cobrança do Auxílio Emergencial	SECAD

Sistemas Manutenção/Melhoria/Evoluções	
Sistema	Área
CNEAS	SNAS
BPC NA ESCOLA	SNAS
SISPAA	SEISP
SISPAA LEITE	SEISP
CADSUAS	SNAS
SAA	SNAS
SAA WEB GESTÃO	SNAS
SISCT	SENAPRED
SCC	SE
SIMDEC	SE
AGENDA DE AUTORIDADES	SE
FOMENTO RURAL	SEISP

Sistemas Manutenção/Melhoria/Evoluções	
Sistema	Área
ACESSSUAS	SNAS
ADESAN	SEISP
SUASWEB	SEISP
SUASWEBCONS	SEISP
AUXÍLIO EMERGENCIAL/ DEVOLUÇÃO	SECAD
APP MEUCADUNICO	SECAD
AVADES	SE
CADSOL	SE
CISTERNAS	SEISP
EAD	SE
SIAIN	SE
SISFIS	SENARC
APP PROGREDIR	SEISP
SLI	Esportes
SIGPBF	SENARC
SICON	SENARC

Também foi realizada a definição do processo para Desenvolvimento de Sistemas que resultou na padronização de modelos de entregáveis, além da institucionalização do processo na Wiki do Ministério da Cidadania.

Na melhoria de processo, foram realizadas pela área de Sistemas em 2021 as seguintes ações:

- Definição e orientação para uso do SKELETONS e Desenvolvimento para Linguagem JAVA e PHP, em andamento;
- Orientação para uso do Framework de Desenvolvimento para Linguagem PHP;
- Configuração SONAR (JAVA e PHP);

- Criação do novo repositório no GIT, com nova organização e estrutura de permissões para que atenda a duas empresas de desenvolvimento;
- Configuração e inclusão dos artefatos, processos e fluxos em nova Wiki;
- Definição, descrição e orientação do Modelo de Dados Corporativo;
- Proposta do Dicionário de Dados;
- Definição, descrição e orientação de uso do modelo POP: Procedimento Operacional Padrão para modelos de dados;
- Atualização do Fluxo de atendimento juntamente com os DBAs (Infraestrutura);
- Configuração do Repositório de Modelos de Dados;
- Padronização do Fluxo e Modelos para Auditoria de Teste;
- Auditoria de Código Projeto SLI, ferramenta Simon;
- Padronização Modelo de Design, seguindo os modelos do governo: eMAG, ePWC;
- Implantação da Ferramenta Taiga, que permite o acompanhamento de Projetos ágeis e registro dos indicadores dos novos contratos;
- Mentoring para demais colaboradores/coordenações quanto ao uso do Taiga;
- Definição, em conjunto com o Gabinete da STI, sobre o Projeto Automação STI, que tem por objetivo facilitar a gestão dos projetos, dos colaboradores e dos contratos atuais da STI.

Foram realizadas em 2021 as seguintes contratações de desenvolvimento de software:

- Auxílio-Brasil / Dataprev;
- Auxílio-Emergencial / Dataprev;
- Empresas de Desenvolvimento;
- Cadastro Único / Dataprev.

GOVERNANÇA DE TI

A governança de TI atuou no planejamento e acompanhamento da conformidade das contratações para garantir a otimização e melhor aplicação dos recursos assegurando, com isso, a eficiência dos 27 contratos executados pela S TI em 2021 entre outras ações.

Foram implementados padrões e processos, além do acompanhamento e verificação da conformidade da gestão, possibilitando o cumprimento das atribuições da Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

Durante o ano de 2021, a Governança de TI atuou nos seguintes eixos:

- Gestão de TI;
- Planejamento de TI;
- Processos de TI; e
- Comunicação.

Gestão de TI

- Melhoria na comunicação entre a TI e demais áreas do Ministério;
- Implementação dos serviços de garantia da qualidade de produtos, processos e serviços;
- Gestão e fiscalização de contratos da STI;
- Monitoramento da execução de contratos da STI;
- Acompanhamento da força de trabalho da STI;
- Acompanhamento e atendimento às demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e Ouvidoria relativos à STI;
- Acompanhamento e atendimento às demandas de órgãos de controle relativos à STI.

Planejamento de TI

- Elaboração e atualização do PDTI 2021/2022;
- Elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações;

- Elaboração da proposta orçamentária e acompanhamento da execução do orçamento da STI.

Processos de TI

- Mapeamento, padronização e melhoria de processos.

Comunicação

- Melhoria na comunicação entre a TI e as demais áreas do Ministério por meio de interlocução com a Diretoria de Comunicação;
- Envio de conteúdos da STI para publicação na Intranet;
- Envio de comunicados por e-mail acerca de manutenções preventivas e/ou corretivas em sistemas que impactam na prestação de serviços da TI;
- Elaboração de planos de comunicação e proposição de informativos internos da STI.

Dentre os principais resultados da Governança de TI em 2021 destacam-se:

- Melhoria da comunicação entre a TI e demais áreas do Ministério por meio da divulgação das ações de tecnologia da informação no âmbito do Ministério, em conjunto com a Diretoria de Comunicação Social;
- Implementação dos serviços de garantia da qualidade de produtos, processos e serviços por meio do [Contrato 54/2020](#);
- Mapeamento dos processos de gestão de contratos de TI para implementação de gestão padronizada;
- Elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da STI;
- Implementação de processo de fiscalização de contratos de híbridos (posto de trabalho + níveis de serviço);
- Implementação do Painel Gerencial da STI, com indicadores de força de trabalho, execução contratual e acompanhamento de projetos, como ferramenta de gestão e fiscalização de serviços e contratos da STI;
- Gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviço por modelo híbrido (posto trabalho + níveis de serviço) e aconselhamento imparcial e de TI;

- Monitoramento da execução de todos os contratos sob a responsabilidade da STI, sendo 27 com execução financeira em 2021;
- Acompanhamento e atendimento a 74 demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/STI e 130 demandas de Ouvidoria, provendo dados e informações sobre processos, sistemas e serviços de TI;
- Acompanhamento e atendimento às demandas de órgãos de controle relativos à STI;
- Atualização e publicação da [versão 1.1 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2021-2022](#) no portal do Ministério da Cidadania;
- Elaboração, atualização e acompanhamento do PAC 2021, por meio do levantamento e consolidação das necessidades de TI no [Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC](#);
- Elaboração da proposta orçamentária e acompanhamento da execução do orçamento da STI, refletindo o montante apurado em 31/12/2021, conforme detalhamento que segue:

AÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2000 - custeio	31.753.465	31.740.240	25.476.161	24.872.964
2151 - custeio	908.026	908.026	908.026	908.026
4923 - custeio	1.188.000	1.188.000	28.584	28.584
6414 - custeio	1.826.643	1.826.643	1.800.000	1.800.000
8893 - custeio	6.460.520	6.460.520	4.152.693	4.152.693
8893 - invest.	831.690	831.690	100.271	100.271
20IT - custeio	1.000.000	1.000.000	221.414	221.414
20IT - invest.	1.300.000	1.070.958	17.600	17.600
TOTAL	45.268.344	45.026.077	32.704.749	32.101.552
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
59.213.124,06	45.268.343,14	45.026.076,41	32.704.749,39	32.101.552,17
		99%		71%

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No tocante às ações relacionadas à Gestão de Segurança da Informação e à Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania, foram realizadas as seguintes ações no ano de 2021:

- Atualização da minuta da Política de Segurança da Informação e Privacidade (POSIN) conforme legislação em vigor, parecer da Assessoria Especial de Controle Interno e análise da Consultora Jurídica do MC. O documento foi enviado para a Secretaria-Executiva para posterior análise e aprovação do Comitê Interno de Governança e assinatura do Ministro para publicação;
- Considerações quanto à instrução normativa de uso de dispositivos móveis solicitadas pelo Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Participação da elaboração da Política de Privacidade para os sistemas do Ministério da Cidadania a ser submetida à aprovação;
- Revisão das seguintes minutas de normas complementares à POSIN para posterior aprovação pelo Comitê Interno de Governança:
 - norma de correio eletrônico;
 - norma de impressão;
 - norma de uso aceitável dos ativos de TI;
 - norma de mapeamento e inventário dos ativos de informação; e
 - norma de trabalho remoto;
- Participação do Seminário Internacional de Proteção de Dados – SGD/Economia.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2022

A complexidade dos processos de trabalho e a importância do Ministério da Cidadania no contexto social brasileiro impõem desafios permanentes à área de tecnologia da informação.

A contratação dos serviços de atendimento ao usuário e sustentação de infraestrutura, do Centro de Operações de Segurança Cibernética e dos serviços de Colocation e manutenção do ambiente computacional estão entre as ações a se-

rem adotadas que contam com a previsão de contratações de equipamentos e de licenças de software, incluindo solução de auditoria e segurança de dados. A consolidação da Nuvem Computacional e migração dos sistemas em produção; a desativação de 80% dos sistemas legados e a implantação de processos de gestão de serviços e segurança da informação também estão no radar da infraestrutura.

Entre os principais desafios impostos à Governança de TI está a implementação da gestão de riscos nos processos gerenciados pela STI. No entanto, são desafios permanentes os de aperfeiçoar o monitoramento e a gestão estratégica dos recursos, projetos e contratos da STI que deve contar com a definição de metodologia para acompanhamento das ações de governança, incluindo aí o monitoramento das ações e metas do PDTI, entre outras ações.

Na área de sistemas, alguns dos desafios são contratar ferramentas de desenvolvimento e unificar a supervisão e gestão de projetos por Squads, um modelo que permite trabalhar com mais autonomia, liberdade de comunicação, agilidade e criatividade.

Na engenharia e processos de software os principais desafios são:

- Consolidar Modelo de atendimento ágil;
- Extrair indicadores de produtividade das equipes;
- Automatizar indicadores contratuais;
- Gerir e Categorizar o portfólio de Sistemas;
- Implantar Política de Priorização de Projetos;
- Padronizar atendimentos pelas Gerencias de Relacionamentos;
- Planejamento Estratégico das demandas com as áreas finalísticas;
- Auditar Padronizações Internas.

6.2 Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria-Geral do Ministério da Cidadania é a instância mediadora entre o órgão e os cidadãos-usuários de suas políticas, programas, ações e serviços, tendo como um de seus objetivos a promoção da participação do cidadão na administração pública ([Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#)). A unidade é vinculada à Secretaria-Executiva e tem a incumbência de superintender e coordenar os serviços de Ouvidoria, Central de Relacionamento e Transparência e Acesso à Informação do Ministério, atuando no atendimento⁸ ao cidadão e no tratamento de demandas.

OUVIDORIA

A Coordenação-Geral da Ouvidoria (CGOuv) realizou o tratamento das manifestações de Ouvidoria recebidas por meio de quatro canais de atendimento: sistema **Fala.BR**⁹, atendimento telefônico (121), atendimento presencial e carta (os três últimos registrados diretamente no sistema interno de gestão de demandas – SGD) até dezembro de 2021, quando o fluxo foi alterado e todas as manifestações passaram a ser registradas diretamente no sistema **Fala.BR**.

Em setembro de 2021, o aplicativo de **mensagens Telegram** foi disponibilizado aos cidadãos para atendimento das manifestações de Ouvidoria. Neste atendimento são fornecidas orientações de acesso ao Fala.BR para que o próprio demandante registre a manifestação no sistema.

8 Atendimentos: englobam os serviços prestados pela Coordenação-Geral da Central de Relacionamento (solicitação de informações e esclarecimento de dúvidas sobre as políticas, programas, ações e serviços do Ministério), pela Coordenação-Geral da Ouvidoria (manifestações típicas de Ouvidoria - reclamações, denúncias, sugestões, solicitações de providências, elogios e demais pronunciamentos de cidadãos que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços), e pela Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação (pedidos de acesso à informação).

9 A Plataforma Fala.BR, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e lançada em agosto de 2019, é resultado da integração entre os sistemas governamentais de Ouvidoria (e-Ouv) e o de acesso à informação (e-Sic). A Plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de acesso a informações públicas e registrar manifestações de Ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e com o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos ([Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#)).

Para que a Ouvidoria pudesse atender ao maior número de cidadãos de forma tempestiva, grande parte das manifestações recepcionadas via **Fala.BR** foram respondidas e concluídas diretamente nesse sistema pela equipe da unidade, a partir de uma matriz de informação com extenso rol de respostas elaborada pelas áreas técnica e coordenada pela Ouvidoria.

Contudo, algumas manifestações, em razão de sua complexidade, necessitam de tramitação interna, ou seja, são cadastradas no SGD e encaminhadas para análise e pronunciamento da área técnica competente.

Por esse motivo, é importante realizar a apresentação dos dados referentes ao **Fala.BR** e ao SGD separadamente e em sua totalidade. Em 2021, a CGOuv apresentou os seguintes resultados:

- 172.498 manifestações¹⁰ registradas via **Fala.BR**;
- 63.803 manifestações¹¹ registradas via SGD;
- Total **Fala.BR** + SGD em 2021 = 236.31¹² manifestações.

Observando o total de 236.301 manifestações e comparando-o aos resultados de 2020, quando foram recebidas 325.362 manifestações¹³, é possível constatar redução de mais de 27% apenas nas demandas relacionadas à Coordenação-Geral da Ouvidoria.

No ano de 2021, grande parte dos tipos de manifestações recepcionadas pela Ouvidoria foram divididos entre **reclamação** e **solicitação**, conforme apresentado no gráfico¹⁴ a seguir.

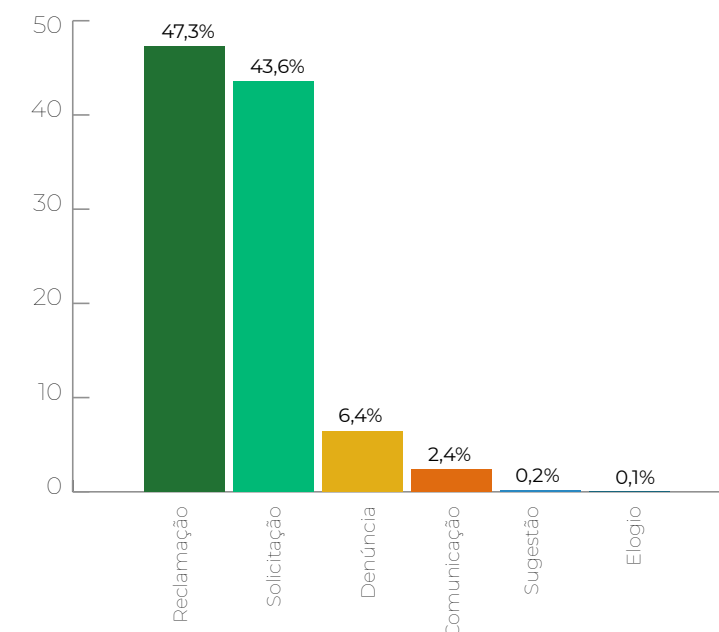
¹⁰ Fonte: Painel Resolveu - <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>. Data da extração: 04/01/2022. Recorte temporal: 01/01 a 31/12/2021.

¹¹ Fonte: Sistema SGD. Data da extração: 05/01/2022. Recorte temporal: 01/01 a 31/12/2021.

¹² As quantidades de manifestações registradas estão vinculadas à data de extração: 04/01/2022. Os números podem variar mês a mês, tendo em vista que no Fala.BR há a possibilidade de outros órgãos encaminharem, a qualquer tempo, manifestações com diferentes datas de registro ao Ministério da Cidadania.

¹³ As quantidades de manifestações registradas estão vinculadas à data de extração: 04/01/2022. Os números podem variar mês a mês, tendo em vista que no Fala.BR há a possibilidade de outros órgãos encaminharem, a qualquer tempo, manifestações com diferentes datas de registro ao Ministério da Cidadania. Fonte: Painel Resolveu - <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>. Data da extração: 04/01/2022. Recorte temporal: 01/01 a 31/12/2020

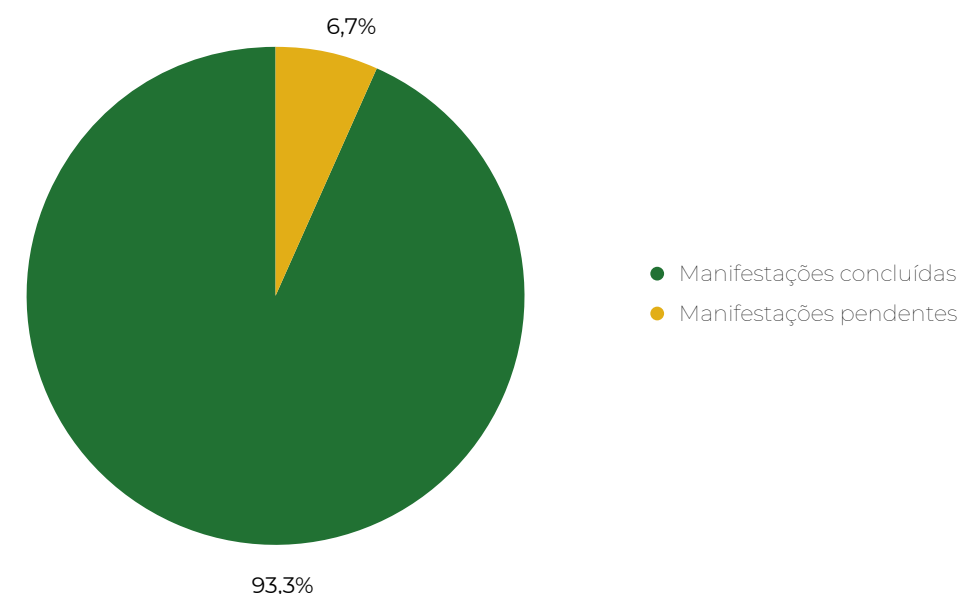
¹⁴ Fonte: Painel Resolveu - <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>. Data da extração: 04/01/2022. Recorte temporal: 01/01 a 31/12/2020.



RESOLUTIVIDADE

A resolutividade contempla as manifestações que foram recebidas no ano e, dessas manifestações, as que foram respondidas e concluídas pela CGOuv após a devida análise e tratamento. Nesse caso, no ano de 2021, apresentamos a resolutividade das manifestações do SGD e do **Fala.BR**, chegando ao total geral de 93,3%.

Situação ao longo do ano de 2021 das demandas (Fala.BR + SGD)



TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

Em 2021, o tempo médio de atendimento da CGOuv foi de 33 dias, dentro do prazo estipulado pelo artigo 16 da [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), o qual estabelece que a Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário observado o prazo de 30, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. Há manifestações com situações mais complexas as quais necessitam de extensão do prazo para análise e conclusão, sendo imprescindível a prorrogação do prazo do atendimento.

As áreas técnicas que mais receberam manifestações foram a Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD), com 50,06% das manifestações, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), com 23,47% das manifestações, e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), com 12,50% das manifestações, em virtude de serem as áreas ligadas ao Cadastro Único e ao Auxílio Emergencial, os assuntos mais demandados pelos cidadãos no período.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação (CGTAI) tem, dentre suas atribuições, a gestão dos pedidos de acesso à informação, baseados na Lei de Acesso à Informação (LAI), junto às áreas responsáveis do Ministério da Cidadania. O atendimento ao cidadão é feito pela plataforma **Fala.BR**, na opção 'Acesso à Informação', pelo e-mail sic@cidadania.gov.br, e/ou atendimento presencial no endereço da Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação (CGTAI)¹⁵.

De janeiro a dezembro de 2021, foram registrados 9.676 pedidos de acesso à informação, o que representa uma redução de, aproximadamente, 60% em relação àqueles 24.004 registrados em 2020. Registra-se, ainda, que 9.631 pedidos foram respondidos ao cidadão, ao passo que 13.117 representa o número de pedidos analisados e que tiveram sua classificação alterada em virtude de não se enquadrarem como pedidos de acesso à informação. Também, foram reencaminhados 197 pedidos a outros órgãos. Portanto, somados esses números, a CGTAI recebeu 22.945 registros de cidadãos em 2021.

¹⁵ SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul Trecho 03, lote 01, Edifício The Union, térreo, sala 32 - Brasília-DF CEP: 70610-051

Devido à sobrecarga nos canais de atendimento da Ouvidoria-Geral, a CGTAI prestou apoio à Coordenação-Geral da Central de Relacionamento, oferecendo resposta a um grande número de demandas apresentadas no **Fala.BR**, módulo acesso à informação, atendendo aos cidadãos em casos individuais, o que, em princípio, se trataria de demandas da Central de Relacionamento. Foi executada, ainda, força tarefa para responder a sobrecarga de pedidos referentes ao Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil. O alcance desse resultado se deu em razão do esforço para o mapeamento dos questionamentos mais frequentes, permitindo, assim, a elaboração de respostas padrão, atualizadas sempre que alguma mudança no processo de análise, prazos ou pagamento dos auxílios era implantada.

Durante o ano de 2021, a atuação da CGTAI, que inclui controle de prazos e orientações às áreas responsáveis, levou a um tempo médio de respostas de 6,86 dias, comparado ao tempo médio de 11,23 dias no ano de 2020, o que demonstra significativa melhora na tempestividade da devolutiva para o cidadão.

Resumidamente, em 2021, a CGTAI apresentou os seguintes resultados:

- 9.676 pedidos recepcionados pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- 6,86¹⁶ dias tempo médio de resposta.

Ressalta-se que, diante da grande demanda por informações sobre o Auxílio Emergencial, o Ministério da Cidadania fechou o ano em 1º lugar entre todos os 306 órgãos federais abrangidos pelo [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), em números de pedidos recebidos.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pela equipe da CGTAI foi de extrema importância para o alcance do total de 98,98% de pedidos respondidos, restando 1,02% de pedidos em tramitação, além de envidar, apesar das adversidades do período, esforços para que o percentual de omissões do Ministério fosse de 0%, o que demonstra preocupação da área em propiciar o melhor e mais célere atendimento ao cidadão.

No que se refere aos recursos interpostos às respostas oferecidas pelo Ministério da Cidadania, foi registrado os seguintes resultados¹⁷:

¹⁶ Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação. Data da extração: 10/01/2022. Recorte temporal: 01/01 a 31/12/2021.

¹⁷ Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação. Data da extração: 10/01/2022. Recorte temporal: 01/01 a 31/12/2021.

Total de Recursos do SIC	702	100%
Recurso 1ª Instância	544	77,5 %
Recurso 2ª Instância	117	16,7%
Recurso 3ª Instância	40	5,7%
CMRI – Comissão Mista de Reavaliação de Informações	1	0,1%

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com a necessidade de dar o máximo de transparência às informações relacionadas ao Auxílio Emergencial, foi iniciado, em 2020, o estudo e seleção de todas as informações relativas ao tema que deveriam constar no portal do Ministério. Assim, foi inserida uma sessão específica no portal do Ministério contendo informações sobre os números globais de recursos disponibilizados e os acordos firmados pelo Ministério para operacionalização do Auxílio Emergencial, trabalho que permaneceu sendo executado em 2021, mas no formato de acompanhamento.

Considerando a necessidade de atendimento aos 49 itens exigidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido no [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), e na LAI, após todo o trabalho permanente de monitoramento e os ajustes constantes no portal, o Ministério fechou o ano de 2021 atendendo a 97,95% dos itens obrigatórios, percentual esse significativamente superior à média dos demais órgãos do Governo Federal, que registrou o atendimento a 64,76% dos 49 itens exigidos.

Dos itens de transparência ativa avaliados pela CGU, o Ministério da Cidadania tem 100% de cumprimento em 48 deles. O item incompleto, até o dia 31 de dezembro de 2021, refere-se à disponibilização dos currículos das autoridades no portal do órgão. Contudo, espera-se ter esse item completo em janeiro de 2022.

PLANO DE DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos (PDA), documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, foi elaborado a partir do segundo

semestre de 2020, com a colaboração direta da SAGI, contando, ainda, com a participação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI e de servidores das unidades técnicas, detentoras das bases de dados, as quais serão disponibilizadas à sociedade, no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Com efeito, ainda em 2020 várias bases foram disponibilizadas, em formato aberto, ampliando o acesso a dados e informações de interesse coletivo, bem como reforçando o engajamento do Ministério da Cidadania na promoção da transparência ativa, fundamentado na concepção do direito ao acesso à informação e na transparência da ação governamental.

Por fim, em 30 de julho de 2021, o PDA do MC foi aprovado, com a publicação da [Portaria nº 650, de 29 de julho de 2021](#).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

A Central de Relacionamento (CR) atende ao cidadão por meio de quatro canais, quais sejam, telefonia, formulário eletrônico, *chat* e aplicativo de mensagens Telegram. Tais canais funcionam em duas modalidades: receptiva, quando cidadãos, gestores e técnicos entram em contato com a CR, ou ativa, quando a CR aciona esses atores.



RESULTADOS DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO¹⁸

O ano de 2021 manteve alto patamar de procura por atendimento na Central de Relacionamento do MC, devido à prorrogação do Auxílio Emergencial e ao início da vigência dos Programas Auxílio Brasil e Auxílio Gás. Os meses de novembro e dezembro mostraram novos picos de recepção de demandas, sugestivos de elevações prolongadas para o ano de 2022, dado o caráter multifacetado dos programas e a previsão para expansão da abrangência de beneficiários a partir de critérios de elegibilidade. Portanto, para os 12 meses de 2021, os números gerais¹⁹ da Central de Relacionamento foram:

- 14.521.769 ligações recebidas²⁰;
- 1.810.020 ligações nas quais o(a) cidadão(ã) optou pelo atendimento humano²¹;
- Média de 95.421 ligações atendidas por mês pelo receptivo humano;
- 53.828 chamadas efetuadas para cidadãos, gestores e técnicos(as) – Serviço de Ativos;
- 2.008 lotes²² de e-mails enviados para a população – Serviço de Ativos;
- 77.737 atendimentos realizados via Telegram;
- 3,29 minutos foi o tempo médio do atendimento.

Somando todas as modalidades de atendimento da Central de Relacionamento (telefonia, e-mail, chat, Telegram e Eletrônico (URA), no ano de 2021, a CR realizou mais de 4.203.135 milhões de atendimentos.

¹⁸ Fonte das informações: Relatório Operacional de abril, data da extração: 04/01/2022; Relatório ativo de mala direta, no Pentaho, data da extração: 04/01/2022; Relatório Descritivo de abril, data da entrega: 04/01/2022.

¹⁹ A Central de Relacionamento registrou em 2021 um total de 14.521.769 chamadas telefônicas recebidas. Desse total, em 1.810.020 ligações o cidadão optou pelo atendimento humano, podendo ter passado pelo atendimento eletrônico também. Destas, 643.900 foram ligações abandonadas, ou seja, encerradas pelo cidadão durante a espera pelo atendimento humano e 2.171.067 foram acessos ao atendimento eletrônico URA (Unidade de resposta audível).

²⁰ Quantidade de ligações recepcionadas pela URA - Unidade de Resposta Audível.

²¹ Os cidadãos que optaram pelo atendimento humano podem ter passado primeiro pelo atendimento eletrônico, e posteriormente, decidiram acessar também ao atendimento humano.

²² Um Lote de e-mail pode conter até 150 e-mails.

JORNADA DE CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em 15 de janeiro de 2021, foi publicada a [Portaria nº 538, de 13 de janeiro de 2021](#), que designou o Ouvidor-Geral para atuar como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania. Ao longo de 2021, a Ouvidoria-Geral obteve importantes avanços na pauta, dentre os quais se destacam:

- [Portaria nº 670, de 13 de setembro de 2021](#) - nova Portaria de Atendimento da Ouvidoria-Geral, com novos fluxos, regimentos e diretrizes também para o atendimento das demandas relacionadas à LGPD no Ministério;
- [Portaria nº 655, de 10 de agosto de 2021](#) - que institui Grupo de Trabalho sobre a LGPD no MC, tendo ocorrido duas reuniões em 2021.

Compete destacar que ao longo de 2021 foram recepcionados na Ouvidoria-Geral do Ministério da Cidadania 880 pedidos de acesso à informação e 263 manifestações de Ouvidoria com base na LGPD e, tendo em vista a recorrência dos pedidos de solicitações de dados pessoais referentes ao Auxílio Emergencial, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, foi desenvolvida resposta padrão pela CGTAI em conjunto à Secretaria Nacional do Cadastro Único – SECAD para o atendimento desses 880 pedidos de acesso à informação em 2021.

ESTUDOS ACADÊMICOS, PRÊMIOS E BENCHMARKING

Em 2021, a Ouvidoria conquistou o 2º lugar no IV Prêmio de Boas Práticas OGU/CGU, na categoria Tecnologia, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, com a apresentação do projeto “*Novo Sistema de Gestão de Demandas (SGD) da Ouvidoria-Geral do Ministério da Cidadania e novo painel da Ouvidoria-Geral versão QLIK SENSE*”.

Ademais, em 2021, obteve o 1º lugar em engajamento cidadão na I Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos. A Maratona é uma iniciativa de colaboração entre as ouvidorias públicas coordenada pelo Grupo de Trabalho de Comunicação da Rede Nacional de Ouvidorias, presidido pela ouvidoria da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU). Tem por objetivo promover o

conhecimento pelos usuários dos serviços públicos acerca de seus direitos, bem como do papel das ouvidorias para salvaguardá-los.

No âmbito do apoio à pesquisa e difusão do conhecimento, a Ouvidoria-Geral participou das negociações do acordo de financiamento e assessoramento técnico entre o Banco Mundial e o Ministério da Cidadania no âmbito do projeto de apoio à renda para as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza afetadas pela COVID-19 no Brasil intitulado: *“Brazil: Income Support for the Poor Affected by Covid-19”*.

A Ouvidoria foi apresentada como unidade envolvida na implementação do projeto e compôs o indicador intermediário sobre mecanismo de gestão de reclamação do Ministério da Cidadania. É descrita como canal exclusivo de recebimento de denúncias, cujos fluxos de tratamento aprovados pela Câmara e Integridade do Ministério adequam-se aos níveis de *compliance* exigidos à celebração contratual com o organismo internacional. Em dezembro de 2021, o relatório final **“Auxílio Emergencial: lições da experiência brasileira em resposta à COVID-19”**, produzido pelo Banco Mundial em parceria com o Governo do Reino Unido (FCDO) no Brasil e com o Ministério da Cidadania, foi publicado.

DESAFIOS: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUMENTO NA DEMANDA POR ATENDIMENTO

Em 2021, apesar do leve decréscimo nos atendimentos recepcionados, se comparados aos números de 2020, pôde-se observar um aumento, em relação aos registros de 2019 (pré-pandemia), na demanda aos serviços prestados pela Ouvidoria do Ministério da Cidadania em virtude da situação de vulnerabilidade social e econômica da população brasileira, bem como do advento de novos programas e auxílios no âmbito do órgão.

Além disso, no ano supramencionado, houve suplementação orçamentária para recompor o orçamento da Ouvidoria-Geral, visto que a CGCR e a CGOuv utilizam contrato de prestação de serviço terceirizado em Contact Center e contrato de Telefonia para o atendimento ao(à) cidadão(ã) – [Contrato nº 21/2018](#) e [Contrato nº 31/2019](#).

O monitoramento da gestão orçamentária e financeira dos referidos contratos vem sendo rigidamente executado com o objetivo de mantermos os padrões de atendimento ao público que nos aciona e a hígidez da gestão contratual.

AVANÇOS INSTITUCIONAIS, VALOR PÚBLICO DA OUVIDORIA-GERAL E PROJETOS PARA 2022

Apesar das adversidades de um ano ainda atípico, e mesmo diante do impacto do aumento de demandas em razão do Programa Auxílio Brasil (PAB), a Ouvidoria-Geral alcançou resultados positivos principalmente no que concerne aos objetivos estratégicos primordiais, tais como: atender ao cidadão de forma tempestiva e humanizada, produzir informações gerenciais estratégicas com foco em qualificar os serviços ofertados pelo Ministério e estreitar o relacionamento e a comunicação com as áreas técnicas do órgão.

De igual modo, levando em conta as pautas que estão em andamento, a exemplo da implementação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos no MC e do desafio de avançar na conformidade em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a unidade amplia sua contribuição nas atividades institucionais do órgão. Assim, o valor público gerado pela Ouvidoria-Geral, ao zelar pela transparência e qualificação contínua dos serviços públicos prestados pelo Ministério, está associado diretamente ao controle e à participação social.

Cabe destacar que a Ouvidoria-Geral é responsável pela execução da Ação 4907, do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania, no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, e contribui diretamente para o alcance dos valores como transparência e eficiência bem como dos objetivos gerenciais do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022, relacionadas à comunicação interna e externa com transparência, tempestividade, inclusão, inovação e linguagem cidadã e ao aprimoramento de mecanismos de governança e gestão. Portanto, ressaltamos a forte aderência e consonância de nossas ações ao planejamento estratégico do Ministério.

6.3 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG), vinculada à Secretaria-Executiva, é a unidade do Ministério com atribuições relativas não apenas aos processos tradicionais de planejamento e orçamento, mas que se distingue da maior parte das unidades similares dos demais Ministérios por também agregar os temas de governança (aqui envolvendo o assessoramento às unidades do órgão no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, geração de valor público e cumprimento da sua missão institucional) e por apoiar os principais projetos prioritários do órgão.

Neste sentido, em 2021, a SPOG, em esforço conjunto com as demais instâncias da alta hierarquia do Ministério, atuou com ênfase no aprimoramento do antigo Programa Bolsa Família para o novo Programa Auxílio Brasil (PAB), um empenho uníssono que integrou em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

Ainda, como parte do empenho para manter a renda das famílias, o Ministério se dedicou à renovação, com melhorias, do Auxílio Emergencial durante a continuidade da pandemia da COVID-19. Assim, destacamos o reforço à estrutura de governança do Ministério que ocorreu em 2020 – quando da instituição do Comitê Gestor do Auxílio Emergencial – e que foi fortalecido em 2021, ocasião em que o Auxílio Emergencial foi remodelado.

Tal instância colegiada apoia a gestão na operacionalização do Auxílio Emergencial, monitora os riscos envolvidos e delibera sobre medidas de aperfeiçoamento do arranjo de governança e dos fluxos de trabalho relativos à operacionalização do auxílio emergencial. O Ministério considera esta medida como mais um avanço no aperfeiçoamento e evolução da governança institucional, processo contínuo iniciado no ano de 2019.

No campo da gestão, várias iniciativas tiveram avanços importantes, no sentido de otimizar processos ou melhorar a gestão. Citam-se os dois processos de revisão do Plano Estratégico – que representam importantes etapas no processo de integração e de harmonização das políticas da Pasta; e o processo de construção do Plano

de Ação 2021/2022, ferramenta que auxilia a dar concretude e visibilidade para as iniciativas mais prementes da gestão.

Por fim, ao longo de 2021, o desempenho da SPOG frente às recomposições orçamentárias de alta relevância foi ainda mais significativo e dinâmico, pois a implementação das diversas políticas sociais do Ministério neste momento de pandemia foi não apenas possível, mas também oportuna e determinante. Destaque para os créditos orçamentários decorrentes da edição da [Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021](#), que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências, regulamentada pelo [Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021](#). Referente ao pagamento do Auxílio Emergencial cita-se todas as providências necessárias frente à publicação da [Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021](#), que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Esta Medida Provisória foi regulamentada pelo [Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021](#). Importante lembrar que o Auxílio Emergencial foi prorrogado pelo [Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021](#).

PLANEJAMENTO

Compete à Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA coordenar a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento do Ministério.

Durante o ano de 2021, o planejamento estratégico do Ministério passou por dois processos de revisão, [Portaria nº 608, de 12 de fevereiro de 2021](#), e [Portaria nº 716, de 02 de dezembro de 2021](#). As revisões do Plano Estratégico do Ministério foram construídas à luz das reflexões e das recomendações constantes no Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Estratégico – 2º Ciclo Avaliativo. A revisão permitiu que o planejamento mantivesse sua dinâmica, sendo algo vivo, flexível, adaptável e com foco na sociedade.

Assim, o Plano de Ação 2021/2022 para os Projetos Prioritários foi elaborado com o objetivo de planejar e acompanhar as entregas da gestão estratégica, ou seja, as respostas efetivas dos programas e dos projetos prioritários do Ministério da Cidadania que modifiquem a realidade da sociedade brasileira nas áreas de esporte e desenvolvimento social.

O Plano de Ação exigiu a concepção de um modelo de monitoramento adaptado à realidade do Ministério, com o uso de abordagens e ferramentas inovadoras, que visam reforçar o planejamento estratégico como um instrumento que proporcione uma visão integrada da instituição, o que contou com o entendimento, envolvimento e apoio da alta gestão e das unidades da Pasta.

Em 2021, no âmbito do processo de gestão do PPA 2020-2023, foram realizados eventos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA, os quais representam processo de aprendizagem relacionado à implementação das principais ações de governo, com foco em resultado.

Dentre as realizações coordenadas pela CGPA/SPOG ao longo de 2021, também se destacam a elaboração do Cadastro das Ações Orçamentárias para o PLOA 2022, fase qualitativa da Proposta Orçamentária, a revisão do Cadastro de Ações da LOA 2021, o acompanhamento físico-financeiro, a coordenação do processo de construção da Prestação de Contas Anual, e a gestão de balanço mensal para a Casa Civil das entregas mais relevantes do Ministério.

Também coube à CGPA a coordenação do processo de elaboração de textos bases das principais propostas de políticas públicas do Ministério, para fins de elaboração da Mensagem Presidencial para a abertura da sessão legislativa de 2022. Além disso, a CGPA/SPOG realizou em 2021 a publicação denominada Caderno SUAS – Financiamento da Assistência Social, que objetiva subsidiar e qualificar os debates das conferências nacionais, o que ocorreu no último ano, quando se realizou no mês de dezembro a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. A CGPA também produz anualmente o Guia para Elaboração de Emendas Parlamentares, que apresenta de forma sintética as ações estratégicas sob a responsabilidade do Ministério, de modo a informar aos parlamentares os conteúdos programáticos que cada ação, com o fito de auxiliá-los no processo de elaboração de emendas ao PLOA.

GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E PROJETOS

Desde o ano de 2020, a Coordenação-Geral de Gerenciamento de Processos e Projetos – CGPP vem realizando ações para uma efetiva implementação da Gestão de Processos no Ministério. Ainda que realizadas em 2020, cabe destacar as ações executadas pela CGPP/SPOG referentes à identificação dos processos e elabora-

ção da Cadeia de Valor da Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, bem como as capacitações em Mapeamento de Processos no software Bizagi, também realizadas na SAA, a fim de ofertar condições para que as equipes de trabalho daquela unidade possam realizar o mapeamento dos processos identificados.

No ano de 2021, dando continuidade a ações iniciadas no ano anterior, a CGPP realizou o mapeamento dos processos prioritários junto à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR e iniciou o mapeamento dos processos prioritários da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC, na qual foi finalizado o mapeamento dos processos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD. Também houve apoio à Ouvidoria no mapeamento de seus processos prioritários.

Com relação às ações do Ministério da Cidadania diante da pandemia da COVID-19, a CGPP atuou no apoio às áreas finalísticas responsáveis pela gestão do ressarcimento do Auxílio Emergencial, no mapeamento e criação dos fluxos.

Também em 2021, diante da nova realidade de muitos órgãos públicos que precisaram se reorganizar e repensar o modelo de trabalho desde o início da pandemia da COVID-19, o Ministério da Cidadania, por meio da [Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021](#), aderiu ao Programa de Gestão estabelecido pela [Instrução Normativa nº 65 do Ministério da Economia](#), em especial na modalidade de teletrabalho.

O Programa de Gestão, no âmbito do Ministério da Cidadania, é gerido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SAA, que tem entre suas funções a implantação do Sistema de Gestão de Demandas - SGD, utilizado para gerir as atividades dos servidores que aderirem ao Programa de Gestão. A SPOG, por meio da CGPP, vem atuando na identificação dos processos de trabalho das unidades do Ministério para viabilizar a implementação do sistema.

Dessa forma, a CGPP atuou criando uma metodologia para identificação dos processos de trabalho das unidades, propondo uma lógica de atuação por processos, a qual identifica os processos de suporte e gerências comuns a todo o Ministério e identifica, por unidade, os processos finalísticos.

Por meio dessa metodologia, foram finalizados os levantamentos dos processos de toda a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS e iniciada a revisão das atividades e levantamento dos processos referentes às unidades administrativas da Secretaria-Executiva – SE e do Gabinete do Ministro – GM.

Para além da identificação dos processos de trabalho das unidades, ação realizada para que a CGGP/SAA pudesse implementar o Sistema de Gestão de Demandas, a CGPP/SPOG trabalhou de forma integrada com a Coordenação-Geral de Governança da SPOG na implementação da gestão de riscos no órgão.

Foi no ambiente dessa integração e por meio da metodologia desenvolvida para identificação dos processos de trabalho das unidades, que a CGPP/SPOG elaborou as cadeias de valor da SEDS e está, em andamento, com a elaboração das cadeias de valor da SE e do GM. Tais trabalhos são importantes no sentido de disponibilizar à CGGOV/SPOG as cadeias de valor das diversas unidades do Ministério, ferramentas essas que são base para a execução do processo de gerenciamento de riscos no órgão.

GOVERNANÇA

Em 2020, a Coordenação-Geral de Governança da SPOG – CGGOV havia mapeado, como parte dos seus desafios, questões relacionadas ao aprimoramento das estruturas de governança do Ministério e dos arranjos de governança de suas políticas. Nesse sentido, e considerando os efeitos da Pandemia, no exercício de 2021, a CGGOV seguiu apoiando na governança dos processos relacionados ao pagamento do auxílio emergencial, através da participação no Comitê Gestor do Auxílio Emergencial, no apoio à definição de fluxos e na edição de atos normativos tais como:

- [Portaria nº 631, de 14 de maio de 2021](#), que dispõe sobre as competências, o fluxo de processos e o arranjo de governança relativos às ações decorrentes e posteriores ao pagamento dos auxílios emergencial, emergencial residual e emergencial 2021, de que tratam a [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#), a [Medida Provisória nº 1.000, de 02 de setembro de 2020](#), o [Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020](#), o [Decreto nº 10.488, de 16 de setembro de 2020](#), a [Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021](#), e o [Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021](#), no âmbito do Ministério da Cidadania;
- [Portaria nº 667, de 2 de setembro de 2021](#), que disciplina os fluxos operacionais a serem observados, no que diz respeito ao ressarcimento dos valores e gerenciamento de indícios de fraudes relativos ao Auxílio Emergencial (AE), ao Auxílio Emergencial Residual (AER) e ao Auxílio Emergencial 2021.

Ainda com relação aos desafios elencados para o ano de 2021, aqueles relacionados à pauta de institucionalização e de implementação da Gestão de Riscos no Ministério; capacitação contínua dos colaboradores; e à capacidade institucional do Ministério para a execução de atividades que antecedem a gestão de riscos, como é o caso da elaboração da Cadeia de Valor e da modelagem de processos.

Publicada a [Portaria nº 668, de 13 de setembro de 2021](#), que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Cidadania, a CGGOV estabeleceu uma metodologia que permitiu a construção de oficinas de gestão de riscos direcionadas aos técnicos das unidades do Ministério. Tais oficinas foram estruturadas em etapas, a saber:

- **Elaboração e validação da Cadeia de Valor:** ainda que seja uma etapa referente à gestão de processos organizacionais, é considerada um pré-requisito para o processo de gerenciamento de riscos. Sua elaboração facilita a visualização dos macroprocessos organizacionais, que são fundamentais para a identificação de riscos;
- **Estabelecimento do Contexto:** uma vez elaborada e validada a Cadeia de Valor, é estabelecido o contexto da Administração Pública no qual a unidade administrativa se encontra inserida quando do gerenciamento dos riscos, de forma a compreender o ambiente para a identificação de riscos. O estabelecimento do contexto refere-se à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;
- **Identificação dos Riscos:** consiste na busca, no reconhecimento e na descrição de riscos relacionados a um objeto de gestão, mediante a identificação das fontes de risco, natureza, eventos, causas e suas consequências potenciais;
- **Análise e Avaliação dos Riscos:** compreensão do risco e à determinação do respectivo nível de risco, mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;
- **Tratamento dos Riscos:** definição da resposta a ser dada a todo e qualquer risco que tenha sido classificado como inaceitável/intolerável no passo anterior.

Finalizadas as etapas, uma Matriz de Riscos da unidade é elaborada e encaminhada à alta gestão da unidade para validação.

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS avançou significativamente na implementação da agenda de gestão de riscos, completando todas as etapas das oficinas, restando, apenas, a validação dos relatórios, que estão em elaboração na CGGOV/SPOG. Foram realizadas quinze oficinas entre os meses de setembro e novembro, que contou com a participação de aproximadamente quarenta servidores da SNAS.

Quanto às demais pastas, foram iniciados os trabalhos na Secretaria de Articulação e Parcerias e na Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, estando, em andamento, a realização das oficinas de gestão de riscos para posteriormente serem elaborados os relatórios.

O objetivo da CGGOV foi, e ainda é, capacitar cada unidade administrativa a minimizar eventos indesejáveis possíveis de acontecer e seus respectivos impactos, proporcionando melhores condições para que sejam alcançados os objetivos organizacionais, sejam eles relacionados às políticas públicas do Ministério, ou às atividades gerenciais e de suporte do órgão, agregando maior valor às entregas para a sociedade.

Dessa forma, a despeito das consequências impostas pela pandemia da COVID-19, foi possível para a CGGOV avançar nos desafios elencados em 2021 e ampliar sua atuação junto às demais áreas do Ministério.

Para 2022, a CGGOV/SPOG pretende dar continuidade na implementação da gestão de riscos no Ministério, com o respectivo acompanhamento e monitoramento dos riscos identificados. Para tanto, será dada continuidade às oficinas de gestão de riscos nas unidades administrativas do Ministério.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Sob o ponto vista institucional, o exercício de 2021 foi marcado pela continuação dos pagamentos referente ao Auxílio Residual para combate a COVID-19, bem como implementação de novos programas para minimizar as consequências que atingem as pessoas em situação de vulnerabilidade. Isso exigiu muita articulação com os órgãos centrais dos sistemas de orçamento e finanças, para garantir a continuidade das políticas sociais sob responsabilidade da Pasta.

No campo orçamentário, deve-se destacar os esforços do Governo Federal no combate à pandemia da COVID-19. Este cenário de emergência se estendeu por 2021 e demandou importantes ações deste Ministério, especialmente quanto à concessão dos Auxílios Emergencial Residual e o Auxílio Emergencial 2021 na forma de benefício financeiro. O combate aos efeitos da pandemia também fez com que a Pasta tomasse importantes iniciativas nas áreas da Assistência Social e da Segurança Alimentar.

Na área social houve a substituição do Programa Bolsa Família pelo Programa Auxílio Brasil, com objetivo de aprimorar e ampliar o benefício, bem como a criação de novos auxílios: Inclusão e Gás aos Brasileiros, o que demandou suplementações e ajustes significativos no orçamento do Ministério da Cidadania. Com foco na Segurança Alimentar foram elaborados créditos para aquisições de cestas de alimentos para grupos tradicionais e específicos, como indígenas e quilombolas.

CONTABILIDADE E CUSTOS

Foram realizados, ao longo de 2021, os procedimentos relativos à conformidade contábil nos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com periodicidade mensal, validando as informações contábeis constantes no SIAFI, tendo por base os Princípios e Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público.

Também foram feitas diversas regularizações contábeis, em média 10 por mês, visando sanar as inconsistências como saldos invertidos, passivos indevidos, saldos alongados em contas transitórias e outras que impedem a execução orçamentária e financeira.

As análises dos Demonstrativos Contábeis foram feitas trimestralmente, onde são elaboradas Notas Explicativas referentes às demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro), para dar transparência estas análises são incluídas no site do órgão.

Em virtude de Auditorias realizadas nas informações contábeis do órgão, os Termos de Execução Descentralizada necessitaram de um maior controle nos procedimentos de cobrança e análise das Prestações de contas por parte das áreas responsáveis.

Foram realizados por mês uma quantidade razoável de registros de Tomada de Contas Especial nas contas de responsáveis por danos ao erário.

As medidas tomadas pelo Ministério para o enfrentamento da COVID-19, como o pagamento do Auxílio Emergencial, impactaram significativamente as Demonstrações Contábeis, principalmente no que se diz respeito aos registros de Restos a pagar, bem como a necessidade de registro das provisões para riscos fiscais e inclusão de créditos a receber e seus respectivos ajustes de perdas.

Os principais desafios e perspectivas para 2022 são:

- continuidade na implantação do Sistema de Custos que, além de ser uma recomendação do TCU, é de suma importância para que se produza dados e informações necessárias para o estabelecimento de padrões para elaboração de diversas atividades que necessitam de um melhor planejamento e controle;
- envio das Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte à Receita Federal do Brasil, referente aos beneficiários do Auxílio Emergencial;
- encerramentos dos Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos extintos órgãos; e
- fortalecimento do trabalho contábil nas seccionais do Ministério.

6.3.1 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 consignou às unidades da administração direta do Ministério da Cidadania e ao Fundo Nacional de Assistência Social dotação orçamentária no total de R\$ 105,8 bilhões. Contudo, com os créditos suplementares aprovados, no âmbito do governo federal, houve um decréscimo nas dotações do Ministério da Cidadania da ordem de R\$ 6,9 bilhões redimensionando o orçamento/2021 para a cifra de R\$ 98,9 bilhões.



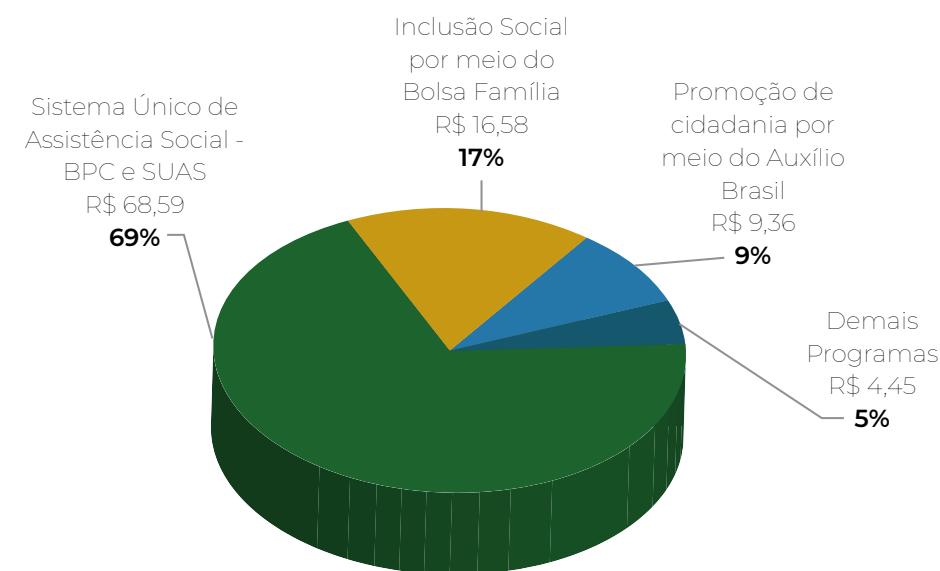
Valores autorizados: UO 55101, 55901, 93103 e 93106
 Fonte: SIOP (2021 encerrado)

Os dados analisados excluíram os valores da reserva de contingência, os recebidos de outros Ministérios por meio de destaques e os autorizados por meio dos créditos extraordinários, os quais serão demonstrados separadamente.

CRÉDITOS

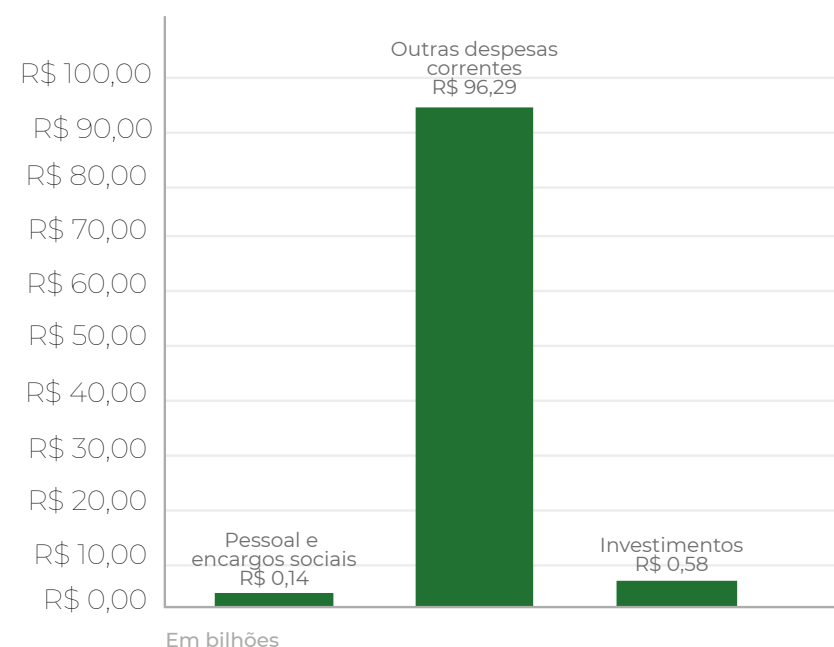
O valor líquido cancelado em 2021 refere-se, principalmente, a cancelamentos propostos pelo Governo Federal em praticamente em todos os programas para atender despesas prioritárias, bem como pela substituição significativa do benefício do Programa Bolsa Família pelo Auxílio Emergencial e Residual. Registra-se que parte do valor do Bolsa Família foi utilizado para a criação do Programa Auxílio Brasil.

Do valor final autorizado, a parcela de 96% foi destinada ao pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada, Bolsa Família e Auxílio Brasil, conforme e segue:



VALOR TOTAL PAGO POR GRUPO DE DESPESA EM 2021

As despesas do Ministério da Cidadania se concentram em sua quase totalidade no grupo natureza de despesa Outras Despesas Correntes, conforme se observa no gráfico a seguir.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com uma das premissas básicas do Ministério da Cidadania, e em face da peculiaridade das ações desenvolvidas, a execução ocorreu de forma descentralizada, visto que as unidades integrantes do Ministério têm relativa autonomia para gestão da dotação a elas consignadas.

Em 2021, o Ministério encerrou o exercício com a dotação de R\$ 98,9 bilhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 98,7 bilhões (99,8% do autorizado), liquidados R\$ 96,1 bilhões (97,2% do autorizado) e pagas despesas no montante de R\$ 93,6 bilhões, valor esse equivalente a 94,6% do valor autorizado.

ALOCÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS

A LOA/2021 fixou ao Ministério a dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Programa em destaque do Ministério da Cidadania (conforme será detalhado no tópico seguinte); 2) Ministério da Cidadania: gastos relacionados à manutenção em suas atividades meio e finalísticas.



EXECUÇÃO FINANCEIRA

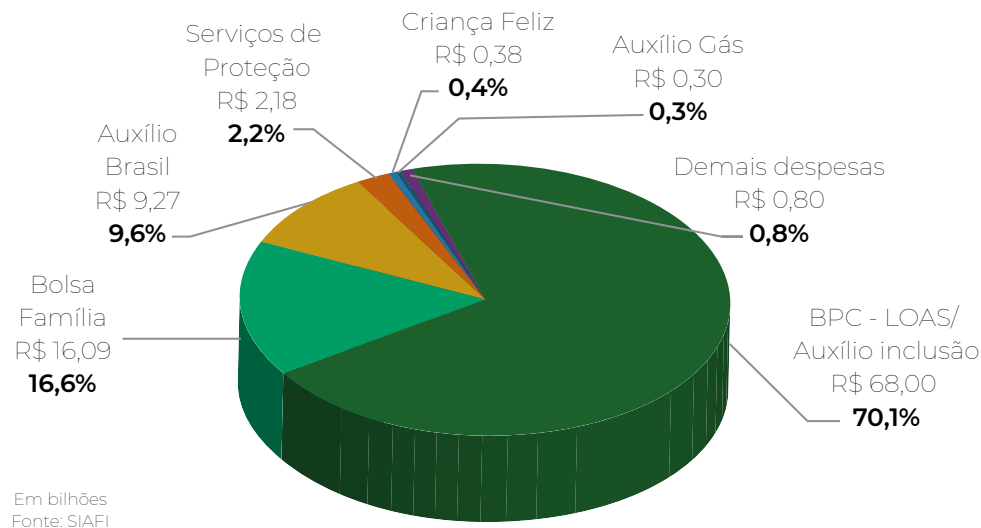
Os valores pagos do exercício foram de R\$ 93,6 bilhões, dos quais 17,2% são referentes ao pagamento do Bolsa Família, 9,8% para o Auxílio Brasil e 69,7% ao BPC-LOAS.

Valores significativos também foram desembolsados a título de transferências e contribuições para atender os demais programas assistenciais sob responsabilidade do Ministério, por meio de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Em 2021, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 3,4 bilhões, o que elevou a execução financeira total (exercício + RAP) para a cifra de R\$ 97,0 bilhões.

PROGRAMAS EM DESTAQUE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (R\$97 BILHÕES)

As principais despesas são as relativas ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, Bolsa-Família, Auxílio Brasil, Serviços de Proteção Social, Inclusão Produtiva, Criança Feliz, Preparação e Bolsa Atleta, Auxílio Gás e Ações Antidrogas conforme segue (valores autorizados):



DEMAIS DESPESAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (DOTAÇÃO R\$1,85 BILHÃO)

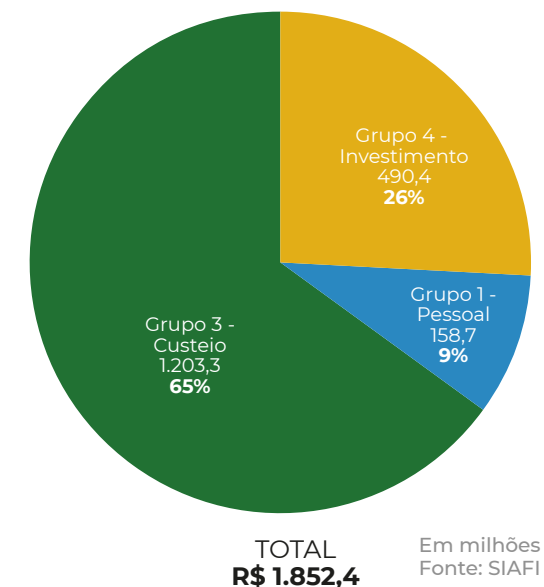
Gastos com pessoal: Despesa com ativos, inativos, pensionistas, temporários contribuições e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Esses gastos, tanto custeio como investimento, se destinam ao funcionamento das chamadas despesas:

- **Finalísticas:** Criança Feliz, Renda de Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva, Assistência Social, Antidrogas, Economia Solidária e Esporte;
- **Administrativas:** serviço de apoio às atividades finalísticas;
- **Obras e reformas, manutenção de edificações/instalações;** e
- **Sistemas informatizados:** desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades meio e finalísticas.



CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (R\$68,5 BILHÕES)

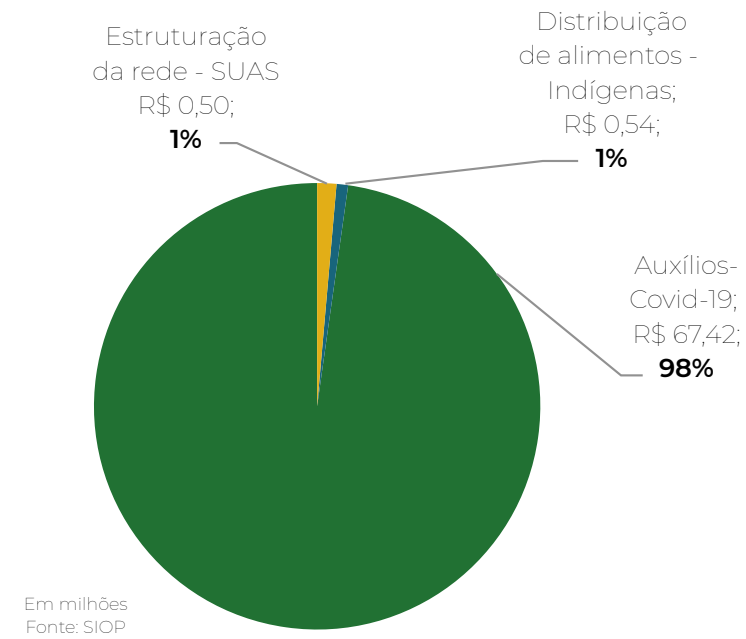
Com o estado de emergência caracterizado pela iminência de danos à saúde e aos serviços públicos, bem como pelo reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia mundial, foram publicados diversos créditos, por meio de Medidas Provisórias. Estas foram voltadas, principalmente, ao combate à COVID-19. Desses valores o Ministério da Cidadania recebeu o total de R\$ 68,5 bilhões, conforme segue:

Data	Medidas Provisórias	Autorizado
25 de fevereiro	CV60 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.008 (reabertura)	35.055.960
18 de março	CV10 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.037	42.575.600.000
18 de março	CV10 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.038	6.000.000
18 de março	CV10 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.038	384.400.000
5 de julho	CV20 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.056	240.175.000
5 de julho	CV30 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.056	20.032.125.000
19 de outubro	CV20 - COVID-19 - Lei nº 14.225 (conversão)	173.363.100
24 de dezembro	CV60 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.083	4.153.017.000

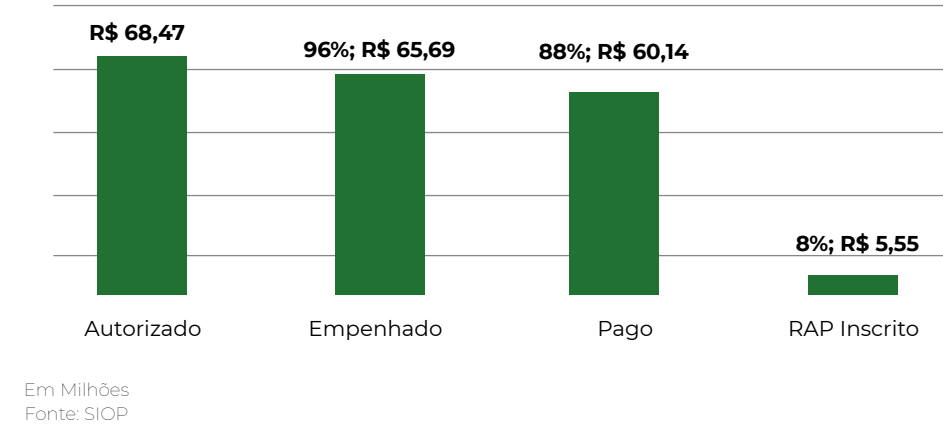
29 de dezembro	CV30 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.087	167.288.600
31 de dezembro	MP10 - Medida Provisória nº 1.092	700.000.000
		68.467.024.660

Os valores foram autorizados em 6 ações orçamentárias específicas para atender despesas com pagamento do auxílio emergencial 2021 e auxílios a grupos específicos: cestas de alimentos a população indígena e atingidos pelas chuvas, auxílio a pais monoparentais e estruturação da rede de atendimento socioassistencial do SUAS, o que reforçou o protagonismo do Ministério da Cidadania no combate aos efeitos econômicos e sociais gerados pela pandemia da COVID-19 e demais calamidades públicas. Além das despesas para a área social e em decorrência da aprovação da LOA 2021 apenas em maio, foi publicado em março a MP 1.038 que garantiu o pagamento das despesas de pessoal (2 ações), haja vista que havia valores na UO 93106 – Regra de Ouro, os quais não poderiam ser liberados antes da sanção da LOA 2021.

PRINCIPAIS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS



Os créditos decorrentes das medidas provisórias foram executados pelas áreas finalísticas de acordo com a legislação, bem como as normas publicadas especificamente para combate à pandemia mundial no âmbito do Ministério da Cidadania. O valor global empenhado foi de 96% do valor autorizado, conforme segue:

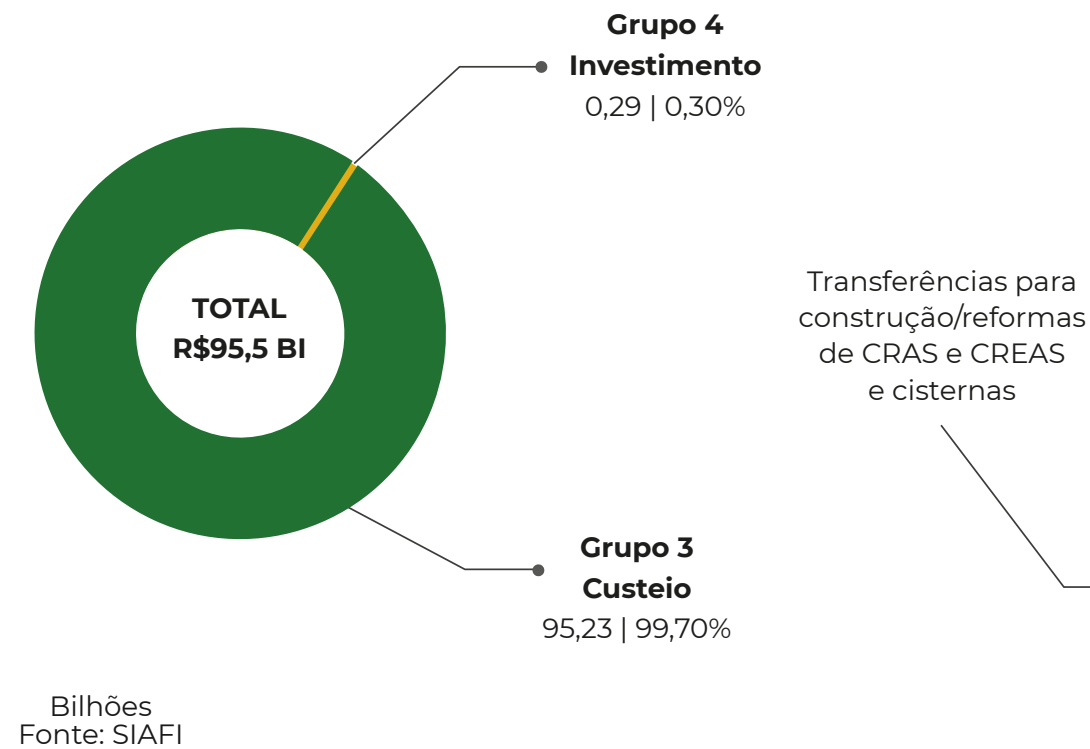


DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS EM DESTAQUE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA EM 2021 E 2020

Despesa	2020					2021					BILHÕES PAGO Variação R\$ (k)=i-d
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RAP pago	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RAP pago	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
Despesas Correntes	83.703,0	83.638,6	83.207,3	80.858,4	2.827,5	96.548,7	96.440,0	95.046,9	92.524,2	2.705,6	14%
Investimentos	217,6	215,4	72,8	72,2	169,5	495,1	487,8	49,5	49,5	235,9	-31%
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	83.920,6	83.854,0	83.280,1	80.930,6	2.997,0	97.043,8	96.927,8	95.096,4	92.573,7	2.941,5	14%

Fonte: SIOP

EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DEFESA

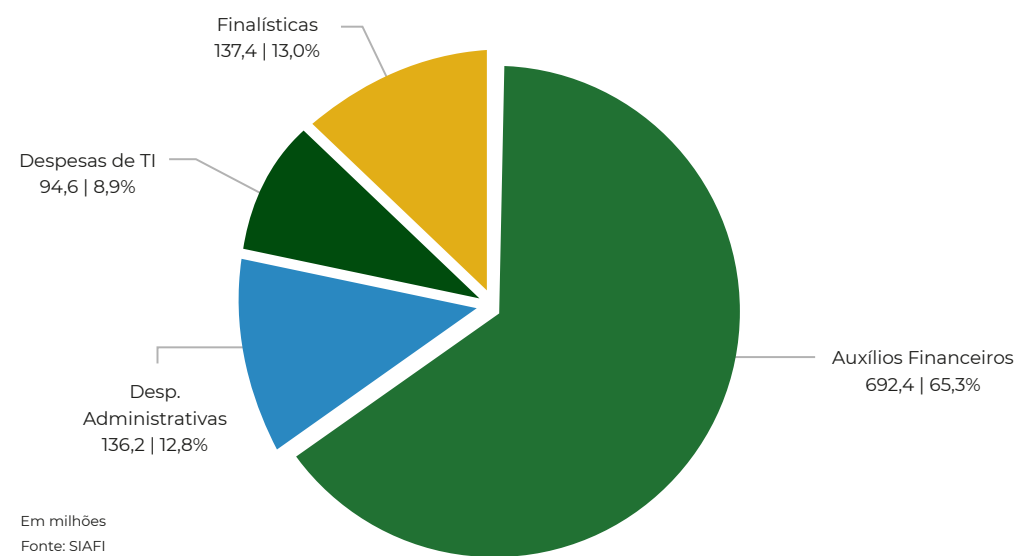


Grupo 3 - Custeio - 99,7%		Em bilhões	
ELEMENTOS DE DESPESA		Valor pago (Exercício (i) + RAP (j))	
Benefício mensal ao deficiente e ao idoso - LOAS		66,0	
Aux. Financeiros a pessoas físicas - Bolsa Família		25,7	
Contribuições		1,6	
Demais		2,0	
TOTAL		95,3	

Grupo 4 - Investimento - 0,3%		Em bilhões	
ELEMENTOS DE DESPESA		Valor pago (Exercício (i) + RAP (j))	
Auxílios		0,17	
Material Permanente		0,05	
Contribuições		0,05	
Demais despesas		0,02	
TOTAL		0,29	

VALORES PAGOS – DEMAIS DESPESAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Custeio



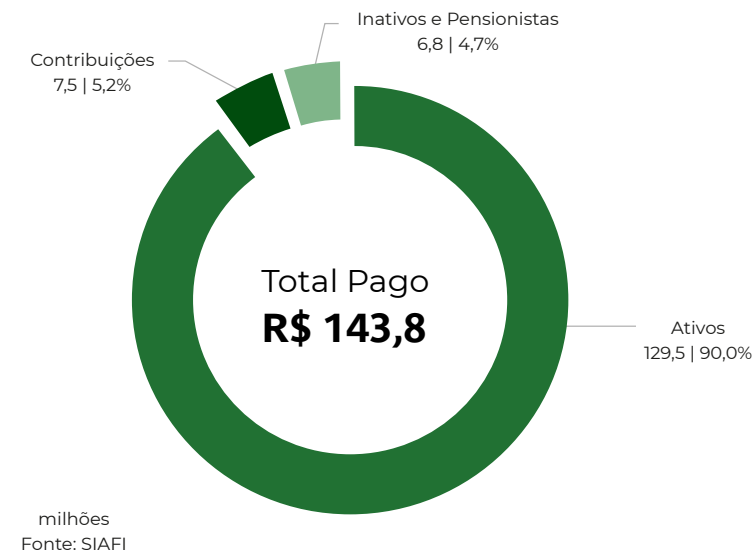
Os pagamentos das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA 2021, acrescidos dos valores dos Restos a pagar com a mesma finalidade, totalizaram R\$ 1.060,7 milhões, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Registre-se que 56,7% do montante acima mencionado refere-se ao repasse aos municípios para os serviços fundamentais ao funcionamento e a consecução de atividades finalísticas/estratégicas, exemplificadas a seguir:

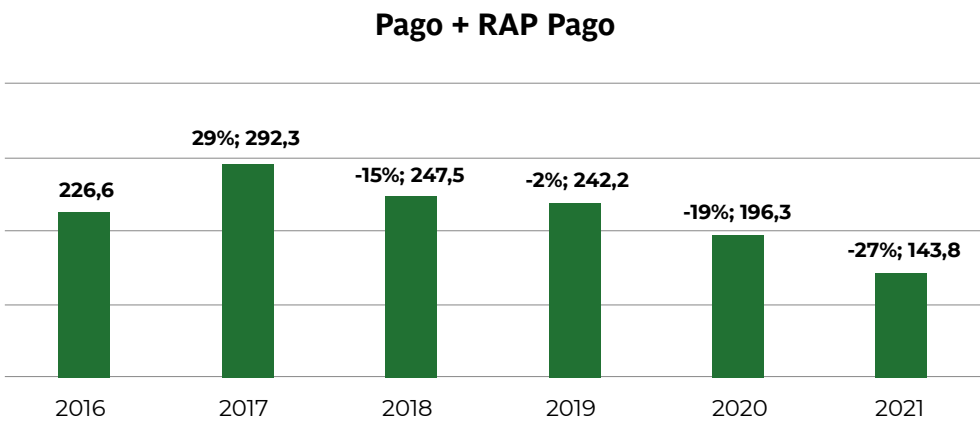
- Apoio aos municípios para gestão descentralizada do Programa Bolsa Família;
- Apoio à organização e gestão da Assistência Social;
- Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada; e
- Apoio e execução das ações para Esporte e Lazer.

Em regra, as despesas administrativas e de TI dão suporte operacional à consecução de atividades finalísticas meio e garantem o funcionamento das unidades do Ministério da Cidadania.

Gastos com Pessoal

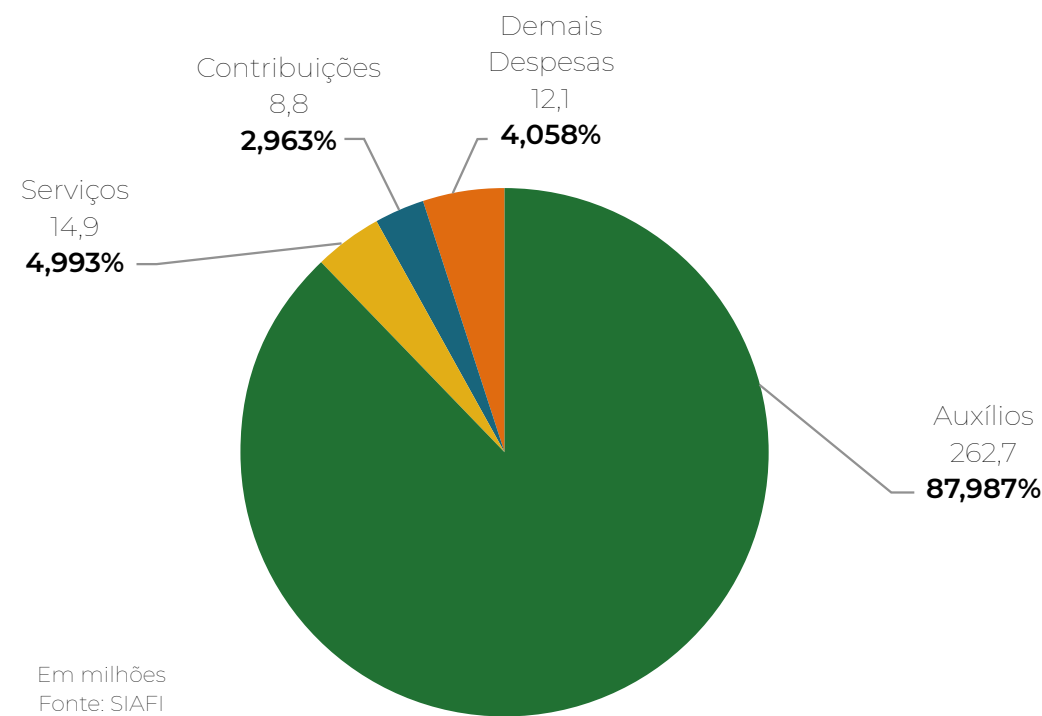


Considerando a despesa paga da folha de pagamento de pessoal em 2020 observa-se uma variação significativa em 2021. Isso decorre da exclusão integral dos servidores da Cultura da Folha de Pagamento do Ministério da Cidadania, haja vista que em 2020 houve pagamento de algumas competências.



Investimentos

Os investimentos pagos de R\$ 298,5 milhões tiveram como prioridade a aquisição de material permanente, tais como auxílios para infraestrutura esportiva, mobiliário, veículos, softwares, notadamente o desenvolvimento das atividades finalísticas do Ministério.

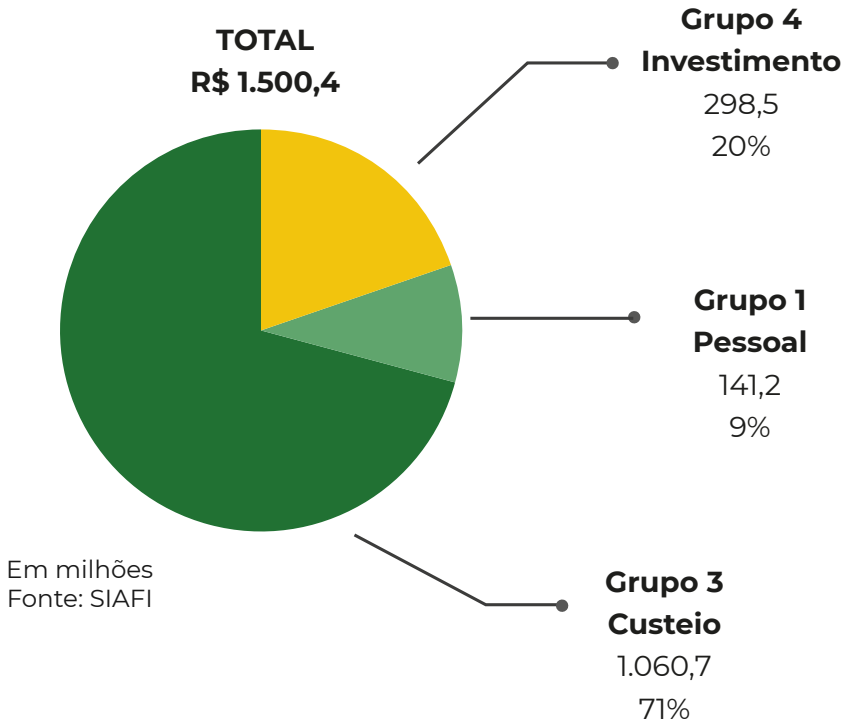


DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA EM 2021 E 2020

Despesa	2020					2021					PAGO Variação R\$ (k)=i-d
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RAP pago	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RAP pago	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
Pessoal e Encargos Sociais	193,9	190,4	188,7	180,1	16,2	158,7	142,2	141,1	131,8	9,4	-41%
Despesas Correntes	1.284,3	1.274,8	1.028,8	1.024,8	256,5	1.203,3	1.189,4	894,9	889,4	171,3	-11%
Investimentos	343,9	340,9	15,3	15,1	613,5	490,4	488,5	8,9	8,9	289,6	-59%
TOTAL	1.822,1	1.806,1	1.232,8	1.220,0	886,2	1.852,5	1.820,1	1.045,0	1.030,2	470,3	-17%

Fonte: SIOP

VALORES PAGOS – DEMAIS DESPESAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA



Grupo 1 - Pessoal - 9%

Em milhões

ELEMENTOS DE DESPESA	Valor pago (Exercício+ RAP)
Ativos	126,9
Contribuições	7,5
Inativos e Pensionistas	6,8
TOTAL	141,2

Grupo 3 - Custeio - 57%

ELEMENTOS DE DESPESA	Valor pago (Exercício+RAP)
Auxílios Financeiros	692,4
Desp. Administrativas	136,2
Despesas de TI	94,6
Finalísticas	137,4
TOTAL	1.060,7

Grupo 4 - Investimento - 20%

ELEMENTOS DE DESPESA	Valor Pago (exerc + RAP)
Auxílios	262,7
Serviços	14,9
Contribuições	8,8
Demais despesas	12,1
TOTAL	298,5

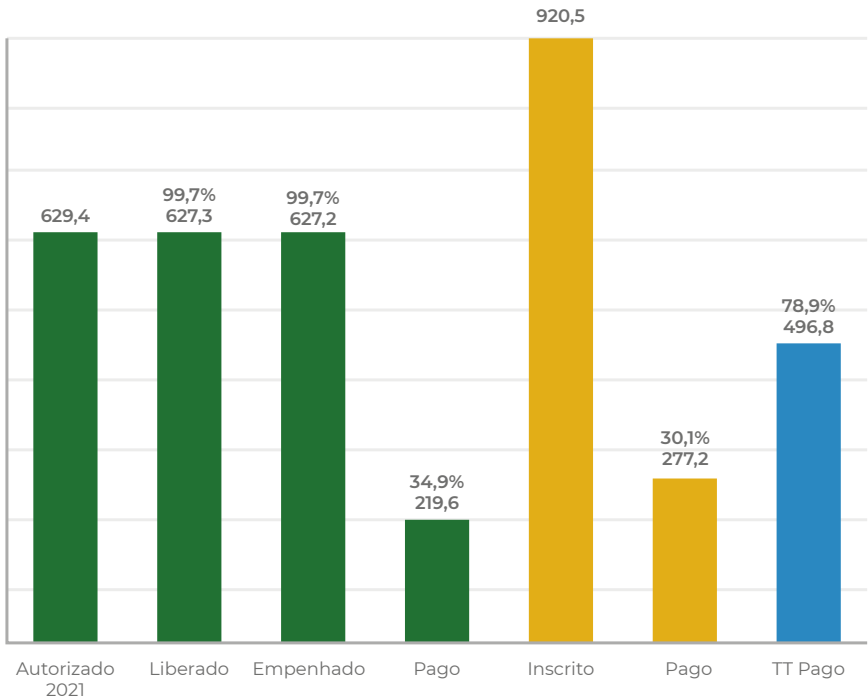
Orçamento Impositivo

O Ministério da Cidadania recebe, anualmente, valor significativo de Orçamento Impositivo, advindo de Emendas Parlamentares e de Bancadas nas diversas áreas finalísticas. Finalizou-se 2021 com 706 emendas no valor total de R\$629,4 milhões, assim distribuídos:

Ação	Valor	%
Estruturação SUAS	225,3	35,80%
Infraestrutura Esportiva	172,6	27,42%
Eventos de Esporte, Educ., Lazer e Inc. Social	121,7	19,34%
Prev. de Uso de Drogas	60,0	9,53%
Aquis. Dist. de Alimentos da Agric. Familiar - PAA	17,4	2,77%
Economia Solidária	9,1	1,45%
Fut. e Fem. e Defesa do Torcedor	6,7	1,07%
Consolidação e Implantação SISAN	4,9	0,77%
Inclusão Produtiva Situação de Pobreza	4,1	0,64%
Preparação de Atletas - Alto Rendimento	2,0	0,31%
Paradesporto Nacional	1,7	0,27%
Cestas de Alimentos Grupos Específicos	1,2	0,18%
Apoio à Agricultura Urbana	1,1	0,17%
Acesso à Água - Cisternas	1,0	0,16%
Inclusão Produtiva Rural	0,4	0,06%
Criança Feliz	0,3	0,05%
	629,4	100%

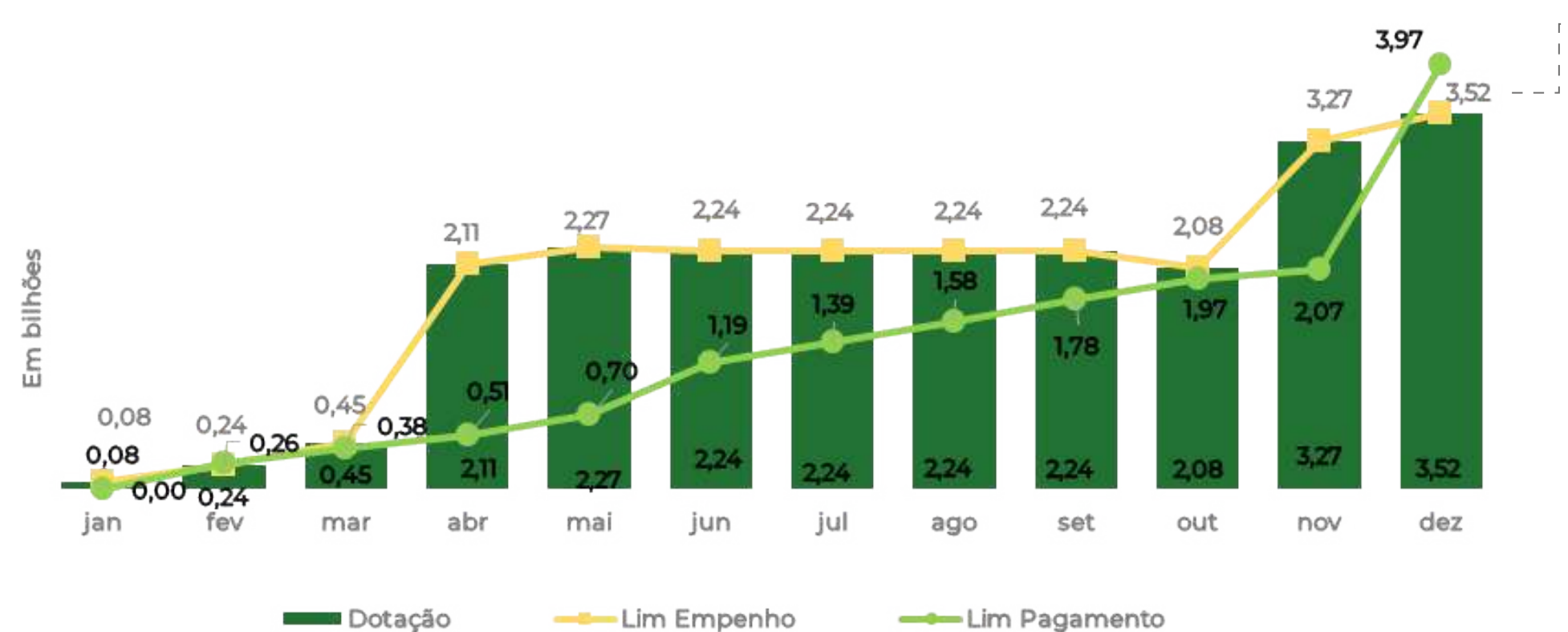
Desse valor foram executados 99,8%, bem como foram pagos 39% do estoque de Restos a Pagar oriundos de Emendas:

Dot x Execução 2021 e RAP - Inscrito x Execução do RAP



CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

O contingenciamento, quando aplicado, consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas. O gráfico abaixo explicita o Limite para Movimentação e Empenho (LME) e Limite de Pagamento (LP) estabelecidos, no ano de 2021, para a execução das despesas discricionárias, no âmbito do Ministério da Cidadania. Os valores contingenciados resultam da diferença entre a Dotação autorizada e o Limite para Movimentação e Empenho (LME), considerando para cálculo o valor total aprovado para a Administração Direta do Ministério da Cidadania e unidades vinculadas.



Principais impactos do contingenciamento

Com a publicação do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, e alterações pode-se dizer que em 2021 não houve contingenciamento, haja vista que a partir da sanção da LOA o limite para empenho foi de, praticamente, 100% do valor autorizado para as despesas discricionárias. Registra-se que a execução do MC foi de 99,3% do limite disponibilizado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	MAIO/21	SET/21	JUL/21	MAIO/20	SET/20	NOV/20	NOV/20
	Decreto nº 10.699	Decreto nº 10.794	Decreto nº 10.760	Decreto nº 10.385	Decreto nº 10.826	Decreto nº 10.874	Decreto nº 10.556

Com relação ao limite de pagamento houve necessidade de gestão junto ao Ministério da Economia visando remanejamento de anexos, haja vista o volume elevado de Restos a Pagar oriundos do Esporte e a impossibilidade de pagamento das emendas de relator no exercício. Desse modo foi possível elevar o valor da execução financeira a limites superiores aos valores aprovados na LOA em 13%.

Valores de dotação orçamentária, limite de movimentação e empenho e limite de pagamento ao longo do exercício de 2021, incluídas as Unidades Orçamentárias 55101, 55901, 93103 e 93106. Fonte: SIAFI

CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Ministério da Cidadania ocorre de forma descentralizada, conferindo aos gestores maior assertividade e celeridade no atendimento de demandas. A conformidade dos atos e gestão, a exemplo do engajamento no cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo e das orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais, guardam total conformidade com as normas legais aplicadas à matéria.

Principais Desafios e Ações Futuras

Os principais desafios enfrentados em 2021 foram:

- Execução das emendas de relator, haja vista suspensão da execução pelo STF, o que gerou atraso e indefinições, haja vista que os valores são tratados em separado, inclusive com limites específicos;
- Criação e implementação do Programa Auxílio Brasil em substituição ao Programa Bolsa Família;
- Criação e implementação do Auxílio Gás dos Brasileiros;
- Criação e Implementação do Auxílio Inclusão;
- Ajustes nas rotinas, sistemas e normas para implementação e execução dos auxílios e demais despesas para combate aos efeitos do Coronavírus;
- Recomposição do orçamento para o Programa Antidrogas, garantindo a continuidade dos serviços;
- Esforços junto ao Ministério da Economia para aumento e alterações de anexos do limite de pagamento, o que tornou possível a utilização integral do orçamento e das suplementações orçamentárias, bem como o efetivo pagamento do SUAS, evitando a inscrição de valores significativos em Restos a Pagar; e
- Acompanhamento da execução das despesas obrigatórias de Benefício de Prestação Continuada com objetivo de utilização dos saldos por meio de remanejamento para outras despesas da Cidadania.

Para 2022, vislumbra-se que a respectiva Lei Orçamentária deverá ser a mais restritiva, o que demandará esforços dos dirigentes para, além de ajustes nas despe-

sas, buscar soluções, tais como remanejamentos e articulação com o Ministério da Economia, visando a recomposição dos valores para diversas ações finalísticas do Ministério que não foram contempladas com o valor necessário na Lei Orçamentária Anual, principalmente, para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

6.3.2 Gestão de Custos

O Ministério da Cidadania ainda não implementou o seu processo de Gestão de Custos. Porém, em 2021 ocorreram alguns avanços, tais como o apoio da alta gestão em dar início à apuração de custos.

Com base nisso, a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos – CGCC/SPOG/SE formulou a proposta de que seja iniciado o trabalho de apuração de custos no Ministério da Cidadania, não somente no que tange aos custos das atividades meio do Ministério, mas também no que tange aos Programas, e para isso foi desenvolvido um estudo e uma sistemática de apuração de custos no âmbito do Ministério, já com a definição do método de custeio a ser utilizado, a lista dos centros de custos e a forma de rateio dos custos indiretos.

Dessa forma, em 2022 será possível a gestão de custos dos programas de governo e das unidades administrativas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública e de forma a permitir a emissão de relatórios que possibilitem a avaliação da eficiência dos programas de governo visando a melhoria da alocação de recursos e da qualidade do gasto.

6.4 Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT

A Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), criada por meio do [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#), é órgão integrante da Secretaria-Executiva, cuja estrutura regimental foi modificada pelo [Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021](#), e está composta pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social (DEFNAS) e pela Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social (DTEDS).

A SGFT, por intermédio da DTEDS, realiza interface com todas as Secretarias finalísticas, excetuando a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), que realiza sua própria execução e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), cuja operacionalização dos recursos é de competência da DEFNAS.

Enquanto gestora financeira do órgão, a pasta é responsável por processar, gerenciar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, assim como realizar a análise financeira das prestações de contas oriundas dos recursos das Secretarias Especiais do Esporte e Desenvolvimento Social, esta última amparada pela [Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019](#).

Nesta seara, coube à SGFT: realizar a análise financeira e manifestar-se acerca da aprovação ou reprovação das prestações de contas, após o encaminhamento das análises de mérito pelas áreas finalísticas; proceder a instauração das tomadas de contas especiais dos recursos das transferências voluntárias instrumentalizadas por meio de convênios, termos de colaboração e instrumentos congêneres, bem como decidir sobre a autorização da suspensão ou cancelamento, no âmbito do Ministério da Cidadania, dos registros de inadimplência nos sistemas da Administração Pública Federal.

VALOR PÚBLICO

Em 2021, as prestações de contas geraram valor público de mais de **R\$ 100 milhões** ressarcidos ao erário.

Sendo concluídas **7.213 prestações de contas**, perfazendo o valor de **R\$ 3.184.621.733,55**

No exercício de 2021, a SGFT viabilizou a execução de R\$ 72.765.014.636,78, o que representa 99% do orçamento disponibilizado.

Vale destacar que a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 ([Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021](#)), só passou a vigorar a partir de 23 de abril de 2021.

A SGFT atua alinhada aos objetivos estratégicos do órgão de forma a aprimorar estruturas e mecanismos de governança e de implementar uma gestão orçamentária e financeira de forma ágil e responsável, contribuindo com a desburocratização e a transparência no uso dos recursos públicos, elementos fundamentais da administração pública.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

A SGFT agregou em suas competências e em seus processos de trabalho a execução orçamentária e financeira do auxílio emergencial, bem como sua consolidação.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DTEDS)

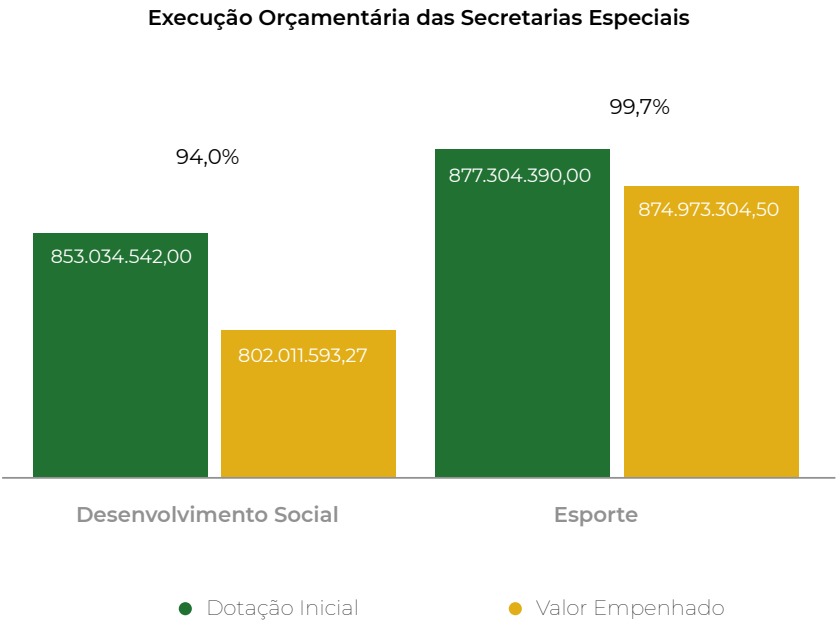
A DTEDS tem o objetivo de centralizar a execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos transferidos pela Secretaria Especial do Esporte (SEESP) e pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (SEDS), exceto os recursos da Secretaria Nacional da Assistência Social (SNAS), por serem recursos executados pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS).

Em 2021, no papel de apoiar, articular, consolidar, executar e monitorar a operacionalização das ações orçamentárias e financeiras do Esporte e do Desenvolvimento Social, a DTEDS executou o montante de R\$ 1.734.931.493,00, dos quais foram empenhados R\$ 1.681.560.258,53, que representa 96,92% do orçamento de responsabilidade desta Diretoria, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Agregação	Secretaria	Dotação Final R\$	Valor Empenhado R\$	% Empenhado
Desenvolvimento Social	SEISP	607.896.386,00	556.876.761,69	91,60
	SENAPRED	245.138.156,00	245.134.831,58	99,99
Esporte	ABCD	9.714.284,00	9.501.421,30	97,80
	SNEAR	157.740.038,00	157.420.671,73	99,79
	SNELIS	680.883.318,00	679.128.334,44	99,74
	SNFDT	11.237.434,00	11.196.850,50	99,63
	DIE	11.004.000,00	11.003.995,25	100,00
	SNPAR	6.725.316,00	6.722.031,28	99,95
SE	SAGI	4.592.561,00	4.575.360,76	99,62
Total		1.734.931.493,00	1.681.560.258,53	96,92

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Data-base 03/01/2022).

A seguir, representação gráfica da execução orçamentária das Secretarias Especiais do Esporte e do Desenvolvimento Social, excetuando a Assistência Social.



Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Data-base 03/01/2022)

A Diretoria atua como gestor financeiro das 15 unidades gestoras dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), exceto da SNAS; na abertura de

programas na Plataforma + Brasil para inserção de propostas; no monitoramento das instruções do processos de Transferências Voluntárias frente ao orçamento disponibilizado; na execução orçamentária dos recursos lastreados nas ações orçamentárias das diversas Secretarias finalísticas; na execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), cerca de 480 instrumentos; na realização dos pagamentos das faturas; nos pagamentos do Programa “Bolsa Atleta” (mais de 7 mil beneficiários); no Programa “Alimenta Brasil” (então Programa de Aquisição de Alimentos) e nos processos relativos ao profissionais autônomos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), que trabalham na realização dos testes antidoping.

A unidade realiza também as análises administrativas de novas propostas de Convênios e Termo de Fomento e Colaboração para implementação das políticas públicas a cargo da SENAPRED; auxilia na implementação de mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão financeira e para a uniformização das atividades de prestações de contas e Tomadas de Contas Especiais (TCE).

Nesse contexto, a Diretoria é responsável pela análise financeira das prestações de contas e pela instauração de Tomadas de Contas Especiais, dos instrumentos de Transferências Voluntárias das Secretarias Especiais, excetuando da Assistência Social, inclusive os executados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (DEFNAS)

A DEFNAS é responsável pelas atividades de planejamento, execução orçamentária, financeira e contábil, pelo acompanhamento da execução dos instrumentos de transferências e pela análise física e financeira da prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O FNAS, instituído pela [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) (Lei Orgânica da Assistência Social), tem como objetivo cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Nesse aspecto, a tabela a seguir demonstra os recursos executados pelo FNAS no exercício de 2021.

Secretaria	Dotação Final R\$	Valor Empenhado R\$	% Empenhado
SNAS - FNAS	70.782.521.794,00	70.247.283.244,25	99%
SNAS - DIRETA	8.758.787,00	7.373.205,00	84%

Fonte: SISPOAD e SIAFI (Data-base 03/01/2022).

Ademais, o DEFNAS operou a execução orçamentária em 2021 de recursos de outras Unidades Gestoras, as quais encontram-se destacadas na tabela abaixo.

Ação	Crédito recebido R\$	Empenhado R\$	% Empenhado
Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – CRIANÇA FELIZ	375.057.406	375.057.406	100%
Serviço de Apoio a Gestão Descentralizada ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	453.740.523	453.740.523	100%
Total	828.797.929	828.797.929	100%

Fonte: SISPOAD e SIAFI (Data-base 03/01/2022).

Em relação a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), serviços e programas socioassistenciais foram transferidos (pagos), na modalidade fundo a fundo, o total de R\$ 1.054.569.391,00 para fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do SUAS.

Em 2021, a DEFNAS atuou ainda na execução financeira das seguintes ações e programas.

Ação	Pago R\$
Contratos de Repasses, convênios e programações do SIGTV	296.847.493,00
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	455.428.098,46
Programa Criança Feliz	308.369.013,45

Fonte: SISPOAD e SIAFI (Data-base 03/01/2022).

No tocante aos procedimentos de formalização de instrumentos e programações e análises de mérito, o FNAS auferiu os seguintes resultados:

Ação	Quantitativo
Contratos de Repasses	148
Termos de Doação do MobSUAS	30
Programações/SIGTV	4.474
Análises de Mérito	4.669

Fonte: Controles internos da DEFNAS (Data-base 03/01/2022).

O FNAS, desde sua criação, foi a única área que executou recursos dos serviços e programas da Política de Assistência Social, o que possibilitou a condução e uniformização de procedimentos de execução orçamentária e financeira, otimizando as análises de prestação de contas.

A DEFNAS busca continuamente o aprimoramento, a qualificação e a melhoria dos processos de trabalho visando alcançar uma gestão mais eficiente e eficaz.

Informações complementares sobre a Diretoria-Executiva podem ser acessadas pelo **Blog FNAS**.

AÇÕES PARA O COMBATE À COVID-19

Em 2021, a SGFT continuou a apoiar as outras Secretarias do Ministério da Cidadania envolvidas na execução do Auxílio Emergencial, principalmente, no que tange a execução orçamentária e financeira, bem como na conciliação e consolidação das informações relacionadas, conforme a [Portaria MC nº 631, de 14 de maio de 2021](#).

Nesse sentido, apresenta-se a execução orçamentária dos recursos do exercício de 2021:

Ação	Público	Dotação Final R\$	Empenhado R\$
OOSI	Auxílio 2021	62.607.725.000,00	60.786.021.807,65
OOS4	Monoparentais	4.153.017.000,00	4.153.017.000,00
Total		66.760.742.000,00	64.939.038.807,65

Fonte: SISPOAD e SIAFI (Data-base 03/01/2022).

Foram efetivamente pagos no exercício de 2021 R\$ 60.254.101.320,93, sendo R\$ 59.651.207.341,70 de recursos orçamentários do exercício de 2021 e R\$ 602.893.979,23 de recursos de exercícios anteriores.

No que tange aos valores devolvidos, a SGFT apurou os seguintes quantitativos e valores:

Documento	Quantidade	Valores Devolvido R\$
DARF	389.633	1.178.886.218,69
GRU	243.618	444.253.355,36

Fonte: SISGRU (Data-base 03/01/2022).

Mais informações sobre o Auxílio Emergencial estão disponíveis [portal do Ministério da Cidadania](#) e no Capítulo 5 deste Relato Integrado.

OUTROS RESULTADOS OBTIDOS

Para além dos resultados apresentados, segue abaixo as informações das prestações de contas concluídas no exercício de 2021, relativas as transferências realizadas na modalidade fundo a fundo, transferências voluntárias e instrumentos da Lei de Incentivo ao Esporte, as quais encontram-se disponíveis para consulta pública no [portal do Ministério na parte de Acesso à Informação, Convênios e Transferências](#), os quais encontram-se demonstrados, de forma consolidada e segregada por área:

Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (consolidado)	
Qt. de prestação de contas concluídas	7.213
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 3.184.621.733,55
Qt. De TCE's instauradas	164
Qt. De Cadastro de Débitos Inferiores*	181
Qt. de parcelamentos firmados no período	20
Valor ressarcido ao erário	R\$ 108.238.040,54

Fundo de Assistência Social	
Qt. de prestação de contas concluídas	6.491
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 2.695.262.683,84
Qt. De TCE's instauradas	136
Qt. De Cadastro de Débitos Inferiores*	157
Qt. de parcelamentos firmados no período	3
Valor ressarcido ao erário	R\$ 17.944.441,74
Desenvolvimento Social	
Qt. de prestação de contas concluídas	192
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 233.575.549,91
Qt. De TCE's instauradas	3
Qt. De Cadastro de Débitos Inferiores*	5
Qt. de parcelamentos firmados no período	0
Valor ressarcido ao erário	R\$ 61.198.376,22
Esporte	
Qt. de prestação de contas concluídas	530
Valor de recursos envolvidos das prestações de con- tas concluídas	R\$ 255.783.499,80
Qt. De TCE's instauradas	25
Qt. De Cadastro de Débitos Inferiores*	19
Qt. de parcelamentos firmados no período	17
Valor ressarcido ao erário	R\$ 29.095.222,58

Fonte: Controles internos da SGFT (Data-base 03/01/2022).

*O Cadastro de Débitos Inferiores – CDI, conforme art. 24, da [Portaria-TCU N° 122, de 20 de abril de 2018](#), trata sobre débitos que não foram objeto de instauração de TCE em razão do disposto nos incisos I ou II do art. 6º da [IN-TCU nº 71/2012](#), os quais devem ser cadastrados pela autoridade competente no Sistema e-TCE, conforme previsto no § 4º do art. 11 da [DN-TCU nº 155/2016](#).

DESAFIOS PARA 2022

- 01** Realizar a migração do Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA), iniciado pela SGFT no exercício de 2021;
- 02** Concretizar a migração do Sistema da Lei do Incentivo (SLI) para a Plataforma + Brasil, cujas tratativas já foram iniciadas no exercício de 2020 pela área finalística;
- 03** Atingir as metas estabelecidas no Plano de Ação proposto ao TCU para atendimento ao Acórdão nº 1.690/2021-TCU-Plenário, referente ao estoque de prestação de contas do Ministério;
- 04** Melhorar os procedimentos de análise dos processos de prestação de contas, com vistas a finalizar o passivo existente e cumprir os prazos presentes nas normas e recomendações dos órgãos de controle;
- 05** Aperfeiçoar os sistemas empregados nas transferências voluntárias, na modalidade fundo a fundo, visando otimizar o empenho de recursos;
- 06** Aprimorar a instrução processual, por meio da padronização de documentos e elaboração de fluxos, visando o cumprimento das programações financeiras dentro do exercício;
- 07** Implementar o Plano de Gestão, na modalidade de teletrabalho, no âmbito da SGFT;
- 08** Promover ações no sentido de ampliar o quadro de servidores e funcionários terceirizados, para atender as inúmeras demandas do setor, principalmente, no tocante ao cumprimento do Acórdão nº 1690/2021-TCU-Plenário, entre outros; e
- 09** Reestruturação da área de TCE vinculado ao Gabinete da SGFT.

6.5 Secretaria de Articulação e Parcerias - SAP

A Secretaria de Articulação e Parcerias (SAP), criada em janeiro de 2019, representa inovação institucional relacionada à necessidade de fomentar uma maior interação entre os setores público e privado. Ao identificar, propor e articular oportunidades de parcerias, a SAP potencializa o desenvolvimento e a implementação de programas do Ministério em todas as regiões do país.

A SAP atua na promoção e no incentivo às ações conjuntas de responsabilidade social em parceria *gov-gov-iniciativa privada*²³, empresas, instituições e fundações, em favor da implementação de políticas públicas de desenvolvimento social e esporte com mais amplitude pelas sinergias e focada na cidadania ampla.

Desta forma, a SAP está alinhada com os valores do Plano Estratégico e do Programa de Integridade e *Compliance* do Ministério, por considerar que para a efetividade das parcerias público-privadas é fundamental promover o diálogo ético, transparente e produtivo zelando pela credibilidade da imagem do Ministério da Cidadania e do Governo Federal em respeito à propriedade intelectual dos atores envolvidos.

O objetivo estratégico de “diversificar fontes de recursos e promover a articulação multissetorial e interfederativa” reflete o escopo da SAP em otimizar o alcance dos resultados das políticas, dos programas e das ações do Ministério por meio da promoção e articulação multissetorial e Inter federativa, em todos os níveis de governo para acessar o cidadão.

O ano de 2021 trouxe novos desafios para articulação de parcerias, pela resignificação dos conceitos de governança e valores RIG²⁴, entre eles a mudança estrutural do Ministério e, principalmente, o agravamento pandemia da COVID-19 e a crise econômica com a ampliação das vulnerabilidades sociais daí decorrentes.

Esses desafios, tanto no ambiente interno ministerial, quanto no relacionamento institucional amplo, dificultaram o trabalho de articulação, manutenção e a realização de novas parcerias, desafiando a inteligência organizacional em promover

23 Parceria nos três níveis de governo com a iniciativa privada.

24 Valores da atividade de relações institucionais e governamentais – CBO 19fev2018.

ações com inovação e muita criatividade para inspirar novas políticas públicas em ambiente de transformação social.

Internamente a SAP se reinventou para definir novos processos com equipe nova e reduzida e organizou sua metodologia de trabalho e seu funcionamento administrativo. Um dos produtos desse trabalho interno foi a confecção do Mapa Estratégico – 2021.

MAPA ESTRATÉGICO - 2020 - 2021

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PARCERIAS (SAP)



O mapa é o resumo estratégico das ações que serão desenvolvidas para o alcance dos objetivos da SAP.



A execução das atividades finalísticas da SAP é realizada por meio de 4 macroprocessos:

- 1. Identificação e inteligência de reconhecimento de potenciais Parceiros Privados:**

Pesquisa de comprometimento e ações sociais desenvolvidas ou praticadas por empresas privadas, que se correlacionam com as políticas sociais/esportivas desenvolvidas pelo Ministério da Cidadania;
- 2. Qualificação de Políticas Públicas finalísticas do Ministério apropriada aos parceiros:**

Comunicação com as unidades internas do Ministério para reconhecer os projetos e ações estratégicas em desenvolvimento, priorizadas no planejamento estratégico, para adequação as políticas e ações de responsabilidade social vigentes;
- 3. Harmonização da ação privada de responsabilidade social e sustentabilidade com os projetos sociais do Ministério:**

Potencializar o alcance das políticas sociais desenvolvida pelo Ministério da Cidadania por meio da ampliação das parcerias com instituições e organizações privadas, nacionais e internacionais;
- 4. Campanhas de Endomarketing SAP:**

Divulgar, como referências de parcerias público-privadas, aquelas que reconhecidamente potencializaram o alcance das políticas sociais.



Em função da competência atribuída à SAP, em 2021, foram desenvolvidas ações e projetos estratégicos para o Ministério, valorizando as iniciativas das secretarias finalísticas e as demandas das políticas centrais do governo, especialmente aquelas ações emergenciais organizadas em parcerias para atender as emergências das comunidades envolvidas, entre elas merecem destaque por sua magnitude, ineditismo, potencialidade e inovação:

- Novo Cadastro Único;
- Programa de Acesso à Água (Cisternas);
- Aliança por Brumadinho;
- Brasil Fraterno e Pátria Voluntária;
- Aliança com parceiros industriais privados para valorização produtiva e comercial dos produtos da Agricultura Familiar (Instalações Produtivas);
- Parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Prefeituras AF e Privados: Cardápio Merenda Escolar/Refeição não perecível produzida localmente;
- Olimpíadas Brasileiras Integradas para Jovens Talentos;
- Cidadania Tech;
- Capacitação de Cuidadores Familiares como empreendedores;
- Parceria com Ministério da Educação, Ministério de Minas e Energias, e Ministério das Comunicações: Água, Luz, Conectividade e Saneamento nas Escolas públicas;
- Parceria com a Embaixada da Itália: tecnologias sociais de inclusão produtiva;
- Parceria com a Embaixada de Israel: tecnologias sociais assistivas;
- Parceria implementação Centro Cultural dos Três Poderes;
- Prêmio Responsabilidade Social, parceria Banco Central, UNESCO iniciativa privada.

NOVO CADASTRO ÚNICO

O Novo Cadastro Único, é uma iniciativa do Ministério da Cidadania que redesenhou e modernizou o Programa Bolsa Família, por meio do Auxílio Brasil consolidando a nova política de desenvolvimento social, ampliando o atendimento aos assistidos pelo Cadastro Único. Baseado na nova estratégia de proteção social, o objetivo deste programa é apoiar a família desde a primeira infância até a inclusão no mercado de trabalho.

Como parte integrante nos grupos de trabalho temáticos (*Carteira Digital e Meios de Pagamento; Inteligência Artificial e Análise de Dados; Redes Sociais e Cone-*

xão ao Emprego; Parcerias Internacionais) a SAP mobilizou mais de 80 empresas que auxiliaram na formulação do projeto Novo Cadastro Único.

ESPORTE

No Esporte a SAP contribui para efetivar projetos público-privados das Arenas da Cidadania, como iniciativa para incentivar os jovens na prática de esportes no país.

O projeto prevê a criação de infraestrutura esportiva e paradesportiva em todo o território nacional a fim de democratizar o livre acesso a atividades físicas de qualidade, promover cidadania e unir as pessoas no âmbito das comunidades com uma Agenda Social, Cultural e Esportiva, inspirando-as a superarem seus próprios limites e transformarem suas vidas.

A SAP mobilizou mais de 18 parceiros com interesse em participar do projeto visando um normativo para viabilizar a administração de equipamentos esportivos instalados nos Municípios.

INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

Com a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, a SAP mobilizou novos parceiros interessados em contribuir para o Programa de Acesso à Água (Cisternas).

A parceria efetivada com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil fortaleceu e fez prosperar a implementação efetiva de cisternas em escolas rurais da região Nordeste, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Cidadania para investir mais de R\$ 40 milhões no Programa, cujo Edital de Chamamento para Organizações da Sociedade Civil executoras está pronto, em fase de publicação.

A base completa de escolas foi definida pelo ministério (3.009 escolas) atendendo mais de 150 mil entre alunos e professores. Os agrupamentos devem ter no mínimo 100 escolas por lote, os grupos devem conter todas as escolas de um mesmo município, visar maximizar o número de alunos atendidos, buscando minimizar as distâncias das escolas de um mesmo agrupamento.

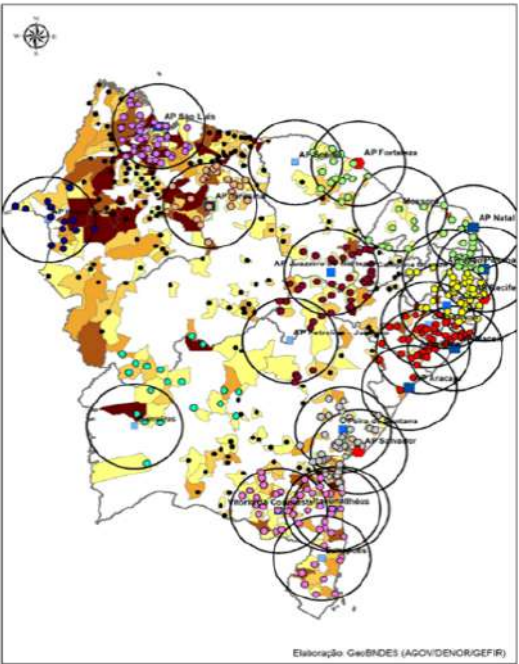
Todas as UFs da Região Nordeste devem ser contempladas com cisternas.

Cenário 2:

- 1. Sedes Cidades Médias (capitais regionais)
- 2. 3.009 Escolas (sedes municipais)
- 3. Raio de 150 km
- 4. Escolas dentro dos raios (2.035 escolas) e ampliação do raio ou união de grupos até o atingimento dos quantitativos estabelecidos.
- 5. 14 Grupos propostos - Ajustes pontuais para limitar o valor total aos R\$ 40 milhões.

Grupos	
1*	São Luis - I, II e III - 527 escolas
2	Imperatriz - 118 escolas
3	Teresina - 216 escolas
4*	Eunápolis, Vitória da Conquista, Itabuna, Ilhéus I e II - 256 escolas
5*	Salvador - Feira de Santana I e II - 244 escolas
6	Maceió, Aracaju e Arapiraca - 201 escolas
7	Fortaleza, Natal e Mossoró - 112 escolas
8	Recife, Campina Grande, Caruaru - 191 escolas
9	Petrolina, Juazeiro e Juazeiro do Norte - 138 escolas
10	Barreiras - 107 Escola

* Mais de um grupo por cidades



BRUMADINHO

A SAP promoveu em 2021 um diagnóstico avançado para reavaliação da situação das 117 ações, definidas e apoiadas pela parceria com a iniciativa privada - Aliança por Brumadinho (município atingido pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019).

Trata-se de atuação coordenada nos três níveis de governo federal, estadual, municipal, e com as empresas e a sociedade civil, tendo por propósito retomar a ação após a paralização causada pela pandemia da COVID-19. A proposta do Observatório Brumadinho é modelo de referência para outras alianças para atuação conjunta em caso de emergência das comunidades.

Principais atividades Aliança por Brumadinho em 2021:

- ✓ Diagnóstico da situação atual, para a retomada do projeto para direcionamento das ações dos parceiros;
- ✓ Sustentação do desenvolvimento do setor de serviços e da inclusão social produtiva, buscando impulsionar o crescimento das pequenas empresas e a capacitação para formalização de novos empreendedores;

- ✓ Atração de novas empresas para ocupação do Distrito Industrial;
- ✓ Aumentar a cobertura do Auxílio Brasil no território para famílias em situação de vulnerabilidade, aprovar o aluguel social adequado ao território, aumentar a taxa de atendimento de creche no município pós pandemia;
- ✓ Realizar eventos e promoção da cultura local em meio e após a pandemia, retomar atividades esportivas para população;
- ✓ Atender a demanda de dependentes químicos e alcoólatras prevenindo o aumento dessa população;
- ✓ Aumentar a qualidade do ensino atingindo a nota meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) estabelecida pelo Ministério da Educação;
- ✓ Garantir a minimização do impacto na diminuição da taxa de ocupação dos hotéis, capacitação de mão de obra do turismo, fomentar a inserção da mulher no mercado de trabalho;
- ✓ Realizar ações para garantir que a mortalidade neonatal esteja abaixo da meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- ✓ A Diretoria de Recuperação da Vale já aprovou a continuidade do apoio para que o Elo Group permaneça no desenvolvimento das iniciativas que estão sendo conduzidas com o apoio da parceria privada e participação efetiva dos Secretários Municipais de Brumadinho - Assistência Social e Planejamento.

INICIATIVA BRASIL FRATERO

A SAP participa da coordenação das parcerias da Iniciativa Brasil Fraterno como rede de solidariedade que une o Poder Público e o setor privado para arrecadar cestas de alimentos, e distribuí-las às famílias em situação de vulnerabilidade.



Os parceiros são: Pátria Voluntária, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sistema CNA/SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), IPA (Instituto Pensar Agro), CNI (Confederação Nacional da Indústria); Sistema S, CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), Fecomércio e Iniciativa Privada.

Inclui, também, a descentralização do Ministério da Cidadania à CONAB para realizar a aquisição e distribuição de Cestas de Alimentos em atendimento dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos. Mobilização em conjunto com a Confederação Nacional do Comércio, SESC e Federações do Comércio e Indústrias regionais.

Para o Projeto Municípios Prato Cheio para o Desenvolvimento, coordenado pela Confederação das Associações Comerciais do Brasil e pela Confederação Nacional de Municípios, foi iniciada articulação e parceria na 3ª fase do Projeto.

Em 2021 houve a entrega de mais de 2,6 milhões de cestas de alimentos por parte do Ministério da Cidadania e dos parceiros. Agrega-se a esta iniciativa a proposta novo Brasil Fraterno - "Alimenta Brasil".

Para efeito de divulgação e sensibilização da sociedade em favor de mais doações, em 12 de dezembro de 2021 foi realizada em Brasília a Corrida Agro Fraterno, aliando esporte e solidariedade. Os recursos arrecadados com as inscrições foram destinados à compra de cestas de alimento para ajudar as famílias carentes por intermédio de instituições de assistência social.

AGRICULTURA FAMILIAR (INSTALAÇÕES PRODUTIVAS)

Consiste em parcerias entre o Ministério da Cidadania com Prefeituras e Iniciativa Privada visando o melhor aproveitamento do escoamento da produção de alimentos de pequenos agricultores e cooperativas.

Em 2021 houve o desenho do projeto pela área finalística com assinatura do Protocolo de Intenções entre a prefeitura de Cruz das Almas, Bahia, com a Divino Caldo com aquisição de alimentos da agricultura familiar para ser utilizado 100% na produção de merenda escolar como refeição não perecível. Há interesse de municípios da Bahia, Maranhão, Amazonas, Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais em aderir ao protocolo de intenções.

OLIMPÍADAS INTEGRADAS DE JOVENS TALENTOS

Consiste no estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o Ministério da Cidadania, Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações visando a inclusão cidadã de jovens pelo reconhecimento, valorização de habilidades e incentivo aos jovens talentos do Cadastro Único.

As Olimpíadas buscam, além de promover a inserção no mercado de trabalho com emancipação financeira e renda de jovens do Cadastro Único, universalizar o acesso de jovens talentos do Cadastro Único às Olimpíadas em geral.

CIDADANIA TECH

O Cidadania Tech busca a cooperação para o desenvolvimento de plataforma de formação tecnológica e desenvolvimento de startups para jovens do Cadastro Único no DF. Com parcerias com a SECTI (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF) e KPI Hunters Marketing & Tecnologia LTDA, Jovens do DF

até 29 anos, beneficiários do CadÚnico, cursando, ou que já tenham concluído, o 3º ano do ensino médio, no projeto de capacitação tecnológica desenvolvido pela KPI Hunters.

CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES FAMILIARES

A Capacitação de Cuidadores Familiares busca desenvolver e implementar curso de capacitação para cuidadores familiares e acompanhantes para o cadastro único. Com as parcerias do Centro Universitário – IESB, SINDIHOSPA (Sindicato do Hospitais e clínicas de Porto Alegre/RS), GHC (Grupo Hospitalar Conceição), SER-Educacional e Instituto Êxito de Empreendedorismo, busca a formação técnica para adultos do CadÚnico; Geração de renda e empreendedorismo MEI; Cadastro de oferta de oportunidades de trabalho e renda; Curso básico com foco nas práticas, aulas síncronas e EAD com certificação; Projeto piloto 1.000 alunos do CadÚnico.

Atuação SAP 2021

Parceiros Privados e Atores Estatais/ Governamentais Contactados 2021



6.6 Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) tem como missão identificar estratégias para aperfeiçoar políticas públicas e seus impactos sobre a sociedade brasileira, por meio de avaliações, estudos e pesquisas, de monitoramento, do processo de formação dos agentes públicos e disseminação dos programas governamentais sob a responsabilidade do Ministério da Cidadania, integrando os conhecimentos com a gestão da informação.

Para cumprir essa missão institucional, a SAGI está organizada em quatro Departamentos para a execução de avaliação, monitoramento, formação de agentes públicos e gestão da informação dos programas deste Ministério.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

No campo da Gestão da Informação, as atuações são na ciência de dados e nas informações estratégicas, disponibilizando e integrando insumos confiáveis e validados das áreas finalísticas do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Neste ano, o Departamento de Gestão da Informação (DGI) da SAGI atuou na elaboração de bases e no levantamento de dados para subsidiar os processos de identificação de fraudes no recebimento do Auxílio Emergencial e de duplicidade de pagamento do benefício. Além disso, o DGI planejou e consolidou a estratégia da comunicação ativa de estímulo, por mensageria (SMS), à devolução voluntária de Auxílio Emergencial nos casos com indícios de irregularidades.

Ao longo desse período, o DGI promoveu o desenvolvimento, a manutenção e a evolução de soluções e sistemas para visualização, manipulação e integração das bases de dados dos programas e ações, apoiando a tomada de decisão e promovendo a transparência ativa.

Essa atuação do DGI envolve, dentre outras:

- Apoio a identificação de indícios de irregularidades e de fraudes nos auxílios emergenciais;

- Adição de novos dados, atualização de programas, monitoramento na utilização e melhorias de performance ao Painel de Monitoramento para a Gestão Executiva Estratégica dos programas prioritários;
- Disponibilização de Mapas georreferenciados para apoio às políticas de Segurança Alimentar, de Cuidados e Prevenção às Drogas e de Atenção à Primeira Infância;
- Apoio no desenvolvimento e na execução do Plano de Transformação Digital (PTD) do Ministério;
- Execução da abertura de dados proposta no Plano de Dados Abertos;
- Gestão e elaboração da solução tecnológica do Censo SUAS 2021;
- Manutenção do repositório e de ferramentas tecnológicas para visualização de dados e de informações estratégicas do Desenvolvimento Social e do Esporte;
- Geração de análises, cruzamento e integração de dados, notas técnicas e relatórios com dados e informações de diversos programas sociais;
- Apoio na definição do Novo Cadastro Único quanto à temática de Gestão da Informação; e
- Apoio na transferência de tecnologia da Base BIS (Baú e para a STI).

Em 2021, foi incorporado no Painel Executivo de Programas diversas informações, temas, gráficos, mapas e tabelas de ações de Cidadania para análise e subsídio para a tomada de decisão da alta gestão do Ministério e da Casa Civil. Esse Painel é uma ferramenta que permite acessar informação estratégica dos principais programas do Ministério da Cidadania. Também, é utilizado como ferramenta de acompanhamento do Planejamento Estratégico do Órgão e monitoramento das ações específicas pela Casa Civil.

Para acompanhamento da evolução de ações e programas sociais a SAGI disponibiliza a **ferramenta VISDATA e outras que estão acessíveis à sociedade em transparência ativa**.

FORMAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

O Departamento de Formação e Disseminação (DFD) da SAGI continua avançando na institucionalização da política nacional de formação de agentes públicos e

na implementação do instrumento de governança, como o Plano Anual de Formação (PAF) 2021.

O PAF tem o objetivo de planejar as ações de capacitação, organizando o fluxo de demandas e de ofertas para as atividades de formação, possibilitando articulações e parcerias com instituições e universidades para o desenvolvimento das ações formativas e, contribuindo assim, para maior efetividade e eficiência, além de melhor gestão dos recursos empregados.

No ano de 2021, o DFD/SAGI teve um calendário de lançamento de cursos desenvolvidos em conjunto com Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), em parcerias diretas e por meio do CNPq. No total foram 15 novos cursos, sendo 13 no formato EaD autoinstrucional e 2 remotos, conforme quadro a seguir:

Curso	Mês de Lançamento
Programa Criança Feliz: Dialogando com as famílias	Fevereiro
Ouvidoria Cidadã: Participação e Controle Social a Serviço da Gestão	Março
Capacitação de Entrevistadores dos Formulários do Cadastro Único	Março
Data Literacy: Como ler, entender, criar e comunicar dados como informação	Abril
Estatística Básica para Políticas Públicas	Abril
Sistema de Gestão de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) V2	Maio
Programa Criança Feliz - Planejamento e Implementação de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Maio
Interações Responsivas para a Aprendizagem*	Setembro
Educação Financeira para Empreendedores Populares	Outubro
Política Nacional sobre Drogas: O que os Gestores Estaduais e Municipais devem saber*	Outubro
Capacitação para Gestores de Programas Usuários do Cadastro Único	Novembro
Práticas de Literacia Familiar nas Visitas Domiciliares do Programa Criança Feliz*	Dezembro

Curso	Mês de Lançamento
Esporte, Lazer e Inclusão Social	Dezembro
Esporte Educacional	Dezembro
Parâmetros de atuação do SUAS no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência	Dezembro

*Cursos que eram ofertados em outros portais ou desenvolvidos sem a coordenação do DFD/SAGI e migrados para o Portal Capacitação Cidadania no ano corrente.

Em fevereiro, foi executada a turma piloto do novo curso *on-line* “Capacitação de Entrevistadores dos Formulários do Cadastro Único”, que era ofertada desde 2009 até 2020 exclusivamente no formato presencial. O curso foi redesenhado pelos integrantes do DFD/SAGI e do Departamento do Cadastro Único/SECAD. As turmas são ofertadas diretamente pelo Ministério e pelas coordenações estaduais, atingindo mais mil e trezentas pessoas inscritas e 1.040 pessoas certificadas no primeiro ano de execução.

A partir de maio, o Sistema de Gestão de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) ganhou uma nova versão, e na formação dos agentes públicos que atuam nos estados e municípios foi desenvolvida uma estratégia entre o Departamento de Benefícios/SENARC, a Caixa Econômica Federal e as coordenações estaduais, sob a coordenação do DFD/SAGI. Nessa ação de formação houve 7.375 inscrições entre maio e julho, com 6.193 aprovados e 5.385 municípios alcançados.

Destaca-se ainda, o desenvolvimento de Recurso Educacional Digital (RED) no formato guia rápido, relacionado à disseminação do conhecimento sobre o Cadastro Único e o na época o Programa Bolsa Família: **“Guia Rápido de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais”**, que teve como objetivo apoiar as novas gestões municipais no início de seu mandato.

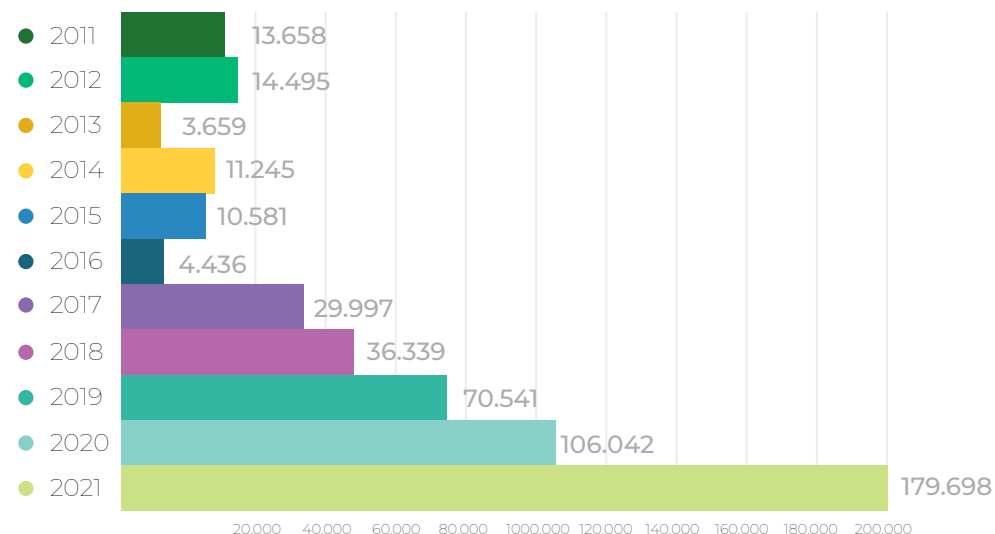
Assim, o portfólio de cursos de formação disponíveis no [Portal Capacitação Cidadania](#) foi ampliado, contando com 41 cursos autoinstrucionais, 9 cursos presenciais, 2 cursos remotos e 12 Recursos Educacionais Digitais (REDs).



No contexto do PAF 2021, 6 novos cursos à distância autoinstrucionais foram contratados em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), além de 13 REDs com a Universidade Federal de Goiás (UFG).

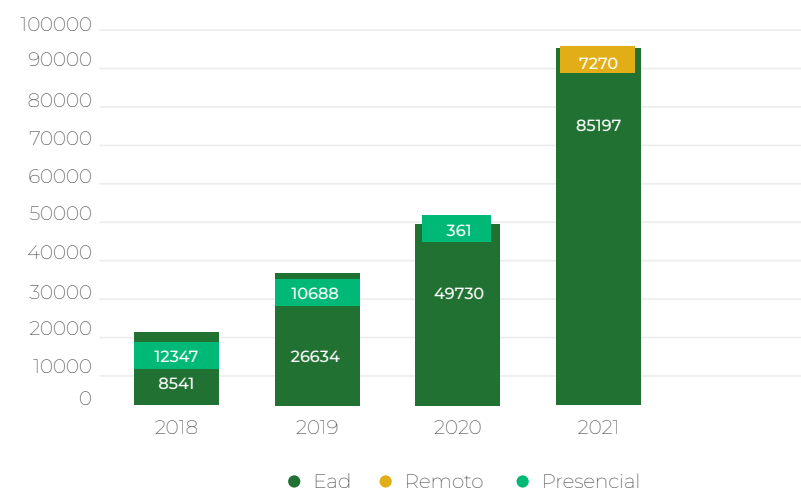
O número de matrículas em cursos EaD continua crescendo, e superou a marca de 179 mil em 2021, quantitativo maior que o somatório dos dois anos anteriores.

Total de Matrículas por ano (EaD)



Em 2021, mais de 7 mil de agentes foram formados por meio remoto e mais de 85 mil em formato EaD autoinstrucional, reforçando o uso de tecnologias para aumentar o número profissionais certificados.

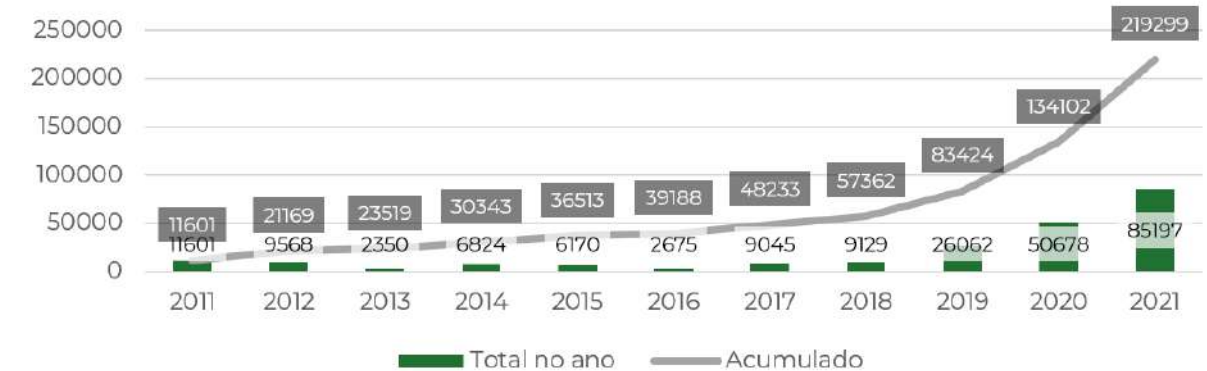
Certificados por modalidade



*Para cursos presenciais é realizada a compilação de dados de relatórios enviados pelas Coordenações Estaduais, sujeito a atualização futura

São mais de 85 mil certificados nesse ano somente no formato EaD, chegou-se à marca cumulativa de mais de 219 mil certificados.

Participantes Certificados (EaD)



Em setembro, iniciou-se o novo ciclo de levantamento de demandas de formação e de disseminação com o Documento Orientador para a Elaboração do PAF 2022 e a realização de reuniões de apresentação da metodologia. O objetivo é sistematizar as demandas das secretárias e viabilizar o maior número de projetos e a promoção da qualidade das ações, dentro das restrições de pessoal e orçamentárias.

AVALIAÇÃO

O Departamento de Avaliação (DA) da SAGI é a área responsável pela produção de estudos e pesquisas sobre as políticas públicas do Ministério da Cidadania. A missão é fornecer subsídios que orientem a gestão, e a formulação e o aprimoramento das políticas públicas, auxiliando o acompanhamento e as tomadas de decisões.

Ao longo do ano de 2021, foram concluídas, acompanhadas e contratadas pesquisas e estudos nas mais diversas áreas setoriais de atuação do Ministério, englobando temas como: transferência de renda e Auxílio Emergencial, apoio ao esporte de alto desempenho e categorias de base, educação para a antidopagem, estratégias de inclusão produtiva rural e acesso à água, mobilidade social, atenção à primeira infância, prevenção ao uso de drogas, equipamentos públicos e programas habitacionais de interesse social.

Ao longo de 2021, foram concluídos 24 estudos e pesquisas realizados em parcerias com instituições públicas de ensino e pesquisa, abordando as mais diferentes áreas temáticas, entre as quais, pode-se destacar: análise de indicadores de pobreza; avaliação de implementação de programas sociais; propostas de qualificação do Cadastro Único; manuais sobre programas sociais para fomento à pesquisa; metodologia para acompanhamento longitudinal e análise da mobilidade social de egressos de políticas sociais; avaliação de impacto do Programa Cisternas sobre indicadores de desenvolvimento e saúde infantil; proposta metodológica para otimizar a implementação dos equipamentos da Estação Cidadania.

Durante o ano, o Departamento de Avaliação continuou acompanhando e operacionalizando outras pesquisas de longa duração. Nesse âmbito, cabe destacar a Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz, executada em parceria com sete Universidades Federais, iniciada em 2018 e que se encontra em fase de coleta de dados da rodada final. Os resultados do estudo serão entregues no final do primeiro semestre de 2022.

Nesse mesmo sentido, as tratativas para operacionalização da rodada final das Avaliações de Impacto dos Programas Cisternas e Fomento Rural avançaram ao longo do ano. As entrevistas serão presenciais e domiciliares, com previsão para ocorrer ao longo do ano de 2022. A entrega dos resultados será feita em 2023.

Também, deu-se início a quatro novas pesquisas que tiveram origem em consultas realizadas às áreas finalísticas:

- Avaliação de percepção dos atletas de alto rendimento acerca das ações de divulgação da Política Nacional Antidopagem: avaliar o alcance das ações educativas promovidas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD);
- Avaliação de melhores práticas para o aprimoramento do Portal Observatório Nacional de Informações sobre Drogas (OBID): promover o aprimoramento do OBID com base nas recomendações nacionais e internacionais;
- Avaliação de impacto do Programa Bolsa Atleta sobre o rendimento escolar dos beneficiários: compreender a influência do programa sobre a permanência e o desempenho escolar;
- Avaliação de Impacto dos Programas Habitacionais do Governo Federal para o público registrado no Cadastro Único: identificar o impacto do acesso à habitação própria para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além dos estudos demandados, o Departamento de Avaliação propôs três novos estudos e pesquisas, que possuem como objetivo principal realizar o diagnóstico, o acompanhamento contínuo da execução e a proposição de melhorias nas políticas sociais a partir da perspectiva do usuário final. As três políticas estudadas são: Programa Cisternas Segunda Água; Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais e Programa Criança Feliz.

A pesquisa sobre o Programa Cisternas já foi concluída em 2021 e trouxe um retorno positivo dos usuários sobre a importância do acesso à água nas condições de produção, bem como apontou a necessidade de aprimoramento das atividades de capacitação e apoio financeiro ao pequeno produtor rural. As demais pesquisas encontram-se em desenvolvimento.

Para fomentar pesquisas acadêmicas, o DA analisou e concedeu 20 bases de dados a pesquisadores do Brasil e do mundo, para estudos independentes produzidos pela academia. Ainda que os dados do Cadastro Único sejam sigilosos, é possível solicitá-los quando for de interesse para formular e gerir políticas públicas ou realizar estudos e pesquisas. Os pedidos são analisados, podendo ser concedidos, conforme disposto na [Portaria MDS nº 10, de 30 de janeiro de 2012](#). Para esse tipo de solicitação basta acessar <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-cessao-de-dados-identificados-do-cadastro-unico>.

Estimulando a transparência e a gestão, o cidadão poderá ter acesso às bases desidentificadas no formato aberto em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=212>.

MONITORAMENTO

A SAGI é responsável ainda, por meio da atuação do Departamento de Monitoramento (DM), pela documentação dos indicadores (metodologia de cálculo, variáveis, scripts e outros) gerados no âmbito do Ministério, bem como pelo monitoramento dos programas e de suas ações.

No que tange ao intercâmbio de conhecimento, o DM estabelece parcerias junto a outros atores governamentais e não governamentais, elaborando análises exploratórias e contribui com publicações especializadas, como as edições do **“Monitoramento SAGI: Série Relatos de Caso”** e **“De Olho na Cidadania”**.



- 713 indicadores definidos e/ou mapeados, sendo 218 disponíveis no Painel Executivo²⁶;
- Apoio às áreas finalísticas com cruzamento de dados e elaboração de estudos técnicos para subsidiar o dimensionamento de populações elegíveis dos programas;
- Realização de duas Oficinas Técnicas de Monitoramento voltadas ao tema de construção de indicadores de monitoramento do quadro da segurança alimentar no Brasil.

Destaca-se, ainda, a ferramenta Wiki-ID, desenvolvida pelo DM/SAGI para auxiliar na qualificação dos programas e dos indicadores. Trata-se de uma ferramenta informacional dinâmica e colaborativa específica para os técnicos e os gestores, que permite construção, edição e armazenamento de documentação da memória de cálculo dos indicadores. Assim, 20 programas têm a sua descrição documentada no repositório Wiki-ID e 15 programas têm documentação dos indicadores no Wiki-ID.

Ainda, as ações extraordinárias de gerenciamento de indícios de fraudes dos auxílios emergenciais, iniciadas em 2020 e continuadas em 2021, foram importantes para essa política pública emergencial. Essas atividades consistem no levantamento e registro de informações sobre requerimentos de auxílio emergencial, a fim de subsidiar investigações afetas à possíveis fraudes na concessão e/ou pagamento do benefício, apresentando os seguintes resultados:

- 6,5 mil relatórios de gerenciamento de indícios de fraudes produzidos;
- 11,5 mil CPFs tratados no âmbito do gerenciamento de indícios de fraude;
- 487 notificações aos entes/órgãos de vinculação de servidores públicos e pensionistas com possível recebimento indevido, visando proporcionar informações e dados para as investigações dos fatos e para a recuperação de valores ao erário;
- 164 mil CPFs tratados no âmbito do gerenciamento de indícios de fraude de servidores públicos e pensionistas com possível recebimento indevido;

Dentre as atividades desempenhadas, destacam-se: definição, construção e validação de indicadores; elaboração de estudos técnicos de monitoramento; apoio na gestão e/ou na construção de ferramentas de monitoramento. Destaca-se também o trabalho de desenvolvimento de estudos para apoiar às áreas finalísticas no dimensionamento de populações elegíveis, abaixo relacionadas:

- Publicação de cinco volumes da linha editoria “[Monitoramento SAGI: De Olho na Cidadania](#)” com análise sobre o perfil dos beneficiários do Auxílio Emergencial, a atuação da SNAS no contexto da pandemia, referentes à proteção Social Especial e ao BPC, a atuação da política de assistência social no contexto da pandemia da COVID-19 e sobre a atuação do Ministério da Cidadania no Esporte Educacional, que podem ser consultados nos seguintes links listados na nota de rodapé²⁵;
- Apoio ao processo de definição metodológica e validação de indicadores de monitoramento de 24 programas do Ministério;

25 https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/deolhonacidade_3_2202.pdf
http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/04/DE_OLHO_NA_CIDADANIA_v4_09.04.pdf
https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/DE_OLHO_NA_CIDADANIA_v5_08.04_v021.pdf
https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/sexta-volume-da-serie-de-olho-na-cidadania-destaca-os-grandes-numeros-do-sistema-unico-de-assistencia-social-durante-a-pandemia-em-2020/de_olho_na_cidadania_v6_12-05.pdf
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/relatorio/relatorio_0213.pdf

26 O Painel Executivo, desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (MC/SE/SAGI), definido pelo Comitê de Governança do Ministério da Cidadania como instrumento estratégico para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores dos programas, ações, atividades e serviços de desenvolvimento social e esporte. Desde 2020, o DM tem atuado em parceria com as áreas finalísticas na definição dos indicadores de monitoramento, nas articulações junto à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para acesso as bases de dados, nas análises dos dados, na metodologia de cálculo dos indicadores, na visualização dos indicadores que devem compor o Painel.

- R\$ 103 milhões recuperados por ação de devolução voluntária, seja por envio de SMS ou por envio de ofício ao órgão de vinculação do agente público;
- 7,6 mil CPFs encaminhados a 14 corregedorias de instituições públicas com resposta a solicitação de informações para subsidiar as investigações.

INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO POLÍTICA PÚBLICA

Considerando o contexto da pandemia da COVID-19, a SAGI atuou em ações direcionadas à mitigação do impacto socioeconômico causado pela pandemia. Assim, a SAGI tem atuado intensamente na gestão da informação, e nos gerenciamentos dos indícios de fraude e das ações de ressarcimento consequentes das irregularidades.

Cumprindo sua missão regimental, a SAGI tem fortalecido o seu papel de apoiar a tomada de decisão, ao produzir e disseminar dados e informações, gerando e integrando conhecimentos.

Por fim, cabe destacar a continuidade das ações referentes ao legado dos auxílios emergenciais, será desafiador o processo de estruturação de um departamento específico para sistematizar a cobrança administrativa desse programa de transferência de renda que teve o alcance a cerca de 68 milhões de brasileiros em cumprimento aos artigos 28 e 29 da [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#).

6.7 Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD

Com o objetivo de coordenar a gestão, em âmbito nacional, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), o [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#), criou a Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD), que atualmente trabalha também na gestão do processo de concessão do Auxílio Emergencial, programa que visa fornecer proteção aos mais vulneráveis no período de crise causada pela pandemia da COVID-19.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma ação federal, com gestão compartilhada e descentralizada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Regulamentado pelo [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#), o Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que

Cadastro Único contribui para a formulação e a implantação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das condições de pobreza e vulnerabilidade social

o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Importante ressaltar que o Cadastro Único é muito mais do que um banco de informações sobre as famílias de baixa renda.

O Cadastro Único é uma tecnologia social, que abrange procedimentos, articulações interfederativa e intersetorial, e sistemas eletrônicos com registro informações como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

No PPA 2020-2023, está inserido no Programa 5029, referente à produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de Políticas Públicas.

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o Governo Federal, os estados e os municípios utilizam cada vez mais o Cadastro Único para identificar potenciais beneficiários de programas sociais. Isso integra esforços de todas as esferas governamentais no enfrentamento da pobreza e contribui para otimizar a gestão dos programas, além de evitar

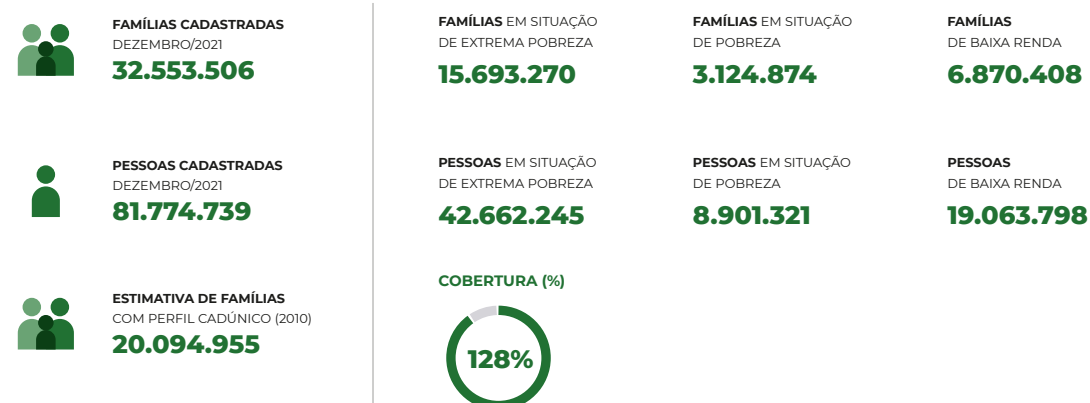
desperdício de recursos públicos. A lista completa de programas sociais que usam o Cadastro Único para concessão de benefícios está disponível no [portal do Ministério da Cidadania](#).

Outra característica importante do Cadastro Único é a possibilidade de identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos.

Esse processo é conhecido como Cadastramento Diferenciado, definido na [Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011](#). As famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tracionais e Específicos (GPTE) devem receber atenção na formulação de estratégias para Busca Ativa, pois normalmente vivem em locais distantes da sede do município, com pouco atendimento de políticas públicas, ou estão passando por situação temporária conjuntural de vulnerabilidade social.

Ao final de 2020, o Cadastro Único tinha registro de mais de 28 milhões de famílias cadastradas. Em dezembro de 2021, esse número passou para 32.553.506 milhões. Abaixo, resumo executivo do Cadastro Único em números, referência dezembro, de 2021.

Cadastro Único



A SECAD tem buscado avançar no aperfeiçoamento do Cadastro Único com a intensificação do uso da tecnologia, de modo a permitir que os cidadãos possam consultar seus dados e se cadastrem por meio de plataformas digitais. Outro objetivo é integrar o Cadastro Único com outras bases de dados oficiais para aumentar a qualificação dos seus dados para uso em políticas públicas. Mais infor-

mações sobre o Cadastro Único estão transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021

O ano de 2020 foi desafiador ao Ministério da Cidadania, principalmente na estruturação de respostas rápidas e efetivas para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.

Em 2021, a fim de assegurar uma renda mínima ao brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da COVID-19, foi publicada a [Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021](#), que institui o Auxílio Emergencial 2021. O benefício teve valor médio de R\$ 250, exceção às mulheres chefes de família monoparental (criam os filhos sozinhas), que receberam R\$ 375, e os indivíduos que moram sozinhos (família unipessoal), que receberam R\$ 150.

O Auxílio Emergencial 2021 chegou a um total de 39,4 milhões de famílias. A estimativa é que esse público represente 78,1 milhões de pessoas, projetando a contagem de elegíveis e o número de integrantes por família.

Os números levam em conta os inscritos no Cadastro Único, as pessoas contempladas via aplicativos e meios digitais e os beneficiários do Bolsa Família. Frente a calamidade pública no país em razão da pandemia e em razão da vacinação não ter chegado a toda população, impedindo o retorno normal das atividades, o [Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021](#), prorrogou, pelo período complementar de três meses, o pagamento do Auxílio Emergencial 2021 que garantiu renda aos trabalhadores brasileiros até outubro de 2021.

Para assegurar a prorrogação do Auxílio Emergencial por mais três meses, o Ministério da Cidadania recebeu um crédito extraordinário de mais de R\$ 20 bilhões. Como forma de garantir que o auxílio financeiro realmente chegasse a quem mais precisa o Ministério da Cidadania avaliou cuidadosamente os casos de suspensões e realizou bloqueios preventivos abrindo possibilidade de contestações, e como forma de evitar danos ao erário.

Mais informações sobre o Auxílio Emergencial estão disponíveis [portal do Ministério da Cidadania](#) e no Capítulo 5 deste Relato Integrado. Por meio da hashtag

#IssoÉCidadania é possível conferir nas redes sociais do Ministério todas as informações atualizadas sobre o Auxílio Emergencial 2021.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021

Como a pandemia e a crise econômica decorrente não cessaram em 2021, o Auxílio Emergencial 2021 e a sua extensão conseguiram atender com rapidez e segurança a 39,4 milhões de famílias e 78,1 milhões de pessoas de forma indireta (considerando demais membros da família), transferindo mais de R\$ 59,52 bilhões aos beneficiários que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na [Medida Provisória n.º 1.039, de 18 de março de 2021](#), e [Decreto n.º 10.740, de 5 de julho de 2021](#).

Ao longo de 2021, pessoas que receberam o Auxílio Emergencial sem atender aos critérios de elegibilidade, ou que não pagaram a DARF gerada para devolução do benefício, receberam mensagens para devolver os recursos recebidos indevidamente ou apresentar denúncia de fraude. Em dezembro, foram enviadas mensagens para cerca de 1 milhão de pessoas.

Mais informações sobre o Auxílio Emergencial estão disponíveis no [portal do Ministério da Cidadania](#) e no Capítulo 5 deste Relato Integrado.

DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

A modernização do Cadastro Único é um projeto estratégico com impacto direto no cotidiano das famílias em situação de vulnerabilidade social em 2022. O foco do projeto de modernização e aprimoramento do Cadastro Único, em desenvolvimento, é ser uma solução tecnológica para cadastrar, atualizar e prover operações necessárias para manter as informações no Cadastro Único. A nova versão trará mais agilidade com ofertas de novos canais de atendimento, economia de recursos e ações que simplifiquem a vida do cidadão e otimizem o trabalho das gestões municipais do Cadastro Único.

6.8 Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA

Vinculada à Secretaria-Executiva do Ministério, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) teve a grande missão em 2021 de coordenar ações e procedimentos necessários à viabilização do funcionamento do Ministério da Cidadania referente às estruturas administrativa, logísticas e de recursos humanos.

Pelo [Decreto n.º 10.357, de 20 de maio de 2020](#), e suas alterações pelo [Decreto n.º 10.680, de 19 de abril de 2021](#), compete à Subsecretaria de Assuntos Administrativos:

- I. planejar, coordenar e supervisionar as ações de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, incluídas as atividades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, e as atividades relacionadas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal;
- II. planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de documentação, de informação, de arquivo, de logística de bens, de materiais e de serviços administrativos, e as atividades relacionadas ao Sistema de Serviços Gerais;
- III. planejar, coordenar e avaliar as atividades de compra de bens, de materiais e de serviços administrativos no âmbito do Ministério;
- IV. planejar, monitorar e coordenar os recursos orçamentários e financeiros sob a sua gestão;
- V. articular-se com os órgãos centrais dos sistemas federais, de que tratam os incisos I e II, e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas; e
- VI. administrar os bens e as instalações esportivas que estejam sob a posse ou o domínio da União.

Com o escopo de dar cumprimento às atividades que lhe foram designadas por intermédio do Decreto em comento, no transcurso de 2021 inúmeras atividades foram realizadas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos nas áreas de sua competência.

No referido exercício, no que tange às contratações viabilizadas pela SAA, destacam-se a contratação da Caixa Econômica Federal para Assessoramento Técnico voltado aos Empreendimentos Fomentados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), bem como as contratações da Caixa Econômica Federal e da DATAPREV.

Ademais, merece destaque a contratação dos mesmos parceiros visando à implementação do Auxílio Brasil, novo braço social do Governo Federal, que integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

No que concerne a Gestão de Pessoas, no ano de 2021, a SAA empreendeu profundos esforços no sentido de permitir a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério da Cidadania, o qual já se encontra em funcionamento, auxiliando inúmeros áreas do órgão na gestão do seu corpo técnico. O Programa de Gestão tem como finalidade disciplinar o exercício de atividades na modalidade presencial, teletrabalho parcial e teletrabalho integral, por meio de Planos de Trabalho com metas e resultados mensuráveis.

Ainda no campo da Gestão de Pessoas, foram concluídas a digitalização das pastas funcionais existentes no Ministério e o seu cadastramento no Assentamento Funcional Digital (AFD), modernizando o tratamento dos assentamentos funcionais do órgão e permitindo uma melhor salvaguarda do acervo documental atinente ao quadro de pessoal do Ministério.

Na parte de Logística e Administração, destacam-se os esforços, em conjunto com outras unidades do Ministério, no sentido de viabilizar a doação e a transferência, aos municípios, da titularidade dos veículos destinados ao transporte de alimentos, bem como daqueles voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do programa MOBSUAS.

Ainda nessa seara, visando à proteção das instalações esportivas localizadas no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, foi consolidada a aquisição de novos materiais de combate a incêndio, em substituição aos materiais que se encontravam próximos do encerramento de seus prazos de validade.

Para o atendimento do público interno, em 2021, foi concluída a reforma do refeitório localizado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, oferecendo um espaço

mais aprazível e confortável para que os colaboradores do órgão possam realizar as suas refeições.

6.8.1 Gestão de Pessoas

No ano de 2021, percebeu-se a necessidade de estabelecer diretrizes e meios para a gestão do teletrabalho vivenciado pelas unidades do Ministério da Cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Gestão foi autorizado por meio da [Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021](#), nos termos da [Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020](#). A iniciativa considerou os avanços tecnológicos e a busca de se aperfeiçoar os princípios da Administração Pública, como a eficiência, aliada ao aprimoramento da gestão de pessoas e da melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.

O Programa de Gestão estimulou as unidades a descreverem seus processos de trabalho e comunicarem aos servidores as entregas esperadas.

Além disso, a unidade de Gestão de Pessoas realizou acompanhamento constante das normas publicadas pelo Órgão Central do SIPEC, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, orientando suas unidades administrativas quanto à regulamentação aplicável.

Os normativos relativos a Recursos Humanos no âmbito deste Ministério são:

- [Portaria nº 167, de 6 de julho de 2021](#), dispõe sobre os procedimentos relativos à emissão de passagens e concessão de diárias em viagens nacionais e internacionais no âmbito do Ministério da Cidadania;
- [Portaria nº 710, de 18 de novembro de 2021](#), regulamenta o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito deste Ministério;
- [Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021](#), autorizou a implementação do Programa de Gestão - PG na modalidade de Teletrabalho;
- [Portaria nº 158, de 2 de julho de 2021](#), estabelece os procedimentos gerais relativos ao Programa de Gestão, no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria-Executiva, do Gabinete do Ministro, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, da Assessoria Especial de Controle Interno e da Consultoria Jurídica deste Ministério;

- [Portaria nº 6, de 6 de dezembro de 2021](#), estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS.

MECANISMOS DE CONTROLE NA GESTÃO DE PESSOAS

No que se refere a conformidade com a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), que institui o Estatuto dos Servidores e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas desta Pasta, cabe ressaltar que foi observado o arcabouço legal que atribui um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

O resultado dos indicadores para avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas em 2021 do Ministério está associado aos quatro itens abaixo:

- os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram devidamente registrados no SISAC;
- a totalidade de servidores do Ministério entregou ou autorizou o acesso à Declaração de Bens e Rendas;
- os onze indícios contidos no sistema e-Pessoal do TCU já foram regularizados;
- foram instaurados 61 processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, nos termos da [Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013](#), sendo que 44 foram pagos, dentre os quais, 11 inferiores a mil reais pagos; 33 acima de mil reais pagos, 6 parcelados e 11 estão em andamento. Observou-se, ainda, que houve 24 reposições ao erário decorrentes de processos instruídos em anos anteriores, sendo 19 inferiores a mil reais pagos e 5 acima de mil reais pagos.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Sem considerar a mão-de-obra terceirizada, a força de trabalho do Ministério, em 2021, foi de 58 estagiários e 1.073 profissionais ativos.

Evolução do quadro de pessoal do Ministério da Cidadania				
Situação	Exercício/Quantitativo			
	2018	2019	2020	2021
Ativo	2.506	1866	982	1.073
Inativo	358	383	76	82
Pensionista	122	126	14	15

Dos 1.073 profissionais ativos do Ministério, menos de 40% do quantitativo de servidores é composto por servidores efetivos do quadro próprio do órgão, os servidores ativos pertencem a três carreiras distintas, cada uma com sua própria lei de regência: Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (ATPS), Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), e Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, distribuídos por todas as áreas da Pasta. Cabe registrar, ainda, que do quadro próprio desta Pasta 109 servidores se encontram cedidos para outros órgãos.

Registra-se que a redução da força de trabalho do Ministério em 2020 decorreu da migração da Secretaria Especial da Cultura para o Ministério do Turismo, nos termos do [Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020](#), com vigência em 08 de junho de 2020. Em que pese a redução em 2020, a força de trabalho teve leve crescimento em 2021 devido ao processo seletivo simplificado realizado em maio/2021, com o objetivo de atender as demandas decorrentes do Auxílio Emergencial amparado pela [Medida Provisória n.º 1.039, de 18 de março de 2021](#).

O Ministério da Cidadania tem em seu quadro funcional 13 servidores que se encontram em abono de permanência.

No ano de 2021, foram concedidas 6 aposentadorias no âmbito deste Ministério, sendo que até o final de 2021 o órgão contava com o total de 82 aposentados.

Etnia (em quantidade e percentual)

Segundo autodeclaração dos integrantes da força de trabalho, o Ministério apresenta a seguinte distribuição quanto à etnia.

Amarela	Branca	Indígena	Não Informado	Parda	Preta
19	620	2	19	359	54

Pirâmide Etária (em quantidade)

Em relação à distribuição por idade, a força de trabalho do Ministério em sua maioria é composta por pessoas na faixa etária entre 31 e 40 anos, conforme demonstrado abaixo.

Mais de 60	51 a 60	41 a 50	31 a 40	Até 30
72	162	336	389	114

Cargos e Ocupação

Em 2021, dos 1.073 servidores, 557 estavam lotados na Secretaria-Executiva, atuando em atividades administrativas, avaliação e monitoramento de políticas públicas e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais.

A quantidade de servidores lotados nas Secretarias Especiais do Esporte e do Desenvolvimento Social totalizaram 474. A distribuição pode ser assim representada:

Unidade	Servidores
Gabinete do Ministro	42
Secretaria-Executiva	557

SEDS	334
SEESP	131
CNAS	9

Com relação à situação de ocupação de cargos do Ministério, 324 cargos foram ocupados por servidores efetivos e 374 por servidores sem vínculo.

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Destacam-se a publicação de editais de oportunidades para movimentação interna de servidores. Em 2021 foram publicados 18 editais, referenciados em análises de currículos e entrevistas. Como resultado dos processos seletivos e outras movimentações, 42 servidores efetivos de outros órgãos foram cedidos para atuar no Ministério da Cidadania.

Foi realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para atendimento à demanda do Auxílio Emergencial, por meio da publicação do [Edital N° 01/SE/MC, de 31 de março de 2021](#).

No contexto das medidas e iniciativas para proteção de servidores do Ministério, com base na [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021](#), e [Portaria nº 710, de 18 de novembro de 2021](#), foi autorizado aos servidores, condicionado às especificidades da norma, o trabalho remoto.

Paralelamente, conforme orientação da [Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020](#), o Ministério da Cidadania normatizou os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação de Programa de Gestão no âmbito desta pasta, com a [Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021](#).

Programa de Gestão

O Programa de Gestão é uma forma de trabalho com foco em resultados, no qual o órgão trabalha estrategicamente planejando e monitorando as atividades produzidas, por meio de planos de trabalho, com entregas previamente pactuadas

entre servidor e chefia, em detrimento do mero controle de frequência. O Programa de Gestão no Ministério da Cidadania tem como direcionamento alavancar o desempenho e a eficiência dos servidores.

A ferramenta utilizada para apoio tecnológico do Programa de Gestão no MC foi o sistema informatizado disponibilizado pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e Ministério da Economia. No sistema estão registrados os Programas de Gestão das unidades e os Planos de Trabalho dos servidores a elas vinculados, possibilitando acompanhamento e controle do cumprimento de atividades e alcance de resultados.

Ação	Descrição	Período
Elaboração dos atos legais (normativos)	Publicação da Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021 , que autoriza a implementação de Programa de Gestão, em especial na modalidade de teletrabalho, no âmbito do Ministério da Cidadania.	19/02/2021
Elaboração dos atos legais (normativos)	Publicação da Portaria nº 158, de 2 de julho de 2021 , que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, nos termos da Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021 .	02/07/2021
Homologação do Sistema	Configuração/Homologação do sistema PGD para gerenciamento do Programa de Gestão.	03 a 06/2021
Produção de materiais e divulgação	Produção de manuais, vídeos e FAQ.	06 e 07/2021
Mobilização e execução	Reunião para apresentação do sistema/treinamento com todas as secretarias e suas respectivas unidades.	07 a 11/2021
Elaboração dos atos legais (normativos)	Publicação da Portaria nº 6, de 6 de dezembro de 2021 que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, nos termos da Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021 .	06/12/2021

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

O Processo de avaliação de desempenho objetiva o monitoramento contínuo da atuação do servidor. No caso dos servidores ocupantes de cargo efetivo, a avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho e consequentemente na sua remuneração.

I) Avaliação de Desempenho

- Encerramento do 3º ciclo de avaliação em 30 de novembro de 2021: foram submetidos à avaliação de desempenho servidores efetivos e os ocupantes dos cargos de provimento em comissão - DAS e FCPE até o nível 3. O modelo avaliativo utilizado foi a avaliação por múltiplas fontes, com objetivo de desenvolver competências essenciais dos colaboradores com feedbacks de todos os envolvidos: autoavaliação, avaliação dos pares e da chefia imediata. Todos os servidores efetivos foram avaliados e o resultado da avaliação está presente na [Portaria nº 730, de 13 de dezembro de 2021](#);
- O sistema informatizado utilizado na Avaliação de Desempenho foi o sistema AVADES, com a composição das 165 equipes atualizadas em 2021 para o correto andamento do processo.

II) Progressão Funcional dos Servidores das seguintes carreiras e planos

- Plano Geral de Cargos do Poder Executivo: foi realizada a progressão funcional de 108 servidores, conforme [Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980](#);
- Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais: considerando a legislação específica, realizou-se análise dos resultados da avaliação e do interstício exigido, resultando na progressão funcional de 148 servidores do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais.

III) Estágio probatório

Tendo em vista que não houve concurso público para provimento de cargos efetivos no órgão nos últimos anos, não houve avaliações com esta finalidade.

Tabelas de remuneração

Optou-se por não apresentar tabela ou gráfico com informações por faixa de remuneração para evitar equívocos na sua interpretação, devido a situações específicas acerca da remuneração de alguns servidores que integram a força de trabalho, como a seguir exemplificado:

- Há servidores que recebem rendimentos somente no seu órgão de origem, como é o caso dos servidores efetivos com exercício descentralizado no Ministério; e
- Há servidores que recebem parte da remuneração pelo Ministério e parte pelo seu órgão de origem, como é o caso dos servidores efetivos requisitados de outros órgãos.

Informações sobre a remuneração dos servidores do Ministério podem ser obtidas em consulta ao Portal da Transparência, conforme as instruções constantes no [Portal do Ministério da Cidadania](#).

Igualdade de oportunidades

Os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais para ocupar cargos e funções comissionadas (Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE) foram cumpridos, de acordo com o [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#).

Os perfis profissionais desejáveis para cada cargo em comissão do DAS ou FCPE, de níveis 5 e 6, e os currículos dos ocupantes destes cargos foram divulgados, em atendimento ao artigo 14 do [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e artigo 2º da [Portaria nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019](#). Mais informações estão disponíveis em transparência ativa no [Portal do Ministério da Cidadania](#).

Capacitação: Estratégia e números

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP tem por objetivo promover o desenvolvimento das competências necessárias aos servidores públicos

para que possam atuar nos órgãos e nas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional prestando um serviço de excelência e qualidade ao cidadão, conforme disposto no [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#), alterado pelo [Decreto nº 10.506, 2 de outubro de 2020](#), e na [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#).

Nesse contexto, para a implementação da PNDP foram estabelecidos alguns instrumentos, entre eles o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP. Este Plano apresenta-se como uma importante ferramenta de planejamento das ações de capacitação.

Sua importância está diretamente ligada ao reconhecimento de que os servidores são essenciais para que o Ministério da Cidadania forneça serviços tempestivos e de qualidade aos cidadãos, superando, sempre que possível, os desafios colocados ao órgão. As ações de capacitação são consideradas, portanto, elementos centrais e estratégicos para a obtenção dos resultados institucionais desejados.

À vista disso, considerando que a sociedade passa por mudanças constantes, em decorrência das novidades e tecnologias do mundo contemporâneo e, diante desta realidade, as entidades governamentais se veem em um cenário em que investir no corpo funcional é essencial.

Acrescenta-se, ainda, que a oportunidade de crescimento e valorização do servidor tem impacto direto para o alcance da missão institucional e ao retorno que oferecem à sociedade, gerando valor público e melhoria na promoção das políticas públicas.

Nesse sentido, convém salientar que, haja vista a inviabilidade de oferta de cursos presenciais, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, em 2021, a maior parte das ações de capacitação e desenvolvimento foram realizadas no formato telepresencial.

No que tange ao Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro, cumpre informar que foi mantido para os servidores remanescentes dos processos seletivos realizados em anos anteriores.

Assim, houve 1 servidor ativo no programa. Já as ações de afastamento de longa duração, atualmente, o Ministério dispõe de 3 servidores que se encontram afastados desde o ano de 2018.

Desse modo, o investimento total em capacitação de servidores no exercício de 2021, foi de R\$ 151.318,61, alcançando o quantitativo de 220 servidores capacitados, com pelo menos uma, das ações ofertadas.

Por fim, é importante frisar que a procura por capacitação sofreu decréscimo durante estes quase dois anos de pandemia, e a promoção de ações de desenvolvimento foi retomada lentamente, considerando as adaptações necessárias para a oferta de cursos na modalidade telepresencial.

Ações de Desenvolvimento de Pessoas em 2021

Tipo de Evento de Capacitação	Duração	Modalidade	Participantes
Curso Interno com Pagamento de GECC	Curta	Presencial	15
Curso Interno com Pagamento de GECC	Curta	Telepresencial	117
Curso Externo	Curta	Telepresencial	49
Curso Externo	Curta	Presencial	8
Curso em parceria com Escola de Governo	Curta	Telepresencial	21
Licença para capacitação	Média	Telepresencial	4
Licença para capacitação	Média	Presencial	1
Afastamento do País	Curta	Presencial	1
Afastamento para Pós-graduação	Longa	Presencial	3
Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro	Longa	Online	1

Ações Voltadas à Qualidade de Vida no Trabalho

No exercício de 2021, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) recebeu um novo desafio, paralelamente às ações que pontuais que vinham sendo desenvolvidas: o planejamento de um PQVT estruturado, coeso e regulamentado, que será lançado no início de 2022.

O PQVT é muito importante para estimular o bem-estar e a saúde dos servidores, além de poder atuar em temas transversais. Assim, objetiva-se melhorar a qualidade de vida das pessoas que atuam no Ministério e, como consequência, aumentar a produtividade tanto dos que estão cumprindo trabalho presencial, quanto daqueles que estão em trabalho remoto.

Dentre as ações realizadas no ano de 2021, destacam-se:

- Realização de pesquisa de sondagem de interesse por temas relacionados à qualidade de vida no trabalho;
- Levantamento de objetivos e estratégias que promovam a melhoria contínua do clima organizacional;
- Levantamento bibliográfico e normativo;
- Estruturação do programa a ser lançado, abrangendo uma construção metodológica, levantamento de perfis, criação de identidade visual (em parceria com a DICOM), entre outros;
- Realização de palestras, oficinas e workshops sobre diversos temas, destacando-se a programação do Dia do Servidor e a da campanha Novembro Azul;
- Continuidade do Clube de Leitura, com ampliação da divulgação;
- Construção de parcerias para a realização de ações e eventos sem custos para o Ministério; e
- Campanha de doação de sangue, em parceria com o Hemocentro do Distrito Federal.

Principais desafios e ações futuras

- Promover a ampla divulgação acerca do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF);

- Viabilizar a expansão e consolidação do Programa de Gestão no Ministério;
- Contribuir com o desenvolvimento do sistema do Programa de Gestão, incluindo a implantação do módulo gerencial;
- Ampliar os processos seletivos para ocupação de cargos por meio de editais de oportunidades;
- Reformular o processo de capacitação com base em gestão por competências;
- Ampliar ações de valorização do servidor; e
- Fortalecer a comunicação com os servidores, em parceria com a DICOM.

6.8.2 Gestão de Licitação e Contratos²⁷

As aquisições e contratações do Ministério da Cidadania em 2021 seguiram o princípio constitucional previsto no [artigo 37, inciso XXI, da Constituição do dever de licitar](#). Para assegurar a conformidade legal para as licitações e as contratações, os principais marcos normativos foram as [Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#) e o [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#).

Nos processos de contratação, a SAA teve papel fundamental de orientação às áreas demandantes para a instrução dos processos, principalmente no tocante à elaboração dos artefatos e trâmites processuais necessários, bem como formalização dos processos de contratação direta por meio das dispensas e inexigibilidades de licitação. As contratações diretas do Ministério em 2021, em função de suas especificidades, foram por meio de Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica e Inexigibilidade de Licitação, embasadas nos art. 24, inciso II e art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

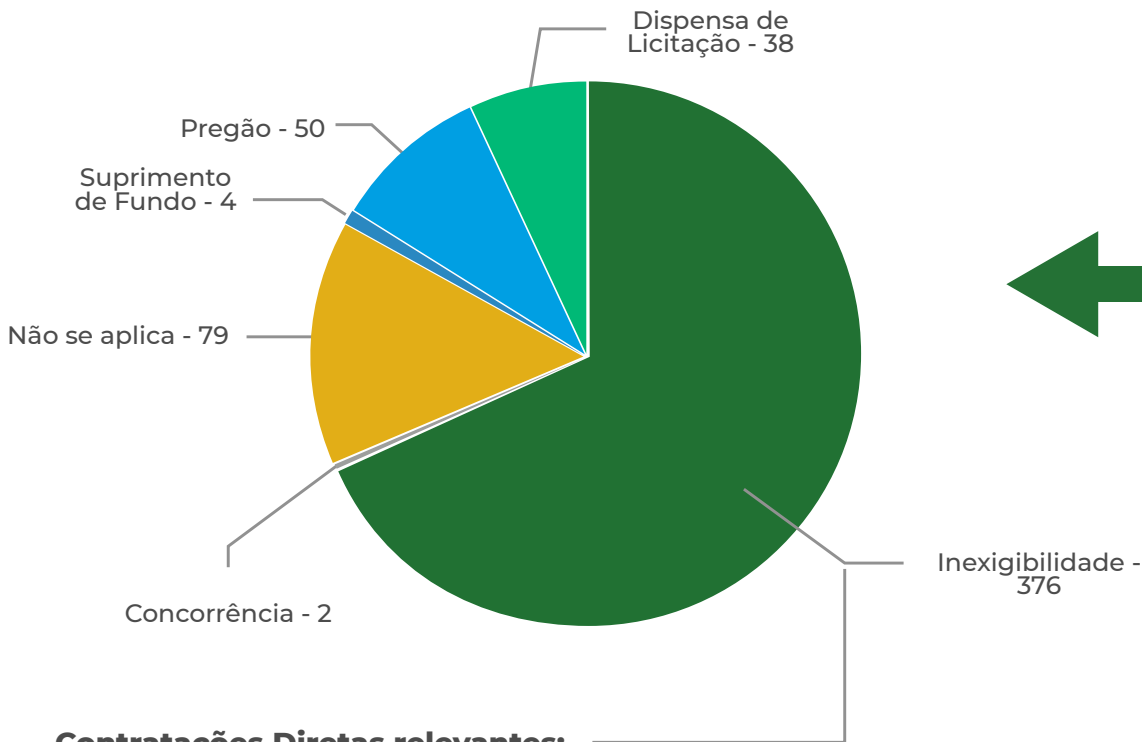
Com relação aos desafios de licitações e contratos para 2022, sete principais podem ser elencados:

- Implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);
- Adaptação das novas contratações ao Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Contratações e manutenção dos contratos vigentes para enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 (créditos extraordinários);
- Recomposição da força de trabalho;
- Elaboração de Normas Internas e redefinição dos macroprocessos de contratação visando o aperfeiçoamento e otimização dos processos de contratações/aquisições, com foco na excelência de gestão;
- Execução do Plano de Contratações Anual (PGC);
- Orientação aos gestores contratuais na inserção das Notas Fiscais de pagamento no Sistema Comprasnet Contratos.

Na sequência serão apresentados os principais infográficos sobre as licitações e contratos do Ministério ao longo do ano de 2021. Informações adicionais podem ser encontrados no [portal do Ministério em transparência ativa](#).

²⁷ O conteúdo deste capítulo se refere às licitações e contratos de despesas discricionárias, exceto créditos extraordinários. Além de informações oriundas da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLC/SAA, o capítulo apresenta também informações gerais do Ministério compiladas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG. Optou-se por incluir estas informações no Capítulo 6.8.2 por afinidade temática e fluidez da leitura.

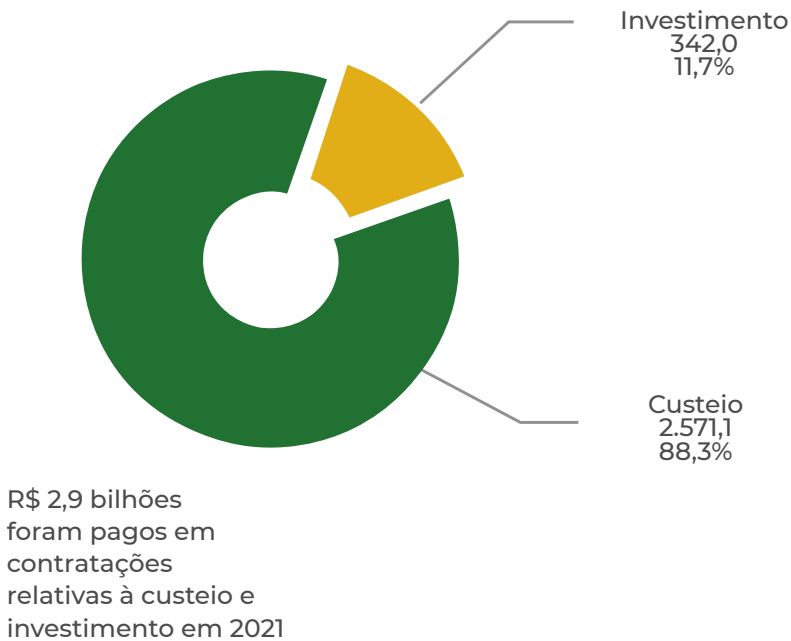
Modalidades registradas em 2021



Contratações Diretas relevantes:

- Contratações com Caixa Econômica Federal para operacionalização do Auxílio Emergencial.
- Contratação da DATAPREV para serviços de tecnologia da Informação para operacionalização do Auxílio Emergencial.
- Contratação da DATAPREV para o aprimoramento do Cadastro Único.
- Contratação da Caixa Econômica Federal para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pelo Ministério da Cidadania.
- Contratação da Caixa Econômica Federal para os serviços de assessoramento-técnico voltados aos empreendimentos beneficiados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte –LIE.
- Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicações para a utilização, disponibilização e operacionalização da plataforma tecnológica para apoiar o Programa Auxílio Brasil.

Contratações de custeio e investimento em 2021

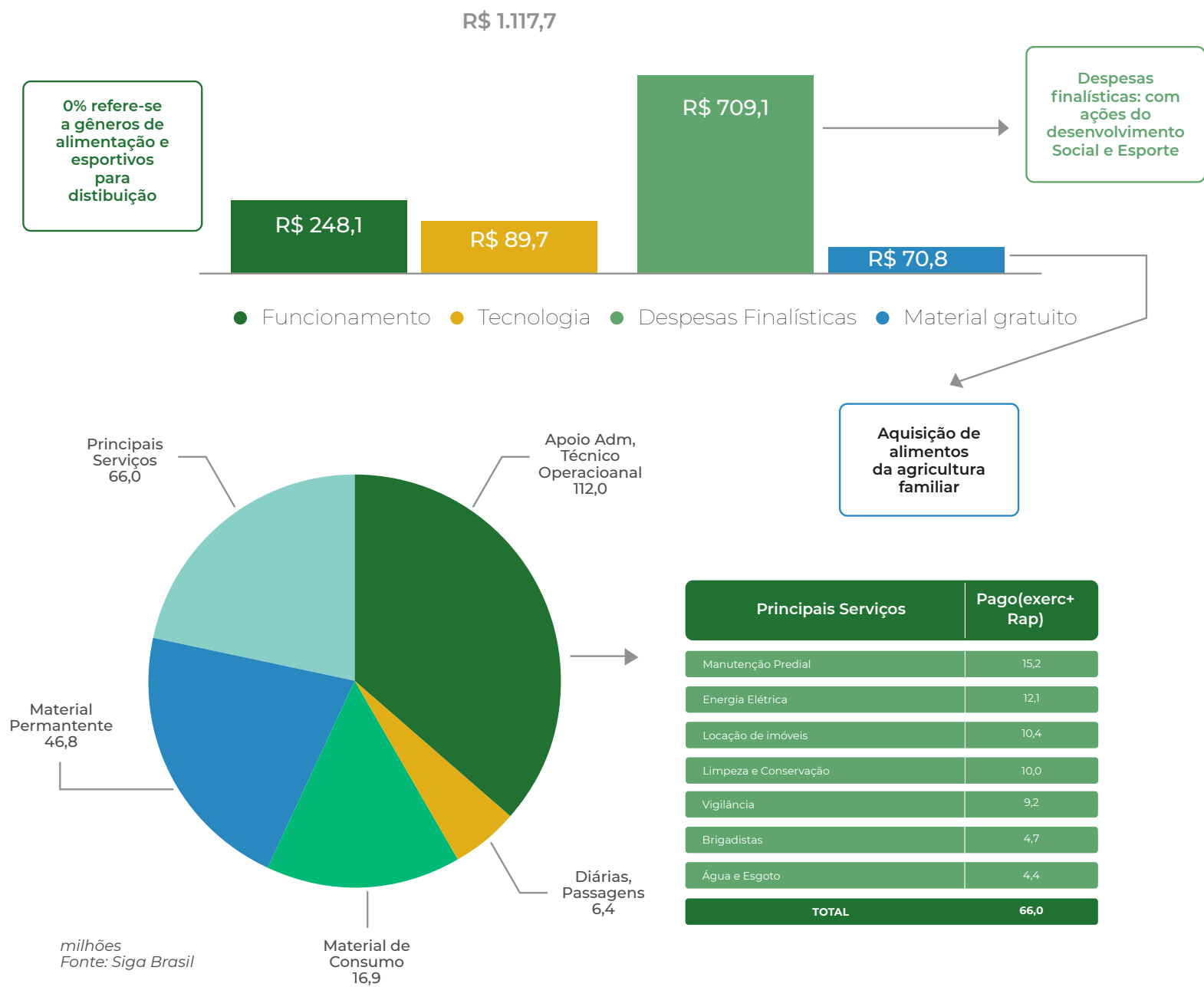


Serviços	Valores (milhões)
Custeio - Execução MC	1.069,9
Custeio - Repasse Estados e Municípios	1.501,2
Investimento - Execução MC	47,8
Investimento - Repasse Estados e Municípios	294,2
TOTAL	2.913,1

Repasse - Custeio e Investimento – R\$ 1,8 bilhão

Trata-se, especialmente, do cofinanciamento Federal para área de Assistência Social Federal, Políticas para Desenvolvimento Social e Esporte, que representa, aproximadamente, 62% das despesas discricionárias da Cidadania em 2021.

Gastos por finalidade das despesas discricionárias, exceto repasse aos estados e municípios (em R\$ milhões)



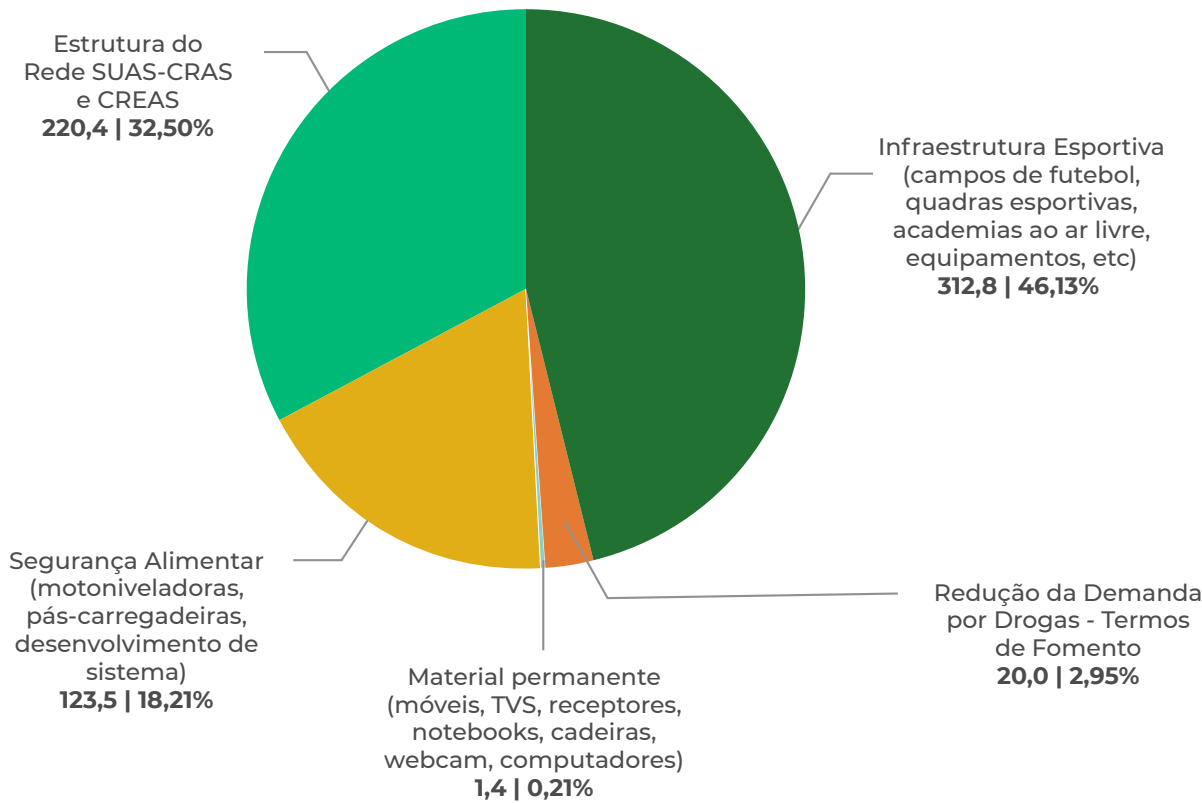
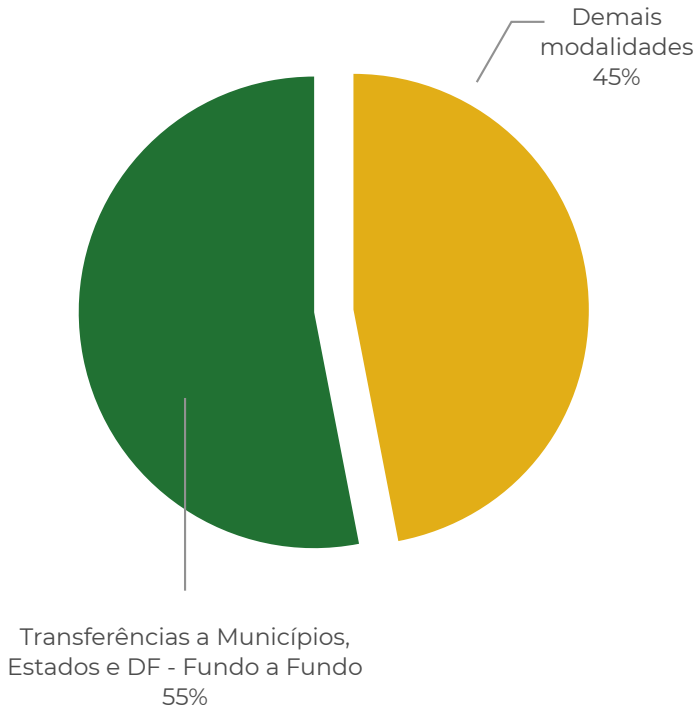
Contratações mais relevantes da cidadania

- Contratação de serviços de garantia e suporte de dados.
- Registro de preços para aquisição de cestas básicas para municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade.
- Contratação de serviços técnicos presenciais de desenvolvimento e manutenção de sistemas.
- Contratação de serviços de organização de eventos.
- Contratações com a Caixa Econômica Federal para operacionalização do Auxílio Emergencial.
- Contratação da DATAPREV para serviços de tecnologia da informação para operacionalização do Auxílio Emergencial.
- Contratação da DATAPREV para o aprimoramento do Cadastro Único.
- Contratação da Caixa Econômica Federal para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridas pelo Ministério da Cidadania.
- Contratação da Caixa Econômica Federal para os serviços de assessoramento técnico voltados aos empreendimentos beneficiados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte - LIE.
- Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e comunicações para a utilização, disponibilização e operacionalização da plataforma tecnológica para apoiar o Programa Auxílio Brasil.

Execução das Despesas Discricionárias por Modalidade de Aplicação

Mod. Aplic. (Cod/Desc)	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	110,1	56,1	56,1	44,5
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	67,6	31,1	31,1	21,6
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	375,9	7,1	7,1	224,8
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	2.204,8	1.311,8	1.311,7	98,3
TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	86,4	41,0	41,0	32,0
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	34,3	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	6,9	6,9	6,9	1,9
APLICAÇÕES DIRETAS	1.247,1	807,6	802,3	229,4
APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1,9	1,1	1,1	3,3
SOMA	4.135,0	2.262,7	2.257,4	655,7
Transferências a Municípios, Estados e DF - Fundo a Fundo	2.272,4	1.342,9	1.342,8	119,9
Demais Modalidades	1.862,6	919,8	914,5	535,7

Detalhamento dos valores das despesas discricionárias empenhados com Investimentos - R\$678 milhões



6.8.3 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Sede do Ministério está situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF - CEP 70050901.

O controle de Gestão do Patrimônio imobiliário é realizado por meio do SIADS-Sistema Integrado de Administração de Serviços, conforme [Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018](#).



VALOR PÚBLICO

Alcançar mais eficiência na gestão dos recursos públicos por meio da otimização dos espaços, da eficiência das unidades administrativas e da redução de custos relacionados à ocupação.

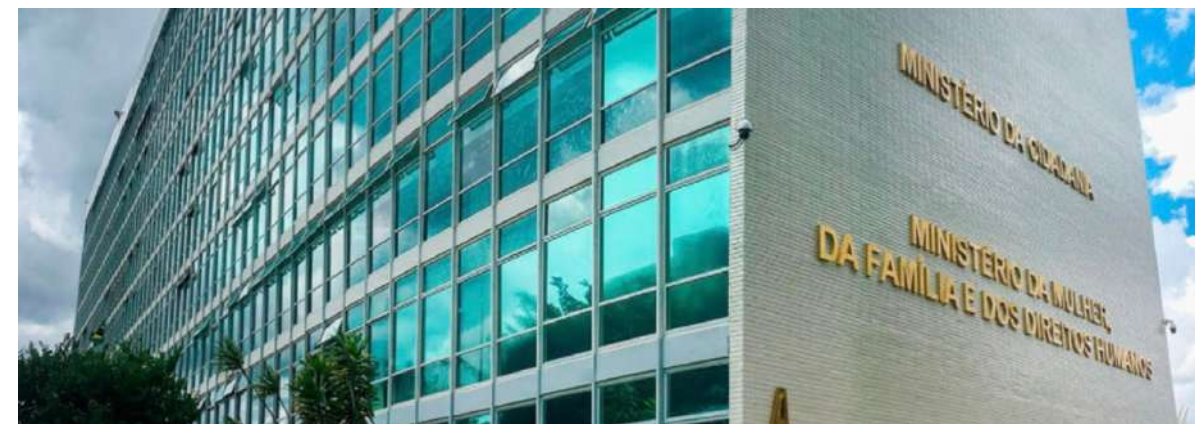
ESTRUTURA FÍSICA - IMÓVEIS

Como parte da estratégia de racionalização da ocupação de espaços pelo Ministério, houve a devolução do edifício Parque Cidade Corporate, realizada no primeiro quadrimestre de 2021, com uma economia estimada de aproximadamente R\$ 8.5 milhões por ano em despesas com locação de imóveis.

Para acomodação dos servidores destas unidades foram realizadas readequações no edifício sede do Ministério da Cidadania, além de readequações de espaços no edifício The Union, o qual passou a ter 1.183 postos de trabalho disponíveis. Todas as readequações atendem às recomendações de ocupação segundo Manual de Padrão de Ocupação publicado pelo Ministério da Economia.

Ainda como parte da estratégia de racionalização de espaços pelo Ministério, houve a devolução do 3º andar do bloco “F” na Esplanada dos Ministérios, realizada no segundo semestre de 2021. Para acomodação dos servidores desta unidade, foram realizadas readequações no Bloco “A”, seguindo as recomendações segundo o Manual de Padrão de ocupação publicado pelo Ministério da Economia.

Assim, ficaram sob a gestão ministerial na Capital Federal seis prédios, sendo dois prédios privados e quatro prédios públicos com ocupação compartilhada com ou-



tros órgãos, além de uma Arena desportiva no Rio de Janeiro (Parque Olímpico da Barra – POB).

FROTA

Após otimização dos ativos ocorridos durante todo o exercício de 2021, o Ministério passou a contar com uma frota total de 06 veículos, sendo 04 de representação, 01 básico e 01 utilitário. Os veículos antieconômicos da frota foram disponibilizados para o leilão do Ministério da Economia, previsto para ocorrer até a segunda quinzena de fevereiro/2022.

Com adesão ao TaxiGov, a economia com serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal foi significativa. Em 2021, o total gasto com o TaxiGov-DF foi de R\$ 226.126,80. Em âmbito nacional, o Ministério da Cidadania aderiu à proposta de TaxiGov, do Ministério da Economia, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, e respectivas regiões metropolitanas, e está em tratativas para implantação do serviço também em Salvador, implicando considerável economia com os contratos de locação eventual de veículos nessas localidades.

PATRIMÔNIO

O patrimônio do Ministério da Cidadania, composto por itens dos extintos Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Esporte, é controlado por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, implantado no final de 2020.

Após integração do acervo patrimonial, ao longo de 2021, buscou-se verificar a situação dos bens integrados, bem como avaliar a possibilidade de uso pelo Órgão ou de desfazimento conforme legislação vigente.

Assim como, todo o controle do material de consumo do Ministério, é feito pelo SIADS – O almoxarifado no Ministério e todo o controle do acervo patrimonial do Ministério, é feito pelo SIADS.

INVESTIMENTO DE CAPITAL E DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O alinhamento dos investimentos de capital aos macroprocessos gerenciais de suporte do Ministério subsidia as diversas unidades da Pasta no alcance dos objetivos estratégicos. Houve o montante de R\$ 186.275,82 de investimento de capital no ano de 2021.

Com relação ao desfazimento de ativos, após avaliação de oportunidade e conveniência, além da constatação de mobiliário em geral inservível e antieconômico, foi realizada, no ano de 2021, uma baixa patrimonial no valor de R\$ 2.040.403,91 referente à doação de mobiliários realizada a diversas organizações da sociedade civil de interesse público, além de Prefeituras, nos moldes da legislação vigente.

Conformidade Legal

A conformidade legal para a gestão patrimonial e infraestrutura está alinhada com:

- a. [Constituição da República Federativa do Brasil, de 22 de setembro de 1988](#);
- b. [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#);
- c. [Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#);
- d. [Instrução Normativa nº 142, de 5 de agosto de 1983](#);
- e. [Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988](#);
- f. [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#);
- g. [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#);
- h. [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#);
- i. [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);
- j. [Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994](#);

- k. [IN SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988](#);
- l. [Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002](#);
- m. [Instrução Normativa CGU nº 4, de 17 de fevereiro de 2009 - Termo Circunstanciado Administrativo](#);
- n. [Portaria nº 295, de 26 de setembro de 2018](#) - Atribui exclusividade à Central de Compras para suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo;
- o. [Instrução Normativa nº 08, de 27 de setembro de 2018](#) - Estabelece procedimentos para o suprimento de material de consumo administrativo;
- p. [Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018](#) - Institui o SIADS;
- q. [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#).

6.8.4 Sustentabilidade Ambiental

No âmbito das contratações e aquisições do Ministério, são utilizados os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de obras e serviços, em acordo com o previsto na [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010](#) e conforme modelos disponibilizados pela AGU, à luz do [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#).

Apesar de os critérios de sustentabilidade variarem de acordo com as contratações, na contratação de serviços, que englobam organização de eventos, assistência técnica e manutenção de elevadores, ar condicionado, atendimento telefônico ao cidadão, utilizou-se critérios como treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e poluição, racionalização no consumo de energia e água e disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso.

Entre as ações gerais realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar:

- Adoção de copos de vidro para uso diário dos servidores;
- Contratação de empresa para administrar a coleta seletiva foi feita por meio de chamamento público e buscou selecionar associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

- Coleta das borras de café, a partir de parceria com produtor de adubo orgânico;
- Descarte ambientalmente adequado para lâmpadas de iluminação;
- Implementação de rotinas de manutenção e atualização de instalações elétricas;
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- Substituição gradual de lâmpadas fluorescentes e de reatores por lâmpadas do tipo LED;
- Instalação de interruptores para acionamento/desligamento da iluminação de áreas de escritório e de gabinetes conforme a ocupação desses ambientes; e
- Instalação de sensores de presença para acionamento/desligamento de iluminação em halls, áreas de circulação e banheiros de uso coletivo.

Visando reduzir o uso e o desperdício de recursos energéticos e naturais o Ministério vem adotando medidas como:

- Desligamento de elevadores pouco utilizados, haja vista que, em decorrência da permanência da pandemia da COVID-19, grande parte das equipes adotaram a estratégia do teletrabalho;
- Implementação de escala reduzida de horário de funcionamento do sistema de ar-condicionado;
- Desligamento pontual das máquinas de ar-condicionado nas salas que estavam sem uso;
- Campanhas de conscientização; e
- Medidas preventivas como o constante acompanhamento do funcionamento e manutenção dos pontos de consumo de água, reparando vazamentos com brevidade e, sempre que pertinente, reduzindo a vazão d'água em torneiras, pias e vasos sanitários.

No exercício de 2021 com a permanência da pandemia da COVID-19, a estratégia de adoção do teletrabalho por grande parte das equipes, como esforço para mitigação da propagação do vírus, proporcionou significativa economia de recursos públicos com despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica comparado com o exercício 2019.

Entretanto, com o retorno gradual do trabalho presencial dos colaboradores do Ministério, observou-se um aumento no consumo de energia elétrica no exercício de 2021 em relação ao ano de 2019, porém menor comparado ao exercício 2020, justificado por ações ainda mais abrangentes para redução do gasto com energia, seja na redução da quantidade de elevadores disponíveis para uso nos prédios ocupados pelo Ministério, desligamento do ar condicionado em ambientes desocupados, ou troca de lâmpadas fluorescentes por LED.

Em razão da crise energética enfrentada no país em 2021, houve aumento do valor da tarifa e como consequência observou-se um maior dispêndio financeiro em 2021 apesar do menor consumo comparado ao exercício 2020, conforme tabela abaixo:

Exercício	kWh	Valores pagos
2020	3.896.947	R\$ 3.138.620,35
2021	3.634.454	R\$ 3.297.310,47

Por fim, em continuidade aos esforços empreendidos para redução no uso de papel, quando o Ministério já havia obtido um resultado expressivo em 2020, com uma redução de mais de 60,12% no consumo de papel (de 5.363 resmas em 2019 para 2.139 em 2020), em 2021 o Ministério obteve nova redução, agora de 1,77%, totalizando um consumo total de 2.101 resmas de papel.

6.8.5 Escritório de Governança do Legado Olímpico

O Escritório de Governança do Legado Olímpico (EGLO), foi criado pelo o [Decreto nº 10.154, de 4 de dezembro de 2019](#), tendo por objetivo realizar a manutenção e o desenvolvimento sustentáveis do legado olímpico dos Jogos Rio 2016. A vigência do EGLO, que estava prevista inicialmente para até 30 de junho de 2020, foi prorrogada até 15 de janeiro de 2021, pelo [Decreto nº 10.408, de 30 de junho de 2020](#), data em que suas atividades se encerraram.

Com o término da vigência do EGLO, em 15 de janeiro de 2021, as atribuições pertinentes à gestão das instalações esportivas olímpicas sob a guarda do Ministério da Cidadania foram distribuídas entre a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) e a Secretaria Especial do Esporte (SEESP).

Conforme implementado pelo [Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021](#), coube à SAA zelar pela manutenção dos espaços, mantendo-os em condição de uso. Por sua vez, ficou a cargo da SEESP apreciar os pedidos de utilização dos espaços apresentados por entidades públicas ou privadas, possibilitando que as instalações sejam destinadas ao fomento ao desporto no Brasil.

Por meio da gestão da SAA, estão vigentes e em plena execução contratos de serviços contínuos tais como de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, manutenção dos elevadores, vigilância, brigada civil, desinfestação de pragas e limpeza, dentre outros.

Além de serem importantes para evitar a deterioração das arenas esportivas, esses contratos vêm servindo também para a manutenção das operações das arenas e dando suporte a sua utilização pela sociedade através de eventos esportivos, culturais e artísticos.

As principais ações implementadas no âmbito da SAA, no que tange ao Legado Olímpico, durante o ano de 2021 foram:

- Revisão nas instalações elétricas das arenas, onde houve manobra dos transformadores, resultando no desligamento de um transformador, o que possibilitou potencial de redução de consumo de energia em relação a 2020;
- Foi colocado em funcionamento o sistema de automação das Arenas Carioca 1 e 2. Esse sistema automatiza rotinas e controla outros sistemas, tais como de ar-condicionado, iluminação, trava das portas, sistema de incêndio e sonorização, sendo fundamental no suporte aos eventos realizados nas arenas;
- Limpeza, conservação e higienização nas áreas internas e externas do POB, com fornecimento de todo o material necessário e com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores, necessários para atender aos requisitos de segurança das instalações esportivas do Parque Olímpico.

Desafios da SAA para 2022, estão relacionados com planejamento, licitação e nova contratação dos serviços os quais terão seus contratos atingindo 60 meses durante o exercício.

A SEESP ficou incumbida da autorização de uso dos espaços do Parque Olímpico da Barra da Tijuca sob gestão do Governo Federal. A atuação direta da SEESP culminou com a realização de 38 (trinta e oito) eventos no ano de 2021, incluindo eventos preparatórios e classificatórios para as Olimpíadas de Tóquio, como o Pan Americano de Ginástica no qual a atleta Rebecca Andrade obteve a classificação para as Olimpíadas, o Grand Prix de Boxe, último evento da modalidade no Brasil e que serviu de aclimatação para os atletas olímpicos, treinamento da equipe feminina olímpica de Tênis de Mesa e de Ginástica Rítmica, além do treinamento da equipe brasileira de paraciclismo.

Destacam-se, ainda, evento classificatório para a Seleção Brasileira de Beach Soccer e preparatório para a Seleção Brasileira de Futsal participar da Copa do Mundo de Futsal da FIFA.

A SEESP também contribuiu com as forças de segurança, ante a disponibilização do estacionamento externo para a Polícia Rodoviária Federal promover cursos de atualização e direção defensiva para seus componentes.

No âmbito do desporto escolar, houve a realização dos Jogos Escolares Brasileiros, JEBs, após um hiato de 17 anos, tendo as Arenas Olímpicas sido o palco principal do evento que contou com a participação de mais de 5.000 atletas de todos os Estados da Federação.

Diversos eventos de luta ocorreram no Parque Olímpico no ano de 2021, tais como o 31º Sul Americano e Brazil Open de Muaythai, o Abu-Dhabi Grand Slam de Jiu-Jitsu – World Tour 2020-2021, o 30º Campeonato Brasileiro de Kickboxing, Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo, dentre outras várias competições de jiu-jitsu, judô e outras modalidades de lutas.

O Centro Olímpico de Tênis sediou o ATP Challenger 80 - Tennis Classic 2021, primeiro evento profissional de tênis desde a RIO 2016, bem como recebeu diversas etapas do Circuito Carioca de Beach Tennis e o Aberto de Tênis Nacional Infanto-Juvenil 2021.

O Campeonato Brasileiro Juvenil Masculino e Feminino de Handebol Indoor foi realizado na Arena Carioca 2, e o Velódromo serviu ao treinamento preparatório da Seleção Brasileira de Ciclismo Sub 23 para os Jogos Panamericanos de Cali 2021.

Para o ano de 2022 já contamos com 34 eventos agendados, e com perspectiva de um aumento ainda sensível deste número.

6.9 Corregedoria

Subordinada diretamente à Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, a Corregedoria integral, na qualidade de unidade seccional, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, atuando em conformidade com as normas estabelecidas pelo Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#), alterado pelo [Decreto nº 7.128, de 11 de março de 2010](#), e [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#).

A Corregedoria é responsável por analisar as representações e as denúncias no âmbito do Ministério e por instaurar e conduzir, de ofício ou por determinação superior, e decidir pelo arquivamento de sindicâncias, inclusive patrimoniais, e de processos administrativos disciplinares, não abrangendo o julgamento de processos correccionais acusatórios, cuja competência é do Ministro da Cidadania.

A estrutura da Corregedoria é composta por um Corregedor, dois Corregedores Adjuntos, uma Coordenadora administrativa, dois Assessores Técnicos, além de uma equipe de quatro servidores efetivos e quatro colaboradores terceirizados.

Dentro da estratégia de apoio às áreas finalísticas e administrativas do Ministério e aderente ao objetivo estratégico de aprimoramento de mecanismos de governança, a Corregedoria reestruturou Cargos de Gestão com a implementação da Corregedoria Adjunta de Prevenção, que passou a atuar em todos os procedimentos correccionais investigativos e a Corregedoria Adjunta de Responsabilização, que ficou encarregada de conduzir os procedimentos acusatórios. Além disso, foi criada uma Coordenação administrativa para dar suporte tanto à Corregedoria quanto às Corregedorias Adjuntas.

Com a edição da [Portaria nº 666, do Boletim de Serviço Eletrônico de 31 de agosto de 2021](#), foram ratificadas as diretrizes de procedimentos e atribuições relacionadas ao gerenciamento, acompanhamento e à supervisão das atividades de correição realizadas no âmbito da Corregedoria do Ministério da Cidadania - COGER, visando a melhoria da gestão dessas atividades e a complementação da normatização já prevista na legislação em vigor, adequando-se às orientações do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Visando sistematizar os procedimentos administrativos e andamentos processuais mais corriqueiros da atividade correccional, atualizou-se o Inventário de Fluxos

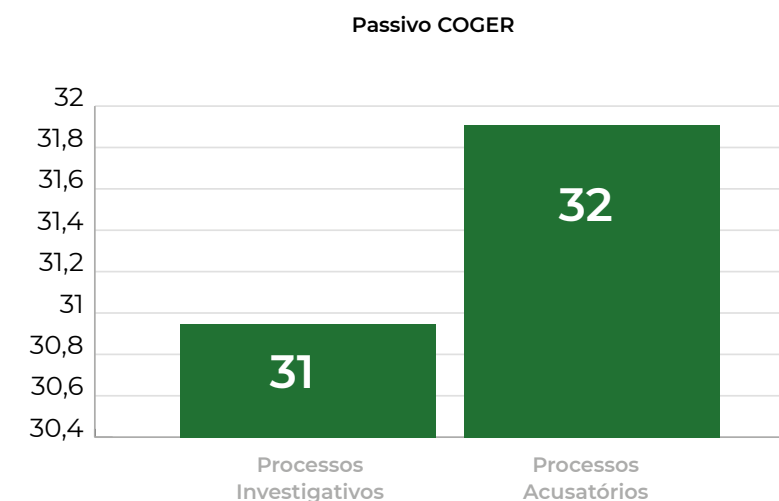
de Trabalho, que conta atualmente com 12 modelagens dos principais processos de trabalho da COGER.

A partir do mapeamento e modelagem desses procedimentos, os resultados foram exitosos à medida que os conhecimentos tácitos dos servidores e colaboradores foram convertidos em explícitos e internalizados no Inventário de Fluxos de Trabalho da COGER.

Dessa forma, a COGER passou a ter um verdadeiro manual de procedimentos operacionais, de modo que qualquer novo servidor ou colaborador que ingressar nos quadros da UC contará com uma fonte de referência oficial para executar os fluxos de trabalho básicos da unidade.

Outro diagnóstico essencial proporcionado pela modelagem de processos foi o mapeamento de riscos envolvendo os prazos da atividade correccional. Como sabido, o principal risco na atividade correccional é o fenômeno prescricional, que uma vez consumado tolhe a prerrogativa da Administração de aplicar penalidades aos servidores que praticaram ilícitos. A partir da modelagem do RCM (Relatório de Conformidade Mensal) e do CGM (Controle Gerencial Mensal), a Corregedoria, por meio das Corregedorias Adjuntas de Prevenção e Responsabilização, passaram a dispor de uma gama de informações importantes sobre o andamento de todo o passivo disciplinar, viabilizando o monitoramento e a assessoria das comissões disciplinares e analistas de processos investigativos, na condução dos processos ativos de natureza acusatória ou inquisitória.

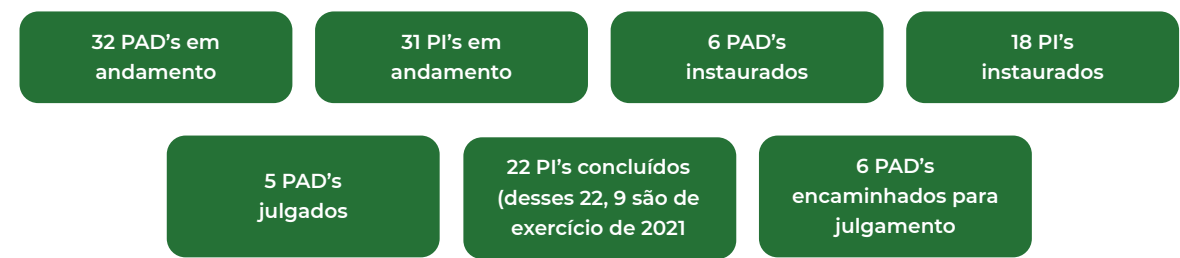
Atualmente a COGER possui em sua carga um passivo de 63 procedimentos disciplinares, conforme ilustração abaixo:



A Corregedoria iniciou o ano de 2020 com o saldo de 43 PAD's de exercícios anteriores em andamento, sendo que 6 novos PAD´s foram instaurados, 5 PAD's foram julgados e 6 estão aguardando julgamento. Ou seja, no que tange às competências da COGER, foram concluídos em 2021 um total de 11 PAD´s.

Com relação aos processos não acusatórios, foram finalizados 13 procedimentos de exercícios anteriores; foram instaurados 18 novos procedimentos, com a finalização de 09 processos do exercício de 2021.

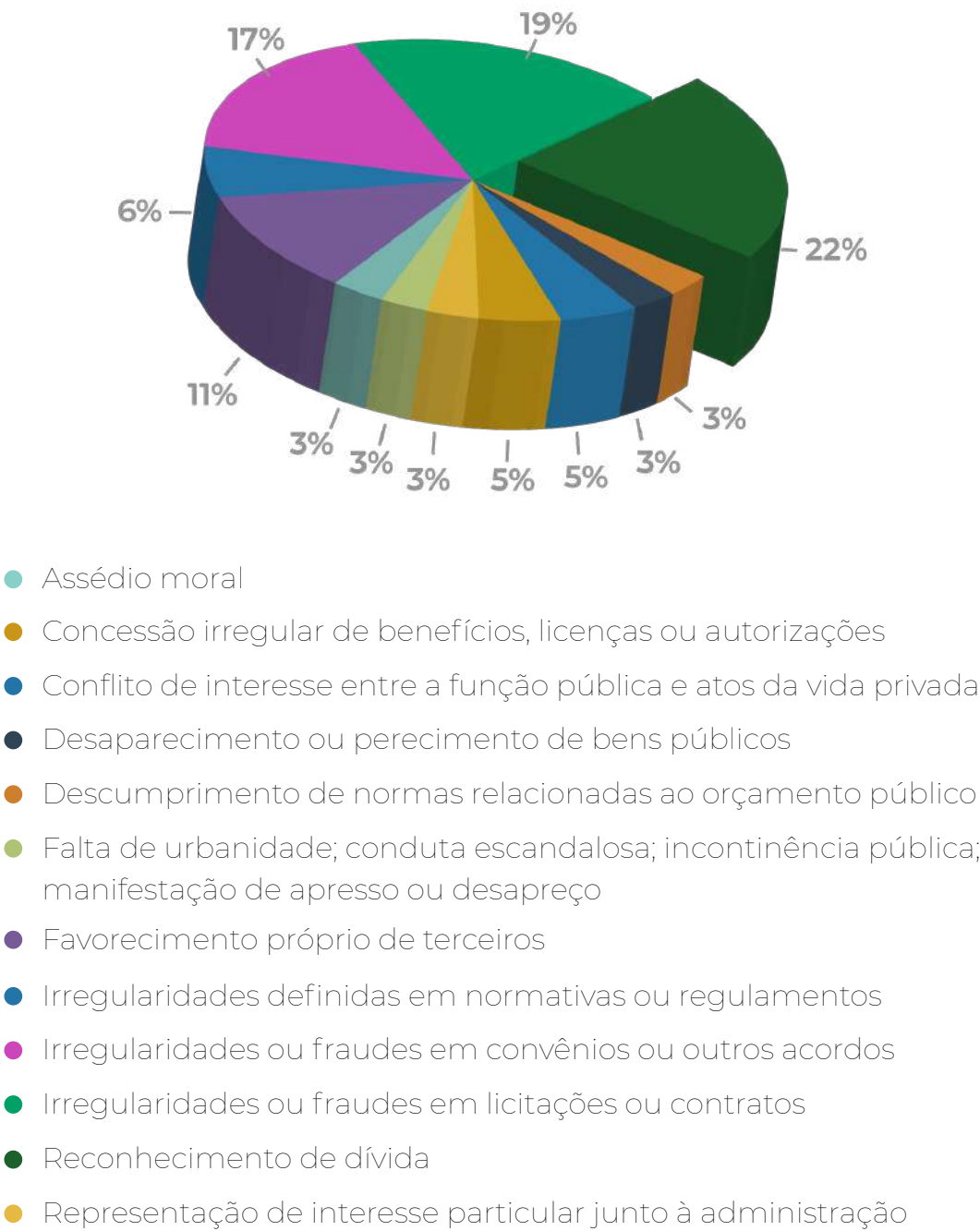
Ou seja, foram concluídos 22 processos de natureza investigativa em 2021.



Concluindo, a COGER entregou 33 procedimentos disciplinares em 2021.

Os indícios de irregularidade foram registrados no Sistema CGU-PAD por assuntos abordados nos fatos praticados e nas condutas irregulares, conforme gráfico a seguir:

Dados extraídos CGU/PAD Qtd



Além disso, com a criação do sistema e-PAD, por meio da [Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020](#), que estabelece a obrigatoriedade de uso do e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal, esta COGER tem mantido atualizado o referido sistema.

Os responsáveis em tese pelas irregularidades noticiadas são geralmente os gestores, fiscais de convênios e contratos, e os técnicos responsáveis pela análise financeira e técnica dos projetos. Na maioria, os potenciais envolvidos são ex-ocupantes de cargos comissionados e se encontram em outra localidade, inclusive em lugar incerto e não sabido, ou no exterior, o que dificulta o cumprimento do prazo legal para a conclusão dos procedimentos investigativos.

Em que pese a criação do Cadastro de Apoiadores aos Interesses Administrativos Correccionais (CAIAC) em 2019, as necessidades da COGER não foram totalmente satisfeitas, com isso houve tratativas da Corregedoria com a Secretaria de Assuntos Administrativos- SAA e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGGP, com a deflagração de novo processo seletivo com vistas a compor as comissões permanentes de Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD desta casa correccional.

Foi selecionado um servidor, empossado em 27 de dezembro de 2021, ou seja, já no fim do exercício, que contribuirá para amenizar as dificuldades enfrentadas por esta COGER.

Ainda sobre pessoal, em parceria com a SAA, a COGER recebeu a indicação de servidores com formação jurídica a fim de que possam ser selecionados aqueles com perfil para assumir processos administrativos disciplinares na qualidade de presidentes, tendo em vista o quadro reduzido da força de trabalho, para o enfrentamento do passivo face ao avizinhamento de prescrições.

O Protocolo de Gestão de Conflitos de Pessoal (PGCP), ferramenta de gestão correccional para tratamento de casos que não apresentam envergadura disciplinar, conforme disciplinado na [Portaria nº 353, de 03 de dezembro de 2019](#), do Boletim de Pessoal e Serviços Extraordinário nº 83 publicado em 03 de dezembro de 2019, foi agraciado com o 1º lugar no II Concurso de Boas Práticas da Rede de Corregedorias, na categoria Responsabilização de Agentes Públicos.

O concurso teve por objetivo o reconhecimento e premiação de iniciativas desenvolvidas pelas corregedorias públicas em todos os níveis da federação, com metas de aprimoramento das apurações de responsabilidade de agentes públicos e en-

tes privados e a inovação processual ou tecnológica no combate à corrupção por meio de unidades correccionais.

Os resultados mais significativos para o Ministério, a partir dessas iniciativas empreendidas, se relaciona com a economicidade para o erário. Com efeito, a instauração dos instrumentos punitivos traz consigo onerosos custos a serem suportados pela Administração e acarretam reflexos tanto materiais, como gastos financeiros e resultados negativos na produtividade da atividade-fim, quanto imateriais, como o desconforto causado no âmbito da repartição, repercussões na imagem e segurança jurídica da instituição.

ENFRENTAMENTO À COVID-19

A COGER tem atuado nos processos relativos às denúncias de descumprimento dos critérios de agendamento de vacinas - "FURA FILA" e recebimento de auxílio emergencial de forma indevida, com adoção do PGCP, face à necessidade de correções mais céleres, reduzindo impactos negativos e riscos de imagem institucional do Ministério da Cidadania.

Esta Casa Correccional aderiu ao Programa de Gestão, estabelecido pela [Portaria nº 158, de 02 de julho de 2021](#), nos termos da [Portaria nº 609, de 19 de fevereiro de 2021](#), de forma parcial, visando garantir a segurança dos servidores, sem prejuízo da qualidade e da celeridade das entregas correccionais.

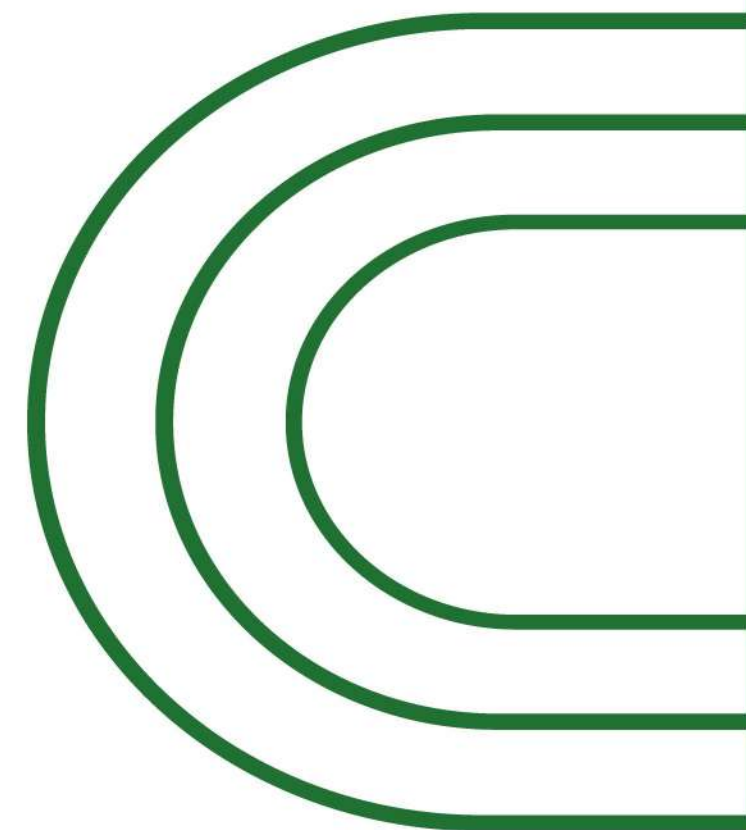
Esta COGER foi submetida à Avaliação Correccional da CGU, tendo respondido a todos os apontamentos correccionais daquele Órgão Central previstos para conclusão em 2021, restando apenas o atendimento de uma última recomendação, que trata da feitura de um diagnóstico de riscos e vulnerabilidades, com a descrição das tipologias dos ilícitos mais comuns nos processos acusatórios.

A partir desse diagnóstico, a COGER poderá direcionar seus recursos humanos e materiais com enfoque proativo e preventivo, garantindo a celeridade no tratamento dos processos e a promoção de uma cultura de integridade, projetando a implementação de iniciativas educativas, voltadas à conscientização acerca da conduta do servidor.

Por fim, o desafio da COGER para o ano 2022 está relacionado com a continuidade do processo de evolução do nível de maturidade correccional, a partir do modelo



preconizado pelo CRG-MM (Versão 2.0), como forma da atual Gestão Correcional poder oferecer uma resposta administrativa célere e efetiva às infrações e ilícitos identificados, uma vez que a prevenção e o combate à corrupção e o fortalecimento da integridade pública são temas prioritários para a sociedade brasileira.



Informações ⁰⁷ Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Ministério da Cidadania, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, **estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a [Lei 4.320/64](#), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:**

- Superavaliação do Ativo no montante estimado de R\$ 630 milhões, referentes a Termos de Execução Descentralizada - TED a comprovar com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias. Trata-se de TED dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, descentralizados pelo Ministério da Cidadania a outros órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para fins de execução de ações de interesse das unidades orçamentárias descentralizadoras e consecução dos objetos previstos nos programas de trabalho. Foi constatado que, para 79% do quantitativo total de TED com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias, não foi apresentado Relatório do Cumprimento do Objeto ou o instrumento não consta do controle gerencial do Ministério. Foi solicitado aos setores responsáveis maior controle na gestão dos TED de forma que a apresentação e análise das prestações de contas sejam tempestivas, atendendo a legislação específica.
- O ativo imobilizado (bens imóveis) da entidade está superavaliado em um montante estimado de 90 milhões devido ao reconhecimento indevido de obras em andamento. Os registros foram realizados por ocasião dos Contratos de Repasses firmados com a Caixa Econômica Federal e abrangem a Prestação de Serviços de construção, reforma, ampliação, modernização ou recuperação, em municípios, capitais e no Distrito Federal de diversos equipamentos esportivos. A partir da descrição do objeto dos contratos de

repasses, constatou-se que as obras em andamento não estão sendo realizadas em imóveis do Ministério da Cidadania e não se trata de benfeitorias em imóveis alugados pelo Ministério, e, portanto, não cumprem os requisitos das normas de contabilidade para incorporar o Ativo da Entidade. As providências já foram tomadas no sentido de orientar os responsáveis pela execução dos contratos para realizarem os pagamentos de forma a impactar corretamente as contas contábeis. Estamos em tratativas com o Tesouro Nacional para a regularização do saldo registrado.

- O ativo imobilizado da entidade está superavaliado em um montante estimado de R\$ 115 milhões devido ao reconhecimento de veículos que não estão sobre o controle do órgão. Trata-se de veículos adquiridos diretamente pelo Ministério para posterior doação a entes federados, com o objetivo de, entre outros, prover a Rede de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social, porém a baixa patrimonial desses ativos não está sendo tempestiva, sendo realizada somente quando os entes federados favorecidos com a doação encaminham o comprovante de que a transferência da propriedade do veículo foi efetuada, dessa forma o bem permanece registrado na entidade mesmo após não estarem sob o controle da entidade. Foi solicitado à Setorial de Patrimônio do Ministério que sejam tomadas as providências no sentido de atentar para os procedimentos de forma que o impacto nas contas contábeis seja tempestivo.

- Superavaliação do Passivo em torno de R\$ 70 milhões, referente a contratos de repasse com vigência expirada, trata-se de obrigações relacionadas à entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira. Constatou-se que transferências com vigência encerrada até 31.12.2021 não constituem mais uma obrigação presente para o Ministério e, portanto, não deveriam constar no Passivo nesta data. Como providência acionamos os setores responsáveis que analisem a situação de cada Transferência para os ajustes necessários de forma que permaneça no passivo somente os saldos que caracterizem obrigações presentes para o órgão.

- Falta registro da Depreciação Acumulada referente a Bens Móveis de exercícios anteriores, superavaliando o ativo da entidade. Trata-se de bens advindos do antigo Ministério do Esporte incorporados ao Ministério da Cidadania quando da fusão dos Órgãos em 2019. O Setor de Patrimônio informou que um erro gerado no SIADS está impossibilitando o registro da

depreciação e que Setor está em tratativas com o Tesouro e o Serpro para a resolução do problema.

Brasília-DF 08 de fevereiro de 2021

Vanair Alves de Oliveira

CRC nº 018539/O-1

Contador do Ministério da Cidadania

BALANÇO FINANCEIRO

R\$ MILHÕES		
INGRESSOS	2021	2020
Receitas Orçamentárias	1.797,23	665,02
Ordinárias	1.300,19	187,06
Vinculadas	505,37	651,99
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-8,32	-174,03
Transferências Financeiras Recebidas	315.574,84	783.976,19
Recebimentos Extraorçamentários	13.549,36	3.606,86
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	11,69	14,44
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.953,26	3.583,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8,55	8,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.575,87	0,03
Saldo do Exercício Anterior	4.434,94	439,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.434,94	439,86
Total de ingressos	335.356,37	788.687,93
DISPÊNDIOS	2021	2020
Despesas Orçamentárias	96.636,40	321.357,61
Ordinárias	2.506,63	126.499,12
Vinculadas	94.129,77	194.858,49
Transferências Financeiras Concedidas	236.581,55	453.281,73
Pagamentos Extraorçamentários	2.087,24	9.613,64
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	155,62	402,75
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.922,58	1.113,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8,71	9,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,33	8.088,72
Saldo para o Exercício Seguinte	51,18	4.434,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	51,18	4.434,94
Total de ingressos	335.356,37	788.687,93

Fonte: SIAFI

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ MILHÕES		
ATIVO	2021	2020
Ativo Circulante	68.107,52	126.027,51
Caixa e Equivalente de Caixa	51,18	4.434,94
Créditos a Curto Prazo	68.055,14	121.590,50
Estoques	1,20	2,07
Ativo Não Circulante	357,11	1.353,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	23,15	645,43
Investimentos	-	132,28
Imobilizado	287,11	495,65
Bens Móveis	262,37	236,89
(-) Depreciação Acum. de Bens Móveis	-71,79	-66,18
Bens Imóveis	97,18	325,59
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis	-0,66	-0,64
Intangível	46,85	79,95
TOTAL DO ATIVO	68.464,63	127.380,81

Fonte: SIAFI

R\$ MILHÕES		
PASSIVO	2021	2020
Passivo Circulante	4.408,46	5.014,25
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	654,43	247,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60,88	6,62
Obrigações de Repartição a Outros Entes	886,53	700,53
Provisões a Curto Prazo	2.715,32	3.409,04
Demais Obrigações a Curto Prazo	91,29	650,29

Passivo Não Circulante	103,01	63,41
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	102,89	63,29
Provisões a Longo Prazo	0,12	0,12
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.511,47	5.077,66
Patrimônio Líquido	63.953,16	122.303,15
Resultados Acumulados	63.953,16	122.303,15
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.464,63	127.380,81

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2021 em relação a 2020. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Cidadania, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	R\$ MILHÕES	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2021	2020
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,09	0,06
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	151,27	383,23
Juros e Encargos de Mora	5,91	174,33
Variações Monetárias e Cambiais	5,10	-
Remuneração de Dep. Bancários e Aplic. Financeiras	140,11	208,85
Outras Variações Patrimoniais Aument. Financeiras	0,14	0,06
Transferências e Delegações Recebidas	315.932,61	784.562,51
Transferências Intragovernamentais	315.932,61	784.562,51
Transferências do Exterior	-	0,09
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,67	0,81

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos	69.095,26	63.372,98
Ganhos com Incorporação de Ativos	67.037,23	61.940,33
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.058,03	1.432,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.373,40	751,91
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.065,23	103,30
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.308,17	648,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	394.553,29	849.071,59

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações ocorridas no patrimônio do Ministério da Cidadania durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

	R\$ MILHÕES	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2021	2020
Pessoal e Encargos	256,59	301,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	86.797,35	311.651,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.604,92	1.452,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,04	0,01
Transferências e Delegações Concedidas	239.611,29	467.442,36
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	121.358,36	686,46
Tributárias	0,26	0,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.820,16	3.313,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	452.448,98	784.847,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-57.895,69	64.223,65

O que se destaca na DVP são as Transferências Intragovernamentais Recebidas que teve uma diminuição de 468.629,90 milhões (59,73% a menos) em relação ao exercício de 2020, referente a programação financeira com as cotas e sub-repasses recebidos, bem como um aumento de 120.671,90 milhões na Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos, ocasionando um Resultado Patrimonial negativo no Período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes	540,33	540,33	1.797,23	1.256,90
Receita Patrimonial	432,74	432,74	592,03	159,30
Transferências Correntes	0,01	0,01	0,02	0,01
Outras Receitas Correntes	107,58	107,58	1.205,18	1.097,60
Receitas de Capital	1.066,49	1.066,49	-	-1.066,49
Operações de Crédito	1.066,49	1.066,49	-	-1.066,49
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.606,82	1.606,82	1.797,23	190,41

Fonte: SIAFI

O saldo do total das Receitas Orçamentárias evidencia que o Ministério teve um superávit na arrecadação de 190 milhões, a baixa realização se deu em virtude de ter sido prevista uma Receita de Capital em 1,08 bilhões em Operações de Crédito e nada ter sido arrecadado.

Despesas

GND	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(b-c)
Despesas Correntes	104.932,78	166.377,82	95.662,22	88.624,74	88.613,05	70.715,61
Pessoal e Enc. Sociais	237,77	164,38	145,11	143,98	134,36	19,28
Outras Despesas Correntes	104.695,02	166.213,44	95.517,11	88.480,76	88.478,69	70.696,33

Despesas de Capital	842,35	985,52	974,18	58,40	58,40	11,34
Investim.	842,35	985,52	974,18	58,40	58,40	11,34
Reserva de Contigência	83,73	83,73	-	-	-	83,73
SUBTOTAL DESPESAS	105.858,86	167.447,07	96.636,40	88.683,14	88.671,46	70.810,67

Fonte: SIAFI

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa. O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho.

					R\$ MILHÕES
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR					
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realizado
Restos a pagar não processado	4.797,08	1.336,69	1.922,58	1.537,81	40,08%
Restos a pagar processado	567,52	291,35	155,62	120,55	27,42%
Total	5.364,61	1.628,04	2.078,21	1.658,36	38,74%

Fonte: SIAFI

Conforme quadro acima, o Ministério executou e pagou em 2021 cerca de 38,74% dos restos a pagar inscritos, passando um saldo a pagar para o exercício de 2022 de R\$ 1.658,36 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	R\$ MILHÕES	
	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2020	58.141,93	58.141,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	-61,81	-61,81
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-0,62	-0,62
Resultado do Exercício	64.223,65	64.223,65
Saldo Final do Exercício 2020	122.303,15	122.303,15
Saldo Inicial do Exercício 2021	122.303,15	122.303,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-454,35	-454,35
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	0,05	0,05
Resultado do Exercício	-57.895,69	-57.895,69
Saldo Final do Exercício 2021	63.953,16	63.953,16

Fonte: SIAFI

Saldo final do exercício de 2021 foi positivo em R\$ 63,9 bilhões, um saldo menor em 58,3 bilhões com relação ao Exercício de 2020, motivado pela diminuição do saldo da conta de Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – TED, em virtude de baixas e comprovações realizadas. A redução foi de 53,6 bilhões no saldo de TEDs a comprovar.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ MILHÕES	
	2021	2020
Ingressos	322.956,49	784.650,03
Receita Patrimonial	441,07	413,10
Remuneração das Disponibilidades	150,96	218,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.205,18	33,70
Transferências Recebidas	0,02	0,10
Outros Ingressos Operacionais	321.159,26	783.985,01
Desembolsos	-327.278,98	-780.590,98
Pessoal e Demais Despesas	-87.836,27	-313.117,86
Transferências Concedidas	-2.852,12	-6.093,62
Outros Desembolsos Operacionais	-236.590,58	-461.379,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-4.322,49	4.059,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos	-61,27	-63,97
Aquisição de Ativo Não Circulante	-43,65	-26,80
Outros Desembolsos de Investimentos	-17,61	-37,17
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-61,27	-63,97
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.434,94	439,86
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	51,18	4.434,94
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-4.383,75	3.995,08

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

1 - Base de Preparação das Demonstrações

Os Demonstrativos Contábeis do Ministério da Cidadania (órgão 55000) foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-Lei nº 200/1967](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#), da [Lei Complementar nº 101/2000](#), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

2 – Resumo dos Principais critérios, Metodologias e Políticas Contábeis

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável bem como ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.4 Demais Créditos e Valores

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.6 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos e (v) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

2.7 Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Após a aquisição somente são incorporados valores que acrescentem na vida útil do bem e/ou sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.10 Depreciação, amortização ou exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes e é utilizada a tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

2.11 Passivo Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.12 Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de caixa

No Ministério da Cidadania a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

Nota 02 – Crédito de Curto e Longo Prazo

2.1. Adiantamento de Transferências Legais

Referente a Adiantamento de Transferências Legais há um saldo de R\$ 313.457.963,41 pertencente ao Fundo Nacional de Assistência Social. Deste saldo, R\$ 263.504.953,37 (84%) se refere a exercícios anteriores e estão pendentes de prestação de contas. Todavia, o primeiro repasse para esse tipo de execução ocorreu no exercício de 2018, sendo o prazo de execução prorrogado até 31 de dezembro de 2021.

2.2. Termo de Execução Descentralizada

Contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. No caso do Ministério da Cidadania, mais de 98% do saldo constante no grupo de contas se refere ao Fundo Nacional de Assistência Social conforme tabela abaixo:

Tabela nº 01 – Termo de Execução Descentralizada FNAS

TED	FAVORECIDO	VALOR	VIGÊNCIA
1AADWW	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 66.327.728.458,46	31/12/2021
TOTAL	R\$ 66.327.728.458,46		

Fonte: SIAFI

Este TED possui por objeto o pagamento de Benefícios e Despesas Operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, instituído pela Constituição Federal em seu artigo 203, e da Renda Mensal Vitalícia - RMV, instituída pela [Lei nº 6.179/74](#).

Natureza do TED 1AADWW:

- a. Descrição do objeto do TED: Termo de Execução Descentralizada de crédito orçamentário e repasse financeiro destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia.
- b. Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros: No entendimento da área técnica, não há cláusulas que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros.
- c. Informação sobre a natureza da conta “TED a comprovar: Ativo onde são registrados os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada, que ainda não tiveram suas prestações de contas aprovadas.

Segue abaixo levantamento com o montante nas demais unidades gestoras que possuem Termos de Descentralização Externa cujas vigências já se encontram expiradas há mais de 330 dias (considerando os prazos estabelecidos no Decreto nº 10.426/2020, 120 dias para apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) + 30 dias de prorrogação + 180 dias de análise do RCO):

Tabela nº 02 – Termos de Execução Descentralizada Vencidos (Data Base 31/12/2021)

UG	Qtd. de TEDs expirados	Não Apresentaram Prestação de Contas	Análises de Prestação de Contas Iniciadas em 2021	Análises de Prestação de Contas Não Iniciadas em 2021
180002	8	8	-	8
180009	5	3	2	3
180073	27	12	12	15
180074	8	4	4	4
400076	4	-	4	-
550005	18	14	3	15
550008	9	1	7	2
550009	6	2	2	4
550010	2	-	2	-
550018	1	-	1	-
550028	7	-	7	-
TOTAL	95	44	44	51

Desta forma, em 31/12/2021 haviam 95 TEDs com prazo de análise de cumprimento do objeto expirado totalizando em R\$ 633.674.887,81. Este montante corresponde a cerca de 47% do valor total da conta 11382.38.00 – Adiantamento – Termo Execução Descentralizada constante no órgão não superior 55000.

Como se pode depreender da tabela nº 2, dos 95 TEDs expirados 44 já tiveram as Análises de Prestação de Contas iniciadas.

Quanto aos TEDs que não tiveram qualquer documentação apresentadas, as áreas técnicas já foram orientadas a proceder com o estabelecido no artigo 30 do [Decreto nº 10.426/2020](#):

“Art. 30. Este Decreto poderá ser aplicado aos TED celebrados anteriormente à data de sua publicação, por meio de termo aditivo, desde que haja benefício à execução do objeto.

Parágrafo único. À exceção das disposições do caput, os TEDs firmados anteriormente à data de publicação deste Decreto permanecerão regidos pelas disposições:

I - do [Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993](#);

II - do [Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007](#); e

III - da legislação setorial vigente na data de sua celebração.”

2.3. Diversos Responsáveis

Já nas contas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, o maior saldo se refere a Créditos a Receber por falta/irregularidade na Comprovação”. Onde são registrados os valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (Tomada de Contas Especial após apreciação pelo Tribunal de Contas da União).

Em 2021 foram iniciados os lançamentos de atualização monetária das contas correntes com montante acima de R\$ 1.000.000,00. Desta forma, até a presente data houve uma atualização no montante de R\$ 7.305.629,17.

2.4. Ajustes de Perdas

Tabela nº 03 – Ajuste de Perdas na Conta 12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/irregularidade na comprovação

CONTA	UG	VALORES
12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/irregularidade na comprovação	180002	R\$ 61.033.817,97
	180006	R\$ 710.777,51
	180073	R\$ 763.445,41
	400076	R\$ 5.457.066,10
	550008	R\$ 80.449.556,23
	550009	R\$ 1.857.012,43

12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/irregularidade na comprovação	330013	R\$ 151.669.935,28
TOTAL		R\$ 301.941.610,93

Como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas dessa conta foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e o percentual aplicado foi de 99,65% haja vista que considerando o histórico de recebimentos de 2019 a 2021 correspondeu a apenas 0,35% conforme evidenciado em tabela abaixo:

Tabela nº 04 - Recebimentos na conta 12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/irregularidade na comprovação

EXERCÍCIO	MÉDIA MENSAL DE RECEBIMENTOS (A)	MÉDIA MENSAL DE SALDO DE CONTAS A RECEBER (B)	PERCENTUAL DE RECEBIMENTO (A/B)
2019	R\$ 0,00	R\$ 56.118.783,64	0,00%
2020	R\$ 674.641,12	R\$ 96.799.040,06	0,07%
2021	R\$ 504.869,69	R\$ 149.253.949,63	0,34%
Percentual médio de recebimento do período			0,35%

2.5. Demais Ajustes de Perdas

Em 2021, foram realizados os lançamentos de ajustes de perdas para as contas abaixo:

Tabela nº 05 – Ajustes de Perdas

CONTA	UG	VALOR
12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação	180002	R\$ 1.104.921,30
	180073	R\$ 133.501,55
	180074	R\$ 104.905,24
	180076	R\$ 1.021.695,07
	550008	R\$ 132.769,18

12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas	180006	R\$ 1.1061.478,89
	550008	R\$ 422.238,21

Como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas dessas contas foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e o percentual aplicado foi de 97,71%, 100% e 99,90%, respectivamente, haja vista que considerando o histórico de recebimentos de 2019 a 2021 correspondeu a apenas 2,29%, 0,00% e 0,10% conforme evidenciado nas tabelas abaixo:

Tabela nº 06 - Ajuste de Perdas da conta 12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação

EXERCÍCIO	MÉDIA MENSAL DE RECEBIMENTOS (A)	MÉDIA MENSAL DE SALDO DE CONTAS A RECEBER (B)	PERCENTUAL DE RECEBIMENTO (A/B)
2019	R\$ 0,00	R\$ 129.092,17	0,00%
2020	R\$ 9.039,19	R\$ 1.238.195,16	0,73%
2021	R\$ 156.969,42	R\$ 2.555.529,72	6,14%
Percentual médio de recebimento do período			2,29%

Tabela nº 07 - Ajuste de Perdas da conta 12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas

EXERCÍCIO	MÉDIA MENSAL DE RECEBIMENTOS (A)	MÉDIA MENSAL DE SALDO DE CONTAS A RECEBER (B)	PERCENTUAL DE RECEBIMENTO (A/B)
2019	R\$ 0,00	R\$ 6.775.192,31	0,00%
2020	R\$ 0,00	R\$ 9.202.775,16	0,00%
2021	R\$ 0,00	R\$ 11.483.717,10	0,00%
Percentual médio de recebimento do período			0,00%

2.6. Transferências Voluntárias

O Ministério da Cidadania passou por processo de auditoria realizado pela Controladoria-Geral da União – CGU e um dos apontamentos cita um montante de R\$ 73.400.138,49 de Transferências Voluntárias vencidas referente a Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação.

Considerando que as unidades gestoras envolvidas são executadas pela Caixa Econômica Federal, o Ministério ainda está em tratativas com esta entidade quanto às providências que serão adotadas para sanar a situação.

2.7. Créditos a Receber - Auxílio Emergencial

Em 2021 foram reconhecidos Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio referentes a pagamentos indevidos de Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Residual e Auxílio Emergencial 2021 nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 (AE20) – R\$ 6.364.514.742,00;

Auxílio Emergencial Residual (AER) – R\$ 1.597.455.658,00; e

Auxílio Emergencial 2021 (AE21) – R\$ 1.947.966.960,00.

Total: R\$ 9.909.937.360,00

Metodologia de Cálculo dos Créditos a Receber:

A partir das análises realizadas pela Dataprev e em atenção à necessidade de indicação de possíveis valores de pagamento indevidos nas três fases do auxílio financeiro emergencial (AE20, AER e AE21) para subsidiar a escrituração contábil das contas do Ministério da Cidadania, foram apresentadas estimativas aprovadas no âmbito do Comitê Gestor do Auxílio Emergencial, instituído pela Portaria nº 408/GM/MC, de 8 de junho de 2020.

Referente ao AE20, foi indicado provisoriamente o valor de R\$ 6.364.514.742,00, considerando parcelas analisadas tecnicamente pela DATAPREV considerando achados em análise pela empresa, com indícios de pagamentos indevidos. Quadro com detalhamento:

PÚBLICO	PARCELAS	BENEFICIÁRIOS	VALORES
Em análise	3.221.050	1.216.854	R\$ 2.166.626.142,00
BOLSA	759.069	301.120	R\$ 586.056.722,00
CADUN	757.715	240.849	R\$ 485.313.820,00
EXTRA	1.704.266	674.885	R\$ 1.095.255.600,00
Pagamentos indevidos	6.274.868	2.727.205	R\$ 4.197.888.600,00
BOLSA	1.370.750	450.660	R\$ 1.011.056.400,00
CADUN	1.263.390	648.733	R\$ 829.332.000,00
EXTRA	3.640.728	1.627.812	R\$ 2.357.500.200,00
TOTAL GERAL	9.495.918	3.944.059	R\$ 6.364.514.742,00

Para o AER foi apresentado, provisoriamente, para escrituração, o montante de R\$ 1.597.455.658,00. Este valor tem por base informações disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal, relacionadas aos pagamentos do Auxílio Emergencial Residual para os Públicos Extracad e CadÚnico, efetivados no período de 29.09.2020 a 31.01.2021, e para o Público Bolsa Família, efetivados no período de 19.09.2020 a 29.12.2020, e em decorrência do cruzamento dessas informações com registros de outras bases de dados. Segue abaixo tabela com detalhamento do valor por público:

Tabela nº 09 – Auxílio Emergencial Residual

PÚBLICO	PARCELAS	BENEFICIÁRIOS	VALOR
Extracad	2.215.125	942.605	R\$731.850.912,00
CadÚnico	761.275	285.394	R\$245.296.800,00
Bolsa Família	2.097.342	605.811	R\$620.307.946,00
Total	5.073.742	1.833.810	R\$1.597.455.658,00

Fonte: Relatório de Avaliação nº 925618.

Por fim, para o **AE21**, também de forma provisória, informou-se o total de **R\$1.947.996.960,00** (um bilhão, novecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta reais) dos públicos **Cadastro Único não PBF, ExtraCad e PBF**. Este valor é relativo aos benefícios que foram bloqueados ou cancelados pelo Ministério da Cidadania, de forma preventiva enquanto as análises são realizadas pela Dataprev, em razão dos apontamentos da CGU. Segue detalhamento:

Quadro com Valores apontados como bloqueados/cancelados no AE21 por público.

PÚBLICO	QUANTIDADE DE CPF DISTINTOS	PÚBLICO
CadÚnico N PBF	316.985	R\$ 285.077.960,00
ExtraCad	1.854.052	R\$ 1.483.484.950,00
PBF	458.209	R\$ 179.434.050,00
TOTAL ESTIMADO	2.629.246	R\$ 1.947.996.96,00

Assim, o valor escriturado nas contas do Ministério da Cidadania resulta no montante de R\$ 9.909.937.360,00 (nove bilhões, novecentos e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais), ressaltando-se que a possibilidade de revisão em momento posterior.

2.8. Ajuste de Perda - Auxílio Emergencial

Também foram reconhecidos os lançamentos de perdas referentes a esses ativos na conta 12121.99.03 – Ajuste de Perdas de Outros Créditos nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 – R\$ 6.357.513.775,78;

Auxílio Residual – R\$ 1.595.698.456,78; e

Auxílio Emergencial 2021 – R\$ 1.945.824.196,34.

Total: R\$ 9.899.036.428,90

Tabela nº 10 – Ajuste de Perda Auxílio Emergencial

Créditos a Receber de Auxílio Emergencial	R\$ 9.909.937.360,00
Alíquota aplicada de Ajuste de Perdas	99,89%
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	R\$ 9.899.036.428,90

Metodologia de Cálculo do Ajustes de Perda:

Além dos preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, considerando não haver histórico de recebimento a título de Auxílio Emergencial, foram utilizados os percentuais de perdas estimadas de valores a recuperar dos últimos três anos (2018, 2019 e 2020) do Programa Bolsa Família – PBF. Para embasamento do percentual, também foram solicitadas informações a Órgãos externos (Ministério do Trabalho e Previdência Social, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social), buscando a mesma informação relacionada à benefícios similares ao Auxílio Emergencial (Seguro-Desemprego, Dívida Ativa da União, benefícios de aposentadorias a ressarcir em virtude de óbito e de Seguro Defeso - Pescador Artesanal).

Quadro com percentual de perda referente ao Programa Bolsa Família - PBF:

ANO	SALDO FINAL	PAGO	MÉDIA DE PAGAM.	MÉDIA DE SALDO	QUOCIENTE RECEBI.	QUOCIENTE DE PERDA %
	(a)	(b)	(c=b/meses)	(d)	(e=c/d)	(f=1-e)
jul/21	2.326.985,07	22.054,90	3.150,70	2.245.411,29	0,14%	99,86%
2020	2.051.629,08	35.594,24	2.966,19	2.074.687,34	0,14%	99,86%
2019	2.003.181,31	19.474,70	1.622,89	1.852.606,56	0,09%	99,91%
2018	1.181.333,97	5.027,67	418,97	851.374,58	0,05%	99,95%
Quociente Médio de Período					0,11%	99,89%
Valor de Perda = (saldo final jul/21) - [(0,11% X saldo final jul/21)]					2.324.425,39	

Considerando que os valores apresentados pelos órgãos supracitados foram bem próximos ao da tabela acima, bem como a similaridade do perfil de público de beneficiários, dos benefícios citados e seus percentuais de perdas na recuperação de valores a receber, a unidade responsável optou por adotar o quociente do histórico do PBF como índice de ajuste para perdas estimadas de valores a receber do Auxílio Emergencial, de 99,89%.

Nota 03 – Estoques

Atualmente o Ministério da Cidadania possui saldos de Estoques de Almoxarifado nas Unidades Gestoras 180002, 180080, 550005 e 550025. Foram encaminhados pela Coordenação de Material e Patrimônio o Relatório Mensal de Movimentação

do Almoxarifado referente ao mês de dezembro de 2021 das UGs 180080 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico e 550005 - Coordenação Geral de Licitações e Contratos. Nestas UGs os saldos conferem com o SIAFI. Todavia para as UGs 180002 – Departamento de Gestão Interna e 550025 – SAA/Condomínio do Bloco A não foi possível efetuar a conferência.

Nota 04 - Investimentos

Até abril/2021 existia o saldo de R\$ 132.275.040,75 como Participações em Consórcios Públicos, não havendo mais saldo.

Nota 05 - Imobilizado

Bens Móveis

Na conta de **Bens Móveis** são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Segue abaixo composição de dezembro/2021 dos bens móveis:

Tabela nº 11 – Bens Móveis

CONTA	SALDO	PERCENTUAL
1.2.3.1.1.01.00 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	R\$14.938.011,68	5,69%
1.2.3.1.1.02.00 - BENS DE INFORMATICA	R\$78.448.895,04	29,90%
1.2.3.1.1.03.00 - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$27.049.113,33	10,31%
1.2.3.1.1.04.00 - MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	R\$2.770.762,66	1,06%
1.2.3.1.1.05.00 – VEICULOS	R\$137.977.668,06	52,59%
1.2.3.1.1.99.00 - DEMAIS BENS MOVEIS	R\$1.190.274,63	0,45%
TOTAL	R\$ 262.374.725,40	

Fonte: SIAFI

Ao analisar a conta 12311.05.00 – Veículos, foram observadas diversas entradas de veículos destinados a doação para instituições que prestam auxílio aos dependentes químicos. Devido ao alto montante registrado, foi constatado que o registro da doação no SIAFI está sendo realizado apenas após a conclusão da transferência junto aos órgãos de trânsito envolvidos. A área técnica foi então orientada a proceder com os registros tempestivamente. Então ainda em 2021 esses registros foram iniciados, porém ainda há um montante de superavaliação do ativo de R\$ 115.300.045,58 com data base de 31/12/2021.

No Ministério da Cidadania as Unidades Gestoras já estão utilizando plenamente o sistema SIADS, porém, por um problema sistêmico, em algumas unidades que não estavam realizando o lançamento da depreciação acumulada tempestivamente, não foi possível atualizar o valor. Para esses casos, a Coordenação de Patrimônio já está em tratativas com o Tesouro Nacional e com o Serpro.

Bens Imóveis

Na conta de **Bens Imóveis** são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007. Em setembro de 2021, foi baixado o valor de R\$ 123.266.533,92 haja vista o reconhecimento de conclusão das obras pelo Departamento de Infraestrutura do Esporte. Como estas obras concluídas se encontram sob a administração do Ministério da Defesa, o Departamento encaminhou todo o informativo para o registro nas contas de ativos desse órgão.

Em abril/2021 também foi baixado nessa mesma conta o montante de R\$ 58.550.000,00 referente ao Contrato nº 15/2015 de reforma do Centro Olímpico de Treinamento localizados no Parque Olímpico do Rio, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ). Este valor foi devidamente realocado na conta 12321.02.10 – Imóveis de Uso Recreativo e posteriormente baixado para incorporação no ativo da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro haja vista tratar-se patrimônio deste município. Ainda nesse mês foi baixado o saldo de R\$ 61.384.959,85 da conta 12321.08.00 – Benfeitorias em Propriedades de Terceiros referente a benfeitorias realizadas em imóveis

da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. O montante já foi incorporado no ativo da universidade.

Em agosto/2021 foi realizada a reclassificação do montante de R\$ 48.500,00 referente a contratação de Projeto Básico de Circuito Fechado de Televisão - CFTV para a conta 12311.01.05 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.

Desta forma, o montante atual de R\$ 90.910.951,12 da conta 12321.06.01 – Obras em Andamento corresponde quase que integralmente a pagamentos realizados para a Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras de contratos de repasse. Após apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, foi constatado que esses lançamentos foram realizados de forma equivocada na referida conta considerando os preceitos estabelecidos no MCASP e que, uma vez que as obras estão sendo realizadas em propriedade de terceiros e não utilizadas pelo MC, não havendo um instrumento jurídico que assegure ao Ministério direito legítimo ao potencial de serviços ou à capacidade para gerar os benefícios econômicos advindos das entregas das obras em andamento, este ativo não pertence ao Ministério da Cidadania.

Isto posto, a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional foi acionada para orientar a correta contabilização bem como proceder com uma possível reclassificação para os lançamentos já realizados. Quanto à contabilização já foi obtida resposta e repassada a orientação para as unidades gestoras executoras desses pagamentos restando pendente a orientação para proceder com a reclassificação dos valores já contabilizados.

Nota 06 – Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

No curto prazo, na conta 21791.99.00 – Outras Provisões a Curto Prazo, constam os saldos referentes a provisões para a judicialização e contestação dos pagamentos do auxílio emergencial 2020, auxílio emergencial 2021 e auxílio emergencial residual Covid-19. Em 2020 foi registrado o montante de R\$ 1.925.200.000,00, porém ao longo de 2021 não houve utilização desta provisão uma vez que os pagamentos foram realizados por meio de execução de Restos a Pagar. Desta forma esse valor foi integralmente revertido no dia 30/12/2021. Ainda nesta data, foi provisionado o valor de R\$ 1.136.943.924,50 também referente a judicialização e contestação dos pagamentos do auxílio emergencial 2020, auxílio emergencial 2021 e auxílio emer-

gencial residual Covid-19. Este valor coincide com os valores inscritos como Restos a Pagar Não Processados e isto foi informado à área técnica responsável.

De acordo com a área técnica responsável, o montante provisionado foi mensurado com base em estimativas de necessidades orçamentárias relativas ao Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Emergencial Residual e Auxílio Emergencial 2021 para eventual inscrição em Restos a Pagar 2021/2022.

Para tanto foram utilizadas as informações contidas nas tabelas nº 12 – Público Extracad e CadÚnico e nº 13 – Público PBF abaixo. A primeira tabela contém as características de cada fase do Público Extracad e CadÚnico não PBF. Já a segunda tabela possui informações do público do Programa Bolsa Família – PBF dividido por Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Emergencial Residual e Auxílio Emergencial 2021.

Tabela nº 12 – Público Extracad e CadÚnico

		PÚBLICO EXTRACAD	PÚBLICO CADASTRO	TOTAL
AE21	Liberação de Bloqueio CGU	579.927.500,00	145.072.500,00	725.000.000,00
	Residuais Administrativos Diversos	38.971.128,00	9.748.872,00	48.720.000,00
	Administrativos (Judicial vindo do AR e AE20)	40.362.954,00	10.097.046,00	50.460.000,00
	TOTAL	659.261.582,00	164.918.418,00	824.180.000,00
	JUDICIAIS	19.485.564,00	4.874.436,00	24.360.000,00
AER	CNJ - complementar	54.073.240,00	13.526.760,00	67.600.000,00
	Residuais Administrativos Diversos	34.939.632,00	8.740.368,00	43.680.000,00
	Administrativos (judicial vindo do AR e AE20)	16.845.894,00	4.214.106,00	21.060.000,00
	TOTAL	105.858.766,00	26.481.234,00	132.340.000,00
	JUDICIAIS	19.341.582,00	4.838.418,00	24.180.000,00
AE20	Residuais Administrativos Diversos	107.506.560,00	26.893.440,00	134.400.000,00
	Judiciais	51.833.520,00	12.966.480,00	64.800.000,00
	TOTAL	159.340.080,00	39.859.920,00	199.200.000,00
	Monoparentais masculinos	3.088.073.400,00	257.563.800,00	3.345.637.200,00

Elaboração própria - CGEOFC

Tabela nº 13 – Público PBF

PÚBLICO PBF	
AE 2020	2.129.458,59
AE Residual	1.871.239,09
AE 21 e AE 21 Órgãos de Controle	286.274.465,91
Monoparentais masculinos	807.379.800,00
TOTAL	1.097.654.963,59

Elaboração própria - CGEOFC

Desta forma foi provisionado os valores abaixo detalhados por tipo de Auxílio:

Tabela nº 14 – Inscrição de Provisão

TIPO DE AUXÍLIO		VALORES
AE 2020	Auxílio Emergencial 2020 – Beneficiários PBF	R\$ 2.129.458,59
AE 2021	Auxílio Emergencial 2021 – Beneficiários PBF	R\$ 286.274.465,91
	Auxílio Emergencial 2021 – CadÚnico exceto PBF	R\$ 164.918.418,00
	Auxílio Emergencial 2021 – Aplicativo Caixa	R\$ 659.261.582,00
	Auxílio Emergencial 2021 – Demandas Judiciais	R\$ 24.360.000,00
TOTAL		R\$ 1.136.943.924,50

No longo prazo há uma provisão para cobrir despesas com serviços de terceiros. Este lançamento se iniciou em 2016 na UG 550008 como de curto prazo e em 2018 foi transferida para o longo prazo.

Balanço Financeiro

Nota 07 – Ingresso Financeiros

Atualmente as Transferências Financeiras Recebidas representam mais de 94% dos Ingressos do Ministério da Cidadania e neste grupo, 98,58% é decorrente da execução orçamentária e 1,42% independente de execução orçamentária.

As Transferências Financeiras Recebidas Resultantes da Execução Orçamentária estão compostas por Cotas Recebidas, Repasse Recebido, Sub-repasse Recebido, Repasse Devolvido e Sub-Repasse Devolvido.

Tabela nº 15 - Ingressos Financeiros

INGRESSOS	31/12/2021	31/12/2020	ANÁLISE HORIZONTAL (%)	ANÁLISE VERTICAL (%)
Receitas Orçamentárias	R\$1.797.230.618,82	R\$665.016.203,88	170,25	0,54
Transferências Financeiras Recebidas	R\$315.574.842.912,77	R\$783.976.190.815,25	-59,75	94,10
Recebimentos Extraorçamentários	R\$13.549.359.509,13	R\$3.606.859.689,11	275,66	4,04
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Anterior)	R\$4.434.936.071,01	R\$439.860.484,85	908,26	1,32
TOTAL	R\$335.356.369.111,73	R\$788.687.927.193,09	-57,48	100,00

Fonte: SIAFI

Na Tabela acima é possível observar um crescimento de mais de 170,25% da Receita Orçamentária em relação ao exercício anterior. Isto se dá em virtude do aumento na arrecadação no segundo Decêndio de Receitas Ordinárias, ou seja, Receitas de livre alocação. No caso do Ministério da Cidadania estes ingressos totalizaram R\$ 1.300.185.877,75 e ocorreram nas fontes 0100 (decorrente de restituições/devoluções do Auxílio Emergencial advindas da UG 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB) e 0188 (decorrente de aplicações financeiras).

Nota 08 – Resultado Financeiro

Tabela nº 16 - Déficit Financeiro

	2021
Receitas Orçamentárias	R\$ 1.797.230.618,82
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 315.574.842.912,77
(+) Recebimentos Extraordinários	R\$ 13.549.359.509,13
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 96.636.397.317,75
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 236.581.545.395,37
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 2.087.244.339,45
(=) Resultado Financeiro do Exercício	- R\$ 4.383.754.011,85

O déficit ocorreu em função da grande quantidade de Pagamentos Extraorçamentários efetuados a título de Restos a Pagar Não Processados atribuídos ao Auxílio Emergencial. Do montante de R\$ 1.922.582.362,92, mais de 31% se refere a Auxílio Emergencial empenhado em 2020.

Cabe ressaltar que a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Auxílio Emergencial foi permitida no exercício de 2020 por meio do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, desde que as Despesas fossem liquidadas até 31/12/2021 e devidamente justificadas pelo gestor. No dia 30/12/2021 foram liquidados R\$ 357.591.239,09 de Restos a Pagar Não Processados conforme quadro abaixo:

Auxílio Emergencial 2020 - Cadastro Único Não PBF	R\$ 39.859.920,00
Auxílio Emergencial 2020 – Extracad	R\$ 159.340.080,00
Auxílio Emergencial Residual – PBF	R\$ 1.871.239,09
Auxílio Emergencial Residual – Cadastro Único Não PBF e Extracad	R\$ 132.340.000,00
Auxílio Emergencial Residual – Demandas Judiciais	R\$ 24.180.000,00

Balanço Orçamentário

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho, conforme estabelecido no artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O período a que se refere o orçamento

O orçamento é anual conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, todavia a análise em questão se refere ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

As entidades abrangidas

O Ministério da Cidadania não possui outras entidades vinculadas a ele.

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a

pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

Operação de Crédito Interna

Até o momento não há previsão nem execução de operações de crédito internas registradas.

Nota 09 – Receitas Realizadas

Tabela nº 17 – Previsão e Arrecadação da Receita

	DEZ/21	DEZ/20	ANÁLISE HORIZONTAL
Previsão Atualizada da Receita	R\$1.606.817.071,00	R\$1.638.325.388,00	-1,92%
Receita Arrecadada	R\$1.797.230.618,82	R\$665.016.203,88	170,25%
Análise Vertical	111,85%	40,59%	

Fonte: SIAFI

Do montante previsto e atualizado da Receita Orçamentária, foram arrecadados 111,85%, um saldo positivo de R\$ 190.413.547,82. Cabe salientar que de acordo com o MCASP, as Receitas Realizadas correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. Ou seja, não constam no montante de Receitas Realizadas os recursos do Tesouro a título de créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada) repassados pela SOF.

Tabela nº 18 – Detalhamento da Receita por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO SOBRE O TOTAL REALIZADO
Receita Corrente	R\$540.327.216,00	R\$1.797.230.618,82	332,62%	100,00%
Receita Patrimonial	R\$432.735.358,00	R\$592.031.781,99	136,81%	32,94%
Transferências Correntes	R\$13.886,00	R\$20.033,68	144,27%	0,00%
Outras Receitas Correntes	R\$107.577.912,00	R\$1.205.176.294,77	1120,28%	67,06%
Receita de Capital	R\$1.066.489.855,00	R\$0,00	0,00%	0,00%
Operações de Crédito	R\$1.066.489.855,00	R\$0,00	0,00%	0,00%
Receita Total	R\$1.606.817.071,00	R\$1.797.230.618,82	111,85%	

Fonte: SIAFI

A tabela nº 19 traz o detalhamento da Previsão e Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica. Como se pode observar, não em 2021 realização de Receita de Capital e forma que 100% da Receita Realizada até o momento correspondem a Receitas Correntes. Isto já foi questionado à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

A maior parte da arrecadação das Receitas Correntes foram oriundas do grupo “Outras Receitas Correntes”. Ao analisar esse grupo no SIAFI foi identificado na UG 550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MC o valor de R\$ 1.187.025.089,11 decorrente principalmente de valores restituídos de Auxílio Emergencial pagos indevidamente, conforme já citado na Nota Explicativa nº 15 - Ingressos Financeiros.

Nota 10 – Despesas Orçamentárias

De acordo com o MCASP a Dotação Atualizada demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) acrescidos dos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Já a Despesa Empenhada corresponde ao valor que o órgão público reserva para efetuar um pagamento planejado.

Tabela nº 19 – Dotação atualizada x Despesa empenhada

	DEZ/21	DEZ/20
Dotação Atualizada	R\$167.447.071.913,00	R\$414.233.916.251,00
Despesas Empenhadas	R\$96.636.397.317,75	R\$321.357.612.373,09
Despesa Empenhada/ Dotação Atualizada	57,71%	77,58%

Como se pode deduzir da tabela, até dezembro/2021 apenas 57,71% da fixação da Despesa Atualizada foi de fato empenhada, enquanto que no mesmo período do exercício anterior já havia uma iniciado a execução de 77,58% da despesa.

Tabela nº 20 – Detalhamento da Despesa por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA/ DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA/ DESPESA EMPENHADA TOTAL
Despesas Correntes	R\$ 166.377.821.973,00	R\$ 95.662.216.376,82	57,50%	98,99%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 164.384.572,00	R\$ 145.106.863,50	88,27%	0,15%
Outras Despesas Correntes	R\$ 166.213.437.401,00	R\$ 95.517.109.513,32	57,47%	98,84%
Despesas de Capital	R\$ 985.522.524,00	R\$ 974.180.940,93	98,85%	1,00%
Investimentos	R\$ 985.522.524,00	R\$ 974.180.940,93	98,85%	1,00%
Reserva de Contingência	R\$83.727.416,00	R\$0,00	0,00%	0,00%
Receita Total	R\$167.447.071.913,00	R\$96.636.397.317,75	57,71%	

Fonte: SIAFI

Nas despesas correntes, do montante de R\$ 95.517.109.513,32, o valor de R\$ 64.939.038.807,65 (constante na UG 550027 – Secretaria-Executiva) se referem a despesas empenhadas para enfrentamento da pandemia do COVID – 19, tanto para pagamentos de parcelas do Auxílio Emergencial quanto para contestações judiciais.

Nota 11 – Resultado Orçamentário

Tabela nº 21 - Resultado Orçamentário

ARRECADAÇÃO E EMPENHO	DEZ/21	ARRECADAÇÃO/DESPESAS EMPENHADAS
Receita Orçamentária Arrecadada	R\$1.797.230.618,82	1,86%
Despesas Empenhadas	R\$96.636.397.317,75	
Resultado Orçamentário	-R\$94.839.166.698,93	

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 94.839.166.698,93 haja vista que a Receita Arrecadada pelo Ministério a Cidadania corresponde a apenas 1,86% do montante de Despesas Empenhadas. O Subsídio financeiro para execução das Despesas Empenhadas vem dos Repasses concedidos pelo Tesouro Nacional.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 12 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial consiste na diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, decorrente de incorporações de ativos e desincorporações de passivos, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, decorrentes de desincorporações de ativos e incorporações de passivos.

No quarto trimestre de 2021, o Resultado Patrimonial foi deficitário em R\$ 57.895.689.915,88, resultado este que também se encontra espelhado nos Resultados Acumulados do Balanço Patrimonial. Isso se deve principalmente ao fato de que o decréscimo nas Transferências Intragovernamentais Recebidas ter sido maior do que o decréscimo nas Transferências Intragovernamentais Concedidas.



Demonstração do Fluxo de Caixa

No âmbito do Ministério da Cidadania só existem saldos referente a Caixa e Equivalente de Caixas nas contas 11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagto – OFSS e 11112.20.03 – Limite de Saque com Vinculação Pagto – Ordem Pagto – OFSS conforme já mencionado na Nota Explicativa nº 6 - Caixa e equivalentes de caixa.

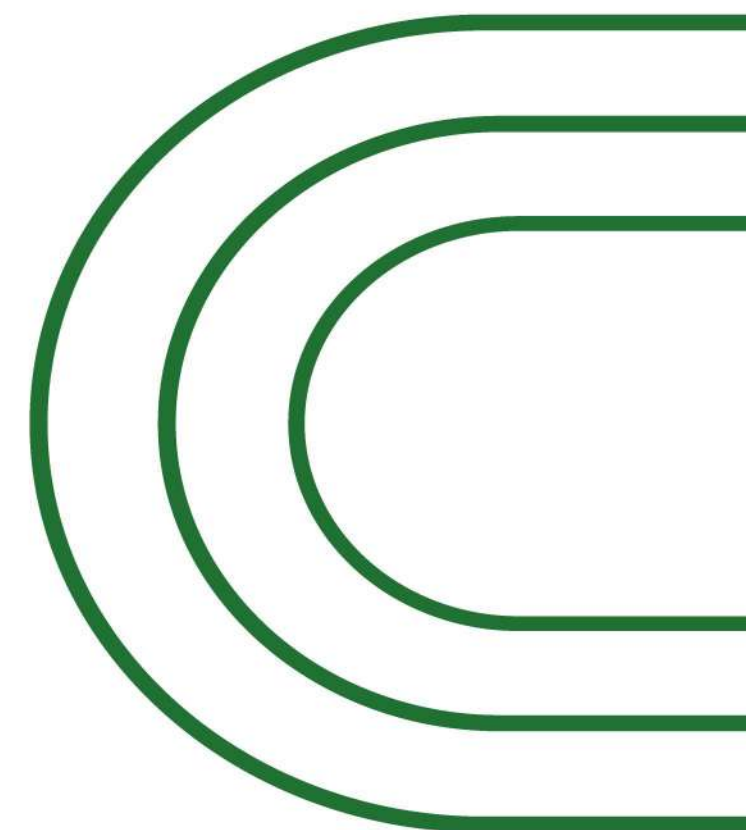
Nota 13 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No Ministério da Cidadania esse fluxo foi deficitário em R\$ 4.322.486.326,37 e corresponde a mais de 98% da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa. Isso demonstra que o ministério tem atuado com necessidades de pagamentos maiores do que o ingresso de recursos em virtude da situação econômica e na grande demanda de pagamentos do Auxílio Emergencial.

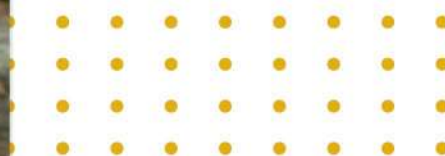
Nota 14 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

No quarto trimestre de 2021 o Ministério da Cidadania não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento, o que indica não ter havido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão por meio de empréstimos.

O Ministério não necessitou de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital.

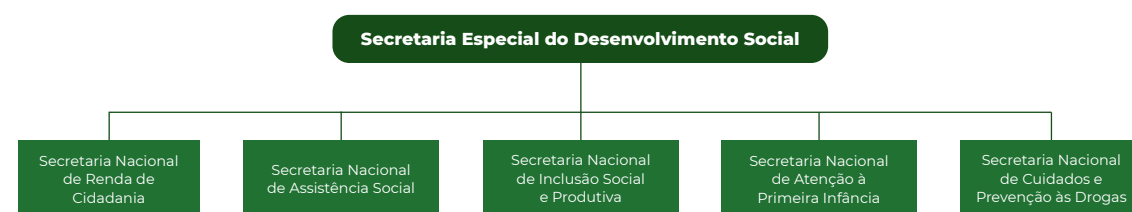


Secretaria **08** Especial do Desenvolvimento Social



A Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (SEDS) integra o Ministério da Cidadania tendo a competência de assessorar o Ministro na supervisão e coordenação de políticas, programas e ações voltados ao desenvolvimento social, à segurança alimentar e nutricional, à renda de cidadania, assistência social, inclusão social e produtiva nos âmbitos rural e urbano, promoção do desenvolvimento humano e cuidados e prevenção às drogas.

Para tanto, a Secretaria Especial reúne cinco Secretarias Nacionais responsáveis por importantes programas como o Criança Feliz, o Auxílio Brasil, os Sistemas Único de Assistência Social (SUAS), o Alimenta Brasil e Cisternas. Todos esses programas integram os principais objetivos estratégicos do Ministério.



8.1 Inclusão Social e Produtiva

A Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP) é responsável por planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de inclusão social e produtiva, desenvolvimento produtivo e empreendedorismo das famílias em vulnerabilidade social, principalmente dos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil.

Além disso, a SEISP coordena ações de acordo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ações de fomento à inclusão produtiva rural e o acesso à alimentação adequada e saudável da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Bem como coordena a execução de políticas públicas de qualificação do público beneficiário do Programa Auxílio Brasil.

As ações da SEISP têm se baseado cada vez mais no uso de critérios técnicos, baseados em estudos e indicadores de forma a implementar de forma mais eficaz e contribuir para o monitoramento e cumprimento da meta do PPA 2020/2023, qual seja o alcance de 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional, por meio de ações de tecnologias sociais de acesso à água, de fomento rural, de compras públicas de alimentos da agricultura familiar e de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

No quadro atual, de disseminação da pandemia da COVID-19, a SEISP, primou pela continuidade dos seus trabalhos, adotando todas as medidas necessárias para a proteção dos beneficiários de suas ações, que, por se tratar da parcela mais vulnerável da população, foram os mais atingidos pelas medidas de isolamento e os mais carentes de medidas rápidas e efetivas.

VALOR PÚBLICO GERADO PELA SEISP



- ✓ **Área rural:** incremento da renda dos agricultores familiares; melhoria da situação de segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social
- ✓ **Área urbana:** fortalecimento do protagonismo e da autonomia das famílias de baixa renda.

ACESSO À ÁGUA

Dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal indicam que cerca de 27% da população rural de baixa renda no país possui ligação do domicílio a uma rede pública de abastecimento de água.

Sem abastecimento público, famílias de agricultores familiares em extrema pobreza precisam, diariamente, percorrer longos caminhos para buscar água em fontes que nem sempre são de boa qualidade (poços, cacimbas, riachos, açudes, igarapés, barreiros).

Nessas condições, as famílias ficam expostas a doenças, vulneráveis em períodos de escassez e sem condições mínimas para desenvolver atividades produtivas na propriedade.

De maneira geral, famílias pobres da zona rural de todo país sofrem, em alguma medida, com problemas relacionados ao acesso à água com destaque para indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, geralmente localizadas em territórios mais isolados.

Para atuar nessa realidade, o Ministério da Cidadania conta com o Programa Nacional de Apoio à Captação de água de chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - o Programa Cisternas, criado a partir da [Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013](#).

O Programa Cisternas tem como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo.



de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

No PPA 2020-2023, o Programa 5033 de Segurança Alimentar e Nutricional tem como diretriz a ampliação da oferta e do acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação

A condição do acesso à água na zona rural varia muito, de acordo com as características de cada região do país. No semiárido brasileiro, por exemplo, há problemas de escassez de chuvas, típica do bioma em função da concentração em determinados períodos e ausência em outros, associada à salinidade das águas subterrâneas e concentração dos mananciais.

Na região Norte, onde há abundância de água, o problema é a potabilidade, a contaminação e a qualidade das águas utilizadas para consumo. Por conseguinte, considerando o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, por meio do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), e considerando os efeitos da COVID-19 na atividade econômica, em especial o efeito no emprego e na ocupação das pessoas mais humildes e a necessidade de promover o acesso à água para famílias em situação de vulnerabilidade social, ressalta-se que o Programa Cisternas consta dentro do rol políticas sociais prioritárias do Ministério da Cidadania, conforme disposto na [Portaria nº 395, de 29 de maio de 2020](#).

Nesse contexto, há de se registrar que com toda as dificuldades impostas pela pandemia como medidas de isolamento social e aumento de preços sobremaneira dos insumos associados aos materiais de construção, o Programa Cisternas vem realizando o atendimento de seu público alvo, tendo sido atendido em 2021 o montante de 100 escolas públicas rurais, 3.614 famílias com tecnologias sociais destinadas ao consumo humano e 592 famílias com tecnologias sociais voltadas para a produção de alimentos e/ou criação de pequenos animais.

Também em 2021, foi firmado acordo de cooperação técnica com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil para que sejam implementadas cisternas escolares em 50% das escolas rurais das redes públicas de ensino fundamental do país, o que é uma das metas do Plano de Ação do Ministério da Cidadania para 2021 e 2022. As minutas do edital e do contrato estão sendo delineadas entre os integrantes do acordo.

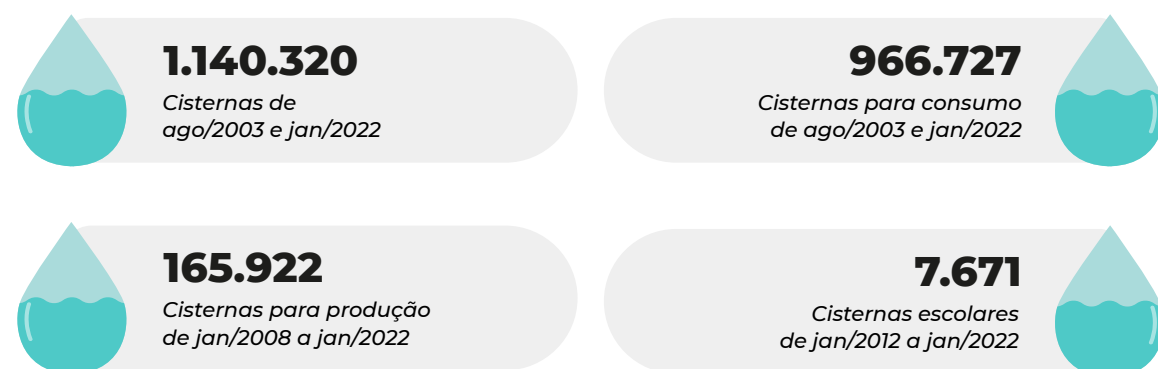
Na região Norte, foram firmados em 2020 contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal para a expansão da cobertura das cisternas nas escolas públicas rurais daquela região. Foram disponibilizados R\$ 86,3 milhões, no conjunto de ações para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Desse total, foram aplicados R\$ 66,5 milhões, neste caso com a aquisição de cisternas de polietileno. Os recursos beneficiarão mais de 2 mil escolas do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Tocantins. Cabe registrar que o atendimento a escolas da região

Norte – cuja execução deve começar neste ano – também é uma das metas do Plano de Ação do Ministério da Cidadania, cujos contratos de repasse seguem em superação de cláusulas suspensivas para início de execução.

Além disso, registra-se que com os recursos oriundos da LOA 2021, no valor de R\$ 31.242.000,00, foi possível contratar 11.404 cisternas de 16 mil litros, resultando no atingimento da meta proposta para o ano de 2021 que era de contratar cerca de 8 mil cisternas para residências localizadas na zona rural.

Ao longo do ano de 2021, a SEISP avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) para permitir o acompanhamento dos projetos prioritários. Em 2022 este trabalho de refinamento técnico terá continuidade, a fim de que informações qualificadas sobre a execução do Programa Cisternas sejam adicionadas ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente pela SAGI. Abaixo, é apresentado valores agregados do Programa Cisterna ao longo dos últimos anos.



PROGRAMA ALIMENTA BRASIL / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Projeto prioritário do planejamento estratégico do Ministério da Cidadania, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da [Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003](#), busca combater a insegurança alimentar e nutricional, incentivar agricultura familiar e fomentar circuitos curtos de comercialização. No dia 9 de agosto de 2021, por meio da [Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021](#), convertida na [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), o PAA foi substituído pelo

Programa Alimenta Brasil, que promoveu consolidação normativa e ampliação dos limites financeiros de venda dos agricultores familiares.

O **Alimenta Brasil** compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

No âmbito do PPA 2020-2023, o PAA, agora substituído pelo Programa Alimenta Brasil, está inserido no Programa 5033 de Segurança Alimentar e Nutricional com o resultado intermediário de ampliar o número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

No âmbito do Plano de Ação do Ministério da Cidadania, a meta síntese para 2021 e 2022 está associada com a focalização do PAA nos municípios mais vulneráveis:

Meta: Ampliar o percentual de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos localizados em municípios em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional para 70%, em 2021, e 75%, em 2022.

Ao longo do ano de 2021, a SEISP avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) para permitir o acompanhamento do indicador, a saber, “Taxa de agricultores Familiares beneficiados pelo Programa Alimenta Brasil localizados em municípios prioritários do PPA 2020/2023”. Em 2022 este trabalho de refinamento técnico do indicador terá continuidade, a fim de que informações qualificadas sobre a execução do Programa Alimenta Brasil sejam adicionadas ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente pela SAGI.

O programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do programa pode ser feita por meio de cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional. O programa vem sendo executado por estados e municípios através de Termo de Adesão com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Em 2021 foram adquiridas cerca de 107 mil toneladas de alimentos diversos, de 68.658 agricultores familiares, além de 33.090.983 litros de leite adquiridos de 5.698 agricultores da região semiárida. Esses alimentos foram doados a mais de 20 mil entidades da rede sociassistencial que atendem às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. No ano de 2021 foi aportado mais R\$ 100 milhões para o desenvolvimento do Programa junto aos Estados e municípios.

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PANDEMIA DA COVID-19)

A Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos é uma ação de caráter emergencial e complementar, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita desses gêneros em forma de cestas de alimentos, com o intuito de atender famílias de grupos populacionais específicos que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A ação pode ser executada diretamente pelo Ministério da Cidadania, por meio de registro de preços ou através da Conab, por meio de TED, não havendo, em ambos os casos, transferência de recursos a entes subnacionais.

Existem dois tipos de atendimento: o primeiro voltado a povos e comunidades tradicionais, a partir da indicação de necessidade realizada pelos órgãos parceiros sobretudo a Fundação Nacional do Índio (Funai/MJ), a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/MS) e a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o segundo para municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela Defesa Civil nacional.

Em função da pandemia da COVID-19, em 2021 foram distribuídas 1,9 milhão de cestas de alimentos para 859.358 famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, sendo mais de 95% dos alimentos entregues a povos e comunidades tradicionais em função de créditos extraordinários abertos no ano de 2020.

Em 2021 foram ainda abertos novos créditos extraordinários no valor de R\$ 630.651.700,00, que permitirão manter e ampliar os atendimentos ao longo de 2022 tanto para povos indígenas e comunidades quilombolas, quanto para as situações de emergência e calamidade pública advindas da COVID-19 e de questões climáticas. Esse montante pode garantir a aquisição de até 4 milhões de cestas de alimentos em 2022.

FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

Criado pela [Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011](#), o Programa Fomento Rural combina duas ações: a) acompanhamento social e produtivo, e b) transferência direta de recursos financeiros não-reembolsáveis às famílias para investimento em projeto produtivo, no valor de R\$ 2,4 mil ou R\$ 3 mil (dividido em duas parcelas, uma no início e uma no decorrer da implementação do projeto produtivo).

Essas duas ações são articuladas com o objetivo de apoiar a estruturação produtiva das famílias rurais mais pobres e o desenvolvimento do projeto produtivo de cada uma, a fim de que ampliem ou diversifiquem a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da segurança alimentar e nutricional e a superação da situação de extrema pobreza.

O programa é uma inovação importante no conjunto das políticas públicas de superação à pobreza rural, pois incentiva a inclusão produtiva de famílias rurais que estão em condição social mais vulnerável.

Em 2021, foram incluídas 8.918 famílias no Programa, sendo 1.869 de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE). Ao total, são mais de 293 mil famílias beneficiadas desde o início de suas atividades em 2012, das quais 45.847 famílias de GPTE.

Em relação aos recursos, foram transferidos às famílias, em 2021, R\$ 23,2 milhões, o que considera o valor da primeira parcela (no início da implementação do projeto produtivo) transferida às famílias incluídas neste ano, assim como o valor referente à segunda parcela (entregue durante o desenvolvimento do projeto produtivo), direcionada a famílias incluídas neste ano ou em anos anteriores.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Instituído pela [Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006](#), o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) tem o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal.

Em 2021, cabe destacar a publicação do [Decreto nº 10.713, de 7 de junho de 2021](#), que dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).



A publicação do normativo é um grande avanço para a retomada do diálogo deste colegiado, que possibilitando a realização de encontros regionais com as Caisans das regiões Norte, Sul e Sudeste que visa a apresentação de agenda de governo sobre a segurança alimentar e nutricional e articulação com os estados.

Ainda houve a construção de uma agenda de convergência para formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) com a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, no valor de R\$ 820.000,000, tendo por objeto: “Qualificação do processo formativo dos atores envolvidos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”.

No tocante à adesão ao SISAN, em 2021, 36 novos municípios aderiram ao sistema, perfazendo um total de 479 municípios aderidos.

O Ministério da Cidadania também destina recursos para apoio aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio das Centrais da Agricultura Familiar e dos Bancos de Alimentos.

As Centrais da Agricultura Familiar atuam como um elo entre os produtores rurais e as entidades sociais, além de equipamentos públicos que ofertam serviços de alimentação. As Centrais operam a logística de recebimento e distribuição dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares, por meio do Programa Alimenta

Brasil, que irão compor o cardápio de creches, escolas públicas, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e diversas instituições da rede socioassistencial.

Os Bancos de Alimentos são estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado a instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços de assistência social, de proteção e de defesa civil; instituições de ensino; unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; penitenciárias, cadeias públicas e unidades de internação; estabelecimentos de saúde; e outras unidades de alimentação e de nutrição.

Para 2021, foram entregues 233 veículos para transporte de alimentos pelas Centrais da Agricultura Familiar ou Bancos de Alimentos, para transporte de alimentos do PAB e de outros programas de compras institucionais e de doações nos estados. Para 2022, estima-se entrega de mais pelo menos 200 veículos.

Em parceria com o Ministério da Defesa, o MC também apoia a oferta de alimentação aos participantes do Programa Forças no Esporte – PROFESP, que proporciona a prática de atividades esportivas em espaços físicos de organizações militares, no contraturno escolar, para crianças e jovens de 6 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas com deficiência.

Durante a pandemia da COVID-19, sem a realização de atividades presenciais, os recursos garantidos pelo Ministério viabilizaram a entrega de kits de alimentos às famílias, compostos de, pelo menos, arroz, feijão, leite integral (UHT ou em pó), macarrão, óleo, sal, biscoito e farinha de trigo (sem adição de açúcar e sem conservas enlatadas). O programa atende 30 mil participantes em 132 municípios. Para a iniciativa, foram descentralizados R\$ 2,8 milhões em 2021.

Em novembro de 2021, o Ministério da Cidadania lançou também o Brasil Fraterno - Comida no Prato, ação para mobilizar doações de alimentos para entidades socioassistenciais, bancos de alimentos e outros equipamentos que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a reduzir perda e desperdício de alimento e combater a fome.

Por meio da Plataforma de Doações, modernizou-se o acesso ao benefício de isenção do ICMS concedido nas operações de doação de alimentos, garantindo mais segurança jurídica aos doadores e transparência e a possibilidade de conectar doadores, bancos de alimentos e entidades para que a oferta de doações encontre a

demanda por alimentos. Em 2021, foram doados cerca R\$ 49 milhões em valor de alimentos com isenção de ICMS.

O ano de 2022 será atípico, por conta das eleições, que nos impõe uma série de ressalvas, particularmente nos três meses que antecedem o pleito eleitoral. Além disso, seguem-se os cuidados com a pandemia, que ainda requer investimentos e cuidados.

Sendo assim, o Departamento de Estruturação de Equipamento Públicos (DEEP) pretende remodelar seu Plano de Gestão, alinhando-se ao planejamento estratégico do Ministério da Cidadania e ao Plano Plurianual do Governo Federal; incrementará a divulgação das possibilidades do Departamento, no que tange os equipamentos públicos e as hortas urbanas, abrangendo os parlamentares e órgãos de financiamento, tudo com o objetivo de atrair recursos para estas importantes áreas.

No mesmo sentido, a promoção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional permitirá maior acompanhamento e disseminação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada.

PLANO PROGREDIR



Criado em 2017 como conjunto integrado e articulado de inclusão produtiva, com iniciativas de qualificação profissional, empreendedorismo e intermediação profissional foi mantido e aperfeiçoado.

Em 2021, foram inscritas 18.828 mil pessoas no Plano ProgreDir e angariadas a adesão total de 1.226 entidades que passaram a compor a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social, ambiente de mobilização social pela inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerável que reúne entidades públicas e privadas de todo o território nacional.

Nesse período, foram disponibilizados gratuitamente 22 cursos de qualificação *on-line* e presenciais e 27.236 vagas de trabalho ou estágios profissionalizantes e jovem aprendiz. Por meio da Rede de Parceiros, que conta com 22 parceiros ofertante de microcrédito produtivo orientado, foram identificadas 7.014 pessoas que

manifestaram interesse em se tornar microempreendedores e foram encaminhados para programas de crédito.

Em dezembro de 2021 foram retomados os trabalhos do Grupo Gestor do Plano ProgreDir. Reformulado pelo [Decreto nº 10.149, de 2 de dezembro de 2019](#), o Grupo Gestor é responsável pela articulação e coordenação de ações transversais de inclusão produtiva para pessoas do Cadastro Único do Governo Federal, fortalecendo a focalização na vulnerabilidade e promovendo ações compartilhadas, o que evita a sobreposição de iniciativas e amplia o público beneficiado, com base nos princípios da eficiência e a eficácia da política pública.

Com participação do Ministério da Economia (ME), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e coordenado pelo Ministério da Cidadania (DIP/SEISP), o Grupo Gestor organiza um mapa da inclusão produtiva e estabelece estratégias de mobilização do público para as oportunidades.

Foi formalizada também, parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) no Projeto Qualifica Mulher, ação que aumenta a capacidade de empregabilidade de 24.000 mulheres em vulnerabilidade e inscritas no ProgreDir, por meio da educação profissional e empreendedorismo, com vistas a sua inserção no mundo do trabalho.

Ainda, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação, no Programa Qualifica Mais ProgreDir que visa a capacitação empreendedora para 23.500 beneficiárias em 2021 e com cursos presenciais em 100 localidades onde há maior concentração de pessoas do Programa Auxílio Brasil. Com oferta da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o programa busca a inclusão produtiva e a ampliação da renda dos participantes.

Ainda em 2021 foi mantido e impulsionado o “Projeto Roda Bem Caminhoneiro”, incentivando a formação, em 2021, de 68 cooperativas de transportadores autônomos de cargas, com entrega de kit de combustível (bomba e tanque de abastecimento e de kit administrativo) container sede, (equipamentos de informática e de comunicação), além de planos de negócio e qualificação profissional.

O Projeto fortalece o cooperativismo do setor, gera ganhos econômicos com compras coletivas, promove a segurança nas estradas e amplia a renda das famílias participantes. Em dezembro/21, em Montevideu/Ur, o Roda Bem foi apresentado

na Reunião Especial de Cooperativas do Mercosul como uma referência na organização do setor da América Latina.

Neste mesmo ano, foi firmado convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio de descentralização da execução orçamentária no valor de R\$ 2.000.064,00, que irá promover o “Desenvolvimento de pesquisa aplicada com vistas a Implantar e estruturar Arranjos Produtivos Locais, formados preferencialmente por catadores/as de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis”, uma política de fortalecimento, organização e qualificação da atividade dos catadores, com aumento de renda para as famílias e dividendos socioambientais que promovem a sustentabilidade e a proteção ambiental.

DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

A Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva tem como grande desafio assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas que ampliam as condições de acesso à alimentação saudável através dos programas de Segurança Alimentar ao público mais vulnerável à fome, de forma a também superar a desnutrição dos grupos em situação de vulnerabilidade social, bem como a redução da parcela da população que se encontra na condição de pobreza ou extrema pobreza, com o aprimoramento, a articulação e a convergência de ações e programas para o atendimento prioritário desse público-alvo, promovendo a inclusão social.

Em 2022, a SEISP buscará a pactuação de novos convênios com os recursos oriundos da Lei Orçamentária Anual, superar as entraves de ordem técnica associadas aos Contratos de Repasse, recomposição da força de trabalho das áreas técnica; diminuição do passivo associado aos instrumentos em fase de prestação de contas final; publicação de novos editais cooperação técnica, ampliação dos programas existente e o lançamento de novos programas de Inclusão Social.

8.2 Renda de Cidadania

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) é responsável por planejar, normalizar e coordenar a implementação das ações estratégicas da política nacional de renda de cidadania. Até o início de novembro de 2021, tinha como incumbência o planejamento, implementação, coordenação, supervisão, acompanhamento e controle, em nível nacional, do Programa Bolsa Família, de forma articulada com os entes federados, na forma da legislação vigente, passando agora a desempenhar essas competências em relação ao Programa Auxílio Brasil, o qual será detalhado em tópico mais à frente.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela [Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#), foi um programa de transferência condicionada de renda para alívio imediato e quebra do ciclo da pobreza entre gerações.

Programa prioritário do Ministério da Cidadania, o PBF tinha por objetivos estratégicos mitigar a situação da vulnerabilidade de renda, do acesso a serviços de educação, saúde e assistência social e de inserção no mercado de trabalho, e interromper o ciclo intergeracional de pobreza. Em maio de 2021, o Programa Bolsa Família bateu recorde histórico, com 14,69 milhões de famílias contempladas.

No PPA, o PBF estava inserido no Programa 5028 que tem como diretriz o alívio da pobreza por meio da garantia de renda e da promoção de acesso a serviços de educação, saúde e assistência social.

Assim, as entregas para a sociedade e valor público gerado pelo PBF eram:

- redução da situação de vulnerabilidade por meio da transferência direta de recursos para o cidadão;
- articulação de políticas de saúde, assistência e educação para reforçar o acesso das famílias a esses serviços; e
- articulação de iniciativas de inserção no mercado de trabalho, visando aumento de autonomia das famílias e melhores condições de vida.

A gestão do Bolsa Família era realizada de forma descentralizada, com atribuições para União, estados, Distrito Federal e municípios. Em nível federal, o Ministério da Cidadania era o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal, o agente que executava os pagamentos.

As condicionalidades do programa visavam reforçar o acesso de crianças e adolescentes à escola e de crianças e gestantes à serviços de saúde e, com isso, contribuir para ruptura do ciclo de pobreza entre gerações.

Diversos estudos mostraram o impacto positivo do acompanhamento das condicionalidades sobre as condições de saúde e sobre o acesso e permanência escolar dos beneficiários do PBF. Desde o início da pandemia, entretanto o eixo das condicionalidades do PBF foi fortemente impactado.

Em 2020 e 2021 não houve coleta e registro da frequência escolar referente à condicionalidade de educação, em função das medidas de afastamento social e de suspensão das atividades escolares. O acompanhamento da condicionalidade de saúde se manteve, mas a taxa de cobertura de beneficiários acompanhados caiu de cerca de 80% no 2º semestre de 2019, período pré-pandemia, para percentuais entre 50 e 61% nos semestres seguintes.

Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

O artigo 8º da [Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#), previu que a execução do Programa Bolsa Família se daria de forma descentralizada com adesão voluntária dos entes federados e instituiu, também, uma metodologia para medir o desempenho desses entes na execução e gestão do PBF e do Cadastro Único.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionais de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 a 1, são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Em dezembro de 2021, com referência à competência do mês de outubro de 2021, 5.416 municípios receberam R\$ 45.156.096,03 em recursos do IGD. Ao todo, foram repassados R\$ 6.438.429.983,92 desde a implementação do PBF.

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

A partir de novembro de 2021, os beneficiários do Programa Bolsa Família passaram a receber os benefícios referentes ao Programa Auxílio Brasil, criado por meio da [Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021](#), regulamentado pelo [Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021](#), e instituído por meio da [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#).

As legislações citadas mantêm a mensuração dos resultados da gestão descentralizada no desenho do novo Programa, sendo assim, os próximos repasses já irão medir o desempenho das gestões estaduais e municipais do Programa Auxílio Brasil.

Inclusão Bancária dos Beneficiários do BPF

Com perspectiva de ampliar o acesso a serviços mais vantajosos e promover a maior inclusão bancária da história do PBF, a SENARC e a CAIXA trabalham para implementar aos beneficiários do programa os serviços da Poupança Social Digital, criada através da [Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020](#). Todo o processo foi estruturado para ser executado de forma automática, não sendo exigida do beneficiário nenhuma providência adicional ou comprovação.

O processo, que foi realizado de forma escalonada, desde dezembro de 2020 a março de 2021, utilizou o dígito final do Número de Identificação Social (NIS) para definir o mês de migração para a nova modalidade. Com a habilitação aos novos serviços mais de 9 milhões de famílias passaram a usufruir de vantagens adicionais.

O acesso à conta Poupança Social Digital é realizado por meio do Aplicativo CAIXA Tem, disponível nas lojas virtuais de aplicativos de celulares. É importante destacar

que o cartão Bolsa Família segue em funcionamento, possibilitando que o responsável familiar (RF) mantenha o saque sem intercorrências.

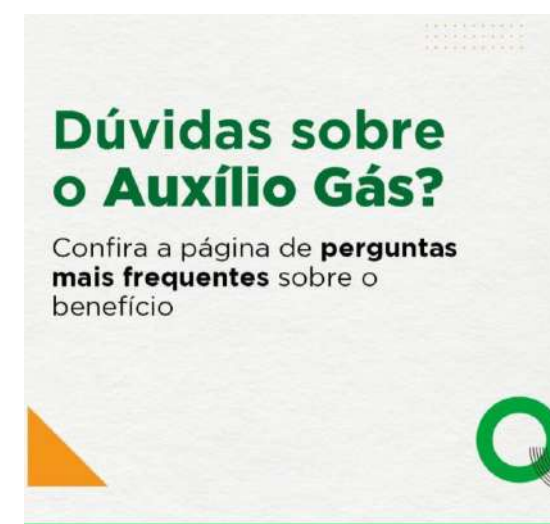
Dentre as facilidades que a nova modalidade apresenta, destaca-se a possibilidade de o beneficiário realizar saque com o cartão Bolsa Família do valor total ou parcial do benefício, conforme sua decisão, tendo o limite de dois saques gratuitos por mês. Além disso, caso queira, o beneficiário poderá fazer transferências financeiras e realizar pagamentos de forma digital, possibilidade de operação via PIX.

PROGRAMA AUXÍLIO GÁS

Por meio da [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), foi criado o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, que visa gerar maior qualidade de vida a brasileiros em situação de vulnerabilidade e melhorar a situação econômica de famílias afetadas com o aumento do gás e de alimentos, consequência da pandemia da COVID-19.



No mês de dezembro, o Auxílio Gás foi concedido a mais de 5,5 milhões de famílias, com seu pagamento escalonado em duas fases.



Ainda em dezembro, o Auxílio Gás dos Brasileiros foi pago a 108.368 famílias integrantes do Programa Auxílio Brasil, residentes em 100 municípios que decretaram estado de calamidade por conta das chuvas na Bahia e em Minas Gerais.

O valor do benefício é de R\$ 52 e corresponde a 50% da média do preço do botijão de 13kg de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)

Diante do cenário projetado para o período pós-pandemia, o Governo Federal criou o Programa Auxílio Brasil, que substituiu o Programa Bolsa Família, o qual amplia significativamente seu escopo, além de simplificar a cesta de benefícios e modernizar sua gestão.

O Programa Auxílio Brasil objetiva integrar de forma eficiente e inovadora as políticas de assistência social, segurança alimentar, saúde, educação e emprego, garantindo renda básica às pessoas mais necessitadas e formando uma teia de proteção social.



O novo programa conta com os seguintes benefícios básicos: Benefício Primeira Infância, Benefício Composição Familiar, Benefício de Superação da Extrema Pobreza. Além destes, o Programa também possui benefícios complementares: Auxílio Esporte Escolar, Bolsa de Iniciação Científica Júnior, Auxílio Criança Cidadã, Auxílio Inclusão Produtiva Rural, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, Benefício Compensatório de Transição.

No primeiro mês de funcionamento do novo programa social foram contempladas mais de 14,5 milhões de famílias em um investimento superior a R\$ 3,25 bilhões. O benefício médio pago às famílias passou de R\$ 186,68 em outubro, para R\$ 224,41 em novembro, um reajuste de quase 20%.

Por fim, a edição da Lei nº 14.235, de 11 de novembro de 2021, criou o Programa 5035 - Promoção de Cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas, no âmbito do PPA 2020-2023. A meta estratégica está vinculada diretamente ao Programa Auxílio Brasil e consiste no atendimento de 100% das famílias elegíveis ao Programa.

Em dezembro, foi criado o Benefício Extraordinário, de modo a garantir que o valor mínimo pago às famílias do Auxílio Brasil fosse de R\$ 400,00.

O benefício foi repassado a pouco mais de 13 milhões de famílias, totalizando o valor adicional de R\$ 2,68 bilhões. Ainda no mês de implementação, o [Decreto nº 10.919, de 29 de dezembro de 2021](#), prorrogou o prazo de atendimento do Benefício Extraordinário às famílias do Programa, garantindo o pagamento do valor até dezembro de 2022.

A gestão do Programa Auxílio Brasil será realizada de forma descentralizada, com atribuições para União, estados, Distrito Federal e municípios, e intersetorial, com a atuação de diversas áreas em sua execução, como saúde, educação, assistência social, esporte, entre outras.

As condicionalidades estão previstas como eixo do Auxílio Brasil, com ampliação do público para acompanhamento da frequência escolar, o qual passa agora a incluir as crianças de 4 e 5 anos e os jovens de 18 a 21 anos incompletos.

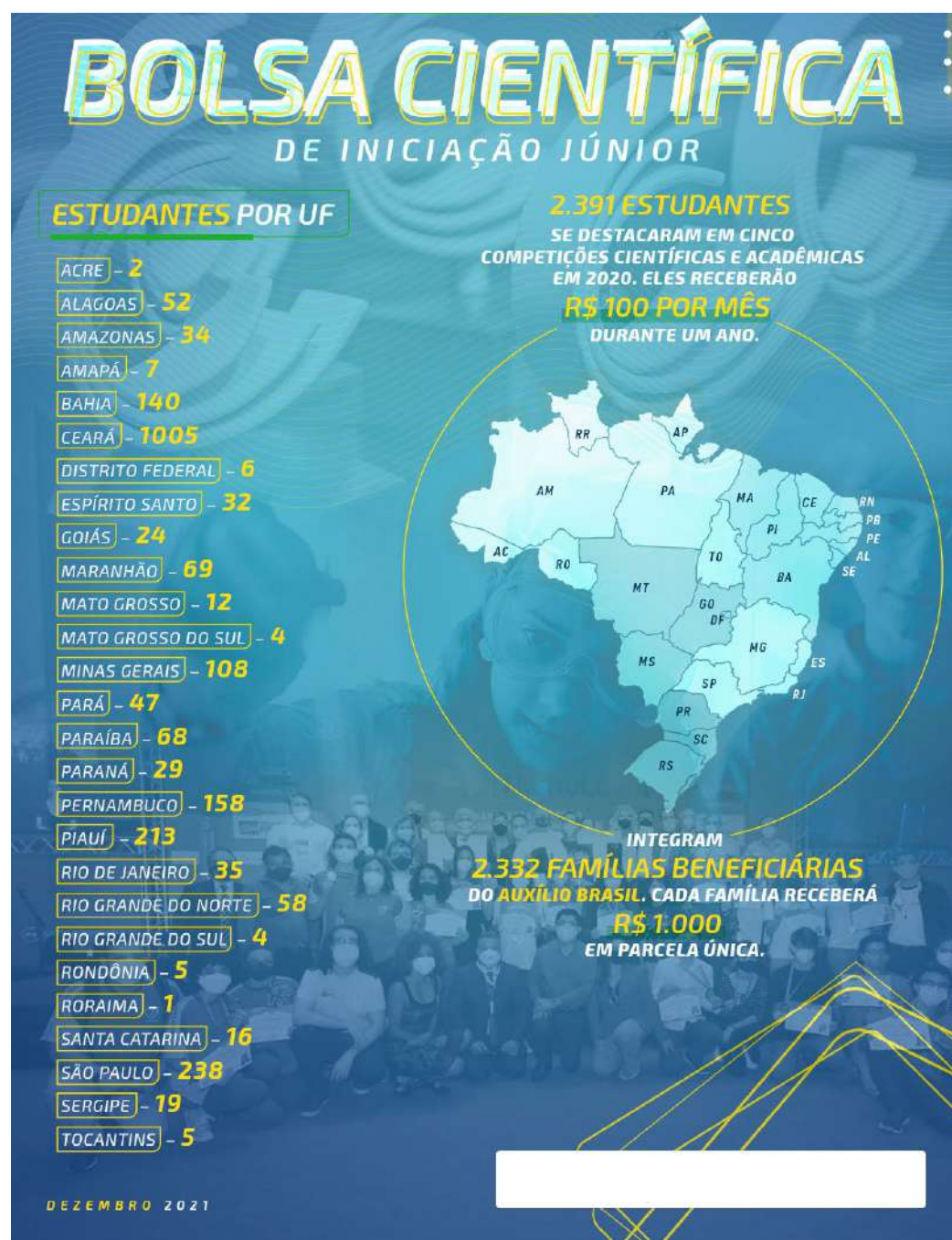


O Programa Auxílio Brasil busca o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes das famílias beneficiárias, por meio do incentivo à melhoria do desempenho esportivo e científico. O Programa também possibilita o acesso a creches regulamentadas ou autorizadas, em tempo parcial ou integral.

A autonomia financeira dos beneficiários é prioridade para o Programa Auxílio Brasil. Para isso, o Programa promove a participação do público beneficiário em políticas e programas de inclusão produtiva urbana e rural, além da promoção da capacitação para o trabalho e o incentivo ao empreendedorismo.

O objetivo é criar oportunidades para que as pessoas em idade ativa se insiram no mercado de trabalho formal ou consigam elevar seus rendimentos por meio de atividades autônomas até atingir a emancipação e, com isso, permitir que outras famílias em situação de vulnerabilidade sejam beneficiadas.

O primeiro pagamento do Auxílio Brasil foi realizado em novembro de 2021 e alcançou mais 14,5 milhões de famílias. Em dezembro de 2021, iniciou-se o pagamento dos incentivos ao esforço individual e à emancipação previstos no PAB. Um desses incentivos é a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, concedida em dezembro/2021 a mais de 2 mil estudantes beneficiários com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas.



Liberdade, inclusão e transformação são os valores fundamentais do Programa Auxílio Brasil. Assim, para o ano de 2022, o Governo, por meio do Auxílio Brasil, continuará priorizando a integração de diversas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e emprego, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade.

Para além da transferência de renda, o Auxílio Brasil utiliza ferramentas de emancipação socioeconômica para que as famílias beneficiárias tenham autonomia e exerçam a cidadania plena.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

Os recursos orçamentários colocados à disposição do Programa 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas somaram R\$ 16,55 bilhões ao longo de 2021, com uma execução da ordem de 100%.

Esse valor destinou ao Programa Bolsa Família no período de janeiro a outubro de 2021, quando o programa foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB), criado pela [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#).

Para o custeio do PAB nos meses de novembro e dezembro de 2021, foram aprovados por intermédio da [Lei nº 14.236, de 11 de novembro de 2021](#), um total de R\$ 9,36 bilhões, dos quais R\$ 9,27 bilhões foram empenhos e pagos, perfazendo uma execução da ordem de R\$ 98%.

AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021

O ano de 2020 foi desafiador ao Ministério da Cidadania principalmente na estruturação de respostas rápidas e efetivas para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19. Com o Auxílio Emergencial e o Auxílio Emergencial Residual, PBF atingiu um patamar histórico em 2021, alcançando 14,69 milhões de famílias.

Em 2021, a fim de assegurar uma renda mínima ao brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da COVID-19, foi publicada a [Medida Provisória n.º 1.039, de 18 de março de 2021](#), que instituiu o Auxílio Emergencial 2021, previsto inicialmente para ser pago em quatro parcelas mensais. Com a edição do [Decreto n.º 10.740, de 5 de julho de 2021](#), o Auxílio Emergencial 2021 foi prorrogado por mais três meses, passando de quatro para sete parcelas.

O [Decreto n.º 10.661, de 26 de março de 2021](#), detalhou regras específicas para o público do Programa Bolsa Família que recebeu o Auxílio Emergencial 2021 em substituição ao Bolsa Família, caso aquele seja mais vantajoso. Em abril, 10.013.426 trabalhadores de famílias do PBF foram beneficiados com o Auxílio Emergencial 2021. No total, o valor repassado às famílias PBF, entre AE e PBF, foi em torno de 28,9 bilhões entre abril e outubro de 2021.

A maior parte dos beneficiários (mais de 50%) eram mulheres chefes de famílias, que receberam R\$375,00 cada uma. Em segundo lugar, estavam os beneficiários que receberam o benefício padrão de R\$250,00, representando 33,4% da folha. Outras 15,6% das famílias eram unipessoais, e cada uma delas recebeu R\$150,00.

Mais informações sobre o Auxílio Emergencial estão disponíveis [portal do Ministério da Cidadania](#) e no Capítulo 5 deste Relato Integrado.

DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

A SENARC terá grandes desafios no ano de 2022, podemos destacar aqui os 7 principais pontos:

- Retomada do acompanhamento das condicionalidades de educação, considerando a ampliação do público para acompanhamento, que agora abrangerá beneficiários de 4 a 21 anos incompletos;

- Esforço para retomar os patamares de acompanhamento das condicionalidades de saúde do período pré-pandemia, especialmente em relação ao público infantil;
- Ampliação do número de beneficiários elegíveis à concessão de 2022 da Bolsa de Iniciação Científica Júnior;
- Reformulação e oferta de capacitação às equipes estaduais e municipais que atuam com o Programa Auxílio Brasil;
- Adequação de todos os atos normativos relativos ao Programa Auxílio Brasil às disposições da [Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), no prazo de 90 dias contados de publicação;
- Ampliação do número de famílias beneficiárias do PAB, de modo a zerar a fila em janeiro de 2022;
- Retomada das ações de averiguação e revisão cadastral.

8.3 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) responde pela implementação da Política Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O SUAS está presente em quase todos os municípios do Brasil, constituindo-se em um dos principais instrumentos de proteção social, direcionando seus recursos para o enfrentamento de situações diversas de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos.

Além da vinculação ao Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e outros planos nacionais, as ações do SUAS e da SNAS também compõem o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, especialmente os objetivos estratégicos referentes à promoção de políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos e de redução da pobreza e promoção da equidade.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

O direito constitucional de acesso à assistência social a todos os cidadãos que dela necessitarem, de forma gratuita e sem caráter contributivo, é materializado por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse sentido, o SUAS organiza um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos voltados à proteção social de indivíduos e famílias em situações diversas de vulnerabilidade, riscos e violação de direitos.



O SUAS gera **valor público** ao enfrentar a pobreza e fortalecer o convívio familiar e comunitário, por meio de serviços que contribuem para a **prevenção e atenção** a situações de violência, isolamento e exclusão social

O SUAS possui um modelo de gestão participativa, articulando os esforços e recursos da União, dos municípios, estados e Distrito Federal para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

Os serviços oferecidos pelo SUAS são organizados por níveis de complexidade. A Proteção Social Básica tem um papel preventivo, atuando em situações de vulnerabilidade, enquanto a Proteção Social Especial atua nas situações de riscos e violações de direitos. Informações mais detalhadas podem ser encontradas na Carta de Serviços ao Usuário.

Os recursos orçamentários e financeiros federais são executados (em sua quase totalidade, excetuando-se algumas atividades-meio, por exemplo) por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que funciona sob a supervisão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O cofinanciamento dos serviços e programas ocorre por meio de transferências aos fundos de Assistência Social dos demais entes federados (fundo a fundo). As transferências voluntárias são executadas por meio de convênios e contratos de repasse ou fundo a fundo.

Com relação à transparência e controle, anualmente os entes beneficiados prestam contas dos recursos recebidos, as quais são inicialmente avaliadas pelos respectivos conselhos de assistência social e, posteriormente, pelo FNAS. Além disso, os órgãos federais de controle externo (TCU) e interno (CGU) também fiscalizam esses recursos, resultando inclusive em recomendações, determinações e sanções, se for o caso.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, dentre outros. A seguir, são apresentadas com maior detalhamento as unidades de atendimento.

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

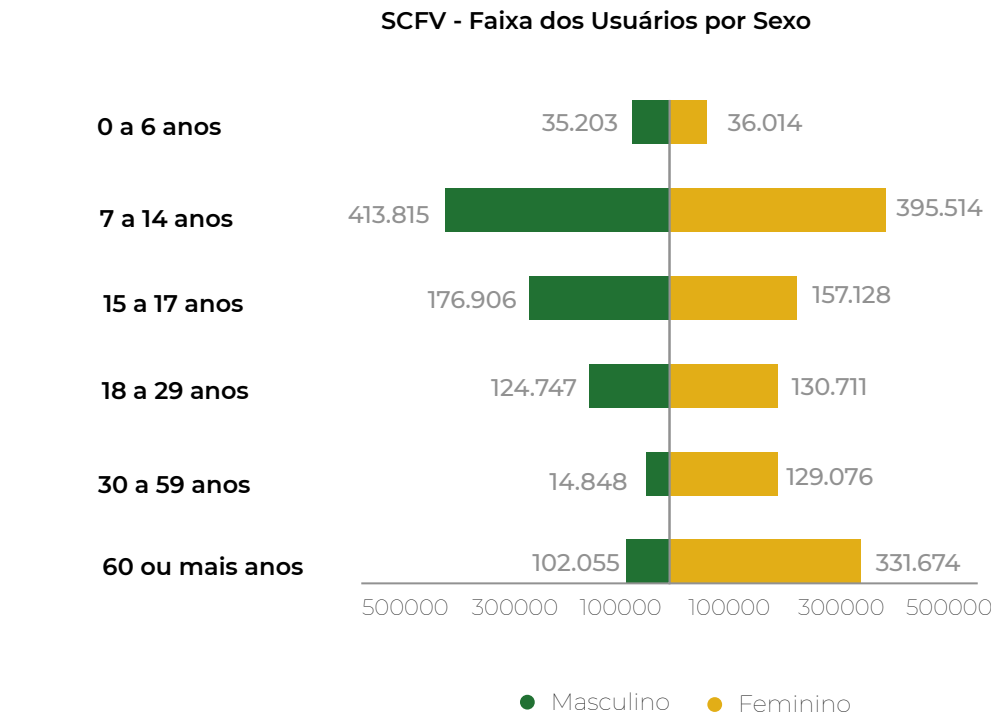
Os CRAS são as principais unidades da proteção social básica. Localizadas prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, são unidades públicas, sob gestão dos municípios ou DF, onde são oferecidos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos (ou atualizar seus registros) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O Governo Federal cofinancia a oferta de serviços em 7,45 mil Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o que equivale a 88% dos 8,5 mil existentes, cuja cobertura atinge 25,7 milhões de famílias, em 5,5 mil municípios.

CRAS - Atendimento	2018	2019	2020	2021P
Famílias acompanhadas (média/mês)	1,35 milhão	1,33 milhão	1,45 milhão	1,34 milhão
Atendimentos individualizados (acumulado)	23,9 milhões	25,5 milhões	31,7 milhões	34,23 milhões
CadÚnico (inclusão/revisão) (acumulado)	6,9 milhões	6,8 milhões	4,44 milhões	6,07 milhões
Visitas domiciliares (acumulado)	2,9 milhões	3,0 milhões	3,55 milhões	3,43 milhões

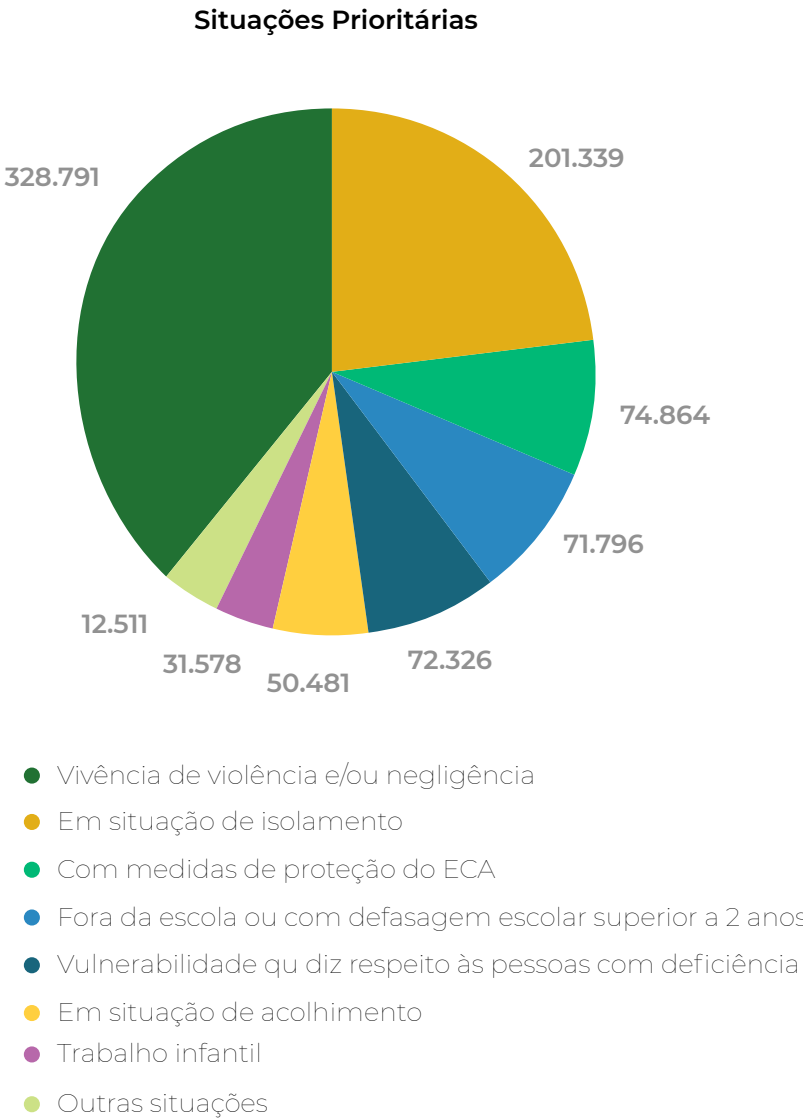
Fonte: RMA (p= dados preliminares)



Data da coleta: 10/01/22

Observação: O sistema SISC, ferramenta de gestão do SCFV, informa a situação atual, ou seja, as informações são da data da coleta.

O atendimento e acompanhamento de famílias pelo PAIF é complementado pelo SCFV, que oferta atividades a grupos de usuários, organizados por faixas etárias. Em dezembro/2021, existiam 2 milhões de usuários nesses grupos, dos quais 821 mil em alguma situação prioritária (descritas no gráfico Situações Prioritárias, abaixo). Entidades de assistência social, que somam mais de 6,7 mil unidades de atendimento em mais de 1,4 mil municípios, também podem atuar como parceiras dos municípios na oferta do SCFV.



Mais informações sobre o CRAS estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério](#).

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

Os Centros Pop são unidades públicas especializadas no atendimento à população em situação de rua. Realizam atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivam o protagonismo e a participação social.

Os Centros Pop também funcionam como pontos de apoio para pessoas que moram ou sobrevivem nas ruas, promovendo acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O Ministério da Cidadania cofinancia a oferta de serviços em 228 unidades Centro Pop, existentes em 203 municípios.

Centro POP – Atendimentos	2018	2019	2020	2021P
Pessoas atendidas	394,2 mil	414,8 mil	399,4 mil	443,9 mil
- Migrantes	116,3 mil	122,5 mil	108,3 mil	122,2 mil
- Usuários (crack/drogas)	197,6 mil	207,7 mil	187,1 mil	191,3 mil
Total de atendimentos realizados	1,56 milhão	1,73 milhão	2,55 milhões	2,82 milhões

Fonte: Fonte: RMA (p= dados preliminares)

O Ministério da Cidadania também cofinancia a oferta do serviço de Abordagem Social, por mais de 500 equipes de CREAS e Centro Pop, em 265 municípios. Esse serviço realiza a busca ativa de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, como situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e uso abusivo de drogas.

Abordagem Social – Atendimentos	2018	2019	2020	2021P
Quantidade de abordagens	1,1 milhão	1,34 milhão	1,75 milhão	1,67 milhão
Quantidade de pessoas abordadas	476 mil	612,2 mil	729,2 mil	761,2 mil

- Migrantes	115,8 mil	134,4 mil	125,6 mil	134,4 mil
- Adultos usuários (crack/drogas)	177,9 mil	206,9 MIL	258,5 MIL	270,1 MIL

Fonte: RMA (p= dados preliminares)

Mais informações sobre o Centro POP estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério](#).

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Centros-Dia de Referência são unidades públicas especializadas no atendimento a pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de terceiros para realizarem atividades básicas diárias, assim como seus cuidadores e familiares.

Nas unidades Centro-Dia são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

Os Centros-Dia oferecem atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, servem de apoio às famílias e aos cuidadores familiares, desempenhando um papel complementar aos cuidados das famílias.

São 18 unidades, em 18 estados, além de 1,9 mil unidades similares (destas, 92% em parcerias com entidades não governamentais), cuja cobertura atinge mais de mil municípios brasileiros. Existem outras 9 unidades (em 9 municípios) específicas para o atendimento de crianças de 0-6 anos, com microcefalia ou deficiências associadas ao Zika vírus. Cada unidade do Centro-Dia tem capacidade de atender entre 30-150 pessoas/mês.

Mais informações sobre o Centro-Dia estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério](#).

PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE: ACOLHIMENTO E EMERGÊNCIAS

Para situações em que os indivíduos perderam seus vínculos familiares e comunitários, são ofertados serviços de Acolhimento, como moradia transitória, visando maiores níveis de autonomia e sua reinserção familiar e comunitária, quando possível.

Os principais públicos desse serviço são: crianças e adolescentes; jovens e adultos com deficiência; pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, ou em trânsito e sem condições de autossustento; pessoas idosas e mulheres em situação de violência.

Ao todo, são 6,8 mil unidades de Acolhimento (66% em parceria com entidades não governamentais), com capacidade para atender 220 mil pessoas afastadas do convívio familiar, em mais de 2,2 mil municípios, de todos os estados e DF. O cofinanciamento federal cobre 86 mil vagas.

Em resposta à emergência decorrente do aumento de migrantes venezuelanos, em 2018 o Governo Federal criou a Operação Acolhida, a qual se organiza em três pilares: acolhimento, abrigamento e interiorização.

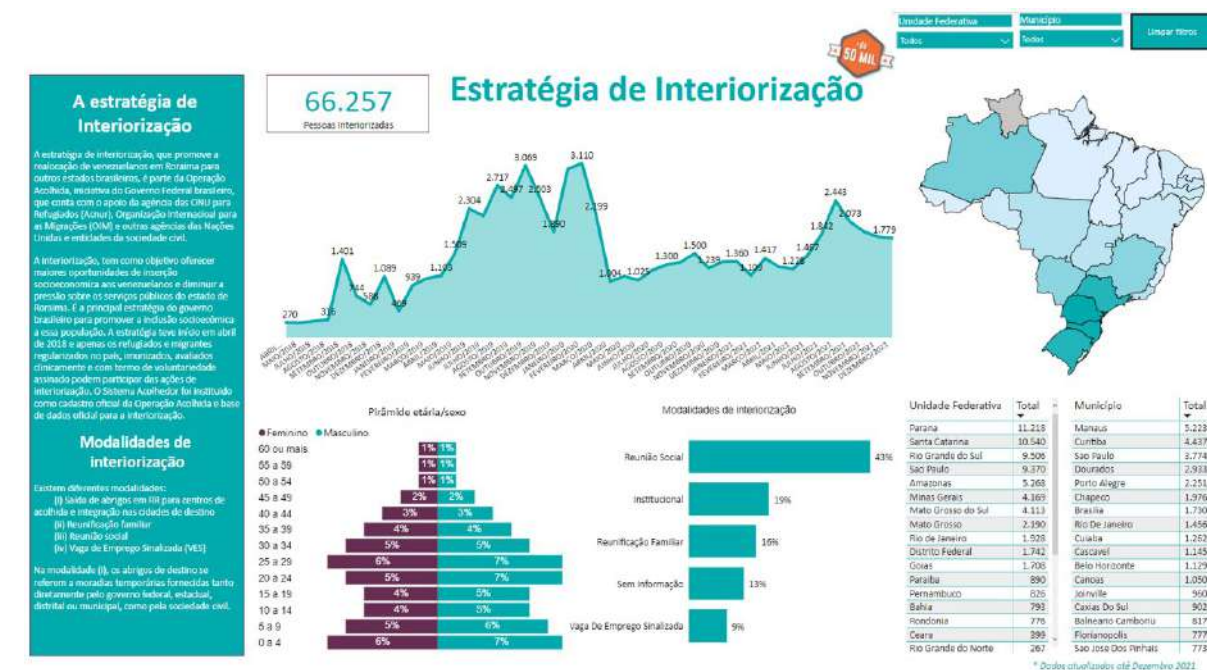
O Ministério da Cidadania tem cofinanciado a manutenção de abrigos temporários e a interiorização dos migrantes para outros estados. Até dezembro/2021 foram interiorizados 66,2 mil imigrantes (dos quais 19,7 mil somente em 2021), para 788 municípios. Outros 10,1 mil imigrantes se encontravam na rede de acolhimento, a quase totalidade (9,9 mil) em Roraima.



Em janeiro de 2021, no âmbito da Operação Acolhida, para fortalecer a estratégia de interiorização e possibilidade de inclusão socioeconômica de famílias de migrantes e refugiados, em especial os venezuelanos com fluxo migratório em suas fronteiras, o Ministério da Cidadania assinou Acordo de Cooperação Técnica com a Organização Internacional para as Migrações (OIM).

Em 2021 também foi prorrogado o Acordo de Cooperação Técnica entre o MC e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Em abril de 2021 foi lançado o [Painel Interativo](#) para monitoramento dos abrigos de gestão federal em Roraima, realizado em parceria com ACNUR, no âmbito da Operação Acolhida.



Mais informações sobre a Operação Acolhida estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério](#).

Em 2021, o Ministério da Cidadania realizou também apoio técnico e financeiro aos municípios que decretaram situação de calamidade pública, em decorrência das fortes chuvas. Foram atendidas 5,5 mil pessoas em abrigos emergenciais cofinanciados pelo Governo Federal, em 13 municípios.

PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA

O projeto busca garantir que crianças e adolescentes afastados temporariamente da família por decisão judicial sejam acolhidos em ambiente familiar, proporcionando atenção individual e espaço adequado para o seu desenvolvimento.

Mais de 33 mil crianças e adolescentes encontram-se afastados das famílias de origem, por ordem judicial, e vivem em serviços de acolhimento da Assistência Social. Dessas, 93% estão em serviços de acolhimento institucional (abrigos ou casas-lares) e apenas 7%, em família acolhedora.

Promovido pela SNAS, o Projeto Crescer em Família teve reconhecimento institucional e foi selecionado em março/2021 para ser apoiado pelo Laboratório de Inovação do Governo (GNOVA), da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

O suporte do GNOVA auxiliou o projeto a ganhar outro patamar de gestão, com o desenvolvimento e o aprimoramento de ações por meio de novas abordagens, com o objetivo de construir novas soluções, além de produzir conhecimentos e competências que ampliem a capacidade de inovação.

Entre os critérios de seleção do Crescer em Família, o Laboratório considerou aspectos como abrangência e capacidade de gerar valor para a sociedade, compromisso do Ministério com o desenvolvimento da iniciativa e a capacidade de replicação das abordagens.

O encerramento do projeto foi em dezembro de 2021, com a construção de Plano de Ação e elaboração de proposta de Recomendação Conjunta entre a Secretaria Nacional de Assistência Social, Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça, para ampliar e qualificar os serviços de acolhimento familiar no território brasileiro.

ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS: CEBAS E CNEAS

As entidades ou organizações de assistência social possuem fundamental importância para o SUAS, por atuarem em parceria com a Administração Pública no atendimento às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) reconhecidas pela Assistência Social executam serviços de caráter público, podendo receber recursos públicos ou de outras fontes (como doações de terceiros, rendimentos financeiros, eventos, etc.). Atualmente são mais de 14 mil OSCs que compõem a rede SUAS, atuando em mais de 2,2 mil municípios.

O Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) registra informações sobre as entidades e organizações socioassistenciais com atuação no território nacional. Em dezembro de 2021, o CNEAS contava com 21,3 mil entidades na base de dados, das quais 14,7 mil já haviam concluído o cadastramento.

A Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) é um importante mecanismo de parceria público-privada, para ampliar a cobertura e melhoria dos serviços socioassistenciais. Com a CEBAS, entidades que ofertam serviços e benefícios de Assistência Social podem ter acesso a importantes mecanismos de financiamento de suas atividades, como a isenção de contribuições sociais.

Em dezembro de 2021, havia 5,8 mil entidades com CEBAS, entre válidas e vigentes, das quais aproximadamente 1,2 mil foram concedidas pelo Ministério da Cidadania durante o ano de 2021.

MOBSUAS E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SUAS

Outra importante ação é a estruturação da rede de serviços, que visa melhorar a qualidade e o acesso aos serviços ofertados aos usuários, por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para as unidades.

Por meio da estrutura de Mobilidade da Rede de Proteção do SUAS – MobSUAS, o Ministério da Cidadania distribuiu, desde 2019, um total de 1.118 veículos, para auxiliar nas atividades das equipes que prestam serviços do SUAS. Somente em 2021, foram distribuídos 393 veículos, sendo 84 micro-ônibus e 309 automóveis.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

A Assistência Social também é responsável por importantes benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – que é um benefício individual, de 1 salário mínimo mensal à pessoa idosa (65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência de qualquer idade, em ambas as situações, com renda per capita familiar mensal inferior a ¼ do salário mínimo – e a Renda Mensal Vitalícia (RMV), paga às pessoas que faziam jus a esse benefício quando de sua extinção, em janeiro de 1996, quando foi implantado o BPC.

Importante ressaltar que o BPC não é aposentadoria, ou seja, para ter direito ao benefício, não é necessário ter contribuído para a Previdência. Por outro lado, diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário, nem resulta em pensão por morte.

Projeto prioritário do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, o BPC teve uma série de aprimoramentos ao longo dos últimos anos, para melhorar a sua qualidade e eficiência. Dentre as ações está a regulamentação e implementação da avaliação da condição de miserabilidade e da situação de vulnerabilidade para acesso ao benefício, como previsto na [Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021](#).

A medida permitirá que os requerentes com renda mensal familiar per capita superior a ¼ e igual ou inferior a ½ salário-mínimo também possam acessar o BPC quando sua situação de vulnerabilidade for agravada, conforme os critérios estipulados na legislação.

Outra inovação da referida lei é a regulamentação do Auxílio-Inclusão, previsto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). O Auxílio-Inclusão é um incentivo financeiro – no valor de ½ salário-mínimo – para os beneficiários do BPC que obtenham renda de até 2 salários-mínimos mensais, visando estimular a pessoa com deficiência a se inserir no mundo do trabalho, e assim, conquistar maior autonomia. Fomentar o acesso ao novo benefício é uma das ações que vem sendo executadas pelo Ministério da Cidadania.

Além disso, pretende-se aprimorar o processo de revisão do BPC, a partir dos resultados obtidos pelo grupo de trabalho interinstitucional – composto por integrantes dos Ministérios da Cidadania, da Economia e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – que apresentou mecanismos para a identificação de possíveis

indícios de irregularidades na concessão do benefício e, também, para o aprimoramento da manutenção do BPC ao longo do tempo.

Atualmente, 4,7 milhões de pessoas são beneficiárias do BPC, sendo 2,56 milhões de pessoas com deficiência e 2,15 milhões de idosos. Desse total, 93% dos beneficiários e suas famílias já estão incluídos no Cadastro Único (posição em novembro/2021), o que permite que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica desse público e eles possam ser alcançados por outras ações da Assistência Social e das demais políticas. Em 2021, foram concedidos novos benefícios a 219,5 mil idosos e 180,7 mil pessoas com deficiência.

Por sua vez, o Programa BPC na Escola visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes (0-18 anos) com deficiência, beneficiários do BPC. O Programa está presente em mais de 5 mil municípios, de todos os estados e o DF, contando atualmente com mais de 510 mil beneficiários.

Ao longo do ano de 2021, a SNAS avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) para permitir o acompanhamento da meta, a saber, “95% dos beneficiários do BPC com inscrição regular no Cadastro Único”. Em 2022 este trabalho de refinamento técnico do indicador terá continuidade, a fim de que informações qualificadas sobre a execução do BPC sejam adicionadas ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente pela SAGI.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Lei **atualiza critérios de renda, aumenta valor** para casos excepcionais e cria o auxílio-inclusão

#As novas regras passam a valer em 1º de janeiro de 2022

O QUE MUDA?

Antes: Para receber o BPC, a renda familiar per capita deveria ser inferior a um quarto do salário mínimo ou R\$ 275.

Agora: O rendimento pode ser igual a um quarto do salário mínimo.

CASOS EXCEPCIONAIS

A renda por pessoa na família pode chegar a meio salário mínimo (R\$ 550) de acordo com:

- O grau de deficiência da pessoa;
- A dependência que o idoso pode ter em relação a terceiros para realizar atividades básicas;
- O comprometimento do orçamento familiar com gastos médicos, tratamentos de saúde, fraldas, alimentos especiais e medicamentos.

AUXÍLIO-INCLUSÃO

O que é: Será concedido o valor de meio salário mínimo às pessoas com deficiência que conseguirem ingressar no mercado do trabalho.

Condição: Para receber os R\$ 550, a pessoa não pode ter rendimento familiar per capita superior a dois salários mínimos e deve ter recebido ao menos uma parcela do BPC nos últimos cinco anos.

Emancipação: Ao ser contemplada com o auxílio-inclusão, a pessoa deixa de receber o BPC. Caso a pessoa com deficiência perca o emprego ou a renda adquirida, ele volta automaticamente ao BPC.

#O auxílio-inclusão passa a valer já a partir de 1º de outubro de 2021

AVALIAÇÃO

As novas regras do BPC também permitem que a avaliação social da deficiência seja feita por videoconferência. Não haverá a necessidade de ir a uma agência do INSS.

www.gov.br/cidadania/

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

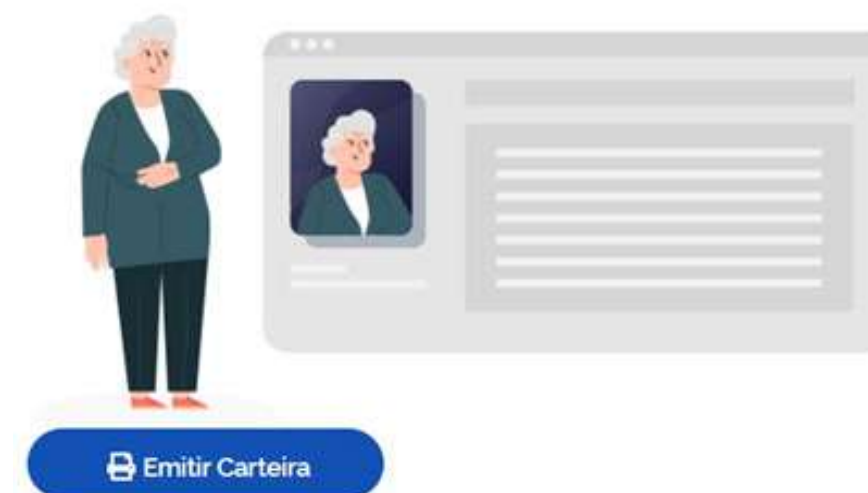
A Carteira da Pessoa Idosa é um direito previsto no Estatuto do Idoso ([Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#)), regulamentado pelo [Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019](#), cujo acesso se dá por meio das Secretarias de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal. O documento garante acesso a vagas gratuitas ou desconto de no mínimo 50% em passagens interestaduais. Para requisitá-la, é necessário que a pessoa esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais, tenha idade mínima de 60 anos e renda individual mensal de até 2 salários-mínimos.

Em janeiro de 2021, o Ministério da Cidadania prorrogou até julho de 2021 a validade das Carteiras já impressas e instituiu a digitização do processo para novos documentos. Assim, a renovação ou a requisição da carteira poderá ser feita pela internet, sem necessidade de atendimento presencial nos CRAS, desburocratizando o processo e evitando a aglomeração nos CRAS durante o período de pandemia.

Com o novo sistema, o órgão expedidor da carteira passa a ser o Ministério da Cidadania. A validade, que era de 2 anos a partir da data de emissão, passou a ser vinculada à validade das informações do Cadastro Único. No momento da validação da Carteira o sistema verifica os dados do CadÚnico. Havendo alguma pendência cadastral, a pessoa será orientada a se dirigir ao CRAS, para regularização da situação.

Emitir Carteira da pessoa Idosa

Inscritos no Cadastro Único a partir de 60 anos e renda individual de até 2 salários mínimos



Em 2021, foi realizado procedimento de cruzamento com as bases de dados do BPC para automatizar o processo de concessão da carteira aos beneficiários idosos do BPC, que por serem inscritos no Cadastro Único, percebem automaticamente o direito à carteira do idoso.

Os CRAS permanecem com atribuições de orientação e de emissão da carteira para situações de urgência (declaração provisória) ou de dificuldade de acesso do beneficiário à internet. O acesso se dará por meio de conta **gov.br**, que garante a identificação pessoal para acessar os serviços digitais do governo federal, e já possui verificação de QR-CODE para sua validação junto às empresas de transporte.

LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para viabilizar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, que residem em comunidades ribeirinhas, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações, há alguns anos o governo federal doou Lanchas da Assistência Social a 138 municípios que atenderam os critérios de elegibilidade. As embarcações são utilizadas no transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica em locais isolados ou de difícil acesso, em especial das regiões da Amazônia Legal e do Pantanal.

A partir do processo de monitoramento da utilização das lanchas, em março de 2021 foi redefinido (de 10 para 05 anos) o prazo de encargos jurídicos dos municípios com a União, em relação a esses bens, conferindo assim maior autonomia aos municípios na gestão do equipamento. Cabe destacar que os municípios que seguirem utilizando as lanchas para a oferta dos serviços socioassistenciais, continuam fazendo jus ao cofinanciamento federal para manutenção do equipamento.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Em 2021, como forma de garantir a continuidade da capacitação de gestores, trabalhadores e conselheiros da Assistência Social, evitando a aglomeração em ambientes fechados, foram realizadas reuniões e encontros virtuais com objetivo de incentivar estados e DF a ofertarem cursos do Programa CapacitaSUAS na modalidade à distância, resultando na oferta de cursos em EaD por 04 estados.

Em parceria com a SNAS, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) irá desenvolver, em 2022, ações complementares de apoio à Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. O objetivo é aumentar quantitativa e qualitativamente o saber dos profissionais da área, por meio da oferta de cursos em EaD com tutores especializados, impactando positivamente na qualidade dos serviços ofertados. Serão desenvolvidos e ofertados dois cursos, com carga horária de 100 horas cada, totalizando 9.000 vagas.

PUBLICAÇÕES

Em 2021 foram lançados diversos materiais de orientação aos técnicos, gestores e entidades socioassistenciais, tais como:

- seis vídeos do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS no [canal da Rede SUAS no Youtube](#);
- 4º volume da série **“De Olho na Cidadania”**, que destacou a *“Atuação da Proteção Social Especial do SUAS durante a Pandemia da Covid-19”*;
- 5º volume da série **“De Olho na Cidadania”**, intitulado *“Benefício de Prestação Continuada: medidas adotadas no contexto da pandemia para proteção de idosos e pessoas com deficiência”*;
- **“Guia de Referência para o trabalho social com populações indígenas refugiadas e imigrantes”**; e **“Guia para Proteção Comunitária para populações indígenas refugiadas e imigrantes”**, elaborados em parceria com o ACNUR e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
- **Nota Técnica Conjunta Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde nº 42/2021**, com orientações sobre a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de adolescentes em conflito com a lei para o meio aberto;
- **“Guia de Deslocamento Voluntário de Refugiados e Imigrantes”**, realizado com apoio da Organização Internacional para as Migrações (OIM);
- Relatório da **“Matriz de Monitoramento de Deslocamento Nacional sobre a População Indígena Migrante Venezuelana”**, realizado em parceria com a OIM, MMFDH e a FUNAI;

- Caderno **“O acompanhamento do Programa Criança Feliz a crianças afastadas do Convívio Familiar - Manual de Orientação Volume nº 1”**, elaborado conjuntamente pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPi e pela SNAS.
- **Boletins da população refugiada e migrante fora de abrigos em Pacaraima e Boa Vista-RR**, de periodicidade mensal, em parceria com a OIM;
- **Boletim da Estratégia de Interiorização** - Subcomitê Federal para Interiorização, de periodicidade mensal, realizado em parceria com a OIM;
- **“Guia – As Organizações da Sociedade Civil e o SUAS”**; e
- **Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos.**

APOIO TÉCNICO E CURSOS

Em 2021 foram realizadas pela SNAS diversas ações de apoio técnico para gestores, técnicos e conselheiros do SUAS, abordando diversos temas, como: violência contra crianças e adolescentes, trabalho escravo, violência doméstica, cuidados de idosos e pessoas com deficiência, atendimento em situações de calamidades, proteção de imigrantes e refugiados. Entre elas, os Diálogos de Proteção Social Básica, que reuniram mais de 300 técnicos e gestores dos 27 estados, para troca de experiências sobre o atendimento dos serviços de PSB no contexto da pandemia de covid-19. Para tanto, foram utilizados formatos de videoconferências, lives e vídeos disponibilizados no [canal da Rede SUAS no Youtube](#).

Também foram lançados os seguintes cursos:

- [“Proteção socioassistencial a migrantes em situação de vulnerabilidade ou violação a direitos”](#) (30h), desenvolvido em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a OIM, com apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID);
- [“Proteção Social das pessoas em situação de vulnerabilidade social com Sífilis, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose ou Hanseníase”](#) (60 horas), elaborado em parceria com Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Organização Pan-Americana de Saúde. O curso conta atualmente com mais de 2,2 mil alunos matriculados e quase 900 avaliações dos alunos como “ótimo”; e

- [“Atenção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência”](#) (26h), feito em parceria entre a SNAS e a SAGI/MC e divulgado no portal Capacitação Cidadania.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) (Lei Orgânica da Assistência Social), é competência do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), convocar a Conferência Nacional a cada quatro anos, para avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, além do acompanhamento da execução da Política de Assistência Social.

Em dezembro de 2021, ocorreu em Brasília (de forma híbrida, online e presencial) a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, a qual foi precedida de conferências municipais e estaduais, contando com a participação de atores de todos os segmentos envolvidos na assistência social: órgãos gestores, conselhos, usuários, trabalhadores, entidades da sociedade civil e organizações do SUAS, além de convidados e especialistas.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em 2022 será necessário um grande esforço para viabilizar recursos orçamentários e financeiros para manter o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais ofertados nos níveis existentes. Ao mesmo tempo, esforços devem ser direcionados para aprimorar critérios de gestão e atendimento dos serviços e programas socioassistenciais, incluindo a regulamentação ou atualização de normativos do SUAS, além de fortalecer a integração entre o Cadastro Único, os programas intersetoriais e as ofertas públicas governamentais e não governamentais no SUAS, assim como sua articulação junto aos Sistemas Único de Saúde (SUS) e de Justiça, tornando-o mais efetivo e reduzindo sua crescente judicialização.

Outros desafios que se colocam são o aprimoramento da gestão de emergências sociais e a implementação de novo desenho de revisão do BPC, cujo objetivo é adequar as normativas atuais ao novo modelo de avaliação da pessoa com deficiência.

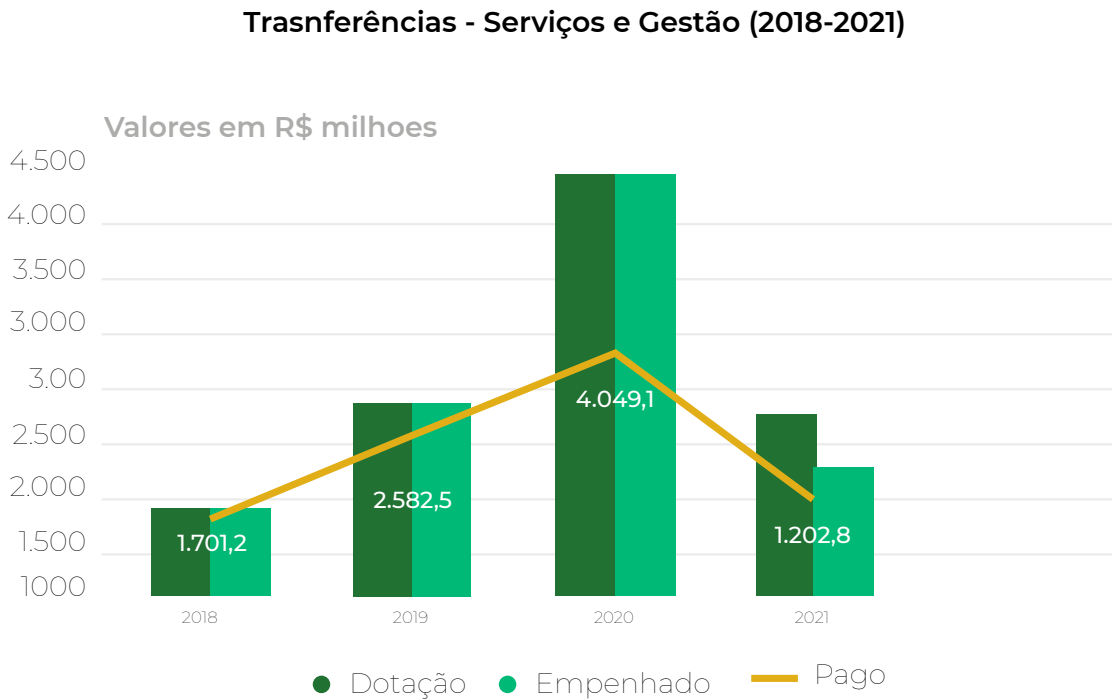
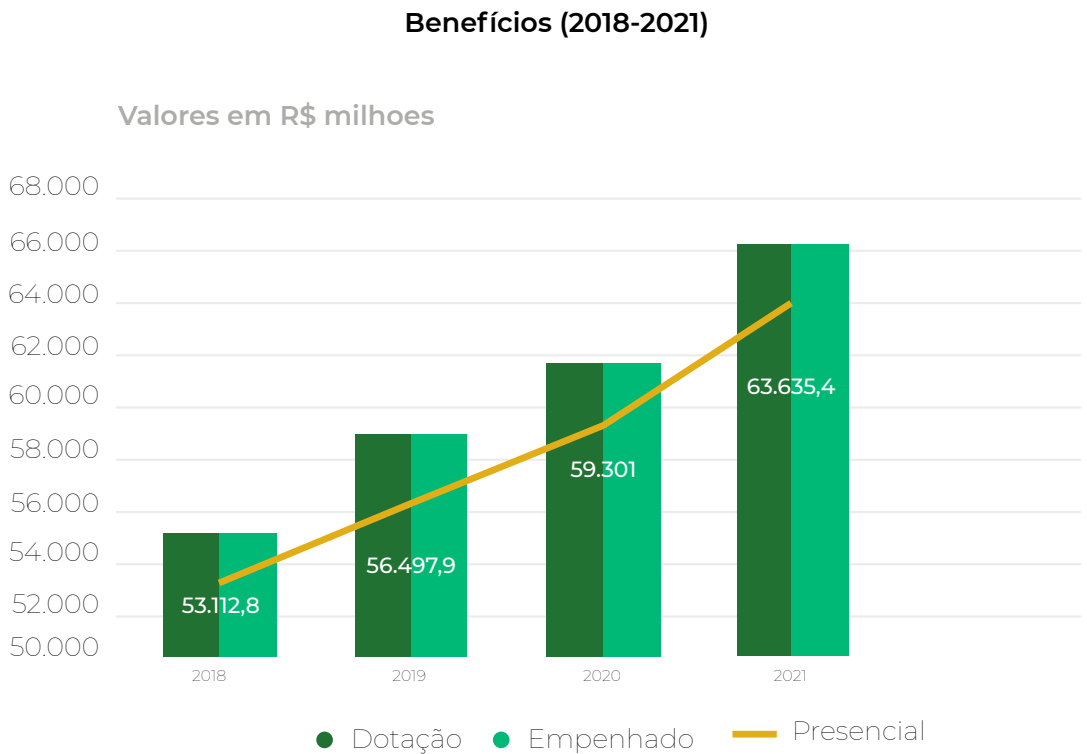
Também permanece o desafio de sensibilização dos entes federados para apoio à expansão da estratégia de interiorização de migrantes e refugiados, no âmbito da Operação Acolhida, visando atender o ainda grande número de pessoas que se encontram acolhidas em Roraima, oferecendo maiores oportunidades de inserção socioeconômica e reduzindo a pressão sobre os serviços públicos naquele estado.

Para 2022, as principais metas do BPC são:

- Aprimorar o instrumento de avaliação da pessoa com deficiência;
- Revisar, em conjunto com o INSS, o modelo de gestão do BPC, a fim de coibir a fraude, aprimorar os mecanismos de revisão e suspensão do benefício e reduzir o tempo de concessão, sem comprometimento do rigor na análise dos requisitos;
- Incrementar o acesso dos beneficiários do BPC às ofertas do SUAS, em especial na otimização do alcance de beneficiários idosos do BPC, incluídos no Cadastro Único, à Carteira da Pessoa Idosa, a qual agora já pode ser emitida pelo próprio usuário na internet;
- Propor aprimoramentos nas normas de concessão e restabelecimento do benefício, visando reduzir a judicialização, observando o impacto orçamentário decorrente.

A resposta a esses desafios do curto prazo está alinhada aos objetivos do SUAS no PPA 2020-2023, de ampliar a cobertura e qualidade dos serviços e benefícios ofertados a famílias e indivíduos em situações diversas de vulnerabilidade e riscos sociais, visando a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de significativa parcela da população.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



8.4 Política de redução da demanda por drogas

A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED é o órgão do Governo Federal responsável pela formulação e implementação das políticas públicas voltadas à redução da demanda por drogas no Brasil, compreendendo ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, cuidados e reinserção social de pessoas com dependência química e apoio aos seus familiares, sendo tema prioritário no âmbito do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania.

Aprovada no dia 11 de abril de 2019, por meio da assinatura do [Decreto nº 9.761](#), a nova Política Nacional sobre Drogas – PNAD, completou dois anos de existência. Para celebrar a data, o Ministério da Cidadania promoveu uma solenidade que contou com autoridades e especialistas da área que debateram as conquistas e os desafios dessa política pública.

No contexto da redução da demanda por drogas, a nova PNAD é baseada na abstinência dos usuários e dependentes químicos, não sendo mais sedimentada na redução de danos. Por meio dela, é previsto também o fortalecimento das comunidades terapêuticas, que recebem incentivo social e financeiro por parte do Governo Federal.

O acolhimento de dependentes químicos, prestado pelas Comunidades Terapêuticas, é reconhecido como serviço essencial pelo [Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020](#), cuja atividade é indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis e que se não atendido coloca em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança do cidadão em estado de vulnerabilidade.

Em 16 de dezembro foi publicada a [Lei Complementar nº 187](#), que concede imunidade tributária às Comunidades Terapêuticas e entidades que atuam na redução

da demanda de drogas. Esta certificação será realizada pelo Ministério da Cidadania, via SENAPRED.

No PPA 2020-2023, o Programa 5032 abriga atividades relacionadas a SENAPRED e impõe para os gestores, de modo geral, constante aprimoramento na eficiência e eficá-

Entregas para a sociedade e valor público gerado relacionados a prevenção, acolhimento e reinserção social são entregas com valor público gerado pela Política de Redução da Demanda de Drogas do Ministério da Cidadania

cia da Política de Redução da Demanda de Drogas, como aumentar o número de vagas para tratamento de dependentes químicos em Comunidades Terapêuticas e ampliar, consideravelmente, o número de pessoas conscientizadas e protegidas dos prejuízos sociais, econômicos e de saúde pública representados pelo uso, pelo uso indevido e pela dependência de drogas lícitas e ilícitas. Concomitantemente, no âmbito do plano de ação do planejamento estratégico do Ministério da Cidadania, a SENAPRED tem 4 metas para a sua área de atuação, cujo monitoramento efetuado ao final de 2021, mostrou que todos os índices foram superados:

Meta 1: Aumentar em 5% ao ano a taxa média de ocupação em Comunidades Terapêuticas.

Resultado em 2021: Aumentou a taxa média de ocupação de dependentes químicos nas Comunidades Terapêuticas, saltando de 85% para 89%.

Meta 2: Aumentar em 50% ao ano o número de Comunidades Terapêuticas fiscalizadas.

Resultado em 2021: Aumentou o índice de fiscalizações de Comunidades Terapêuticas, tanto presencial como remotamente, em relação ao período anterior.

Meta 3: Aumentar em 20% o número de vagas disponíveis em Comunidades Terapêuticas (contratadas do Edital nº 17/2019).

Resultado em 2021: Aumentou em 61% o número de vagas em Comunidades Terapêuticas através do [Edital 17/2019](#), passando a financiar 17.101 vagas no total.

Meta 4: Capacitar, em 2021, 5.000 pessoas.

Resultado em 2021: Foram capacitadas 6.375 pessoas com cursos e capacitações promovidos ou apoiados pela SENAPRED.

AÇÕES DE CUIDADOS

As ações de cuidados estão associadas diretamente com o acolhimento de dependentes químicos no âmbito das Comunidades Terapêuticas, bem como o for-

talecimento dos Grupos Anônimos, de Ajuda Mútua e de Apoio a Familiares de Dependentes Químicos.

As Comunidades Terapêuticas são contratadas pelo Governo Federal, com base nos [Editais de Credenciamento – SENAD 01/2018](#) e [SENAPRED 17/2019](#). Em 2018, eram apenas 2.900 vagas financiadas, a partir de 2019 foram 10.680 e saltou para 17.101 vagas ao final de 2021. Segundo levantamento periódico no Sistema de Comunidades Terapêuticas - SISCT, isso representa o acolhimento de mais de 51.000 dependentes químicos, com investimentos superiores a R\$ 220 milhões, em 2021.

Buscando aprimorar os instrumentos de transparência, monitoramento e fiscalização, especialmente ao cumprimento da prestação de serviços de acolhimento, o Ministério da Cidadania publicou a [Portaria nº 625, de 6 de abril de 2021](#), que institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas, por meio de videoconferências. Trata-se de uma forma moderna e inovadora de fiscalizar essas entidades e uma modalidade de fiscalização recomendada por parte dos Órgãos de Controle.

Importante registrar que o Ministério da Cidadania tem buscado firmar Termos de Cooperação Técnica com estados e municípios para o fortalecimento da fiscalização dos serviços prestados pelas comunidades terapêuticas de mútuo interesse, ampliar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas e promover a reinserção social dos acolhidos nas Comunidades Terapêuticas com foco na geração de emprego e renda. Até o presente momento, foram firmadas parcerias com os estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Piauí e com o Distrito Federal, além dos municípios de Sorocaba/SP, Rio Claro/SP, Rio de Janeiro/RJ e com o Rotary Club de Uberaba/MG.

Em janeiro de 2021 foi publicado o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Cidadania e o Narcóticos Anônimos (NA) para a criação da linha telefônica 132, que ampliou o acesso da população, em especial dependentes químicos e familiares, aos atendimentos e orientações prestados pelo NA. O atendimento começou a funcionar em maio de forma gratuita e 24 horas por dia.



Através das [Portaria nº 513](#) e [nº 514](#), publicadas em outubro de 2020, mais de 53 veículos apreendidos em decorrência do narcotráfico foram doados a entidades credenciadas e que atuam na redução da demanda de drogas, permitindo melhor mobilidade para complementariedade do tratamento do acolhido e acompanhamento terapêutico.

Ao passo que as [Portarias nº 721](#) e [nº 722](#), publicadas em 22 de dezembro de 2021, regulamenta e monitora, respectivamente, a doação de imóveis recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, às Organizações da Sociedade Civil que atuam na redução da demanda de drogas.

Com o Conselho Federal de Medicina – CFM estabeleceu parceria para a regulamentação das clínicas especializadas em dependência química, um passo importante para aumentar a rede de cuidados.

AÇÕES DE PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL

As ações de prevenção estão associadas com todas as atividades de conscientização sobre os malefícios do álcool e outras drogas. Esse eixo compreende: projetos, programas, cursos, capacitações, seminários, eventos presenciais e online, campanhas, pesquisas, estudos científicos, material de divulgação, entre outros.

Assim, visando levar mais conhecimento e informação sobre os malefícios do consumo do álcool e outras drogas, a SENAPRED disponibilizou mais 4 novas cartilhas em seu acervo bibliográfico:

- **“Conhecendo os efeitos do uso de drogas na gestação e as consequências para os bebês”**: cartilha aborda as consequências do consumo de bebidas alcoólicas, do tabaco, da maconha, da cocaína e do crack para a mãe e para o desenvolvimento do bebê. Ela será utilizada na capacitação de visitadores e supervisores do Programa Criança Feliz e pelo público em geral;
- **“Parar de Fumar, um Guia de Autoajuda”**: cartilha que demonstra o impacto do uso do tabaco na saúde e na vida das pessoas que fumam, tanto no seu entorno quanto na sociedade e na saúde pública;
- **“Estratégias para o Gerenciamento de casos complexos de dependência química”**: cartilha contextualiza o gerenciamento de caso complexos, em que é possível aumentar o alcance e a efetividade do tratamento, além

de promover maior grau de saúde e qualidade de vida à pessoa em recuperação e a seus familiares;

- **“Argumentos contra a legalização da maconha”**: cartilha qualifica o debate acerca da legalização da maconha com base em dados científicos.

Iniciadas ao final de 2019, a SENAPRED tem em curso duas importantes pesquisas em âmbito nacional e cujos resultados definitivos serão conhecidos em 2022:

- Com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): pesquisa para verificação do perfil de uso de drogas através da análise do esgoto nos municípios de Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), São Carlos (SP), Campinas (SP), Natal (RN), além do Distrito Federal; e
- Com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP: que realiza o III LE-NAD - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas e I Levantamento de Cenas de uso em Capitais (LECUCA), com vistas à apuração do real e atual panorama do consumo de drogas no país, além de inédita investigação acerca dos aspectos do consumo em cenas abertas, mais conhecidas como cracolândias.

A SENAPRED tem promovido várias parcerias com entidades nacionais e internacionais para a realização de cursos e capacitações. Em maio lançou o curso “Política Nacional Sobre Drogas: O Que Os Gestores Estaduais e Municipais Devem Saber”. Este mesmo curso foi replicado em outubro e foi estendido para os 5 municípios do Projeto Em Frente Brasil da Presidência da República que abrange: Goiânia/GO, Cariacica/ES, Ananindeua/PA, Paulista/PE e São José dos Pinhais/PR. A partir de então, o referido curso está aberto permanentemente na plataforma digital do Ministério da Cidadania às pessoas interessadas sobre o tema a fazerem o curso a qualquer momento.

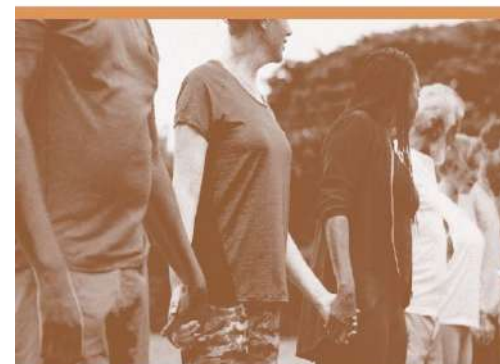
Em agosto promoveu, em parceria com o Instituto Nacional de Câncer – INCA, capacitação para os gestores de Comunidades Terapêuticas sobre tabagismo. Em outubro, ainda realizou Workshop de prevenção com o International Society of Substance use Professionals – ISSUP Brasil e Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas – CICAD sobre prevenção nas escolas. Neste mesmo mês a SENAPRED capacitou gestores do município de Sorocaba/SP sobre a Política de Redução da Demanda de Drogas. Lançou em dezembro o curso sobre “Direitos Humanos para os Gestores de CTs”.

Em 2021 foram mais de 6.300 pessoas capacitadas.

Curso online gratuito: “O Papel das Comunidades Terapêuticas na Garantia dos Direitos Humanos”

Carga horária: 30 horas, divididas em 6 módulos

Inscriva-se em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/619>



Na agenda internacional ainda foram realizadas diversas reuniões técnicas e especializadas com países como Colômbia, Peru, Chile, União Europeia e Estados Unidos para discussão de práticas, estabelecimento de protocolos e definição de agenda futura para ampla abordagem, em todos os aspectos, da temática sobre drogas.

Objetivando fortalecer laços com novos parceiros em seus projetos e ações, a SENAPRED deu continuidade as parcerias com Denatran – Departamento Nacional de Trânsito, Confederação Nacional dos Municípios

– CNM, Instituto de Juristas Cristãos e PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas para ações conjuntas na prevenção às drogas.

Em setembro de 2021, o Ministério da Cidadania formalizou acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Psiquiatria para promover o evento denominado “Setembro Amarelo”, com o objetivo de prevenir e reduzir os índices de suicídios no Brasil. Em abril de 2021, foi lançado o “Projeto Cuidar”, iniciativa que une o Ministério da Cidadania e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, com o objetivo de conscientizar povos tradicionais e comunidades indígenas sobre os efeitos do uso de álcool e outras drogas e em outubro aconteceu o lançamento da Campanha “Refeições Em Família”, focada no convívio familiar como fator de proteção ao uso e abuso de drogas.

Com o Ministério do Turismo/EMBRATUR foi lançado, em outubro, o Projeto “Turismo Sem Drogas” com a confecção de placas nos hotéis e agências de turismo e materiais educativos relacionados a prevenção do uso de drogas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do Orçamento da União previsto para a SENAPRED foram executados R\$244.004.367,00 assim distribuídos:

- R\$184.000.000,00 recursos da Lei Orçamentária Anual (RP2);
- R\$35.418,836,00 recursos de emendas parlamentares impositivas (RP 6); e
- R\$24.585.531,00 recursos de emenda de bancada (RP7).

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A SENAPRED vem trabalhando para ampliar e aperfeiçoar as ferramentas de gestão, controle e fiscalização das Comunidades Terapêuticas. Estão em curso a pesquisa para parametrização de indicadores de qualidade e avaliação da efetividade do modelo terapêutico, implantação da certificação facial, bem como cursos de capacitação.

Para 2022 está prevista ainda as seguintes ações:

- implantação do Projeto “Hera- Protegendo a Vida” para a prevenção do uso de drogas entre gestantes, lactantes e mães de crianças na primeira infância com a capacitação de 10.000 profissionais do SUS, SUAS e SISNAD;
- realização do curso de prevenção nas escolas com o objetivo de capacitar educadores para a prevenção ao uso de drogas, como também o curso de tratamento e recuperação da dependência química voltado a profissionais da área;
- finalização da implantação do Sistema Nacional de Prevenção- SINAP, que visa o estabelecimento de protocolos e diretrizes para as ações preventivas nos entes da Federação;
- publicação do Edital de seleção de pessoa jurídica para implantação de projeto piloto para a intervenção qualificada em cenas de uso do crack (cracolândias);
- termos de cooperação técnica com os Ministérios da Saúde e Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Mais informações sobre o cuidado e prevenção às drogas estão disponíveis em transparência ativa [no portal do Ministério da Cidadania](#).

8.5 Atenção à Primeira Infância

A Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI) foi criada pelo [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#), sendo responsável por planejar, normatizar e coordenar a implementação de políticas, programas e projetos do Governo Federal que promovam a primeira infância, em parceria com os Governos estaduais, distrital e municipais. Além disso, também é responsável por coordenar, supervisionar e acompanhar a implementação do Plano Nacional da Primeira Infância e a consolidação das políticas públicas para a primeira infância em todo o território nacional.

No Plano Estratégico do Ministério, há um objetivo exclusivo para fortalecer os mecanismos e programas de atenção à primeira infância. Na mesma linha, no PPA 2020-2023, a agenda da primeira infância tem destaque no Programa 5024, caracterizado por promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

CRIANÇA FELIZ - PCF

Instituído pelo [Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016](#), e consolidado pelo [Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018](#), o Programa Criança Feliz é uma estratégia prioritária do Ministério da Cidadania que busca promover o desenvolvimento integral de crianças durante a primeira infância e interromper o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza.

O PCF atende gestantes, crianças de até três anos e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

No ano de 2021, foi incluído, como público prioritário do Programa, as crianças de até 72 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.



Considerado como o maior programa de visita domiciliar voltado à primeira infância do mundo e vencedor do prêmio internacional WISE Awards 2019, o PCF está presente em 3.027 municípios dos 26 Estados e no Distrito Federal, alcançando mais de 1.558.665 crianças e gestantes atendidas em mais de 58 milhões de visitas realizadas.

No âmbito do processo de planejamento estratégico do Ministério da Cidadania, o Plano de Ação para 2021 e 2022 contempla as seguintes metas para o Programa Criança Feliz:

- | **Meta 1:** Ampliar o número de crianças e gestantes beneficiadas pelo PCF
- | **Meta 2:** Promover a inclusão das mães nutrizes acolhidas em Comunidades Terapêuticas ao Programa Criança Feliz
- | **Meta 3:** Aumentar a quantidade de municípios de todas as regiões do Brasil elegíveis para o Programa Criança Feliz

Ao longo do ano de 2021, a SNAPI avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) para permitir o acompanhamento da meta, a saber, "Aumentar em 20% o número de crianças e gestantes atendidas pelo PCF em relação ao ano anterior". Em 2022 este trabalho de refinamento técnico do indicador terá continuidade, a fim de que informações qualificadas sobre a execução do PCF sejam adicionadas ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente pela SAGI.

Em outubro de 2021, foi publicada [Portaria nº 683, de 13 de outubro de 2021](#), que instituiu a abertura de prazo para novas adesões e solicitação de aumento de metas ao Programa. Os municípios de pequenos e médios portes tiveram prioridade no atendimento das novas adesões.

Aderiram ao PCF 119 novos municípios, totalizando 36.850 metas aderidas. Além disso, 178 municípios expandiram suas metas, totalizando 20.000 novas metas.

Ainda no ano de 2021, foram adotadas várias estratégias para o combate à COVID, tais como, readequação de normativas, produção de materiais informativos, cards, folderes, elaboração de protocolos e manuais. Outro destaque foi a inclusão do Ministério da Justiça e Segurança Pública como membro do Comitê Gestor do PCF, importante instrumento de diálogo e elaboração de políticas públicas, cuja atuação foi fortalecida no decorrer do ano.

Com vistas ao fortalecimento do Programa, a SNAPI vem estabelecendo parcerias com organizações voltadas para a temática da primeira infância, dentre elas: a Fundação Bernard Van Leer, ONU/Fundo Conjunto do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Fundação LEGO, Fundação Pitágoras, Fundação Itaú Social, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, dentre outras.

Para ampliar e qualificar a atuação dos profissionais do PCF, o Ministério da Cidadania lançou, em março de 2021, o curso “Programa Criança Feliz: Dialogando com as famílias” e em maio de 2021 o curso “Planejamento e Implementação de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Primeira Infância” no Portal Capacitação Cidadania. Os cursos contemplam mais de 40 horas destinadas a multiplicadores estaduais, supervisores municipais, visitantes domiciliares, gestores municipais de assistência social, técnicos do CRAS e demais atores de políticas voltadas para a primeira infância.

O curso “Programa Criança Feliz: Dialogando com as famílias”, registrou a inscrição de 4.504 pessoas e objetivou aprofundar os conhecimentos dos participantes sobre as etapas de desenvolvimento infantil e a importância do brincar, de modo que os profissionais possam apoiar as crianças durante a visita e encaminhá-las, quando necessário, à rede de serviços do território.

Já o curso “Planejamento e Implementação de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Primeira Infância”, cujo objetivo é contribuir para a formação e qualificação dos gestores públicos por meio do aprimoramento dos conhecimentos a

respeito do cuidado das crianças de 0 a 6 anos e do desenvolvimento da Primeira Infância, registrou 829 pessoas inscritas. O conteúdo do curso é direcionado a agentes pensadores, formuladores e implementadores de políticas voltadas para a primeira infância. O tema é estratégico para um país que busca alcançar padrões de referência em desenvolvimento humano.

Também estão disponíveis na plataforma do Ministério da Cidadania outras iniciativas, como os cursos “Curso Básico do Programa Criança Feliz”, “A Promoção do Desenvolvimento Infantil e o PCF”, “Programa Criança Feliz – Conhecendo a Família e a Comunidade” e “Criança Feliz - Planejando as ações”.

Marco Legal da Primeira Infância

Outro ponto de destaque na agenda da primeira infância em 2021 foi a comemoração dos 5 anos do lançamento do Marco Legal da Primeira Infância. A [Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016](#), estabeleceu as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, período que engloba os seis primeiros anos de vida da criança.

A formulação do Marco Legal da Primeira Infância entrou para a história como uma nova forma de reforçar a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento integral das crianças. A partir da mudança na legislação, foi alterado o Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#)) estabelecendo, por exemplo, a inclusão dos direitos da gestante em relação ao pré-natal, parto normal e incentivo à amamentação.

O Marco Legal ainda trata sobre a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e destaca a necessária especialização de profissionais, como médicos, professores, assistentes sociais e conselheiros tutelares, no atendimento a esse público.

Além do ECA, o Marco Legal ainda alterou pontos do Código de Processo Penal ([Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941](#)) e de outras leis, como a da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nesse caso, reforçou o papel do pai e ampliou o período de licença maternidade e paternidade àqueles empregados de pessoas jurídicas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã.

Outro aspecto aprimorado pelo Marco Legal da Primeira Infância foi em relação aos direitos da criança à convivência familiar e comunitária, reconhecendo as responsabilidades da família, assim como a importância de políticas públicas que promovam o fortalecimento de vínculos.

No caso de crianças que, por medida judicial, tenham sido afastadas temporariamente da família de origem e encaminhadas a serviços de acolhimento, o Marco Legal incentiva a implementação dos serviços de famílias acolhedoras.

No sentido de dar visibilidade à pauta da primeira infância, a Secretaria Nacional promoveu, durante o mês de agosto de 2021, o Mês da Primeira Infância. Com o tema: “O Brasil do futuro começa agora”, a campanha foi realizada em todo território nacional e envolveu diversos atores sociais, gestores nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital.

Durante o mês, os estados, municípios e Distrito Federal realizaram agendas com temáticas transversais. Deste evento nacional, foram desenvolvidas 65 atividades em 119 horas sendo 22 atividades do Governo Federal e 28 atividades dos governos estaduais.



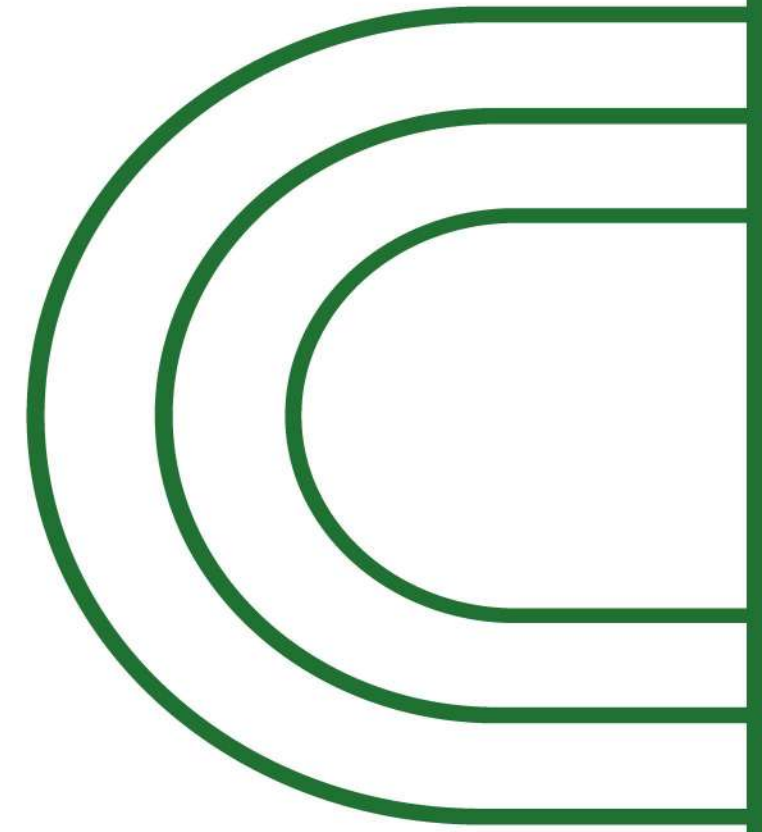
Em 2021, para o desenvolvimento de suas ações, a Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância utilizou, em sua execução orçamentária e financeira, o valor de R\$ 379.872.829,00 tendo sido empenhado R\$ 379.640.301,00, liquidado R\$ 292.399.535,00 e pago R\$ 292.399.535,00.

DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

No ano de 2022, vislumbra-se a regulamentação da Política Nacional Integrada da Primeira Infância, bem como os seus instrumentos de gestão, além da constituição do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, considerando escopo da agenda nacional sobre o tema.

Pretende-se ainda, ampliar o debate sobre a pauta da primeira infância, fortalecendo o Programa Criança Feliz, apoiando os territórios na atuação intersectorial e promovendo a integração das políticas intersectoriais e transversais.

Além disso, no horizonte das qualificações, aprimorar o processo formativo através da Trilha de Formação do PCF e qualificação do Sistema de monitoramento e avaliação do PCF: e-PCF.



Secretaria Especial do Esporte

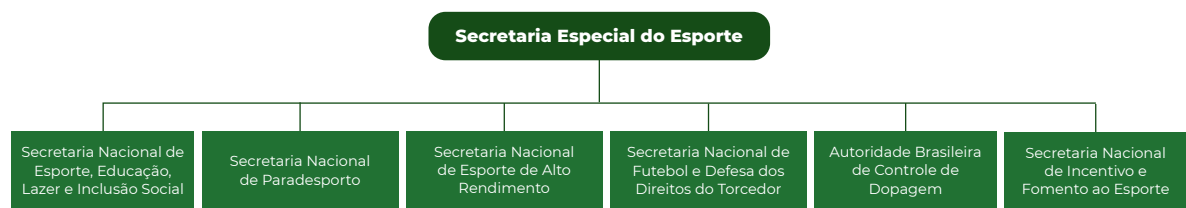
09



A Secretaria Especial do Esporte (SEESP) tem a função de assessorar o Ministério da Cidadania na supervisão e coordenação da política nacional de desenvolvimento da prática esportiva.

Nessa missão, promove o desporto educacional, bem como desenvolve e implementa ações de inclusão social por meio do esporte, com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito a atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano. Em outra frente, é dever da SEESP garantir o desenvolvimento de políticas e incentivos para o esporte de alto rendimento.

O Bolsa Atleta, a Lei de Incentivo ao Esporte, os Jogos Escolares Brasileiros, os programas Segundo Tempo e Esporte e Lazer da Cidade, as Seleções do Futuro, a política Antidopagem e o Paradesporto estão entre os projetos prioritários da pasta.



9.1 Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), alicerçada em uma cadeia de valor representada pelo conjunto de processos gerenciais, finalísticos e de suporte, gerou valor público proporcionando o desenvolvimento do esporte, em todas as suas projeções (categorias de base, amador, profissional masculino e feminino, futsal e beach soccer), a inclusão social, a formação cidadã e a divulgação de campanhas sociais utilizando o futebol e modalidades correlatas.

A SNFDT contribui diretamente para o alcance da meta estratégica do Ministério da Cidadania de *“Criar e ampliar projetos que incentivem a prática de futebol amador em regiões de maior vulnerabilidade social”*.

No PPA 2020-2023, o tema de futebol e defesa dos direitos do torcedor está inserido no Programa 5026 – Esporte. O resultado intermediário pactuado é de *“Ampliação do apoio a núcleos de formação em futebol, torneios de futebol e eventos de capacitação profissional”*.

SELEÇÕES DO FUTURO

Projeto prioritário do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, o Programa Seleções do Futuro visa incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva em futebol para crianças e adolescentes (6 aos 17 anos), buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, por meio da implantação de núcleos de futebol de base, masculino e feminino, em todo o território nacional.

O Programa Seleções do Futuro consiste, assim, na implantação de “núcleos de futebol de base”, compostos por 200 beneficiados, em atividades desenvolvidas no contraturno escolar.

A cada beneficiado será assegurada atividades com frequência mínima de 2 vezes na semana, com no mínimo de 90 minutos diários e em dias alternados (total de 3h semanais – 12h/aula/mês). O Programa fornece também equipamentos necessários para a prática desportiva como camisa, calção, meião e chuteira.



Valor público gerado pelo Programa Seleções do Futuro está associado com a possibilidade de **democratizar o acesso à formação esportiva** em futebol, futsal e beach soccer para crianças e adolescentes

Importante reforçar que o Programa Seleções do Futuro, regido pelo [art. 217 caput da Constituição Federal de 1988](#) em seu aspecto conceitual, está alinhado com o [inciso IV, Art. 3º da Lei Pelé](#), que caracteriza o desporto de formação pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição, esse último caso pertinente.

Atualmente estão vigentes 28 convênios para a implantação de 36 núcleos de futebol de base em áreas de vulnerabilidade social.



No âmbito do Plano de Ação 2022/2023, as metas do Programa Seleções do Futuro são:

- Meta 1:** Implantar núcleos de futebol de base, futsal e beach soccer em regiões de maior vulnerabilidade social
- Meta 2:** Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras de crianças e adolescentes

Meta 3: Ampliar a formação esportiva feminina, em 30%, no Programa Seleções do Futuro

Meta 4: Criar atividades para jovens e crianças no contraturno escolar

Para cada meta, a SNDFT vem trabalhando na melhor qualificação dos indicadores, para que eles possam melhor mensurar o acompanhamento da evolução dos resultados-chave do Programa Seleções do Futuro. Assim, têm sido aprimorados testes/questionários qualitativos e quantitativos a serem aplicados, assim que as atividades presenciais forem retomadas, para a aferição do alcance dos objetivos de melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras, bem como para levantamento quantitativo de participantes do Programa.

Mais informações sobre o Programa Seleções de Futuro estão disponíveis em transparência ativa, no [portal do Ministério da Cidadania](#).

ACADEMIA & FUTEBOL

O programa é baseado em três pilares: a) prática do futebol, futsal e Beach Soccer a jovens e pessoas com deficiência; b) fomento à produção científica, a partir da instalação de centros de desenvolvimento do futebol em Universidades e Institutos Federais; e, c) apoio para a realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação dos pesquisadores em congressos e a realização de cursos e eventos para capacitação de profissionais.

Ao todo estão em execução 37 Termos de Execução Descentralizada - TEDS e 02 Convênios em parceria com Universidades, Institutos Federais e Universidades Estaduais.

Mais informações sobre o Academia & Futebol estão disponíveis em transparência ativa, no [portal do Ministério da Cidadania](#).



PRÊMIO BRASIL DE TESES E DISSERTAÇÕES

Consiste em um prêmio que valoriza a ciência, busca promover o desenvolvimento científico do país com uma perspectiva de pensamento para a área do futebol. Em março de 2021 foi divulgada a lista de vencedores do [II Prêmio Brasil de Teses e Dissertações sobre Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor](#). Ao todo, foram 37 trabalhos inscritos, sendo de 23 instituições de ensino superior, de 11 estados.

Torneios Regionais de Futebol Amador

Apoio e realização de Torneios Regionais/Nacionais de Futebol Amador e suas modalidades derivadas (Futsal e Beach Soccer), masculino e feminino, desde as categorias de base ao veteraníssimo. São 70 convênios e 03 termos de fomento vigentes.

Eventos

Realização de eventos (Seminários/Simpósios/Clínicas) para discutir e fomentar o desenvolvimento do futebol e suas modalidades derivadas, no âmbito regional, nacional e internacional. Foram realizados dois seminários em parceria com Universidades.

INTEGRA BRASIL

Uma importante realização relacionada à política do futebol foi a criação do Programa Integra Brasil, que visa utilizar o futebol como ferramenta para sensibilizar, promover e enfrentar violações de direitos humanos, e ampliar o acesso e o alcance da prática esportiva no país.

O Integra Brasil, foi elevado à condição de política pública de governo por intermédio do [Decreto Presidencial nº 10.650, de 17 de março de 2021](#), e tem como lema a frase “O futebol nos une”.

É uma iniciativa da SNFDT em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ministério da Educação e Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE).

Valor público gerado pelo Integra Brasil está associado com a regulamentação de uma política de educação voltada para a **redução da evasão escolar** e defasagem idade-sério

O programa prevê atuação conjunta dos ministérios com a CBF e a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) em atividades dentro e fora de campo e em eventos temáticos e desportivos escolares nos municípios com alta vulnerabilidade social. Uma das prioridades é dar visibilidade e divulgação às centrais de atendimento a denúncias por violações de direitos e deveres, como o Disque 100, Ligue 180 e Disque 121.

O Programa Integra Brasil conta com o apoio de 15 clubes de futebol, 27 universidades e diversos governos estaduais e municipais. A meta principal buscada é a abrangência nacional, com expectativa de alcançar mais de 40 mil pessoas.

- Ações de inserção do tema dentro de campo na Supercopa, Copa do Brasil e Brasileirão em 2021;
- Eventos temáticos em regiões vulneráveis do Brasil;
- 2ª Jornada de Seminários com webinars em cada edição;
- Seletivas Escolares, Seletiva Gymnasiade Escolar e cerimônias e eventos relacionados aos Jogos Escolares Brasileiros (JEB'S);
- Distribuição de cartilhas com os valores esportivos para os atletas escolares;
- Disponibilização para os atletas escolares de um aplicativo móvel com uma solução digital para interagir e informar a respeito dos valores do esporte e novidades relacionadas aos Jogos Escolares Brasileiros e demais competições desportivas escolares;
- Disponibilização de uma plataforma de educação gamificada voltada para a formação do atleta-cidadão; e
- Geração de uma política educacional para os atletas de base brasileiros.

Mais informações sobre o Programa Integra Brasil estão disponíveis em transparência ativa, [no portal do Ministério da Cidadania](#).

AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL

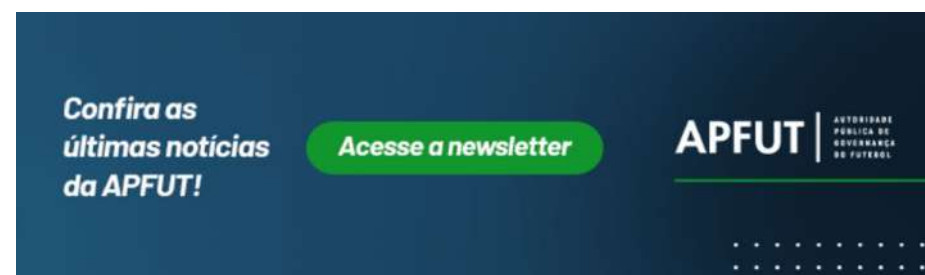
No exercício de 2021, a Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT) agiu em três eixos de atuação: normativo, gestão e questões transversais.

No recorte da dimensão normativa, a APFUT propôs minuta de Medida Provisória com o objetivo de enfrentar a grave retração econômica ocorrida em decorrência da situação de calamidade pública da COVID-19, equalizando direitos e deveres alinhados com os princípios de responsabilidade fiscal e gestão democrática e transparente das entidades aderentes ao programa. Em paralelo, harmonizou o decreto regulamentador da [Lei n.º 13.155, de 4 de agosto de 2015](#) e o regimento interno, de modo a atender o novo arcabouço normativo quando da edição do referido ato.

Quanto aos normativos vigentes para o exercício de sua competência fiscalizatória, a APFUT apresentou três propostas de Resolução de Fiscalização. A [Resolução de Fiscalização n.º 5](#) está devidamente publicada, enquanto a Resolução Fiscalizatória n.º 06 e n.º 07 estão em trâmite perante outras unidades administrativas do órgão.

Sem prejuízo, no campo do eixo da gestão, as rotinas anuais de fiscalização foram devidamente aprimoradas com a criação de calendário de fiscalização e a publicação de manual de fiscalização que contribui para a publicidade dos atos da APFUT, apresentando de forma clara ao público em geral e aos destinatários da norma o exato conteúdo que deve ser demonstrado para fins de regularidade diante do Programa.

Em relação as questões transversais da unidade administrativa, posicionou-se em 10 proposições legislativas de médio e alto impacto para o microsistema jurídico do esporte nacional, fornecendo subsídios para a construção de ambiente jurídico estável e seguro para o desenvolvimento da atividade produtiva do esporte nacional e, sobretudo, do segmento do futebol.



A APFUT, em conjunto com outras unidades administrativas do Ministério da Cidadania, está desenvolvendo novo sistema de tecnologia da informação para o processamento e gestão das informações necessárias ao cumprimento de suas competências.

Por fim, com relação às entidades fiscalizadas pela APFUT, o programa conta com 62 entidades ativas. Foram expedidos 288 ofícios de fiscalização por parte da unidade administrativa, além da realização de 22 reuniões presenciais e 24 reuniões virtuais com representantes das entidades esportivas. Desta forma, a APFUT fiscalizou todas as entidades ativas do programa no ano de 2021.

Mais informações sobre a APFUT estão disponíveis em transparência ativa, no [portal do Ministério da Cidadania](#) e igualmente no relatório interno de prestação de contas da unidade administrativa²⁸.

RESULTADO DA GESTÃO DA SNFDT

Além dos esforços específicos no Programa Seleções do Futuro, no Programa Integra Brasil, na APFUT, nos Torneios Regionais de Futebol Amador e Programa Academia & Futebol, a SNFDT busca aprimorar suas ações por meio de novos projetos.

O Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino – CDFF: consiste, na implantação de “núcleos de futebol de base, exclusivamente para o atendimento de meninas”, compostos por 120 beneficiadas, em atividades desenvolvidas no contraturno escolar. A cada beneficiada será assegurada atividades com frequência mínima de 2 vezes na semana, com no mínimo de 90 minutos diários e em dias alternados (total de 3h semanais – 12h/aula/mês). O Programa fornece também equipamentos necessários para a prática desportiva como camiseta, top, short, meião e chuteira. Em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos promove também atividades de orientação e formação da cidadã. Foram assinados 02 convênios com previsão de implantação no segundo semestre de 2022.

28 Processo SEI/MC n.º 71000.036098/2021-14

Execução Orçamentária 2021

MINISTÉRIO DA CIDADANIA Execução das Emendas Impositivas							
Dados até: 31/12/2021							
Ações Orçamentárias	Autorizado	Indicado Priorizado	Empenhado	Impedido	Bloq. pela SOF (impedido+sem indicação)	% Emp/ Priorizado	Disponível sem impedimento
2010 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	6.737.434	6.737.434	6.737.434	-	-	100%	-

Orçamento Discricionário

Execução Orçamentária do Ministério da Cidadania - 2021

Secretaria Especial / Secretaria / Ação / Plano Interno	Dotação Inicial (A)	Dotação Anual (B)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	(%) (G=D/B)	(%) (H=E/B)	(%) (I=F/B)
SEE - Secretaria Especial do Esporte	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%
SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%
2010 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%
E20101ST001 - DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO	3.601.000	4.297.639	4.265.756	1.734.544	1.734.544	99%	40%	40%
E20101ST002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FUTEBOL	133.000	133.000	133.000	0	0	100%	0%	0%
E20101ST003 - PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR	133.000	69.361	69.361	0	0	100%	0%	0%
E20101ST004 - SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS PÚBLICOS	133.000	0	0	0	0	-	-	-

Orçamento Geral

Ministério da Cidadania Secretaria Especial Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças										
Critérios utilizados no Relatório										
Ses. Esp. SEE	Secretaria SNFDT	Uo	Programa	Ação	Loc. Custo	Fin. Custo	Fonte	Tipo Despesa	Org. Exec. Plano Orçamentário	Autôr Plano Interno
Execução Orçamentária do Ministério da Cidadania - 2021										
Secretaria Especial / Secretaria / Ação / Plano Interno	Dotação Inicial (A)	Dotação Anual (B)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	(%) (G=D/B)	(%) (H=E/B)	(%) (I=F/B)		
SEE - Secretaria Especial do Esporte	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%		
SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%		
2010 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%		
E20101ST001 - DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO	3.601.000	4.297.639	4.265.756	1.734.544	1.734.544	99%	40%	40%		
E20101ST002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FUTEBOL	133.000	133.000	133.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST003 - PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR	133.000	69.361	69.361	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST004 - SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS PÚBLICOS	133.000	0	0	0	0	-	-	-		
E20101ST001 - 20211380010 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - RJ	250.000	250.000	250.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST002 - 20212560001 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - SP	200.000	200.000	200.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST003 - 20212197001 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - RJ	300.000	300.000	300.000	299.922	299.922	100%	100%	100%		
E20101ST004 - 20212532001 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - SP	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST005 - 20213180002 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - PA	300.000	300.000	300.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST006 - 20213796014 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - PA	500.000	500.000	500.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST007 - 20213605010 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - MT	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST008 - 20213866007 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - RJ	250.000	250.000	250.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST009 - 20213866010 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - SP	250.000	150.000	150.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST011 - 20213966006 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - ES	200.000	200.000	200.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST012 - 20213966009 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - RN	150.038	150.038	150.038	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST013 - 20214030010 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - RO	150.000	150.000	150.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST014 - 20214082012 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - DF	700.000	700.000	700.000	100.000	100.000	100%	14%	14%		
E20101ST015 - 20214097009 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - ES	120.000	120.000	120.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST016 - 20214162013 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - PI	240.000	240.000	240.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST017 - 20214169008 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - DF	227.396	227.396	227.396	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST018 - 20214169013 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - DF	200.000	200.000	200.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST019 - 20215034003 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - ES	400.000	400.000	400.000	0	0	100%	0%	0%		
E20101ST020 - 20212615014 FUT MASC FEM E DER TORCEDOR - SP	0	400.000	400.000	0	0	100%	0%	0%		
sem PL Ação Especial DA VITÓRIA - ES 19400007	1.000.000	0	0	0	0	-	-	-		
Total Geral	11.437.434	11.237.434	11.205.551	2.134.466	2.134.466	100%	19%	19%		

Fonte: Tesouro Geral, Exercício 2021, posição 30-DEZ-2021

© Copyright - É Permitida a reprodução desde que citada a fonte

Impresso em: 31/12/2021 08:29:30

Página 1 de 1

PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA 2022

A participação da SNFDT é identificada em seis grandes áreas de políticas públicas. Os desafios colimados para 2022, em cada área são os seguintes:

- **Desenvolvimento do Futebol Amador:** acompanhar e fiscalizar in loco a execução dos convênios e TED's firmados nos programas propostos; ampliar parcerias com Universidades e CBF, por intermédio do Programa Academia & Futebol; incentivar a realização de torneios regionais de futebol, nas diversas categorias, para ampliar o número de praticantes da modalidade;
- **Desenvolvimento do Futebol Profissional:** implementar o projeto de Lei sobre o Estatuto do Futebol para atualizar a legislação (Lei Pelé e Estatuto do Torcedor); propor ações para o fortalecimento da representatividade coletiva dos clubes junto às entidades de administração do futebol; ampliar o controle e fiscalização dos Clubes de Futebol e entidades de administração do futebol inscritos no PROFUT;
- **Inclusão Social:** desenvolver e ampliar o Projeto Seleções do Futuro, bem como implantar o Projeto dos Centro de Desenvolvimento de Futebol Feminino, e utilizá-los como fator de integração social das camadas mais carentes da população. Distribuir proporcionalmente as ações, projetos e programas da SNFDT por todas as regiões do país, com prioridade para as regiões Norte e Nordeste e áreas de vulnerabilidade social;
- **Segurança dos Estádios e Direito do Torcedor:** Regularmentar a [Lei nº 10.671, de 15 de Maio de 2003](#), para balizar o cadastramento de torcedores em praças desportivas exclusivas da prática do futebol, mediante monitoramento biométrico, nas modalidades de reconhecimento facial e certificação digital, a ser realizado por imagens de câmeras posicionadas sobre as catracas nos portões de acesso ao público;
- **Apoio a Programas Sociais e educacionais:** apoiar, organizar, acompanhar e difundir ações sociais propostas pelos diversos órgãos governamentais, por intermédio do Programa Integra Brasil; ampliar o Prêmio Brasil de teses e Dissertações com a finalidade de criar bibliografia; e incentivar a pesquisa sobre o Futebol, Futsal e Beach Soccer. Nesse sentido, a SNFDT implantará o Projeto Revelando Talentos que tem como finalidade proporcionar a descoberta de novos talentos, utilizando a metodologia de clubes formadores, para incentivar e desenvolver atletas de alto rendimento na modalidade futebol, buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte; e

- **Regulamentação do Futebol Profissional:** Propor Projetos de Lei para atualização da legislação que regula o futebol profissional.

9.2 Esporte de Alto Rendimento

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) é responsável pelas iniciativas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Atua conjuntamente com os Comitês Olímpico do Brasil (COB), Paralímpico Brasileiro (CPB) e Brasileiro de Clubes (CBC).

MISSÃO DA SNEAR



"Gerar **orgulho nacional** a partir da performance do atleta brasileiro em competições, **inspirando a prática esportiva**, fomentando o desenvolvimento humano e econômico, bem como fortalecendo a **imagem positiva** do país."

No Plano Estratégico do Ministério há um objetivo estratégico exclusivo para melhorar o desempenho esportivo do Brasil, com metas para ampliar o número de atletas atendidos pelo programa Bolsa Atleta e ampliar a formação de atletas na base do esporte de alto rendimento.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SNEAR



Propiciar as melhores condições para que o atleta atinja sua excelência esportiva, da base ao alto rendimento



Aprimorar os mecanismos de governança e transparência da política pública do esporte de alto rendimento

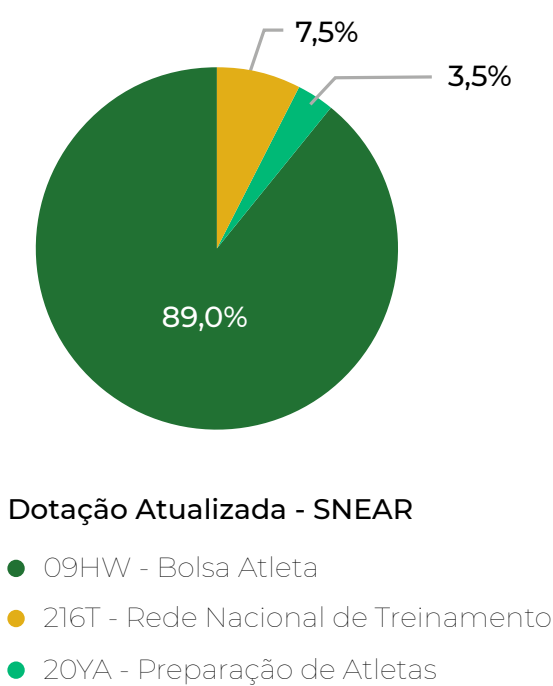
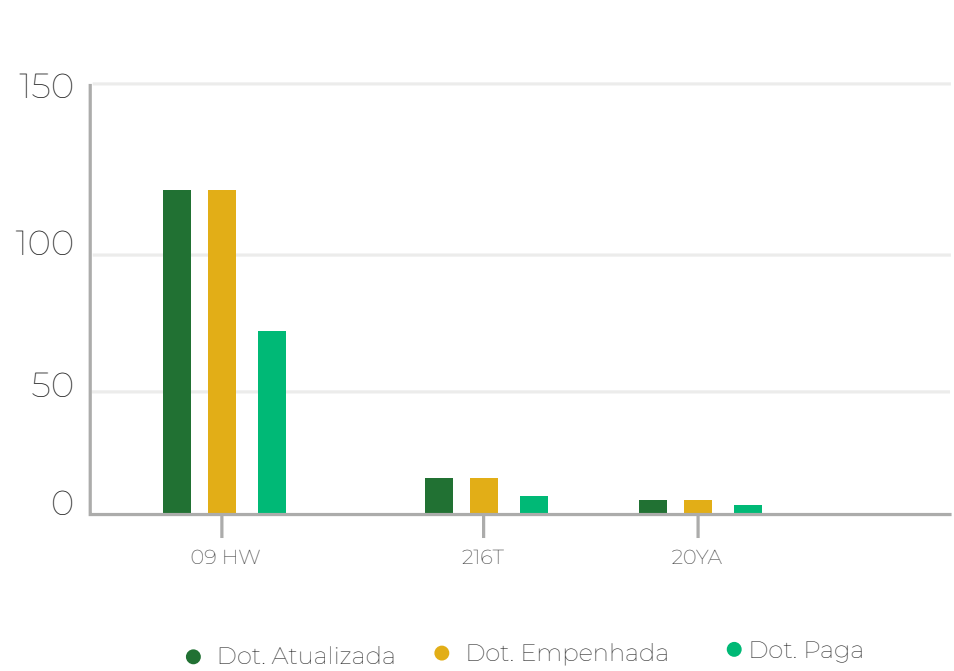


Promover a formação humana e a transformação da sociedade por meio do esporte de alto rendimento

No Plano plurianual 2020-2023, o tema de alto rendimento está no Programa 5026 - Esporte, tendo como fonte de recursos em 2021 os valores provenientes do Orçamento Geral da União no montante de R\$ 134.450.038 e foram distribuídos nas seguintes programações orçamentárias:

Orçamento SNEAR 2021

Ação	Dot. Atualizada	Dot. Empenhada	Dot.Paga
09HW - Bolsa Atleta	R\$ 119.400.000	R\$ 119.400.000	R\$ 76.354.882
216T - Rede Nacional de treinamento	R\$ 10.100.000	R\$ 10.090.839	R\$ 3.799.119
20YA - Preparação de Atletas	R\$ 4.950.038	R\$ 4.639.833	R\$ 1.474.372
Soma total	R\$ 134.450.038	R\$ 134.130.672	R\$ 81.628.373



BOLSA ATLETA E BOLSA PÓDIO

Considerado um dos maiores programas de patrocínio direto ao atleta do mundo, o Bolsa Atleta, criado pela [Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004](#), ao todo já concedeu mais de 81 mil bolsas, para mais de 29 mil atletas, superando a marca de R\$ 1,3 bilhão de investimento. O público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade.

Abaixo, as entregas para a sociedade e o valor público gerado pelo Bolsa Atleta:



O Bolsa Atleta, projeto prioritário do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, ao garantir condições mínimas para que os atletas se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas, contribui diretamente para o alcance do objetivo estratégico de “Incentivar a evolução do desempenho esportivo do Brasil, inclusive do paradesporto, da base ao alto rendimento”.

Ao longo do ano de 2021, a SNEAR avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) para permitir o acompanhamento da meta, a saber, “Atender 100% dos atletas olímpicos e paralímpicos de nível internacional que se candidatarem e preencherem os requisitos”. Em 2022 este trabalho de refinamento técnico do indicador terá continuidade, a fim de que informações

qualificadas sobre a execução do Bolsa Atleta sejam adicionadas ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente pela SAGI.

Já com relação à Bolsa Pódio, principal categoria do programa Bolsa Atleta, essa apoia atletas de ponta do Brasil com chances de disputar finais e conquista de medalhas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Os esportistas recebem bolsas entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil para que possam dedicar mais tempo aos treinos e investir na preparação.

Em 2021, o Governo Federal publicou no dia 21 de janeiro o novo edital do Bolsa Atleta, que possibilitou a indicação de eventos/resultados esportivos de dois anos, de modo a contemplar os atletas que foram impactados pelo cenário epidemiológico.

É fato que o Programa Bolsa Atleta tem evoluído, tanto na sua forma de concessão, quanto no número de atletas contemplados. Isso tem exigido da área técnica ajustes de procedimentos e de análise para atender às demandas crescentes do programa.

Nesse sentido, foi criado o sistema do Bolsa Atleta com o objetivo de dar maior transparência, celeridade e isonomia para o processo de concessão do benefício, o qual, inclusive, tem passado por constantes melhorias. O novo sistema desburocratiza e acelera o processo do Bolsa Atleta, com o envio de toda a documentação de forma online, por meio do qual a SNEAR deixou de receber mais de 15 mil documentos físicos por edital, e diminuiu de 8 meses para “45” dias todo o processo de aprovação/elegibilidade do atleta ao Programa. Assim, o processo se torna mais célere e transparente. Com a novidade, o programa registrou um número expressivo de inscritos em mais de 70 modalidades olímpicas e paralímpicas. Ao todo, foram recebidas 7.531 inscrições, das quais 96,2% foram aprovadas.

BOLSA ATLETA **Recorde histórico de contemplados:** **7.248 atletas**

Com a divulgação da relação dos atletas contemplados, o Bolsa Atleta atingiu a maior marca da história do programa, com 7.248 atletas contemplados no Edital 2020/2021. É o maior número de beneficiados de modalidades olímpicas e paralímpicas que a iniciativa do Governo Federal já alcançou em uma única lista.

O investimento anual estimado para atender os 7.248 esportistas foi de R\$ 98,4 milhões. Além deles, há outros 336 contemplados pela categoria Pódio (relativo

ao Ciclo Olímpico/Paralímpico de Tóquio 2021), a mais alta do programa, que tem edital separado, com investimento de R\$ 43,2 milhões.

Dessa forma, o total geral foi de 7.584 atletas contemplados, num impacto de R\$ 141,6 milhões, sendo R\$ 119,4 empenhado com o orçamento de 2021 e a diferença programados para LOA 2022, considerando a natureza plurianual do Programa.

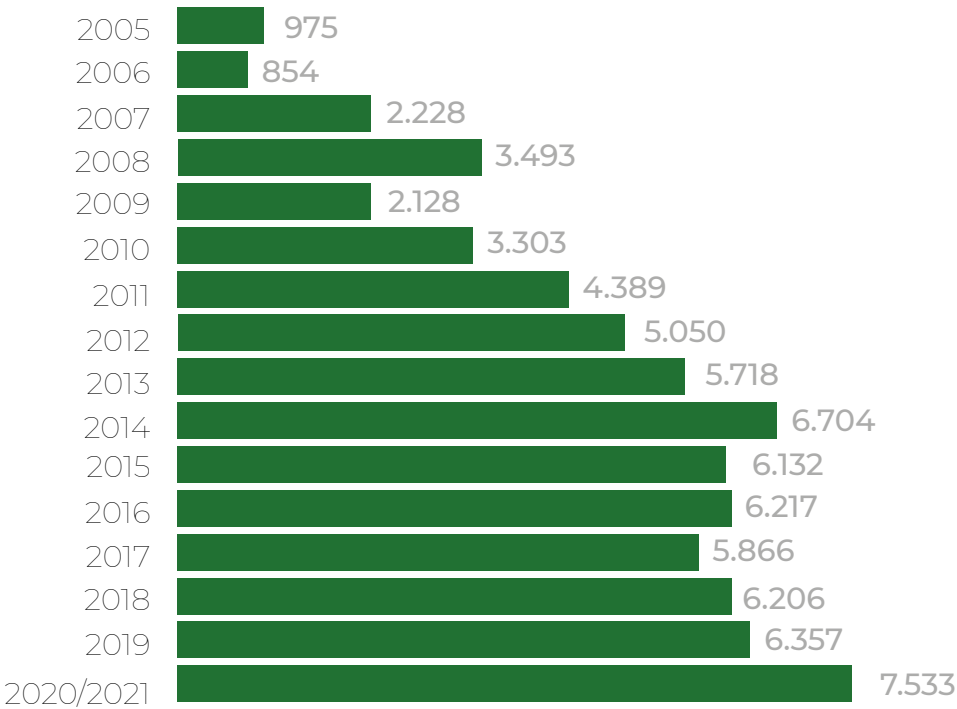
Dentro desse grupo de contemplados, são 4.356 homens (57,44%) e 3.228 mulheres (42,56%). Em outro recorte, 5.744 são praticantes de modalidades olímpicas (75,74%) e 1.840 de paralímpicas (24,26%). A maior parte (72,01%) é de modalidades individuais, com 5.461 atletas, enquanto 2.123 participam de esportes coletivos (27,99%).

Na divisão por categorias, a Nacional tem o maior número de beneficiados: 4.890 (64,47%). Em seguida aparecem as categorias Internacional (1.211), Estudantil (460), Olímpica/Paralímpica (371), Base (316) e Pódio (336). O atletismo é a modalidade com o maior número de beneficiados: 1.119, somando olímpicos e paralímpicos. Na sequência do Top 5 aparecem a natação (603), o taekwondo (355), o handebol (343) e o basquete (338).

Os números são ainda mais expressivos quando comparados de forma retrospectiva. Na primeira lista, ainda em 2005, foram 975 atletas contemplados, uma realidade ampliada ao longo dos anos. Agora, um novo recorde foi batido.

Ademais, em novembro de 2021 tivemos o lançamento do novo edital de chamamento público aos atletas elegíveis ao Programa Atleta Pódio (Ciclo Paris 2024), tendo como prospecto a contemplação de mais de 300 (trezentos) nomes em uma primeira lista de contemplados. Cumpre registrar que o período de indicações para essa categoria ficará aberto até 31 de janeiro de 2022, podendo aumentar o número de contemplados.

Série Histórica Bolsa Atleta



O resultado da política se reflete nos Jogos Olímpicos de Tóquio, onde o Brasil finaliza o evento com a melhor campanha na história do megaevento esportivo. O país conquistou 21 medalhas nos 19 dias de competições, em 13 modalidades diferentes, com 07 ouros, 06 pratas e 08 bronzes. Um resultado que significa a 12ª colocação no quadro de medalhas, tanto na contagem de ouros quanto no total de pódios. Até então, a melhor campanha registrada havia sido em casa, no Rio, em 2016, com 19 medalhas. Cabe ressaltar que dos 21 pódios do país, 19 são bolsistas do Programa Bolsa Atleta.

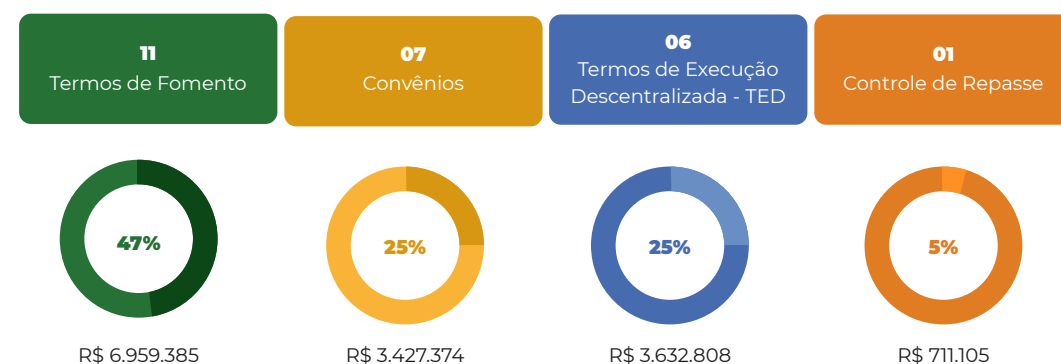


Nos jogos paralímpicos houve a participação de 226 atletas bolsistas do Programa na edição de Tóquio 2021, este número de atletas representa 95,76% da delegação brasileira. Cabe ressaltar que o Brasil tem a maior delegação das Paraolimpíadas de Tóquio 2021, respaldada por um investimento de R\$ 117 milhões do Governo Federal.

Projetos Apoiados 2021

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR)

Total 14,7 mi



Na campanha mais vitoriosa do Brasil, a digital do programa Bolsa Atleta, está presente em 68 das 72 medalhas obtidas pelos atletas nacionais em Tóquio, ou 94,4% do total. Os bolsistas conquistaram 20 dos 22 ouros, assim como 18 das 20 pratas e os 100% dos 30 bronzes. Entre as 20 medalhas de ouro obtidas por bolsistas, 18 vieram de integrantes da categoria Pódio, a principal do programa executado pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

SUPORTE AO ATLETA

Em 2021, além de promover o Programa Bolsa Atleta, foram realizadas parcerias com as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto ([art. nº 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#)) e entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, com o objetivo de oferecer maior suporte ao atleta. Estas parcerias foram firmadas por meio de convênios, termos de fomento, termos de execução descentralizada e contratos de repasse, tendo como público-alvo os atletas da base ao alto rendimento e profissionais do esporte.

Nebar – Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento: O projeto dos Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento visa dar aos atletas mais jovens toda a estrutura necessária para que eles possam treinar, competir e se desenvolver no esporte tendo como foco a carreira do alto rendimento. O objetivo é de capacitar uma geração de atletas para representar o Brasil a partir dos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028. Resultados alcançados:

NÚCLEOS DE ESPORTE DE BASE



Cães-Guia: em parceria inédita entre o Ministério da Cidadania, o Centro de Treinamento e Formação de Cães-Guia do Instituto Federal Catarinense (IFC) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), foi lançado processo seletivo nacional para que atletas paralímpicos cegos ou com baixa visão tenham acesso a cães-guia para auxiliá-los em suas tarefas diárias.

No ano de 2021, 4 atletas foram beneficiados ao final do processo. Os cães-guia permitem que as pessoas portadoras de deficiências visuais adquiram um nível maior de independência. Os animais auxiliam em várias tarefas cotidianas, como atravessar a rua, parar em sinais, evitar obstáculos e encontrar as portas dos estabelecimentos, entre outras habilidades.

PERSPECTIVAS/DESAFIO PARA 2022

Para 2022 SNEAR possui como objetivo “Gerar orgulho nacional a partir da performance do atleta brasileiro em competições”, para tanto serão almejadas as seguintes metas estratégicas.

DESAFIOS PARA 2022

01

Proporcionar melhores condições para que o atleta atinja sua excelência esportiva da base ao alto rendimento.

- Atender 100% dos atletas olímpicos e paralímpicos de nível internacional que se candidatarem, e preencherem os requisitos, do Programa Bolsa Atleta;
- Ampliar o número de atletas das categorias de base de esportes olímpicos e paralímpicos;
- Articular parcerias para fomentar a utilização dos centros de treinamento que tiverem investimento federal.

02

Aprimorar os mecanismos de Governança e transparência

- Criar portal acessível que reúna dados, informações e pesquisas voltadas ao esporte de alto rendimento, incluindo as pesquisas viabilizadas com recursos SNEAR;
- Promover eventos de capacitação voltados aos gestores, profissionais e entidades envolvidas com o desenvolvimento do esporte.

03

Promover a formação humana e a transformação da sociedade, por meio do esporte de alto rendimento.

- Fomentar a realização de eventos internacionais no Brasil;
- Realizar cursos de capacitação para os atletas e profissionais do esporte por meio de parcerias nacionais e internacionais.

9.3 Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso ao esporte para todos os cidadãos, através da coordenação, formulação e implementação de programas esportivos, educacionais, de lazer e de inclusão social, em parceria com outros Órgãos do Poder Executivo Federal, estados, municípios e Distrito Federal, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ênfase na população de regiões com alta vulnerabilidade social.

A SNELIS contribui diretamente para o alcance do objetivo estratégico do Ministério da Cidadania de **“Fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e a inclusão de pessoas com deficiência”**, gerando, assim, o valor público por meio da disseminação das atividades esportivas, da ampliação da cobertura dos programas de esporte educacional, de participação, do lazer e inclusão social, e da implantação, restauração e modernização de equipamentos esportivos, com foco na redução das desigualdades regionais.

No PPA 2020-2023, a agenda de esporte, lazer e inclusão social está no Programa 5026 – Esporte, tendo resultado intermediário a ampliação e qualificação do acesso ao esporte educacional, recreativo e ao lazer para todas as idades.

DESPORTO EDUCACIONAL

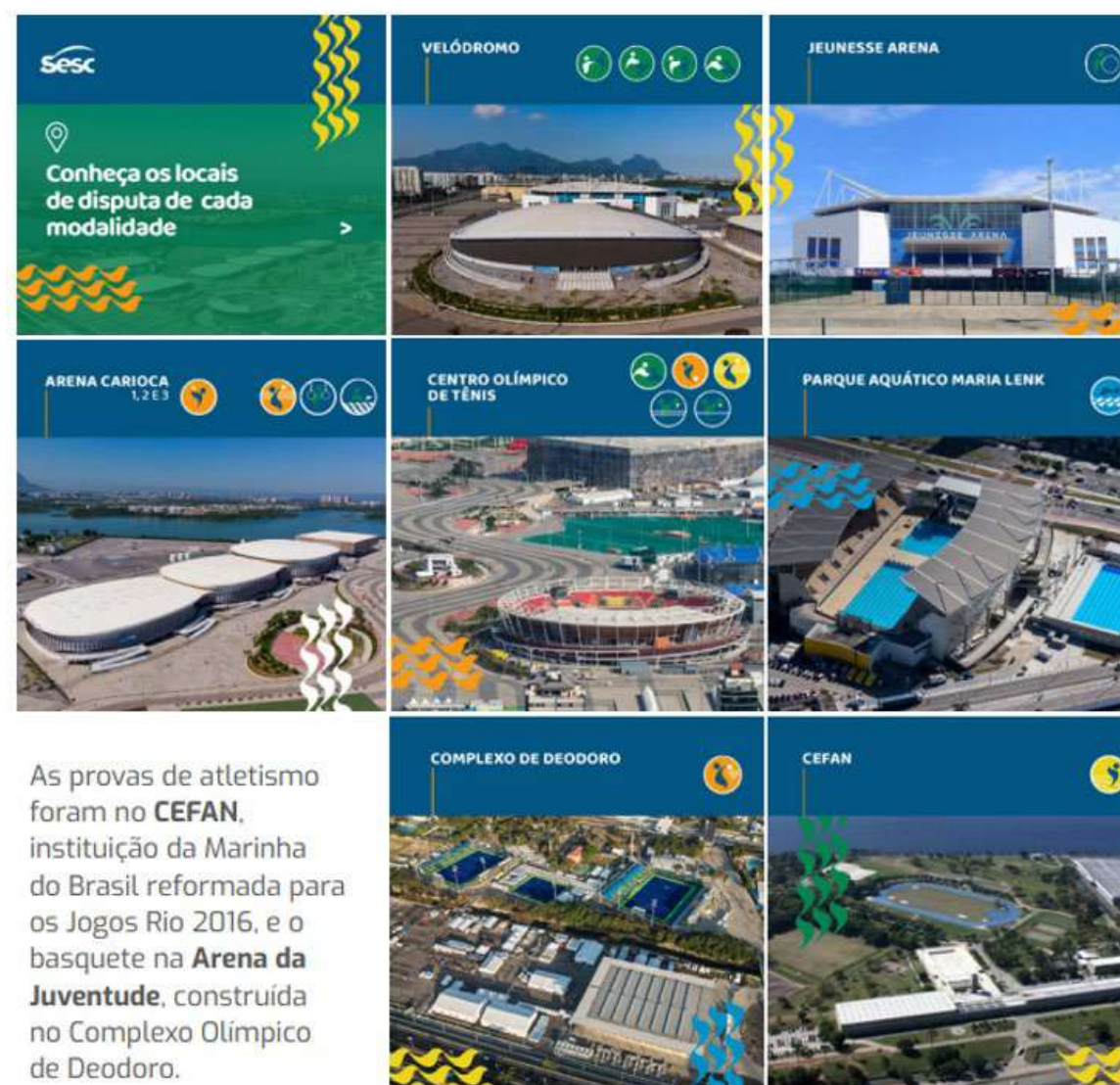
Como definido na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#), conhecida como Lei Pelé, o desporto educacional é praticado com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, e subdivide-se em:

- **Esporte educacional:** em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidade; e
- **Esporte escolar:** praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esporti-

vo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde. Integra essa modalidade o desporto universitário.

Atualmente no Brasil destaca-se a prática do desporto educacional nas centenas de programas e projetos esportivos, nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) e nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs).

Os Jogos Escolares Brasileiros realizados em 2021 reuniram cerca de 5,1 mil estudantes (todos na faixa etária de 12 a 14 anos) no Parque Olímpico do Rio de Janeiro. As competições aconteceram em 17 modalidades, com representantes de todas as unidades da federação.



Durante o período da competição, os atletas participantes dos JEBs tiveram a oportunidade de compartilhar experiências com um grupo seletivo de embaixadores formado por atletas e ex-atletas de grande expressividade no cenário esportivo brasileiro e internacional.



A competição, retomada numa parceria da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania com a CBDE, após um hiato de 17 anos, também será realizada em 2022, com a expectativa de tornar-se permanente no calendário escolar, buscando sempre a representatividade de 100% das Unidades Federativas do país, como ocorreu em 2021.

JEBs

Os números superlativos do balanço geral do evento reforçam o sucesso dos Jogos Escolares Brasileiros de 2021.



Diversão nas redes!

Tudo foi registrado nos canais oficiais do JEB's nas redes sociais por meio de vídeos, posts e lives.

+de 15 mil novos seguidores durante o período (+296,26%)

+ 3mil comentários nos posts

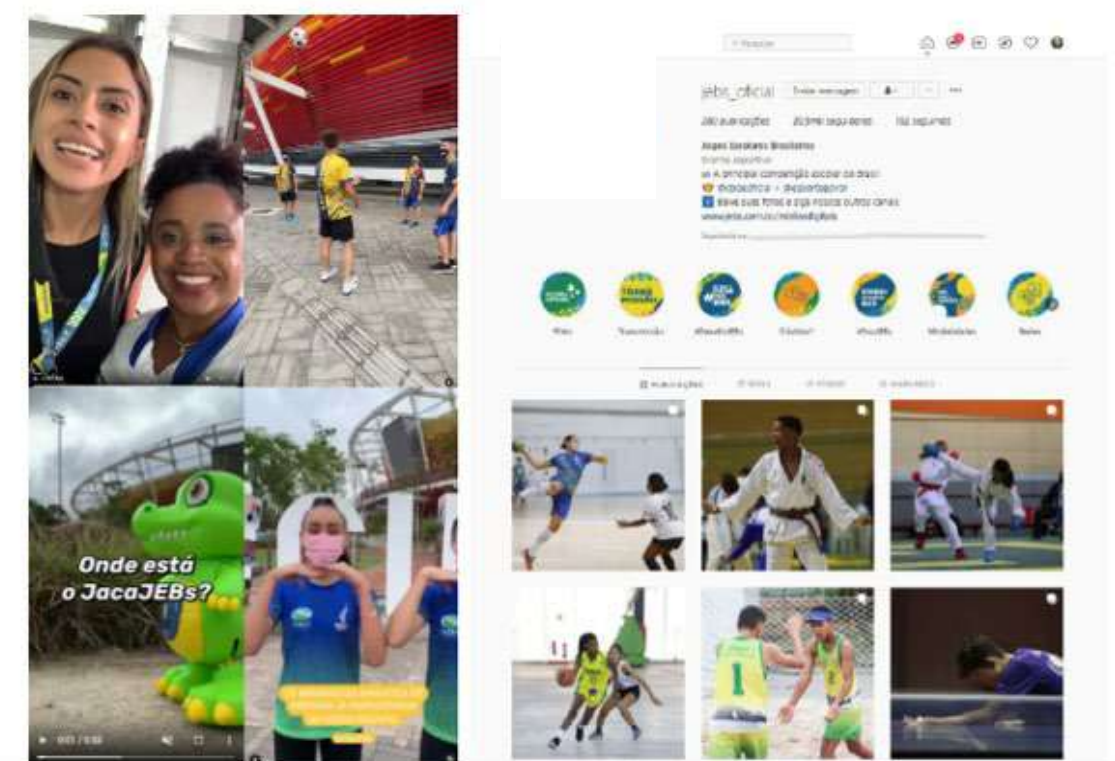
+de 9.6 milhões de impressões

+89 mil curtidas nos posts

530.656 pessoas alcançadas pelas publicações do **feed**

830.830 pessoas alcançadas pelos **stories**

Fonte: Instagram (16/10-15/11)



Ao longo do ano de 2021, para permitir o acompanhamento das metas a SNELIS avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), quais sejam: unidades da Federação participantes; modalidades que as UF participarão (dividas por gênero); quantidade de atletas distribuídos por gênero e por UF; número de escolas participantes pública/privada; distribuição

das modalidades por escolas (pública/privada); e distribuição de atletas por escola (públicas/privadas).

O JEB's de 2022 deverão servir de seletivas para os Jogos Sulamericanos Escolares, previstos para ocorrerem no Brasil entre os meses de novembro e dezembro de 2022. São esperados 2.000 atletas, faixa etária de 12 a 14 anos, representando 11 países do nosso continente.

O objetivo é que nos próximos anos, os JEBs cheguem com a mesma força da etapa nacional às etapas estaduais e municipais, e que cada escola participante tenha a oportunidade de trabalhar os importantes valores que o esporte escolar carrega.

Os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) foram realizados em Brasília no mês de outubro de 2021, com a participação de 4,5 mil atletas em 26 diferentes modalidades esportivas praticadas por estudantes universitários brasileiros. Os JUBs foram organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e servem como classificatórios para os Jogos Universitários Sul-Americanos e para os Jogos Universitários Mundiais – a Universíade. Da mesma forma que os JEBs, pretende-se que os JUBs estejam de forma permanente no calendário esportivo nacional.

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Em 2003, o antigo Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação, lançou o Programa Segundo Tempo. Ainda vigente, o Programa Segundo Tempo tem como objetivo permitir o acesso às práticas esportivas de crianças e adolescentes matriculados nos ensinos fundamental e médio, os quais recebem, num segundo turno escolar, aulas de esporte. Instituído pela [Portaria Interministerial nº 3.497, de 24 de novembro de 2003](#), atende jovens com idades entre 6 e 17 anos, prioritariamente de áreas de vulnerabilidade social e matriculadas na rede pública de ensino.

Para a realização das atividades são firmadas parcerias com governos estaduais, municipais e entidades federais, por meio de editais, com a execução apoiada por meio de Emendas Parlamentares e/ou orçamento discricionário.

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO 2021



76 parcerias em execução

20.760 beneficiários

166 núcleos

03 parcerias formalizadas em 2021

Mais informações sobre o Programa Segundo Tempo, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

PROGRAMA VEM SER!

Em setembro de 2021, a Secretaria Especial do Esporte realizou o lançamento do Programa Vem Ser!, que tem o propósito de promover o desenvolvimento integral dos alunos-atletas por meio da vivência da prática esportiva.

Trata-se de uma intervenção que visa ao aperfeiçoamento do Programa Segundo Tempo, com foco na melhoria da experiência dos cidadãos na interação com serviços públicos, com atenção às seguintes oportunidades:

- Iniciação esportiva;
- Diversidade de modalidades;
- Equilíbrio de gênero;
- Flexibilização da matriz de valores;
- Número de alunos por núcleo e por aula;
- Metodologia socioemocional; e
- Realização de eventos e torneios.

PROGRAMA VEM SER!



06 parcerias em execução

600 beneficiários

06 núcleos

06 parcerias formalizadas em 2021

Mais informações sobre o Programa Segundo Tempo, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

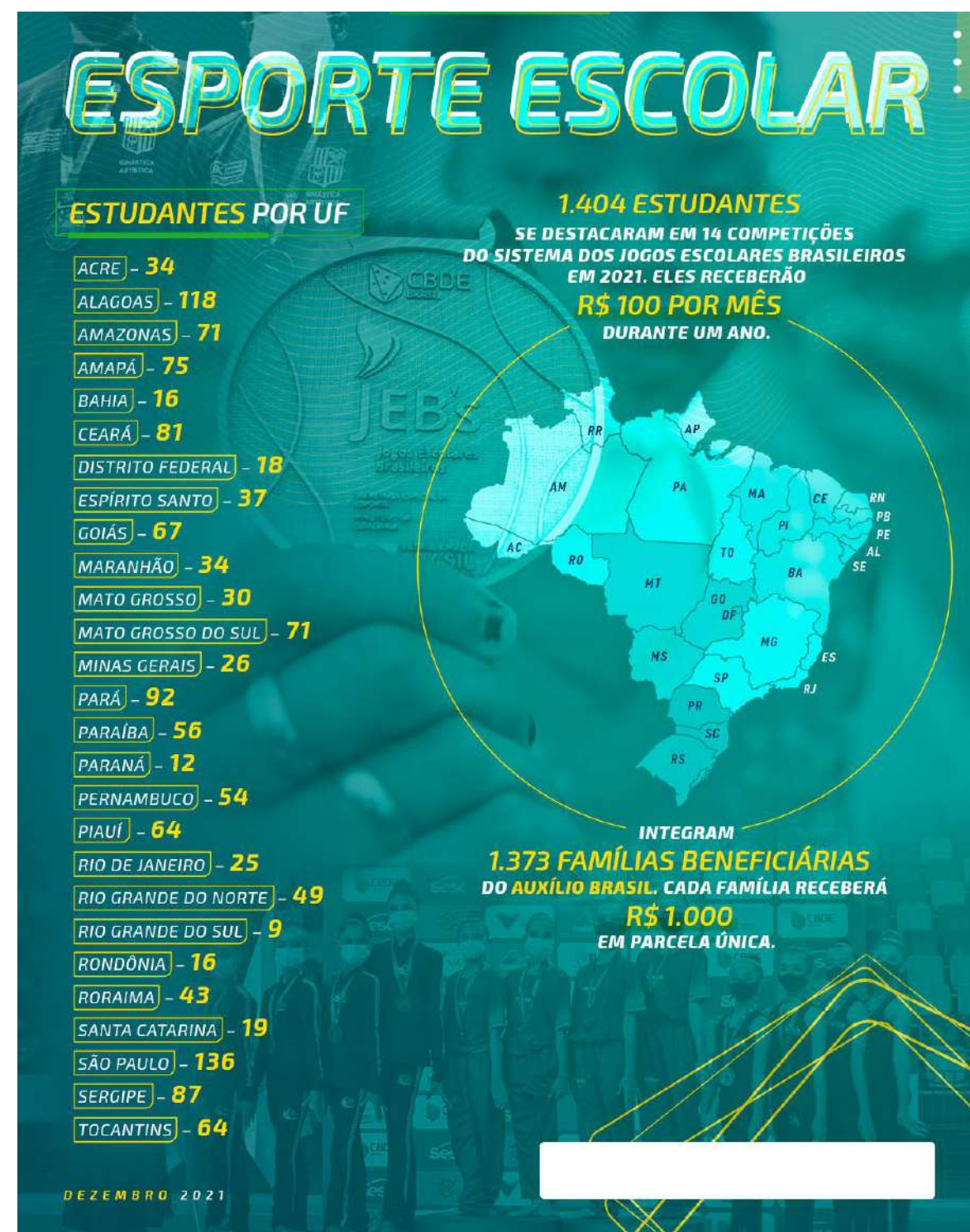
Estrutura do Programa Vem Ser!:



AUXÍLIO ESPORTE ESCOLAR

O Auxílio Esporte Escolar é um benefício financeiro concedido aos estudantes de famílias participantes do Programa Auxílio Brasil que se destacarem em competições oficiais do sistema de Jogos Escolares Brasileiros.

Os elegíveis ao Auxílio Esporte Escolar são estudantes que no ano de participação na competição tiverem entre doze anos completos e dezessete anos incompletos e que obtiverem até a terceira colocação de sua modalidade em competições estaduais, ou que tiverem realizado inscrição e participação em competições nacionais oficiais do Sistema de Jogos Escolares Brasileiros, considerado o ano letivo.



Consiste no auxílio financeiro às famílias, com o pagamento de uma parcela única e mais 12 parcelas mensais nos seguintes valores:

- parcela única de R\$ 1.000,00 (mil reais) por família; e
- parcelas mensais de R\$100,00 (cem reais) por atleta beneficiado.

No ano de 2021, mesmo com as consequências da pandemia da COVID-19 que impactaram diretamente o calendário de competições escolares, tiveram 1.404 alunos-atletas elegíveis para receberem o Auxílio Esporte Escolar, com projeção de um grande aumento em 2022.

PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)

O Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas com deficiência. O programa se desenvolve a partir da instalação de núcleos em regiões urbanas, rurais, povos e comunidades tradicionais e indígenas.

A iniciativa é custeada a partir de recursos próprios da SNEIS, além de prever espaço para parcerias interministeriais e verbas de Emendas Parlamentares.

As metas do programa abordam o panorama das ações, bem como auxilia no caminho a ser percorrido visando a qualificação da política pública, a fim de democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as comunidades menos favorecidas.

PELC 2021



32 parcerias em execução

99 núcleos

36.100 beneficiários de todas as idades

00 parcerias formalizadas em 2021

Mais informações sobre o Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

BRINCANDO COM ESPORTE

A ação Brincando com Esporte oferece a crianças e adolescentes de diversas regiões do Brasil, nos 2 períodos anuais de férias, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre de forma prazerosa e construtiva.

A meta do programa aborda o panorama das ações, bem como auxilia no caminho a ser percorrido visando a qualificação da política pública, com o intuito de democratizar o acesso a atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas, às crianças e adolescentes no período de férias escolares.

BRINCANDO COM ESPORTE 2021



11 parcerias em execução

33 núcleos

12.400 crianças, adolescentes e jovens beneficiados

00 parcerias formalizadas em 2021

Mais informações sobre o Brincando com Esporte, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL

O Programa Vida Saudável, visa oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para o cidadão idoso, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

Como meta o programa busca nortear ações voltadas para pessoas, predominantemente, a partir de 60 anos nos núcleos de esporte e lazer, bem como reconhecer as qualidades da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo.

VIDA SAUDÁVEL 2021**4** convênios em execução**4.400** idosos beneficiados**22** núcleos implementados**00** formalizados em 2021

Mais informações sobre o Programa Vida Saudável, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

PROJETO LUTA PELA CIDADANIA

O Projeto Piloto Luta pela Cidadania instituído pelo então Ministério do Esporte, busca garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos às modalidades de lutas e artes marciais em uma perspectiva formativa e inclusiva, por meio da implementação de núcleos para práticas corporais de lutas e artes marciais como forma de inclusão social.

Como meta o Projeto busca estimular os valores sociais, culturais e filosóficos inerentes às práticas corporais de lutas e artes marciais a crianças, adolescentes, jovens e adultos.

LUTA PELA CIDADANIA**2** parcerias em execução**6.020** beneficiados**29** núcleos implementados

Mais informações sobre o Programa Luta pela Cidadania, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

PROJETO SINAIS

Instituído pela [Portaria Interministerial nº 2, de 18 de dezembro de 2019](#), o Projeto Sinais consiste em atividades culturais, esportivas e de cidadania voltadas às pessoas com deficiência auditiva. A iniciativa tem como público-alvo os inscritos nos programas de transferência de renda do governo, como Bolsa Família.

A meta é atender ao menos 100 pessoas surdas por núcleo da Estação Cidadania, a partir dos 06 anos de idade. Além disso, serão reservadas 70% das vagas para pessoas com deficiência auditiva durante toda a vigência do projeto.

Encontram-se em execução 03 parcerias com os seguintes municípios: Salvador/BA, São Bernardo do Campo/SP e Aparecida de Goiânia/GO, que irão oferecer as atividades nas Estações Cidadania. A escolha de cada um deles partiu de um levantamento que identificou o maior número de surdos inseridos nos programas sociais.

PROJETOS SINAIS 2021**03** parcerias em execução**300** beneficiados**03** núcleos

Mais informações sobre o Projetos Sinais, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

PROJETO COMUNIDADE RIBEIRINHAS DA AMAZÔNIA

Trata-se de Projeto destinado a ofertar atividades físicas esportivas, lutas, artes marciais, e lazer às populações ribeirinhas da Amazônia.

Entre os princípios difundidos pelas artes marciais e lutas, pretende-se valorizar em seus beneficiados os conceitos de disciplina, autocontrole, cooperação, autoestima, cumprimento dos deveres, respeito aos mestres, ao ambiente de treinamento, às regras e aos companheiros de prática.

As comunidades ribeirinhas caracterizam-se como um espaço em que se solidificam as relações sociais e modos de vidas específicos, bem como, formas de gestão apropriadas dos recursos locais, o que evidencia o importante papel da cultura. São constituídas por pessoas que vivem nas beiras dos rios da região Amazônica e têm a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência, geralmente são extremamente pobres e as localidades próximas às cidades sofrem com a poluição dos rios (esgoto), assoreamentos e a erosão. Vivem em casas de palafitas e têm como principais atividades laborais o artesanato e a agricultura. A maioria

das culturas são de subsistência sendo a alimentação por vezes, complementadas pela caça, pesca e extrativismo vegetal.

O público-alvo do Projeto são meninas e mulheres, a partir de 12 anos de idade, prioritariamente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e expostas a situações de violência.

PROJETO COMUNIDADE RIBEIRINHAS DA AMAZÔNIA



01 parceria em execução

375 beneficiados

04 núcleos

00 parcerias formalizadas em 2021

PROJETO DELAS – PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA MULHERES

O Projeto pauta-se na implantação de núcleos de lutas e artes marciais, bem com a promoção o desenvolvimento de debates sobre os diversos tipos de violência contra a mulher, visando o empoderamento feminino, reconhecimento de iguais e agindo como prevenção de violação de direitos de mulheres que se encontram em situação de risco social.

O Projeto DELAS tem por objetivo propiciar o acesso a essas práticas às mulheres inseridas em contexto de violência, além de incentivar o desenvolvimento dos princípios inerentes às lutas e artes marciais, possibilitará apurar o autoconhecimento acerca do seu próprio corpo, melhorar sua qualidade de vida e qualificar sua capacidade física de forma gerar uma sensação/sentimento de autoproteção e autodefesa.

O público-alvo do Projeto são meninas e mulheres, a partir de 12 anos de idade, prioritariamente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e expostas a situações de violência.

PROGRAMA DELAS



01 parceria em execução

800 beneficiados

05 núcleos

00 parcerias formalizadas em 2021

Mais informações sobre o Projeto DELAS, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

A Secretaria apoia projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão social, com o objetivo de garantir às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, o acesso ao esporte de forma inclusiva e cooperativa por meio de políticas públicas.

Além dos Programas de esporte educacional e recreativo de lazer e dos Jogos Escolares, a SNEIS apoia também projetos específicos apresentados pelas entidades, por meio de parcerias com a colaboração dos estados, municípios, Distrito Federal, instituições públicas de ensino e entidades privadas sem fins lucrativos.

PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL



176 parcerias em execução

261.039 beneficiados

1.466 núcleos

264 parcerias formalizadas em 2021

EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL



171 parcerias em execução

634.082 beneficiados

92 parcerias formalizadas em 2021

Mais informações sobre o Projetos e Eventos, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E LAZER

A infraestrutura de esporte educacional, recreativo e de lazer, desenvolvida atualmente pela SNE LIS, visa estimular a população à prática esportiva por meio da infraestrutura e/ou espaços esportivos, adequados, no intuito de promover a inclusão social, o desporto de lazer e educacional. O estímulo à prática esportiva tende, ainda, a difundir a cultura do esporte, unir a comunidade e promover a interação da população mitigando as situações de vulnerabilidade social.

Assim, a infraestrutura para esporte educacional, recreativo e lazer consiste na implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura esportiva como quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, aquisição e instalação de Academia de ginástica ao ar livre, equipamentos e bens permanentes.

CONTRATOS DE REPASSE



3.770 parcerias em execução

733 parcerias formalizadas em 2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

224 convênios em execução

122 parcerias formalizadas em 2021



OBRAS CONCLUÍDAS



1.473 obras concluídas em 2021

Mais informações sobre a Infraestrutura, estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

Na ação 20JP, das parcerias formalizadas totalizou o valor de R\$ 208.016.248,13, sendo que:

- R\$ 26.247.703,36 oriundos de orçamento discricionário;
- R\$ 59.656.705,41 de Emendas de Relatoria;
- R\$ 99.871.509,52 oriundos de emendas individuais; e
- R\$ 22.240.329,84 de emendas de bancada.

Na ação 00SL (antiga ação 5450), registra-se que o total investido no exercício de 2021 foi de R\$ R\$ 443.312.628,37.

Ademais, as obras concluídas no período de maio/2021 a janeiro/2022, totalizaram o valor de R\$ 237.636.963,12.

DESAFIO PARA 2022 - LANÇAMENTO DO PROGRAMA MEU MELHOR

Considerando a natural evolução do Programa Esporte Lazer da Cidade - PELC, vigente há mais de 14 anos, constatou-se a necessidade de adequações na Diretriz norteadora do Programa, no intuito de minimizar as dificuldades encontradas pelas entidades no cumprimento das normativas, bem como, em casos de calamidade pública, viabilizar o atendimento aos beneficiados do Programa de forma on-line/remota, desde que apresentada a nova metodologia e aprovada previamente por esta Secretaria, de forma a não descontinuar a implementação da política pública.

Dentre os principais fatores que causam impacto na prestação de contas, após avaliações por esta Gestão, entendeu-se da necessidade de redução no quantitativo de atendimento dos beneficiados e de eventos a serem realizados pela entidade, bem como a atualização das remunerações dos profissionais de acordo com o mercado atual, bem como, a previsão de pagamento de 100% dos encargos trabalhistas.

Assim, surgiu a ideia de criação do Programa Meu Melhor. O nome veio do entendimento de que o programa significa, para a maioria dos beneficiados, um momento de distração, alegria e bem-estar.

O Programa Meu Melhor se apresenta como um espaço ativo e positivo para que as pessoas busquem a melhor versão de si e vivam o momento mais agradável do dia. Ele existe para que todas as faixas-etárias vivam o seu melhor, sempre, independentemente das dificuldades que tenham que lidar ao longo do dia.

O Programa Meu Melhor visa implementar o esporte de participação para atender pessoas de todas as idades, incluindo pessoas com deficiência, por meio da oferta de múltiplas vivências esportivas e de lazer, de modo a considerar as implicações destas para a melhoria na qualidade de vida, saúde e bem-estar social.

Assim, o Meu Melhor se materializa a partir da implementação de núcleos de esporte e lazer que são viabilizados por meio de parcerias entre a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS e Governos de Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino e Entidades sem fins lucrativos.

Outro fator relevante, refere-se aos processos de capacitação e acompanhamento. A capacitação será na modalidade EaD (Ensino à Distância) e o acompanhamento do Programa será realizado pela equipe técnica da SNEELIS.

PROGRAMA MEU MELHOR

O Programa Meu Melhor tem como propósito ainda, trazer à tona o melhor da pessoa, ou seja, durante a prática das atividades, o Programa Meu Melhor, buscará resgatar as melhores práticas e

hábitos, no sentido de trazer realce as atividades elaboradas, fomentando o lazer.

DESAFIO PARA 2022 - LANÇAMENTO DO PROGRAMA PLENIDADE

Do mesmo modo da necessidade de recriação do Programa Vida Saudável, verificou-se necessidade de realizar alterações na Diretriz norteadora do Programa, no intuito de minimizar as dificuldades encontradas pelas entidades no cumprimento das normas, bem como, em casos de calamidade pública, viabilizar o atendimento aos beneficiados do Programa de forma on-line/remota, desde que apresentada a nova metodologia e aprovada previamente por esta Secretaria, de forma a não descontinuar a implementação da política pública.

O Programa Plenidade visa oportunizar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer para os cidadãos idosos, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o lazer e o esporte recreativo sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

O Programa Plenidade prioriza o protagonismo da pessoa que envelhece, na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, valorizando a diversidade cultural local e fomentando o respeito à diversidade sexual, étnica e religiosa.

Os núcleos são espaços próprios para o público idoso e deverá ser implementado onde a pessoa idosa se identifica com outros idosos.

PROGRAMA PLENIDADE

OUTROS DESAFIOS

Nos programas, projetos e eventos apoiados pela SNEELIS, o grande desafio é que realmente atuem como um instrumento pedagógico tão importante para o aluno/participante, pois trabalha aspectos tanto individuais como coletivos, que contribuem para sua formação social e trazem benefícios na cognição, concentração e bem-estar em geral, o que impacta positivamente o desenvolvimento dos participantes.

Com relação aos Jogos Escolares e Universitários, o desafio consiste no fortalecimento das fases regionais e estaduais, permitindo a multiplicação dos participantes, o desenvolvimento esportivo, a interação e os aprendizados que são marcantes não só nas vitórias, mas também nas derrotas em competições escolares.

Viabilizar e gerir os recursos financeiros e materiais, promover a capacitação de docentes e treinadores e envolver as entidades desportivas de âmbito privado no processo são desafios que precisam e vêm sendo enfrentados pela SNEELIS nos programas, projetos e eventos, e terão continuidade em 2022.

AÇÕES PARA O COMBATE À COVID-19

A situação de pandemia enfrentada no Brasil, que inviabiliza a convivência em grupos e consequente o isolamento social, acarreta um comportamento sedentário que pode agravar a situação da saúde física e mental, haja vista que, a prática de atividade física, esportiva e de lazer contribuem para a melhoria do sistema imunológico, o qual contribui para a proteção e o combate às doenças crônicas e psíquicas.

Neste liame, nas adequações das Diretrizes do Programa Segundo Tempo, PELC e Vida Saudável, ou seja, nas Diretrizes do Programa Vem Ser!, Meu Melhor e Plenitude, incluiremos a previsão de aquisição de kits de higiene, tais como: frasco álcool gel individual, toalha de mão/rosto, squeeze e mochila, e ainda, álcool gel de 5 litros para reposição dos frascos individuais, máscaras, toalha de papel para limpeza dos equipamentos, e termômetro digital para aferição da temperatura dos alunos/participantes dos Programas.

Em respeito aos protocolos nacionais, estaduais e municipais dentro dos programas e projetos apoiados pela SNELIS e adoção de todas as medidas previstas nos projetos e eventos esportivos, primando pelas regras sanitárias e pela manutenção das condições de saúde de todos os participantes, foram as premissas básicas da atuação da SNELIS durante todo o período da pandemia da COVID-19, e continuará sendo enquanto permanecer o risco à saúde pública em geral.

Além disso, para as parcerias que se encontram em execução, a SNELIS elaborará uma cartilha de cuidados contra a COVID-19, com as orientações recomendadas pelo Ministério da Saúde e enviará por meio da Plataforma +Brasil à todas as parcerias vigentes.

9.4 Controle de Dopagem

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) é um dos grandes legados para o país com a realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e segue atuantes em todas as suas áreas de atribuição, na prevenção (educação e informação), dissuasão, detecção e investigação e inteligência antidopagem.

Como organização nacional antidopagem do Brasil, reconhecida e acreditada pela Agência Mundial Antidopagem detém a autoridade de educação, coleta, teste e gestão de resultados e, como secretaria nacional é o órgão responsável pela implementação e desenvolvimento da política nacional de prevenção e combate à dopagem em território nacional.

A ABCD tem por missão consolidar a cultura antidopagem em âmbito nacional, por meio de ações de educação e controle de dopagem em todas as manifestações esportivas, buscando o esporte limpo e saudável respeitando as normas e regramentos nacionais e internacionais.

ABCD

- *Atua no combate à dopagem no esporte, realizando testes de urina e sangue nos atletas, com inteligência e conformidade*
- *Executa o Programa Nacional Antidopagem de forma harmonizada, coordenada e efetiva, com vistas à prevenção, por meio da informação e educação antidopagem a fim de defender o direito do atleta em participar de competição livre de dopagem, proteger sua saúde e proporcionar o jogo justo e equânime*

Como resultado dos esforços da organização, a ABCD permanece em conformidade com as normas emanadas pela Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA e garantiu que o Brasil reestabelecesse seu status perante a Convenção Internacional Contra o Doping nos Esportes da UNESCO (2005), consolidando a plataforma nacional de conformidade com ações efetivas junto ao Fórum Brasileiro Antidopagem.

**Biênio 2018/2019**

O Brasil foi classificado com o status de não conformidade e as consequências dessa avaliação têm implicações políticas e institucionais para o país, além de prejuízo à imagem da nação no cenário internacional.

**2020**

Brasil readquiriu o status de conformidade na segunda chamada da ADLogic.

**Biênio 2020/2021**

A conformidade foi mantida. Em todos os critérios de avaliação, o Brasil obteve notas 4 e 5, em uma escala cuja nota 5 é a máxima.

A Política Nacional Antidopagem, agenda prioritária para o Ministério da Cidadania, está relacionada diretamente com o objetivo estratégico do Ministério de melhorar o desempenho esportivo do Brasil, fortalecendo a cultura do jogo limpo e aumentando o alcance dos testes de controle de dopagem em eficiência e abrangência territorial.

Para 2022 as metas são:

- Meta 1 (Governança e Gestão):** Manter a conformidade da ABCD e do Brasil perante a AMA/WADA e a UNESCO, respectivamente
- Meta 2 (Testes):** Realizar operações de controle em no mínimo 27 modalidades
- Meta 3 (Testes):** Manter a quantidade de testes realizados em relação à 2021
- Meta 4 (Educação):** Aumentar em 40% o público alcançado pelas ações de educação antidopagem em relação à 2020
- Meta 5 (Gestão de Resultados):** Monitorar e manter prazos, da revisão inicial de Resultado Analítico Adverso até o julgamento de 1ª instância em no máximo 06 meses
- Meta 6 (Orçamentária):** Executar o orçamento acima de 95%

No PPA 2020-2023, o tema antidopagem está inserido no Programa 5026 – Esporte da Secretaria Especial de Esporte, que contempla a Ação Orçamentária 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, a qual distribui os recursos entre educação, pesquisas e testes.

COMBATE À DOPAGEM - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE TESTES (PDT)

No primeiro semestre de 2021, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) realizou 2766 testes em 290 atletas das delegações olímpica e paralímpica do Brasil, com o intuito de garantir o Jogo Limpo no megaevento.



O Plano de Distribuição de Testes é um dos mais relevantes requisitos de conformidade do país e ferramenta principal no combate à dopagem. Trata-se de documento técnico elaborado anualmente ancorado em uma detalhada análise de risco e inteligência, que define quantitativos e estratégias, observando o calendário esportivo nacional e, principalmente, a participação brasileira em grandes eventos esportivos.

A ABCD desempenhou suas atividades finalísticas conforme previsto no PDT 2021. Neste ano foram coletadas mais de 4.500 amostras, sendo mais de 4 mil, testes de urina e mais de 300, testes de sangue. Atualmente foram realizados controles de dopagem em 25 esportes e 55 modalidades. Para alcançar estes números foram realizadas mais de 1300 missões de controle de dopagem.

Do Grupo Alvo de Testes (GAT), grupo de atletas de destaque selecionado para um acompanhamento mais próximo conforme exige a AMA/WADA, foi cumprido mais de 97% da meta de testes estabelecida.

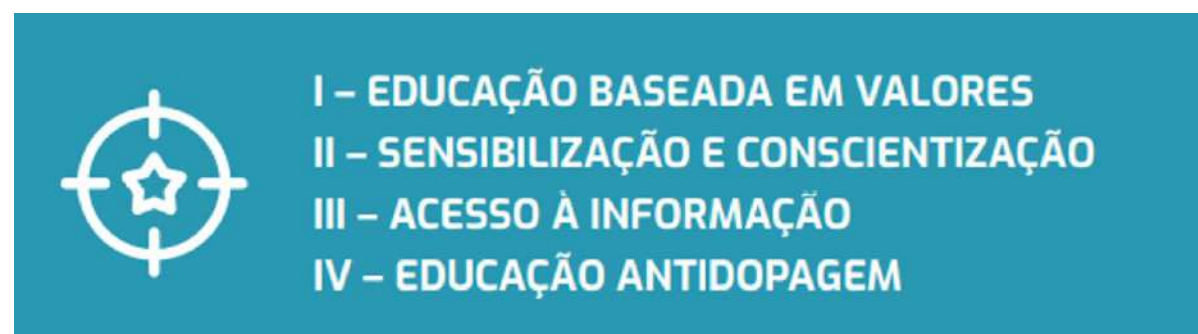
Foram solicitadas à Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT) da ABCD, 88 Autorizações de Uso Terapêutico ao longo do ano de 2021. Todas foram respondidas dentro dos prazos estabelecidos pelo Código Mundial Antidopagem e destas 46 foram emitidas, 37 deferidas e 9 indeferidas. As demais possuíam vícios na solicitação e assim foram respondidas. Foram esclarecidas pela ABCD 122 dúvidas quanto a solicitação de autorização de uso terapêutico.

Foram atendidas 387 solicitações de orientação dos atletas com relação ao preenchimento dos seus dados dentro WHEREABOUTS do ADAMS (Sistema de Gerenciamento de Localização de Atletas do GAT).

PREVENÇÃO - INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ANTIDOPAGEM

No esforço de alcançar a meta de conformidade na área de Educação de acordo com o novo Padrão Internacional para Educação, no dia Nacional do Jogo Limpo, celebrado em 15 de janeiro, a ABCD lançou o novo Plano de Educação.

O Novo Plano de Educação, base para as ações antidopagem da ABCD, permitiu estreitar parcerias com as entidades desportivas para realização de ações diretas ao público-alvo de atletas, técnicos e dirigentes em prol do Jogo Limpo.



Os atletas do Grupo Alvo de Testes, aqueles com potencial olímpico e paralímpico e o pessoal de apoio ao atleta, o que inclui os integrantes do Time Brasil e beneficiários do Bolsa Atleta, além daqueles que retornam às competições após sofrerem sanções, formam o grupo prioritário das atividades educativas do Plano de Educação.

Importante destacar que as ações de educação antidopagem tiveram sua formatação adaptada para o cenário atual, onde os eventos virtuais são a opção mais segura e de maior alcance.

Em 2021, foram realizadas 95 ações de educação antidopagem e certificadas 18 entidades no Programa de Adesão #jogolimp, resultando um alcance direto de 16.655 pessoas, incluídos os usuários certificados pelos cursos de educação à distância da ADEL (Anti-Doping Education and Learning Platform), plataforma educacional da AMA/WADA. Com vistas à cooperação em antidopagem entre a ABCD e o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), foram reforçadas ações preventivas aos atletas e treinadores que representam o Brasil nos Jogos de Tóquio.

O Plano de Comunicação da ABCD, cujas ações também integram o Programa

de Educação, tem como objetivo levar ao conhecimento geral, de forma aprofundada, os temas antidopagem e está estruturado na divulgação de boletins mensais com amplo alcance e no envio de ofícios circulares à Rede Brasileira Antidopagem. As mídias oficiais da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania publicam com regularidade o conteúdo antidopagem produzido pela ABCD.

A ABCD trabalhou em 2021 em 41 resultados analíticos adversos (RAAs).

Os esportes com mais incidência de RAAs foram:

- Ciclismo, 12 casos;
- Futebol, 09 casos;
- Levantamento de peso, 08 casos.

As classes de substâncias proibidas detectadas foram:

- Agentes Anabólicos, 21 casos
- Hormônios e moduladores metabólicos e estimulantes, a empatados com 07 casos;
- Diuréticos e Agentes Mascarantes, 05 casos;

No que refere a dados gerais sobre os 41 RAAs foram computados:

- 11 casos do sexo feminino e 30 casos do sexo masculino;
- 32 casos advindos de testes em competição e 9 casos fora de competição.

Em 2021, a ABCD participou de 64 audiências do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD) e respondeu 246 consultas realizadas por Organizações Antidopagem, atletas, representantes, TJD-AD e entidades esportivas.

Em uma ação inédita na história da antidopagem brasileira, uma farmácia magistral de Balneário Camboriú foi autuada por manipular uma substância que não tem registro autorizado no país, portanto, proibida.

A partir de cinco casos de atletas flagrados em testes que detectaram a presença de ostarina, que pertence à classe de anabolizantes, a ABCD comunicou o fato à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), informando os locais que estavam usando a matéria-prima e os profissionais que receitaram o produto. Com

a instituição do Fórum Brasileiro Antidopagem, houve aproximação da parceria com a Anvisa e serão mais frequentes as ações contra esse tipo de manipulação com produtos proibidos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

A ABCD enfrentou grandes desafios e alcançou todas as metas traçadas pela gestão, dentre elas:

- efetivação do credenciamento dos Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue, por meio da publicação do [Edital de Credenciamento nº 01/2021](#) e após, análise e publicação da homologação dos postulantes aptos ao credenciamento, por meio do [Aviso de Homologação nº 01/2021](#);
- empenho de 97% da dotação orçamentária final da ABCD.

Outras Iniciativas Relevantes:

- **Dia Internacional do Jogo Limpo:** ação conjunta com a Rede Brasileira Antidopagem e outras autoridades nacionais da América do Sul em campanha de mobilização internacional em prol do esporte sem uso de métodos e substâncias proibidos;



- **Fórum Brasileiro Antidopagem:** realizados mais dois encontros conforme previsto anualmente, o primeiro em maio e dezembro de 2021, instituído pelo [Decreto nº 10.510, de 6 de outubro de 2020](#), reflete um ambiente de cooperação nacional em prol do #JOGOLIMPO, demonstrando a atividade da plataforma nacional de conformidade perante a UNESCO;

- **3º Seminário Brasileiro Antidopagem:** realizado em junho de 2021 durante 03 dias, configurando treinamento especial a diversos público-alvo de forma segmentada a atletas, pessoal de apoio ao atleta, gestores, imprensa e comunidade esportiva em geral. Consagra-se uma das ações de maior relevância técnica em educação antidopagem da ABCD;



- **Selo Comemorativo dos 10 anos da ABCD:** assinatura digital das postagens nas mídias sociais oficiais, com data comemorativa em novembro, de acordo com o decreto de criação da ABCD;

- **TED com o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD):** Atividade anual da ABCD que foi assinado em abril e representa o empenho de mais de 60% do orçamento para análises laboratoriais as amostras coletadas;

- **Jogos Universitários Brasileiros, Jogos Escolares Brasileiros, Paralimpíadas Escolares e Paralimpíadas Universitárias:** realizados no segundo semestre de 2021, com sucesso de alcance em público com a Campanha #jogolimpico atendendo atletas e pessoal de apoio ao atleta com orientações in loco;

Em 2021 ABCD conseguiu finalizar 12 casos de violações à regra antidopagem em sede de fase inicial de gestão de resultados, por meio de acordo com os atletas. O Código Brasileiro Antidopagem (CBA) prevê a possibilidade de resolução de processo com a aceitação do atleta em relação à suspensão aplicável ao caso, ou com um período de suspensão proposto pela ABCD, de acordo com os preceitos do Código.

Mais informações sobre as atividades da ABCD estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

AÇÕES PARA O COMBATE À COVID-19

No ano de 2021, a ABCD como todas as outras Secretarias do Governo Federal precisaram lidar com a situação pandêmica que perdurou de 2020. Por essa razão foi necessário tomar medidas preventivas que contribuíssem para o combate a proliferação do vírus e permitisse a ABCD realizar as entregas públicas a qual se propunha em seu programa orçamentário.

Os desafios eram muitos, visto que as duas principais atividades realizadas pela ABCD ocorriam indispensavelmente por meio do contato entre pessoas. A primeira atividade é a realização das missões de controle de dopagem, em competição, onde há aglomerações de atletas e por vezes de público espectador e fora de competição, por meio de contato direto com o(s) atleta(s) e a segunda atividade é a realização de eventos educacionais por meio de palestras, eventos, seminários, estandes e etc.

Para poder realizar com segurança a primeira atividade a ABCD providenciou a contratação por meio de licitação de material de proteção individual para sua equipe (tanto interna quanto para os oficiais). Foram compradas máscaras, luvas, faceshields, termômetros e todo o equipamento de proteção individual necessário para uso não somente dos Oficiais de controle de dopagem, mas também para uso dos atletas e equipe de apoio presente nas estações de coleta. Ademais foram estabelecidos procedimentos de trabalho dentro do mais alto padrão de segurança nas estações de coleta para evitar a contaminação de pessoas envolvidas.

Para manter o Padrão Internacional, a AMA/WADA publicou um protocolo e alguns documentos acerca de como deveriam ser os procedimentos de controle de dopagem em tempos de pandemia. Estes documentos foram imediatamente traduzidos pela ABCD e publicados em seu sítio eletrônico de forma a dar publicidade ao material. Além disso foi amplamente divulgado para sua equipe de Oficiais para que os protocolos fossem obedecidos à risca. Em caso de falha de cumprimento, o Oficial está sujeito a não conformidade no sistema de gestão de qualidade de agentes estabelecido pela ABCD.

Na área de educação o impacto da não realização de eventos num primeiro panorama era tratado como uma ameaça ao atingimento das ousadas metas. Entretanto, com o aumento da popularidade das ferramentas virtuais provocados pela pandemia, a ABCD foi capaz de criar eventos virtuais e através de dezenas de seminários, palestras, aulas e outros formatos foi capaz de disseminar a cultura

do jogo limpo e o conhecimento antidopagem entre atletas e pessoal de apoio ao atleta sem qualquer prejuízo do alcance de suas metas. Pelo contrário, as metas foram alcançadas e suplantadas com sobra.

A exploração das ferramentas de redes sociais, método que começou a ser mais utilizado pela ABCD em 2021 colaborou para a difusão deste conhecimento, isso tudo sem expor a população aos riscos do contágio do vírus com a realização de eventos presenciais. Assim, a ABCD foi capaz de não somente proteger sua equipe, como também proteger os atletas e o pessoal de apoio aos atletas.

Quanto a área de Educação, mesmo diante do Cenário Pandêmico da COVID -19, a ABCD respeitando os protocolos sanitários continuou com as ações de educação antidopagem como previsto no Plano de Educação 2021, ou seja, Treinamentos Especial, capacitação, live e webinários de forma virtual, onde se observou uma maior participação do público, devido as facilidades tecnológicas ao acesso remoto.

DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

A ABCD pretende tornar digital o processo de coleta de dados dos atletas durante as missões pelo uso do aplicativo DCO Central da AMA/WADA. Para isso a ABCD irá buscar soluções tecnológicas e jurídicas que permitam o uso de tablets nas missões de seus oficiais trazendo eficiência e qualidade ao serviço prestado.

Outro grande desafio será sediar o III Seminário Latino-Americano de Ciência e Medicina Antidopagem, da AMA/WADA, a se realizar no Rio de Janeiro em junho de 2022.

O lançamento ainda no primeiro trimestre da ferramenta de pesquisa de medicamentos por meio de Acordo de Cooperação Técnica recém assinado com a ANVISA. Bem como administração, Gestão e melhorias subsequentes.

Concluir a Atualização dos módulos ADEL que compreendem a tradução para o português e revisão técnica dos seguintes módulos da Plataforma ADEL: RTP athletes' Course, ADEL for Coaches, ADEL for Parents, ADEL for Talented Athletes e ADEL for Medical Professionals.

9.5 Paradesporto

A Secretaria Nacional do Paradesporto (SNPAR) tem como objetivo incrementar o acesso das pessoas com as mais diversas deficiências, em todas as faixas etárias à prática esportiva englobando todas as suas manifestações, da iniciação ao alto rendimento, que atualmente não estão incluídas em nenhum programa.

Alinhado com o objetivo estratégico do Ministério da Cidadania de “Fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e a inclusão de pessoas com deficiência”, a SNPAR busca desenvolver, em conjunto com as demais áreas da Secretaria Especial de Esporte e com as demais organizações do 1º e do 3º Setor, programas e projetos visando promover a prática esportiva voltadas às pessoas com deficiência (PcD).

No PPA 2020-2023, a agenda do paradesporto está inserida no Programa 5026 – Esporte, tendo como resultado intermediário “Ações de paradesporto fomentadas”.

A criação da Ação Orçamentária 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional, no ano de 2021, tem como beneficiários pessoas com as mais diversas deficiências, professores, pesquisadores e demais membros dessa área de atuação, e ainda como objetivo apoiar projetos que promovam o desenvolvimento do paradesporto nacional como instrumento de educação, saúde, lazer, inclusão social, assim como no paradesporto de alto rendimento.

É importante ressaltar que a Secretaria Nacional foi criada em meados de 2020, tendo seus recursos orçamentários e financeiros sancionados no ano de 2021, o que possibilitou à formalização de importantes parcerias, dentre elas:

- **Projeto Renascer pra Viver**, com a Polícia Militar do Rio de Janeiro, para a modernização de infraestrutura esportiva e posterior implementação e desenvolvimento de núcleos de atendimento a vitimados das Forças de Segurança, outras pessoas com deficiência e seus familiares, visando capacitar e reintegrar socialmente, garantindo o acesso às atividades de reabilitação e prática esportiva, dentre elas: Atletismo, Exercício Funcional, Bocha Adaptada, Musculação e Para-badminton;
- **Plataforma online para capacitação de profissionais do esporte e da educação**, visando o aprimoramento e um melhor entendimento do que

realmente é paradesporto nacional e como acompanhar os processos das mais diversas deficiências;

- **Projeto Paradesporto Brasil + Acessível**, projeto piloto realizado em 2021, para ser executado em 2022, visando garantir o acesso à formação e educação especializada para profissionais da educação, do esporte e demais interessados. Os cursos são para professores e profissionais de educação e esporte, que tenham ou não contato com o movimento paradesportivo, e estarão disponíveis em plataforma específica do programa. O programa é voltado à especialização do atendimento dos diversos tipos de deficiências e atividades paradesportivas. A meta para o ano de 2022 é tornar acessível, não apenas para profissionais da educação e do esporte, mas também a pessoas que atuem nesse cenário. Outro fator consiste em organizar, sistematizar e produzir, juntamente à Universidade Federal de São Paulo e Universidades interessadas, materiais técnicos-científicos que transmitam conhecimento à profissionais no atendimento à Pessoa Com Deficiência (PcD);

- **Surdolímpiadas**, evento multidesportivo realizado no mês de dezembro em São José dos Campos/SP que valorizou a diversidade cultural e propagou o movimento paradesportivo.



As competições em 15 modalidades mobilizam 11 instalações esportivas do município paulista. O evento teve suporte de R\$ 1,2 milhão do Governo Federal, com R\$ 800 mil do orçamento da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o restante em emendas parlamentares.



RESULTADOS DO ANO DE 2021

A SNPAR contribuiu diretamente para o alcance da meta estratégica do Ministério da Cidadania de “incrementar o acesso das pessoas com as mais diversas deficiências”.

Sendo o primeiro ano da execução orçamentária desta Secretaria foram estudados e formalizados projetos pilotos, com vistas ao aprimoramento e melhor funcionalidade, com foco na democratização do paradesporto nacional.

Ainda no ano de 2021 a SNPAR não mediu esforços para a execução Orçamentária, que totalizou o valor de 5.032,042,28. Investimentos que beneficiarão não só as pessoas com deficiências como a comunidade num todo.

Para o ano de 2022 o intuito é aprimorar a política pública colocada em prática em 2021 com a criação da SNPAR, implementando ainda novos programas que atendam às necessidades do maior número de pessoas com deficiência e da sociedade.

Dentre os programas em estruturação, encontram-se:

- **TEATIVO:** Trata-se de um Projeto voltado para o atendimento a crianças e jovens com deficiência, visando melhorar o desenvolvimento global, a aprendizagem motora e cognitiva de pessoas com transtorno do espectro do autismo;
- **Programa Avança:** Tem como intuito auxiliar os projetos e programas existentes, alcançando a alta performance Paradesportiva, proporcionando o atendimento de Atletas jovens e adultos iniciados no alto rendimento

que possuem potencialidade para alcançar índices para competições nacionais e internacionais paradesportivas;

- **Programa Semear +:** objetivo deste programa é democratizar o acesso ao esporte educacional e ao lazer de qualidade, ainda como forma de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças, adolescentes e jovens com deficiências sensoriais (visual e surdez), cognitivas (intelectual), múltiplas, Transtorno do Espectro Autista, a partir de 6 anos de idade no Brasil;
- **Vivências Paradesportivas:** Programa que tem a finalidade de tornar visível o paradesporto por meios da prática de vivências. Realizando vivências paradesportivas em locais remotos, principalmente em locais carentes envolvendo e fazendo com que a comunidade num todo interaja.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Um dos desafios será dar prosseguimento com a construção, estudos e execução de promoções de políticas públicas com vista ao desenvolvimento do paradesporto, no tocante ao relacionamento com diferentes Secretarias dos órgãos públicos. Outro desafio poderá ser em decorrência da COVID-19, observando as variações encontradas mundialmente e o aumento nos casos referentes à pandemia.

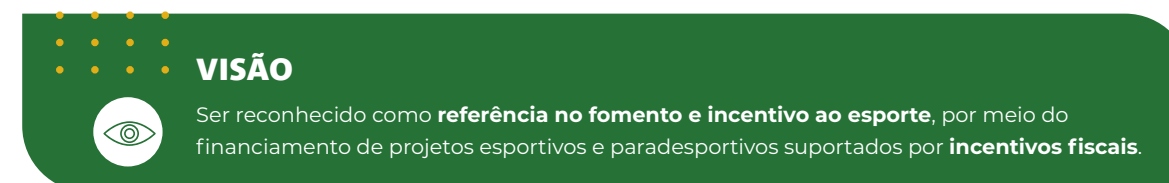
Outro desafio poderá ser em decorrência da COVID-19, observando as variações encontradas mundialmente e o aumento nos casos referentes à pandemia.

Por fim, a SNPAP tem por objetivo a formulação de políticas, programas e projetos paradesportivos, articulados com as políticas e programas educacionais, de lazer, inclusão social, podendo, inclusive, chegar ao alto rendimento, a expectativa é de que os programas e ações da Secretaria alcancem direta e indiretamente cerca de quarenta mil pessoas com e sem deficiência.

Mais informações sobre as atividades da SNPAP estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

9.6 Incentivo e Fomento ao Esporte

Com a publicação do [Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021](#), o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE) passou a ter status de Secretaria na estrutura da Secretaria Especial do Esporte.



Assim, a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE) representa mais um passo no sentido do fortalecimento da Lei de Incentivo ao Esporte e contribui diretamente com a meta estratégica do Ministério da Cidadania de “Fomentar a diversificação de recursos para a efetividade da Lei de Incentivo ao Esporte”.

Valor público gerado é o fomento ao financiamento de projetos esportivos e paradesportivos suportados por incentivos fiscais.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (LIE)

Passados 15 anos desde a sua sanção, [Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006](#), a LIE destinou mais de R\$ 3 bilhões em recursos financeiros/dedução fiscal, o que representa uma captação em torno de R\$ 200 milhões por ano.

Por meio dos incentivos fiscais, o governo permite que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do Imposto de Renda devido a programas de esporte e lazer. As empresas podem investir até 1% do valor devido de Imposto de Renda e as pessoas físicas até 6% do imposto devido. A LIE é baseada em três pilares: o Governo Federal; os proponentes, que apresentam os projetos; e os patrocinadores, que aportam os recursos.

Projeto Prioritário do Ministério da Cidadania, a LIE atua como instrumento de inclusão social e promoção de Cidadania, gerando valor público na educação, au-

xiliando na diminuição de custos governamentais com saúde e contribuindo com a segurança pública, ao atenuar níveis de violência.

Quase três milhões de crianças e adolescentes já foram atendidos desde 2007. Estima-se que cerca de 300 mil pessoas são beneficiadas, por ano, por projetos viabilizados via LIE.



Ao longo do ano de 2021, a SENIFE avançou nas discussões para definição dos indicadores que serão incluídos no Painel Executivo desenvolvido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) para permitir o acompanhamento das metas. Em 2022 este trabalho de refinamento técnico do indicador terá continuidade, a fim de que informações qualificadas sobre a execução da LIE sejam adicionadas ao conjunto de indicadores acompanhados correntemente pela SAGI.

A LIE tem como divisão temática as manifestações desportivas, sendo elas, Educacional, Participação e Rendimento. Em 2021, houve um número recorde de projetos apresentados em um único ano-calendário. Foram 2.507 projetos apresentados.

Em relação a 2020, o aumento foi de 76%. O recorde registrado em 2021 é reflexo de um processo de modernização da LIE promovido pela SENIFE. Dentre o número de 2.507 projetos apresentados em 2021, houve o quantitativo de 1.185 projetos na manifestação desportiva educacional; 825 na manifestação de rendimento; e 497 na manifestação de participação.

O ano de 2021 foi iniciado com a abertura do sistema no dia 1º de fevereiro, em passivo de análises de admissibilidade. Hoje, foi estabelecido um fluxo que é bem

rápido. Os projetos que chegam em um mês já são analisados na reunião do mês seguinte, o que permite maior celeridade ao processo e garante aos proponentes e patrocinadores uma segurança grande de que os projetos serão avaliados de forma correta e com a rapidez necessária. Com a finalização da janela de apresentação de projetos em setembro/2021, a equipe técnica da SENIFE realizou planejamento para novamente conseguir realizar todas as análises de admissibilidade. Pelo segundo ano consecutivo, a SENIFE está finalizando o ano-calendário sem passivo de admissibilidade para o próximo ano.

Ao longo do ano de 2021, foram realizados aperfeiçoamentos na estrutura, fluxos de análise e mecanismos de governança e gestão, como, por exemplo, a implantação definitiva das visitas técnicas virtuais, o que permitiu a fiscalização de mais de 200 projetos em um só ano, com a meta de visitar todos os projetos em execução. De modo a ilustrar como os trabalhos da SENIFE no ano de 2021 conseguiram se destacar ainda mais, abaixo alguns dados:

- Em 2019, houve 17 reuniões CTLIE, nas quais foram analisados 1307 projetos. A média foi 77 processos por reunião;
- Em 2020, foram 14 reuniões, com o total de análise de 2.229 processos, com média de 159 por reunião;
- Em 2021, também foram 14 reuniões. Mas o número de processos analisados subiu para 2.588 no total. A média foi 185 processos em cada pauta de reunião.

Dessa forma, comparando os anos de 2021 com 2019, o número de projetos em média por pauta mais do que dobrou, um avanço de 140%.

Para 2021 e 2022, as metas da Lei de Incentivo ao Esporte no Plano de Ação do Ministério da Cidadania são:

- Meta 1:** Incentivar a diversificação das manifestações desportivas nos projetos apresentados na Lei de Incentivo ao Esporte
- Meta 2:** Incentivar proposição de projetos em localidades consideradas de alta vulnerabilidade social
- Meta 3:** Incentivar a proposição de projetos em todo território nacional, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Para alcançar essas metas e gerar maior valor público à sociedade, a SENIFE tem realizado campanhas junto às redes sociais do Ministério da Cidadania sobre a possibilidade de apresentar diversos projetos, em diferentes manifestações desportivas (educacional, participação e/ou rendimento).

A maior parte dos recursos captados são destinados a projetos de esporte de rendimento. Um dos objetivos da SENIFE consiste em potencializar os projetos de esporte de participação e, principalmente, de desporto educacional. Atualmente, a LIE apoia modalidades olímpicas e paralímpicas, tanto as formais quanto as não formais, com público de todas as faixas etárias, desde crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Há também o esforço para atualizações normativas com vistas ao aperfeiçoamento da política pública da LIE em locais com alta vulnerabilidade e em regiões com pouca representatividade de projetos. Com a aprovação de novos regulamentos, Entidades Proponentes terão mais opções de direcionamento de seus projetos. Hoje, a grande maioria dos recursos da LIE é aplicado nas regiões Sul e Sudeste.



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Com relação à prestação de contas, a equipe da SENIFE realizou a capacitação dos colaboradores, de modo a aprimorar os procedimentos e permitir a finalização

das análises do passivo de processos de prestação de contas existente, bem como traçou um plano de ação para atingimento da meta traçada.

Uma das primeiras medidas para que a meta pudesse ser alcançada foi a realocação de colaboradores para a composição do quadro de técnicos responsáveis pela análise das prestações de contas. Outro fator determinante foi a capacitação dos colaboradores, de modo a esclarecer e orientar os técnicos nas análises.

Em média, 40 prestações de contas foram analisadas por semana, para que passivo de mais de 1.445 projetos fosse finalizado.

O resultado foi extremamente positivo, com a finalização do passivo de prestação de contas final na primeira semana de novembro.

Tal conquista é histórica não só no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, em seus 15 anos de existências, mas no âmbito da Esplanada dos Ministérios.

AUMENTO DO TETO DA BOLSA-AUXÍLIO

Em 2020, foi editada a [Portaria nº 441, de 16 de julho de 2020](#), a qual permitiu o pagamento de até R\$ 8 mil reais de bolsa-auxílio, nos projetos apresentados na Lei de Incentivo ao Esporte.

Passado pouco mais de um ano, a SENIFE propôs uma alteração no teto para pagamento da bolsa, com o novo limite sendo de até R\$ 10 mil reais.

Em setembro/2021, foi publicada a [Portaria nº 671, de 8 de novembro 2021](#), tornando efetivo o novo valor da bolsa-auxílio.

Em apenas um ano, a [Portaria nº 441, de 16 de julho de 2020](#) resultou em R\$ 10,33 milhões de investimentos nos atletas brasileiros por meio da Bolsa Auxílio da Lei de Incentivo. No total, 547 atletas, de 30 clubes, federações ou instituições esportivas foram beneficiados.

PAINEL DE TRANSPARÊNCIA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Também no ano de 2021, foi feito o lançamento do Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte, importante ferramenta para garantir ainda mais a transparência dos dados relativos aos projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte.



Por meio da ferramenta, qualquer pessoa poderá ter acesso aos mais diversos dados sobre os projetos, como histórico de valor já captado entre os anos de 2007 à 2020 (para o ano de 2021, as informações ainda estão sendo compiladas); informações sobre os incentivadores pessoa jurídica; tipo de projeto; manifestação desportiva; ano de apresentação; locais de execução e quantitativo estimado de beneficiários; entre outros.

Com menos de 1 mês desde seu lançamento, a ferramenta já superou a marca de 1.000 acessos de diferentes usuários, com feedback positivo sobre a iniciativa da Secretaria.

AÇÕES PARA O COMBATE À COVID-19

No tocante ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, a SENIFE, além da [Portaria nº 353, de 20 de outubro de 2020](#), também implementou as visitas técnicas virtuais, as quais permitiram a continuidade do trabalho de acompanhamento e fiscalização dos projetos em execução, garantindo o uso responsável dos recursos incentivados utilizados pelas entidades, bem como deu continuidade às reuniões virtuais da CTLIE, colegiado responsável pela análise e deliberação dos projetos apresentados na Lei de Incentivo ao Esporte.

Na parte de atendimento ao proponente, a SENIFE implementou em 2021 o atendimento via WhatsApp, que já superou o número de 1.500 atendimentos finalizados em menos de um ano da sua implementação.



Lei de Incentivo ao Esporte
(61) 99321-0103

Iniciativas como essa só reforçam o comprometimento da equipe da SENIFE para prestar um serviço público de qualidade aos cidadãos.

OUTRAS INICIATIVAS

- **Papo com Incentivo:** consiste em uma iniciativa que tem como objetivo convidar grandes nomes do esporte brasileiro para conversar com colaboradores da Secretaria Especial do Esporte para que contem suas histórias de vida e como a LIE os ajuda nos projetos dirigidos por eles ou dos quais participam. A intenção é fomentar a interação entre quem elabora e executa os projetos, beneficiados e a equipe da SENIFE, realizar troca de experiência, aperfeiçoar e otimizar os processos internos da Secretaria, além de motivar e trazer a melhora na qualidade de vida dos colaboradores;

- **Prêmio Empresário Amigo do Esporte:** é destinado a homenagear os apoiadores de projetos desportivos e paradesportivos de que trata a [Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006](#) (Lei de Incentivo ao Esporte – LIE), que contribuíram para o desenvolvimento e o fortalecimento do desporto nacional, nas suas diversas modalidades e manifestações, estimulando a continuidade de doações e patrocínios, de forma indistinta, aos projetos apresentados no âmbito da LIE.

- **Selo da Lei de Incentivo ao Esporte:** foi idealizado como uma forma de certificação para que as Entidades Proponentes, projetos de grande relevância no âmbito da [Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006](#), e doadores/patrocinadores possam ser reconhecidos pela comunidade esportiva e pela população em geral no incentivo e fomento da prática desportiva no país, pela excelência no uso dos recursos incentivados e na organização durante a execução dos projetos.

O selo é uma inovação criada pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE) com o objetivo de **premiar proponentes, projetos e patrocinadores/doadores que se destacam no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte com as categorias ouro, prata e bronze.**

Não só a instituição do Selo permitirá mais uma forma de acompanhamento do cumprimento da legislação por parte dos interessados, mas também servirá de estímulo para que todos os atores que utilizam os recursos incentivados da Lei de Incentivo ao Esporte, prezem pela utilização responsável dos recursos, a fim de eventualmente, serem agraciados com o Selo.

DESAFIOS FUTUROS PARA 2022

Existe a expectativa de cada vez mais difundir a LIE em todo o território nacional, primando a apresentação de projetos desportivos e paradesportivos na manifestação educacional, garantindo que cada vez mais regiões do Brasil tenham um projeto incentivado sendo executado, com a melhora da qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania pela população.

Já existem discussões para a realização de diversos workshops em vários estados do país, com ênfase nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de modo a permitir uma melhor capacitação das entidades proponentes quando forem apresentar projetos, bem como permitir que a população dessas regiões possa conhecer mais sobre o trabalho realizado pela SENIFE e sobre os benefícios que os projetos incentivados podem trazer para o dia a dia.

Mais informações sobre a LIE estão disponíveis em transparência ativa, no [portal do Ministério da Cidadania](#).

9.7 Infraestrutura Esportiva

Com a publicação do [Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021](#), o Departamento de Infraestrutura de Esporte (DIE) deixou de ser vinculado à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento e passou a ser vinculado diretamente à Secretaria Especial do Esporte.

As atribuições do DIE estão relacionadas com a coordenação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento de contratos de repasse, termos de compromisso e termo de execução descentralizada vinculados a construção, ampliação, reforma, manutenção, modernização e restauração de projetos de edificações esportivas, além de fiscalizar e avaliar a aplicação de recursos de responsabilidade do ministério em projetos de infraestrutura de esporte.

BALANÇO DA GESTÃO

Com o intuito de melhoria nos acompanhamentos das operações de repasse, visando não só a conclusão como também aprimorar as previsões de entregas das obras, em julho de 2020, foi criado o Monitoramento de Obras com as Visitas Técnicas nas Edificações Esportivas.

De janeiro a dezembro de 2021, foram concluídas 1.530 obras de infraestrutura de esporte, verificadas por meio do Monitoramento de Obras e das 341 visitas técnicas.

A Equipe Técnica do DIE tem feito o trabalho de monitoramento junto aos tomadores de recursos de todas as unidades da Federação, sendo algumas obras com acompanhamento diário, além de diversas visitas técnicas para fiscalização e acompanhamento dos instrumentos de repasse celebrados.

Em três anos, o Governo Federal finaliza mais obras de infraestrutura esportiva que todas as gestões anteriores. Entre 2019 e 2021, foram quase quatro mil instalações entregues à população.

O DIE conseguiu atingir em maio de 2021, a marca de 1.000 obras concluídas, que estava prevista para ser alcançada apenas no final de dezembro de 2021, e em dezembro superando a marca de 1.530 obras de infraestrutura

esportiva concluídas e entregues a população para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo, de lazer e alto rendimento.



A Infraestrutura para esporte educacional, recreativo e lazer consiste na implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura esportiva como quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, durante o ano de 2021, foram concluídas 1.473 obras, sendo o repasse federal no montante de R\$ 590 milhões.

A Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento consiste em ampliar a oferta de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras e estímulo ao desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional para a identificação de talentos e formação de atletas.

O Estação Cidadania – Esporte (CIE) pode atender até 13 modalidades olímpicas, 6 modalidades paraolímpicas e 1 não olímpica, e tem sua capacidade para atender entre 500 a 1000 pessoas. Em 2021 foram concluídas 40 obras de infraestrutura de Alto Rendimento, sendo 13 Estação Cidadania – Esporte (CIE), por meio de repasses federais de mais de R\$ 1,354 bilhões.

Por fim, a Infraestrutura de Futebol consiste na construção, reforma, ampliação e modernização de quadras, campos e estádios de futebol, visando a inclusão social

e fortalecimento da identidade nacional para o futebol profissional e amador. Durante o ano de 2021, foram concluídas 12 obras, por meio de repasses federais de mais de R\$ 4,567 milhões.

PRÓXIMAS ENTREGAS

O ritmo de conclusão e entrega das obras indica que até o final de 2022 ainda será possível a entrega de aproximadamente 500 novas obras concluídas. Contudo, o calendário de entrega das obras pode ter alterações devido às especificidades de execução de obras.

Abaixo, calendário de previsão de conclusão de obras de infraestrutura esportiva.

PREVISÃO DE ENTREGAS DIE - 2022			
MÊS	OBRAS	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO REPASSE
Janeiro	104	R\$ 73.389.740,32	R\$ 63.630.080,80
Fevereiro	77	R\$ 54.336.634,66	R\$ 47.110.732,90
Março	69	R\$ 48.691.270,02	R\$ 42.216.111,30
Abril	58	R\$ 40.928.893,64	R\$ 35.486.006,60
Maiο	55	R\$ 38.811.881,90	R\$ 33.650.523,50
Junho	48	R\$ 33.872.187,84	R\$ 29.367.729,60
Julho	27	R\$ 19.053.105,66	R\$ 16.519.347,90
Agosto	23	R\$ 16.230.423,34	R\$ 14.072.037,10
Setembro	12	R\$ 8.468.046,96	R\$ 7.341.932,40
Outubro	8	R\$ 5.645.364,64	R\$ 4.894.621,60
Novembro	7	R\$ 4.939.694,06	R\$ 4.282.793,90
Dezembro	13	R\$ 9.173.717,54	R\$ 7.953.760,10
Total	501	R\$ 353.540.960,58	R\$306.525.677,70

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

Os dados indicados abaixo, referem-se à dotação orçamentária destinada ao atendimento do Programa 10.55101.27.811.5026.14TP - Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento, vinculado a Unidade Gestora 550028 – Departamento de Infraestrutura de Esporte:

- Soma de Dotação Atualizada - R\$ 11.004.000,00
- Dotação empenhada - R\$ 11.003.995,25
- Financeiro Liberado - R\$ 12.363.906,23

DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

A implantação e a gestão de instalações esportivas no Brasil devem ser executadas com extrema responsabilidade, tanto pelo cuidado na boa e regular aplicação dos recursos públicos, quanto pela busca de efetividade de benefícios para a sociedade. Por outro lado, o acompanhamento e o monitoramento das ações servem para a identificação de problemas e a correspondente correção de rumos.

Neste contexto, entende-se que o desafio para 2022 está relacionado ao constante trabalho para garantir a conclusão das edificações esportivas celebradas no âmbito da Secretaria Especial do Esporte, por meio do monitoramento, acompanhamento e visitas técnicas, a fim de orientar os gestores responsáveis pelas missões de implantação ou gestão das mais variadas tipologias de edificações esportivas, documentar as responsabilidades dos envolvidos no processo de gestão da infraestrutura de esporte e proporcionar melhores subsídios para as tarefas relacionadas à implantação e/ou gestão da infraestrutura de esporte.

AÇÕES PARA O COMBATE À COVID-19

Objetivando enfrentar os danos causados decorrentes da pandemia da COVID-19, o Ministério da Economia editou as Portarias Interministeriais [ME/CGU nº 134, de 30 de março de 2020](#) e [nº 8.904, de 27 de julho de 2021](#), que em síntese prorroga o prazo para atendimento da cláusula suspensiva em favor dos contratos de repasse celebrados nos exercícios de 2019 e 2020. Estas portarias permitem que o proponente/conveniente consiga estender o prazo para sanar as pendências referente

a titularidade da área, projeto de engenharia e licenciamento ambiental prévio, a fim de viabilizar a execução do objeto pretendido.



Conclusão

O ano de 2021 foi desafiador ao Ministério da Cidadania principalmente na geração de condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão.

Este Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado, buscou oferecer uma visão clara e objetiva para a sociedade sobre como o planejamento, a governança e a gestão estratégica do Ministério da Cidadania, durante o exercício 2021, por meio de seus programas e projetos, buscou contribuir para o exercício da Cidadania, promovendo o desenvolvimento social e o esporte. Ou seja, geração de valor público que transforma a realidade do cidadão.

Para 2022, o desafio central é dar prosseguimento ao trabalho realizado em 2021, buscando o aprimoramento das políticas inovadoras e interconectadas do Ministério, com duas entregas estratégicas para a sociedade:

“Livre acesso à prática esportiva e inclusão social e melhoria da qualidade de vida”.

DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

As demandas oriundas de órgãos de controle interno e externo, bem como de demais órgãos de defesa do Estado são monitoradas no âmbito da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), sendo os procedimentos para tratamento das demandas pelas unidades deste Ministério da Cidadania fixados pela [Portaria MC nº 831, de 09/05/2019](#). Neste contexto, estão incluídas demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

DEMANDAS TCU

O ConectaTCU, Sistema do Tribunal de Contas da União, permite o envio e a recepção de expedientes, bem como o controle de prazos, sendo atualmente a principal ferramenta de interação entre o Ministério da Cidadania e a Corte de Contas. A seguir serão apresentadas as interações ocorridas em 2021, categorizadas como comunicações, acórdãos e deliberações.

Em relação às comunicações – nomenclatura utilizada no Conecta para designar os ofícios emitidos –, foram recebidas por meio da mencionada plataforma 691 comunicações, conforme demonstrado na Tabela 1 que segue:

Tabela 1 - Distribuição das comunicações do TCU por unidade demandada

	QUANT. DE COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro - GM	5
Secretaria-Executiva -SE	167
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	275
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências e suas Diretorias - SGFT	78
Secretaria Especial do Esporte - SEESP	52
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS	111

Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA	3
Total	691

Fonte: Elaboração AECI a partir dos dados do ConectaTCU. Consulta em 05/01/2022. Dados referentes a 2021.

Em comparação com os anos anteriores, observa-se que, em 2019, de acordo com o Relatório de Gestão do MC, as comunicações totalizaram 430 e, em 2020, ano em que ocorreu a implementação do ConectaTCU, foram percebidas 731 comunicações.

Com relação aos acórdãos prolatados, observa-se, com base nos dados do sistema ConectaTCU, que 383 foram direcionados ao Ministério da Cidadania ao longo do exercício de 2021. A maior parte deles (246) derivou de processos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a unidade técnica do TCU relacionada a cada acórdão, verificam-se os quantitativos abaixo.

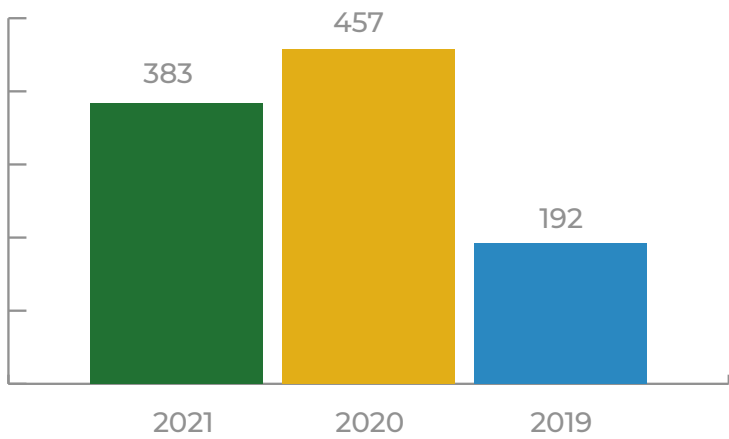
Tabela 2- Quantitativo de acórdãos expedidos em 2021, por unidade técnica do TCU

UNIDADE TÉCNICA DO TCU	Nº DE ACÓRDÃOS
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado	1
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente	1
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	37
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	18
Secretaria de Controle Externo da Saúde	1
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas	5
Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial	241
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica	2
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	7
Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais	49
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	6
Secretaria de Macroavaliação Governamental	10
Secretaria do TCU no Estado de Goiás	1
Total	383

Fonte: Elaboração AECI a partir dos dados do ConectaTCU. Consulta em 05/01/2022. Dados referentes a 2021.

Cabe mencionar que o número de acórdãos direcionados ao MC foi menor em 2021 em comparação com 2020, quando, de acordo com o ConectaTCU, foram recepcionados 457 acórdãos. Em 2019, foram 192 acórdão recebidos, segundo o Relatório de Gestão daquele ano.

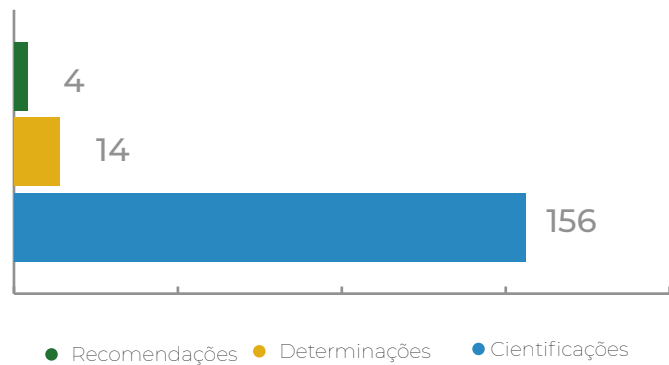
Gráfico 1 - Quantitativo de acórdãos recebidos, por ano



Fonte: Elaboração AECI a partir dos dados do ConectaTCU e do Relatório de Gestão MC 2019.

Quanto às deliberações, em 2021, foram identificados **174 registros** na Plataforma ConectaTCU, correspondentes a **156 científicas**, **14 determinações**, e **4 recomendações**. Desta forma, a maior parte dos acórdãos foram expedidos para ciência do Ministério da Cidadania, não apresentando, portanto, determinações e/ou recomendações, as quais exigem algum tipo de providência ou manifestação por parte do Ministério da Cidadania.

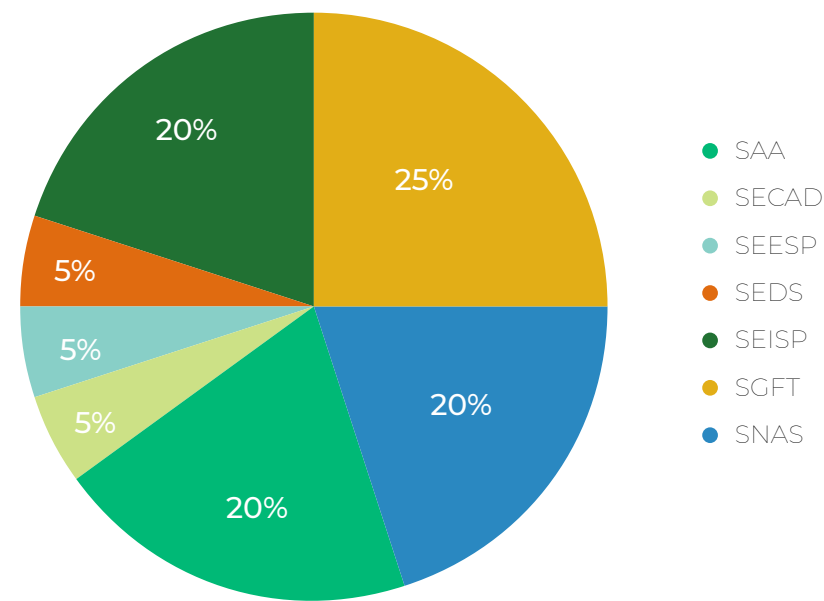
Gráfico 2 - Quantitativo de deliberações do TCU dirigidas ao MC, por tipo



Fonte: Elaboração AECI a partir dos dados do ConectaTCU. Consulta em 10/01/2022.Dados referentes a 2021

As determinações e recomendações recebidas foram direcionadas às unidades vinculadas do Ministério da Cidadania conforme distribuição demonstrada no quadro abaixo. Cabe destacar que o tratamento de uma deliberação pode envolver mais de uma unidade, por isso, o referido gráfico apresenta 2 deliberações que foram contadas mais de uma vez.

Gráfico 3 - Determinações e recomendações do TCU recebidas em 2021, por unidade responsável do Ministério da Cidadania



Fonte: AECL.

As 14 determinações e 4 recomendações mencionadas foram exaradas nos acórdãos abaixo identificados:

Tabela 3 - Acórdãos nos quais foram exaradas determinações e recomendações

ACÓRDÃO	TC	ASSUNTO DO TC
11459/2021-1C	014.144/2021-2	Licitação: 31/2020 – contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados nas dependências do Ministério da Cidadania Para atendimento ao item 1.7.1 do Acórdão 3054/2020 no TC 029.004/2020-9: Apuração de eventual responsabilização dos agentes do Ministério da Cidadania que propiciaram a contratação decorrente do pregão eletrônico 31/2020, em vista dos indícios de irregularidade atinentes à inadequada falta de parcelamento do objeto, em possível infringência ao art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e à Súmula TCU 247 1
8945/2021-2C	034.811/2018-4	Possíveis ilegalidades detectadas em instituições de acolhimento para pessoas com deficiência que recebem recursos federais para a sua manutenção e funcionamento.
8220/2021-2C	004.096/2020-7	Prestação de Contas Ordinária de Ministério do Desenvolvimento Social (Extinta) relativa ao Exercício Financeiro de 2018
8206/2021-2C	020.949/2020-0	Monitoramento do atendimento do Acórdão 5633/2020-2ª Câmara (TC 012.039/2020-9), que trata do Convênio nº 865.946/2018 entre o Ministério do Esporte e o Município de Paulista/PE
7785/2021-2C	023.978/2018-0	Determinações Ministério do Esporte e Comitê Paralímpico Brasileiro. AC 5312/2018-2ª Câmara, item 1.7.
2298/2021-PL	037.996/2020-7	Auditoria Operacional na avaliação social do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
1690/2021-PL	019.309/2019-8	Prorrogação de prazo para apresentação de TCEs anteriores à IN TCU n2 76/2016.
1228/2021-PL	021.731/2019-5	Fiscalização de obras paralisadas no país, financiadas com recursos da União. Processo original TC 011.196/2018-1. Este processo foi autuado para monitorar e acompanhar as recomendações e determinações do Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário, conforme itens 9.2 e 9.3.

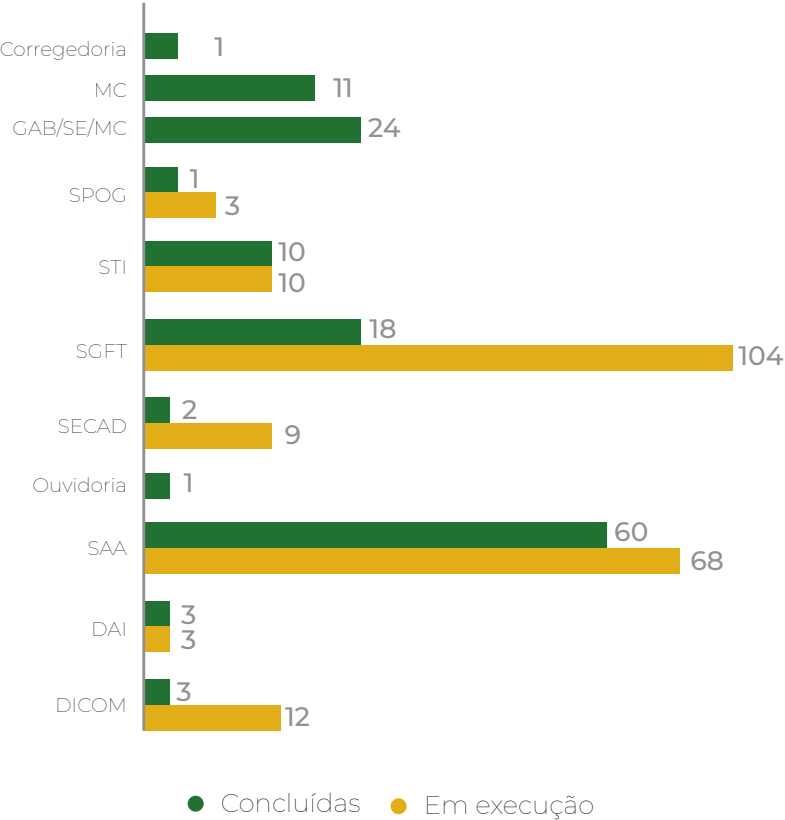
959/2021-PL	039.733/2019-0	Monitoramento do Acórdão 2901/2018 – Plenário – FOC Inclusão Produtiva
565/2021-PL	035.933/2019-4	Representação instaurada por esta Secretaria visando apurar possíveis irregularidades no pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/1990 (opção), a qual não faz parte da estrutura remuneratória dos servidores públicos federais, considerando o entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler.

Somam-se aos dados do Conecta acima apresentados, as determinações e recomendações exaradas pelo TCU que trataram de Auxílio Emergencial e serão apresentadas em seção específica.

DEMANDAS DA CGU

No que tange à atuação da CGU, os gráficos a seguir apontam a existência, em 31 de dezembro de 2021, de 369 recomendações em monitoramento e 234 concluídas no sistema e-Aud²⁹, responsável pela interação realizada entre a CGU e o Ministério da Cidadania no tocante ao acompanhamento das recomendações emitidas por aquele órgão de controle. A seguir, são apresentados gráficos com a situação das recomendações no Ministério da Cidadania em 31/12/2021.

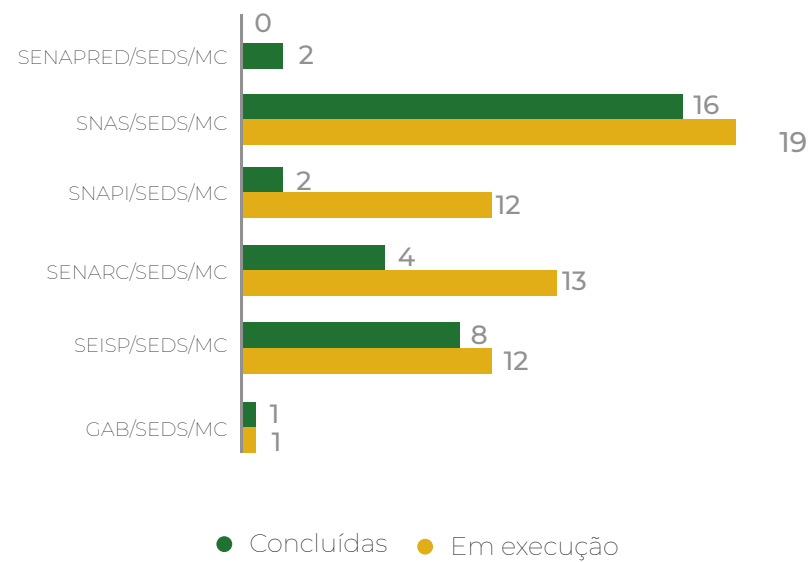
Gráfico 4 - Recomendações em monitoramento e concluídas, por unidade auditada – SE e outras unidades



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Sistema E-AUD extraídos em 31/12/2021.

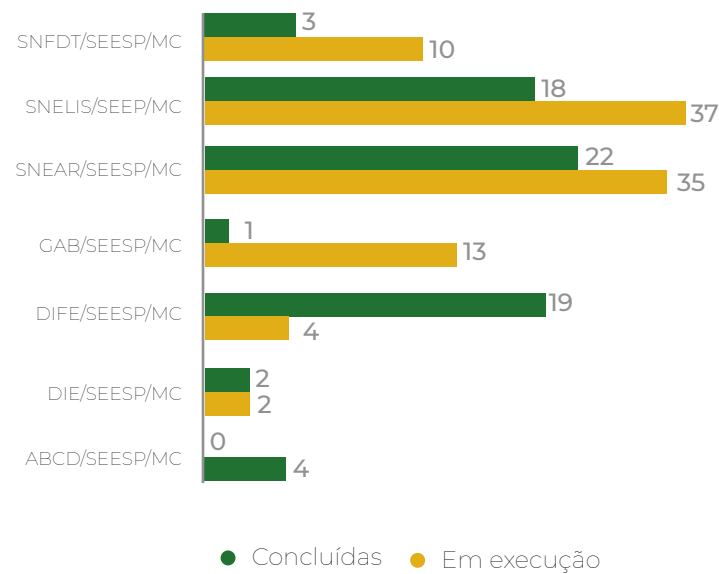
29 Dados extraídos da plataforma e-aud em 31 de dezembro de 2021. Havia ainda 38 recomendações na situação “cancelada”.

Gráfico 5 - Recomendações em monitoramento e concluídas, por unidade auditada – SEDS



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Sistema E-AUD extraídos em 31/12/2021.

Gráfico 6 - Recomendações em monitoramento e concluídas, por unidade auditada – SEESP



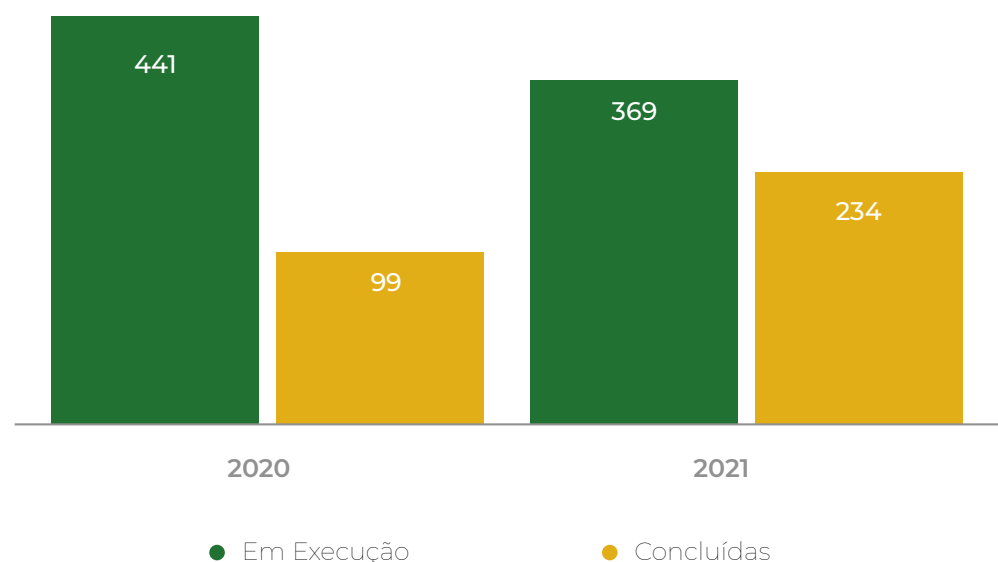
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Sistema E-AUD extraídos em 31/12/2021.

Ao observar a distribuição desse universo nas três principais unidades – SE, SEDS e SEESP -, tem-se, por exemplo, que, no âmbito da unidade SE³⁰ duas subunidades apresentam o maior número de recomendações. São elas a SAA (68) e a SGFT (104). Somadas (172) representam 46,6% do total de apontamentos em monitoramento (369). Entretanto, ao fazermos a comparação com os números do relatório de 2020, nota-se que tais unidades, em 2021, adotaram providências para o efetivo atendimento das recomendações. passando, no caso da SGFT, de 112 recomendações em execução no final de 2020 para 104 recomendações em execução na data de 31/12/2021 e, no caso da SAA, de 107 para 68. No âmbito da SEDS, a SNAS possui o maior volume de demandas que requerem tratamento (19), seguida da SENARC (13). Na SEESP, há um número considerável de apontamentos que requerem tratamento, contudo, nota-se também melhora dos números em relação ao verificado ao final de 2020, com destaque para a SNEELIS, que possuía, em dezembro de 2020, 38 recomendações em execução e, por sua vez, em dezembro de 2021, encontrava-se com 18.

Em comparação a anos anteriores, nota-se um acréscimo na quantidade de recomendações. Esse incremento não deriva, necessariamente, de novas ações de controle realizadas no exercício, já que apontamentos de anos anteriores podem ter tido seu prazo de validade estendido para 2021. Por outro lado, é possível verificar o aumento de recomendações devido ao auxílio emergencial, que teve seu acompanhamento iniciado em 2020 e ampliado em 2021.

30 No gráfico da Secretaria-Executiva, foram contabilizadas recomendações que estão genericamente atribuídas no sistema e-aud como de competência do MC (11), não tendo sido designadas para uma unidade técnica específica, seja em virtude de sua transversalidade ou em virtude de ajustes internos que ainda serão efetuados às caixas do referido sistema. As recomendações que constavam na caixa do antigo “EGLO – Escritório de Governança do Legado Olímpico”, extinto, foram incorporadas, no somatório, à unidade da SAA, que absorveu parte das competências do extinto EGLO.

Gráfico 7 - Recomendações da CGU em execução e concluídas – comparação com relatório de gestão de 2020³¹



Fonte: Dados de 2020 retirados do relatório de gestão de 2020 e dados de 2021 extraídos do sistema E-Aud em 31/2021.

ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EM RELAÇÃO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Quase imediatamente após a edição da Lei nº 13.982, de 02/04/2020, que institui o Auxílio Emergencial, foram firmados os Acordos de Cooperação Técnica nº 01/2020 (ACT 01/2020), com a Controladoria-Geral da União, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15/04/2020, e nº 02/2020 (ACT 02/2020), com o Tribunal de Contas da União, publicado em 11/05/2020. Ambos os ajustes tiveram como objetivo a realização de análise nas bases do Auxílio Emergencial.

Em 2021, o Acordo com TCU teve sua vigência prorrogada por mais 12 meses, a contar de 01/01/2021, conforme extrato de termo aditivo publicado no DOU em 23/12/2020; enquanto a parceria com a CGU foi estendida até 31/12/2022, com veiculação do termo aditivo no DOU em 05/03/2021.

Os acompanhamentos do Auxílio Emergencial, Auxílio Emergencial Residual e Auxílio Emergencial 2021 realizados pela CGU e pelo TCU resultaram em importantes

aprimoramentos da operacionalização do benefício, em especial no que concerne à identificação de inclusões e exclusões possivelmente indevidas de beneficiários, permitindo o refinamento dos dados que fundamentaram as concessões a partir de cruzamentos de bases as quais o Ministério da Cidadania não possuía acesso.

A CGU submeteu ao Ministério da Cidadania, periódica e sistematicamente, informes e relatórios referentes a cruzamentos de dados que apontavam situações de possível recebimento indevido do Auxílio Emergencial, a partir de diversas trilhas de auditoria, utilizando, inclusive, bases não disponíveis no MC e na Dataprev, obtidas junto a diferentes órgãos, além de outros informes de resultados e relatórios que indicavam oportunidades de melhoria, tanto no processo de verificação de elegibilidade, como nas parcerias firmadas e na execução de contratos para operacionalização do Auxílio.

Ao longo do exercício de 2021, e à medida que o Ministério processava os pagamentos do benefício, a CGU encaminhou ao Ministério 12 relatórios preliminares acerca do AE2021, 1 relatório final sobre o Auxílio Emergencial Residual (AER) e 1 relatório preliminar de consultoria abarcando os pagamentos do Auxílio Emergencial de 2020 realizados até 31 de março de 2021, além de 2 informes derivados de cruzamentos entre os dados de pagamentos do benefício do Auxílio Emergencial 2021 e bases de outros órgãos disponibilizadas pela CGU.

O relatório de consultoria supracitado consolidou os principais resultados apresentados ao Ministério da Cidadania ao longo da execução do Auxílio Emergencial, no exercício de 2020. O referido documento englobou ainda a realização de novos cruzamentos de dados contemplando a totalidade dos pagamentos realizados até 31.03.2021, consolidando os resultados relacionados à execução do Auxílio Emergencial e a atualização de providências informadas pelos gestores do MC no âmbito de diversas análises realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), a título de consultoria, em decorrência da formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre a CGU e o MC, visando ao acompanhamento da operacionalização e dos pagamentos do Auxílio Emergencial.

No caso do TCU, os processos de auditoria e acompanhamento se desdobraram em ofícios de requisição, oitivas e acórdãos que mobilizaram diferentes unidades internas e externas para atendimento.

Vale lembrar que, em 2020, fora implementado pela Corte de Contas o Programa Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19, para

³¹ Os dados de 2020 foram extraídos do Relatório de Gestão do exercício de 2020, disponível para consulta no Portal do Ministério.

acompanhar “27 ações desenvolvidas no âmbito de oito ministérios, além da efetivação de parcerias com outros órgãos para apoio às ações e troca de conhecimento e capacitação técnica”³²:

No âmbito do Programa Coopera³³, em 2021, destacam-se os seguintes processos do TCU relacionados com as ações de responsabilidade do Ministério da Cidadania:

TC	ASSUNTO	ACÓRDÃOS	POSIÇÃO DO TCU ACERCA DAS DELIBERAÇÕES
016.834/2020-8	Acompanhamento Especial das medidas de resposta à crise do Coronavírus para as áreas de Previdência Social, Assistência Social e Administração Tributária com Análise de dados. Acompanhamento do auxílio emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória n.º 1.039, de 18 de março de 2021 , com o objetivo de identificar potencial de análise de dados para subsidiar os acompanhamentos das medidas de combate à pandemia Covid-19.	Acórdão 1776/2021 - Plenário Quarto Relatório de Acompanhamento de dados relacionados às ações de combate à covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária.	Nos termos Quinto Relatório de Acompanhamento de dados que resultou no Acórdão 2909/2021-PL , o TCU considerou cumprido o item 9.2 e implementados os itens 9.3.1. e 9.3.2 do Acórdão 1776/2021-TCU-Plenário , não havendo deliberações pendentes de atendimento.
		Acórdão 2909/2021 - Plenário Relatório de Acompanhamento de dados relacionados às ações de combate à covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária. Quinta etapa.	Em fase de atendimento pelo MC.
016.827/2020-1	Acompanhamento Especial das medidas de resposta à crise do Coronavírus para proteção da renda de informais e pessoas de baixa renda	Acórdão 1531/2021 - Plenário Quinta etapa do acompanhamento do Auxílio Emergencial e das medidas assistenciais adotadas para o combate à pandemia da covid-19.	Acórdão não continha novas determinações ou recomendações ao MC.
		Acórdão 3142/2021 - Plenário Sexta etapa do acompanhamento do Auxílio Emergencial e das medidas assistenciais adotadas para o combate à pandemia da covid-19	Em fase de atendimento pelo MC.
024.653/2020-9	Consulta sobre a possibilidade de aplicação de recursos de emenda de bancada alocada no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) em serviços socioassistenciais de cartão alimentar com vistas a minimizar os impactos ocasionados pela própria COVID-19 e pela paralisação de atividades econômicas.	Acórdão 494/2021 - Plenário Consulta acerca da possibilidade de aplicação de recursos de emenda de bancada alocada no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) em serviços socioassistenciais de cartão alimentar com vistas a minimizar os impactos ocasionados pela covid-19 e pela paralisação de atividades econômicas.	Acórdão não continha determinações ou recomendações ao MC.

32 Mais detalhes no site do Programa Coopera: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-lanca-ooopera-programa-especial-de-atuacao-no-enfrentamento-a-crise-da-covid-19.htm>.

33 O Programa Especial de Atuação no Enfrentamento da Crise da Covid-19 - Coopera (<https://portal.tcu.gov.br/coopera/>), foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) contemplando diversas ações de orientação, parceria e diálogo, de forma a possibilitar uma maior interação e interlocução entre o TCU e os diversos agentes públicos responsáveis pelas medidas de combate à Covid-19. As ações decorrentes desse plano serão examinadas com prioridade e celeridade no Tribunal, com vistas a trazer mais segurança jurídica para os tomadores de decisão.

DESAFIOS

Os desafios impostos para 2022 abarcam o monitoramento do atendimento de demandas de órgãos de controle existentes sobre as ações adotadas pelo Ministério, com destaque para as demandas do auxílio emergencial, além do aprimoramento contínuo dos procedimentos e fluxos de tratamento, monitoramento e resposta às demandas de órgãos de controle e de defesa de Estado.

Desde o final de 2021, são realizadas reuniões periódicas – tanto internas, quanto com a participação de atores externos – para atendimento das demandas de órgão de controle referentes ao Auxílio Emergencial, bem como foram intensificadas as interlocuções com as unidades do Ministério para o tratamento de recomendações existentes no sistema e-Aud e determinações/recomendações do TCU.

Outro desafio que se impõe em 2022 é conciliar a reduzida força de trabalho disponível com a enorme demanda existente no Ministério.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

